



OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOLUME XVI

TOMO VII

Foram tirados cem exemplares em papel buffon especial, e dois mil novecentos em papel vergé, do presente volume das Obras Completas de Rui Barbosa, mandadas publicar, sob os auspícios do Governo Federal, pelo Ministro Gustavo Capanema, dentro do plano aprovado pelo decreto-lei n.º 3.668, de 30 de setembro de 1941, baixado pelo Presidente Getúlio Vargas, e de acordo com o decreto n.º 21.182, de 27 de maio de 1946, promulgado pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra e referendado pelo Ministro Ernesto de Sousa Campos.

Al questão do Banco Nacional!



São tantos a falar para mim falso e para dizerem favor do Banco Nacional e contra elle, que aínci, o monopólio momentâneo ficar em perigo. Sei ad affo, se me convidado personagem fui, é só em gomo: - Pense que é em gomo.

O Visconde de Figueiredo e o Emprestimo do Governo imperial. (Caricatura de Angelo Agostini, na Revista Ilustrada, Outubro de 89)

OBRAS COMPLETAS
DE
RUI BARBOSA

VOL. XVI. 1889
TOMO VII

QUEDA DO IMPÉRIO
DIÁRIO DE NOTÍCIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
RIO DE JANEIRO — 1948

TOMBO 007083



320,981
B238

CATALOGO 007082

REVISÃO E NOTAS

DE

JOSÉ CÂMARA

Advogado no Distrito Federal

ADVERTÊNCIA

Na execução do programa de publicação dos escritos de Rui Barbosa, e nos têrmos do decreto-lei nº 3.668, de 30 de setembro de 1941, saem enfeixados no presente tomo, o VII do Volume XVI de suas OBRAS COMPLETAS, os editoriais estampados no Diário de Notícias de 1 a 31 de outubro de 1889.

Justo é salientar nesta série, além de outros, o estudo crítico saído na edição do Diário de 14 de outubro, em que o Autor analisa o artigo sobre o Brasil inserido na Grande Encyclopédie Française, e já publicado em separata. Afora esse, muitos outros estudos, de feição puramente científico-doutrinária, completam o conjunto. Vê-se, do próprio conteúdo, desde quase o artigo-programa de 7 de março, que o redator-chefe do Diário era sempre dominado pelos problemas sociais palpitantes no cenário da atualidade. Em fases anteriores, sem prejuízo da feição política assumida em face das contingências do momento, vimos a questão do abastecimento d'água, o gás, a imigração, o casamento civil, a guarda nacional, a emissão, e sobretudo o tema predominante — a federação. Aqui, além de vários problemas relevantes de ordem interna, ou externa, sobressai a série de esplanações acerca da república do Chile, especialmente no que concerne ao sistema financeiro dessa nação.

Com o tomo subseqüente, já quase concluído, teremos terminado tôda a coleção dos escritos do Conselheiro Rui

Barbosa, quando redator-chefe do Diário de Notícias, no período que precedeu o advento da República.

Estão precedidas de um asterisco as notas do revisor.
Rio de Janeiro, junho de 1945.

JOSÉ CÂMARA

O BERIBÉRI NA MARINHA

Os documentos dados a lume, há três dias, pelo ministério da marinha sobre a enfermaria de beribéricos exibem a administração dessa pasta sob um aspecto ainda não patenteado no tipo da sua individualidade oficial: o da rabulice.

Já a víramos na figura de cortesão do médico del-rei, depondo aos pés do conde de Mota Maia, o mordomo do regímen dietético impôsto mais ao espírito do que ao estômago de Sua Majestade, "as expressões de reconhecimento do governo pelos conselhos de s. ex., que ocasionaram a transferência da enfermaria de beribéricos da ilha do Bom Jesus para Friburgo". Num brilhante e vigoroso editorial o *Diário do Comércio* definiu a significação áulica dessa medida do ministro, arrastando o poder público e os créditos do corpo de saúde da armada perante a coroa heráldica e a influência palaciana do regulador da higiene psico-fisiológica do chefe do Estado, no infiusto período de debilidade, que a sua existência vai atravessando.

Viu-se então que, preconizando para o beribéri o tratamento hidroterápico, e subordinando a êsse pensamento a remoção da enfermaria destinada aos pacientes dessa enfermidade, o ministro da marinha jurara no oráculo do facultativo da casa imperial, autoridade ignorada na matéria sujeita, contra o parecer de todos os profissionais capazes de ter opinião

científica no assunto: o cirurgião-mor da armada, o diretor da enfermaria da ilha do Bom Jesus, a Academia de Medicina em peso. A ocasião do gáudio com que o palacianismo do barão de Ladário se saía a beijar as mãos ao Hipócrates de S. Cristóvão, forneceu-lha um quadro do movimento médico em a nova enfermaria, ante cujos dados se pretendia concluir experimentalmente a eficácia heróica da hidroterapia na cura dessa moléstia, tão obscura ainda na sua terapêutica quanto na sua patogenia. Esse trabalho, que, efetuado sem o menor senso crítico, representava apenas uma árida nomenclatura, falha dos elementos de apreciação necessários, para autorizar as conclusões em que o ministro se ensoberbecia, não resistiu à análise no Congresso Médico, onde a levianidade dos processos de indução, em que se estriba o autor dêsse documento fútil, provocou de todos os membros daquela ilustre assembléia sorrisos, expressões dubitativas, manifestações de incredulidade, impugnações formais; não se encontrando ali um voto aderente à opinião ministerial.

Não basta, com efeito, a coincidência entre a restituição da saúde aos beribéricos transportados para Friburgo e o emprêgo das duchas, para se estabelecer a relação científica de causalidade entre o primeiro dêstes fatos e o segundo; uma vez que, em relação aos enfermos conduzidos para essa localidade, militava outro fator — a remoção, a mudança de meio — ao qual, segundo todos os estudos técnicos e tôdas as noções correntes até hoje, se atribui o único papel de eficácia conhecida na debelação do *morbus innominatus*. Desde que a transladação para outros ares, para outras condições de existência sobejava para explicar o restabelecimento dêsses enfermos, erra crassamente, contra os rudimentos dia-

léticos e contra os princípios elementares da lógica indutiva quem, desconhecendo a importância dessa causa decisiva da cura, pretender ligar-lhe o merecimento a uma circunstância coexistente, mas supérflua e de ação até agora inverificada sobre o mal de que se trata.

Antes de inferir que à hidroterapia pudesse caber algum quinhão na vitória obtida em Friburgo contra esse padecimento, cuja área geográfica se vai rapidamente alargando entre nós, necessário seria submetê-lo a um duplo critério experimental, em que não cogitou o diretor do hospital de marinha: tratar pela hidroterapia o beribéri aqui mesmo, sem remoção do doente para climas reparadores como o de Friburgo, e, por outro lado, submetê-lo ali à influência exclusiva do tratamento pelo clima sem a hidroterapia. Se, na primeira hipótese, se obtivesse a cura, e não se obtivesse na segunda, então, sim, lícito seria concluir a ação medicatriz da hidroterapia e a importância negativa do meio ambiente. Antes dessa dupla contraprova, os dados alardeados pelo ministro não provam, senão o que sabido e ressabido era, desde que a observação começou a derramar alguma luz na medicina desta entidade patológica: a curabilidade da doença pela simples remoção do enférmo.

Agora mesmo temos sobre a nossa mesa a mais desenvolvida, a mais sólida e a mais recente de tôdas as publicações profissionais sobre o beribéri: o livro dos professôres PEKELHARING e WINKLER, *Recherches sur la nature et la cause du beriberi* (Utrecht, 1888). Os dois lentes da universidade holandesa de Utrecht, encarregados pelo governo dos Países Baixos de proceder às mais rigorosas investigações acerca da natureza, origem e cura da *badsickness* de Ceilão, após as devastações operadas por essa en-

fermidade no exército e na esquadra das Índias Orientais, chegaram aos mesmos resultados què a experiência já firmara entre nós desde as primeiras observações dos srs. Paterson e Silva Lima, na Bahia, há cêrca de um quarto de século, até aos mais novos estudos nacionais registrados na imprensa e nas atas das associações médicas entre nós. "Quanto ao tratamento do doente", dizem os escrupulosos comissários do governo neerlandês, discutindo os meios de combater a moléstia, "o estudo desta mostrou-nos a impotência da terapêutica propriamente dita neste sofrimento. Não temos notícia de meios, que possam dispor nervos degenerados a se regenerarem. Acontece, porém, que aqui nos ajuda a *vis medicatrix naturae*. Quando não é nímiamente grande o número, ou a importância das fibras nervosas destruídas, e os estragos não se propagam, o organismo humano vai pouco e pouco regenerando o que se destruiu. Transportar os doentes para fora do meio onde estão continuamente expostos a novas invasões de bactérias, e isso em tempo, antes que se torne tarde, é, portanto, o que, na espécie, se indica, de perfeito acordo com a antiga experiência, segundo a qual a remoção pronta para sítios, onde não reine o beribéri, é o melhor meio de promover a cura".

Em presença dêsse concurso unânime e universal das autoridades nesta questão, o argumento que se pretende tecer a favor da hidroterapia com o exemplo de curas obtidas, a que ela foi aplicada concomitantemente com a mudança de meio, não tolera exame.

No relatório apresentado pelo cirurgião-mor da armada ao ministério da marinha não há uma palavra, que legitime a presunção de haver-se êsse eminente profissional convertido ao juízo precipitado, se não errôneo, dos preconizadores da hidroterapia. Dois

tópicos apenas, nesse documento, se referem a êsse régimen terapêutico. Num dêles diz o conselheiro Carlos Frederico: "O tratamento seguido é o hidroterápico; *concorrendo poderosamente, em minha opinião, para o restabelecimento do doente, ou suas melhorias, a influência benéfica do clima desta região*". No outro escreve s. ex.: "Se o sistema hidroterápico, *na opinião dos que o sustentam no tratamento do beribéri*, tem produzido resultados vantajosos, é para sentir que os doentes se vejam em pouco tempo privados dêsse meio". No último dêsses trechos apenas *condicionalmente*, sob a ressalva do mais expressivo se, alude o ilustre clínico ao sentir dos que se pronunciam por êsse tratamento, sem adotá-lo. No primeiro não faz o cirurgião-mor outra cousa mais que acentuar a preeminência medicatriz do clima, observando a mais absoluta reserva quanto ao valor da hidroterapia.

Ora, como a respeito desta exclusivamente é que versavam as censuras dirigidas ao régimen da nova enfermaria, não havendo quem discrepasse no tocante às vantagens da remoção dos pacientes para um meio diferente daquele onde contrairam a doença, é realmente de um cômico impagável o desplante com que o ministro da marinha, respondendo ao conselheiro Carlos Frederico, (*) desentranha-se nestes parabens: "Congratulo-me, portanto, com v. ex. por êsse brilhante resultado, e ainda mais *por vê-lo rendido à evidência dos fatos, quando antes tão fervorosamente havia combatido as opiniões de seus colegas, que defendiam o tratamento, que foi pelo governo adotado*".

(*) Consº Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo, Chefe de Divisão, cirurgião-mor da Armada.

Estas felicitações, evidentemente, caluniam, com uma perversidade de mau inimigo, com uma sofisticação de rábula de aldeia, as opiniões do cirurgião-mor da armada, em cujo relatório não se entrevê o mais leve indício de conversão. O que esse papel apresenta em relêvo, são os defeitos higiênicos das enfermarias ora existentes ali, em geral acanhadas, com pouca elevação acima do solo, desprovidas de sentinelas asseadas, algumas sem água, sob o mais grosseiro sistema de esgotos por meio de calhas descobertas, que envenenam a atmosfera, e vão empestar o rio; não se oferecendo, sequer, nesses estabelecimentos, o mínimo da capacidade normal para os doentes, aglomerados em número de 47 num espaço, que mal poderia comportar 35.

A população de Friburgo, segundo o testemunho do dr. Teodoro Gomes, proprietário do instituto Éboli, começa a manifestar apreensões graves, sobre o perigo iminente que corre a salubridade do lugar com a presença de um hospital de beribéri no seu seio. É outro fato decisivamente contrário aos planos do nobre barão de Ladálio, que há de ser obrigado a se conformar com o alvitre aconselhado a s. ex. por nós desde o princípio desta questão, transferindo para outro sítio a enfermaria. A população de Friburgo tem razão. A permanência desse foco mórbido na localidade acabaria por naturalizar, naquela região abençoada, a terrível doença, que, pela afluência constante de enfermos em busca de restauração da saúde, acaba por endemizar-se aos lugares mais imunes, graças às suas bactérias, diz Pekelharing, "as quais se podem trazer de um edifício, de um sítio contaminado, nas roupas, ou noutrios objetos, e, onde caem, bem facilmente encontram as condições necessárias a novo desenvolvimento".

O ministro da marinha, pois, não justificou a sua hidroterapia, e muito menos pode justificar a escolha de Friburgo para a fundação dêsse hospital. Regiões semelhantes a Friburgo em condições climáticas não faltam: e é o que basta à marinha, para guarecer os seus doentes, sem contagiar povoados ilesos até hoje dêsse flagelo.

Térça-feira, 1 de outubro de 1889

PELOS QUE SE AFOGAM

Ainda bem que, enquanto a chocarrice desdentada dos pedantes oficiais babuja do seu torpe desdém assuntos sagrados como êste, não podemos considerar vão o nosso apêlo aos sentimentos de humanidade neste país, tendo nos cabido a fortuna de acordar a voz da ciência, com que em nosso auxílio acorreu o ilustre lente da Faculdade de Medicina da corte, cuja auspiciosa comunicação honrou ontem estas colunas. Agradecendo ao dr. Sousa Lima a coadjuvação da sua autoridade, temos a satisfação de abundar, sem reservas, nas idéias com que iluminou êste tópico, digno de apaixonar as almas benévolas. Se a missão da imprensa não se cifra em agitar questões sonoras, e discutir os interesses da política, ou do dinheiro, não vemos objeto mais digno de movê-la à caridade, e inspirar os grandes talentos, que, nesta capital, inundam com a magnificência da sua luz a vida quotidiana do jornalismo.

Limitando o nosso reclamo às proporções, a que o circunscrevemos em o nosso primeiro editorial, (*) não o fizemos, como bem compreendeu o eminent professor, porque o nosso horizonte não fôsse além dêsse modesto círculo, a que reduzíamos a nossa petição. Ainda assim, temíamos requerer de mais, e requerer de balde. Sabíamos a indiferença do poder público, entre nós, a tudo o que não serve às conveni-

(*) *Vide* tomo VI, págs. 249 e seguintes.

ências eleitorais ou pecuniárias de seus amigos. Conhecíamos o desprêzo dos ministérios, em matérias de caráter puramente humanitário, ou moral, por tôdas as aspirações, a que a influência da coroa não se haja dignado estender o manto das suas simpatias. Víamos que, reinando sobre um império, cujas costas no oceano se estendem numa linha de 6.500 quilômetros, a filantropia do Imperador nunca se lembrara de que o governo do Estado pudesse ter, em relação à imensidão dêsse litoral, outras funções além das que respeitam à polícia aduaneira e à soberania política nos mares territoriais. Solicitando, pois, algumas faluas de socorro nas praias de banhos, tínhamos certeza de cometer uma temeridade, talvez sem fruto. E não na ousamos, senão por acreditarmos que o periodismo, como tôdas as organizações da atividade social, tem deveres de consciência, cuja observância, muitas vêzes destituída de vantagens imediatas, semeia germens bons, cuja frutificação pode, mais tarde, operar-se inesperadamente de um momento para outro.

Entretanto, em qualquer região medianamente civilizada, o serviço de defesa da vida humana, nesta sua ramificação, além de prover com escrúpulo aos riscos de morte nas estações balneares, comprehende vastas combinações administrativas, em que a colaboração do Estado concorre com a espontaneidade particular nas mais ativas medidas de previdência em auxílio às vítimas dos acidentes marítimos nas imediações do litoral, habitado, ou desabitado. Na Grã Bretanha, na França, na Alemanha, na Rússia, nos Estados Unidos, avultam para êsse fim sociedades, ou organizações regulares, sustentadas algumas por contribuições voluntárias, mas tôdas sob o patrocínio dos governos respectivos, estipendiadas no ca-

ráter de repartições náuticas, em cujos aparelhos e estações se destacam, para funcionar em várias capacidades, oficiais de mar e terra. Desde o primeiro quartel dêste século principiaram a se constituir, nos estados marítimos da Europa, êsses serviços, de que, há perto de uma geração, a própria China apresenta um exemplo notável.

Logo pelo comêço do século dezenove se deu, na grande república norte-americana, um passo considerável neste sentido, mediante a fundação de uma sociedade humanitária em Massachusetts, que, com os seus tugúrios hospitaleiros e os seus voluntários *life boat men*, espalhou bêncos incalculáveis no destino dos marinheiros atirados às costas sombrias e naufragosas daquelas paragens pelas tempestades do inverno. Custeada, nos seus primórdios, por capitais privados, essa instituição benficiente obteve, afinal, o auxílio do congresso, que, por ato de 3 de março de 1847, iniciou o serviço nacional de preservação da vida contra os perigos do mar, hoje existente naquele país, consignando-lhe verba no orçamento. Novas deliberações legislativas foram sucessivamente desenvolvendo a semente generosa; criando-se, em 1848, à custa da autoridade federal, 54 estações nas costas de Long Island e New Jersey, desde Montauk até Point ao cabo May. Expandindo progressivamente êsses elementos, a que a lei da despesa geral, em 1871, consignava já mais de 400:000\$, foi-se, de ano em ano, ampliando e reorganizando êste serviço, de modo que, em 1872, existiam não menos de 104 estações só no litoral do Atlântico, distribuídas assim: em Maine 5; em New Hampshire 1; no Massachusetts 14; em Rhode Island 3; em Long Island 31; em New Jersey 40; na Virgínia 3; na Carolina do Norte 7. Em 1874 estatuiu o congresso a criação de mais

23 estações completas, 22 de botes salva-vidas e 5 albergarias, no Atlântico, no Pacífico e nas costas lacustres. Em 1882 o número das estações ascendia a 179, sendo 139 na costa oriental, 6 na ocidental e 31 nos lagos, dividida a extensão, a que se estende a sua vigilância, em 12 distritos.

Nas costas de Long Island e New Jersey as estações distam cerca de quatro milhas entre si, podendo auxiliar-se mútuamente em casos de necessidade. Cada distrito está sob um superintendente, nomeado pelo ministro da fazenda (*secretary of the treasury*), subordinando-se todos êles a um inspetor, que fiscaliza o serviço em sua generalidade. As casas de estação, no litoral americano, são elegantes e sólidas construções de madeira, de um andar e sótão, tendo 40 pés de comprimento sobre 20 de largura, com amplo espaço para as faluas, os carros, a cordoalha de salvamento, e oferecendo aposentos confortáveis assim para os nadadores, como para as pessoas salvas das ondas. Cada estação conta, pelo menos, seis nadadores, sob a direção de um guarda, cuja vigilância não dorme, especialmente nas inverniás.

São consideráveis os nobres serviços prestados por essa organização benfazeja. Segundo os relatórios anuais da fazenda, cujos dados aliás eram lacunosos, subia a 5,604 o número de vidas preservadas em 25 anos, ou, térmo médio, 224 anualmente. O valor da propriedade salva orçava, durante êsse mesmo lapso, em perto de 3.000:000\$000. O relatório de 1880 menciona 300 naufrágios de navios, que levavam a seu bordo 1.989 indivíduos, dos quais se salvaram 1.980, perdendo-se apenas nove. Em suma, o número total de existências roubadas à morte, desde 1871, época em que se assentou o régimen atual, até o térmo do exercício financeiro de 1881, soma 11.864.

ou *mais de mil vidas por ano*; importando, ao mesmo tempo, em 14.958.875 dólares, ou cerca de 30.000:000\$000, o valor dos haveres preservados.

Foi em 1823 que principiou a despertar sériamente, na Inglaterra, o interesse pelos botes salva-vidas. Um herói, que, nas costas da ilha de Man, concorrera com os seus próprios braços para a salvação de trezentas e cinco vidas, *sir William Hillary*, resolveu levantar o espírito da nação, abrindo a mais ativa cruzada em propagação dos sentimentos, que essa causa representa. Daí nasceu, em 1824, o *Instituto Real Nacional dos Barcos Salva-vidas*, a mais ilustre de todas as instituições caritativas de Inglaterra. Presidiu ao seu nascimento o arcebispo de Canterbury; os mais eloquentes oradores ingleses, entre os quais Wilberforce, votaram-lhe a sua palavra; o rei e a aristocracia acolheram-na sob o seu padroado. Desde 1850, em que essa associação foi completamente reorganizada, assumindo-lhe a presidência, em 1851, o duque de Northumberland, sobressairam sempre à sua frente o príncipe Alberto, Leopoldo da Bélgica e a rainha Vitória. A sua prosperidade não tem paralela, na história das instituições de beneficência, quer quanto à extensão da sua obra piedosa, quer no tocante à opulência das somas arrecadadas. O número de vidas, cuja salvação se lhe deve, elevava-se, em 1881, a 28.724.

Estes algarismos pertencem exclusivamente aos barcos salva-vidas. Os aparelhos projetores, como o lança-amarra (mortar-apparatus, rocket-apparatus), destinados a arremessar cabos de salvação aos naufragos, nas emergências em que é imprestável o salva-vidas, figuram, com os mais consideráveis benefícios, nos anais deste ramo da caridade social. Já em 1814 existiam 45 *mortar stations* nas costas inglesas.

Em 1881 o número de *rocket-stations* subia a 288, preservando elas sós, nesse ano, 657 vidas.

Em França uma organização modelada no padrão britânico, a *Société Générale des Naufragés*, dispensa, desde 1865, a sua piedade em esforços inestimáveis a bem da humanidade. Em 1881 numerava ela já 453 estações, salvando, nesse ano, 209 vidas. Em dezesseis anos esse número se elevara a 2.129.

Na mesma época, sob o patrocínio do imperador Guilherme, se estabeleceu, na Alemanha, uma sociedade análoga, na qual se absorveram todas as sociedades particulares até então existentes, para esse fim, nos portos principais do Báltico e do Mar do Norte. Conta ela 21 ramos locais na costa, e 27 no interior do país, em cuja superfície as suas agências sobem a 149, com 74 estações; tendo salvado, até 1881, 1.184 vidas.

Nesses sublimes cometimentos largo quinhão cabe, por certo, à iniciativa individual. Esta, porém, teria ficado a meio caminho dos seus triunfos, se o calor das simpatias do Estado, o concurso dos seus subsídios, o incentivo eficaz dos seus galardões não propulsassem esse movimento com a colaboração mais preciosa. Entretanto, se, na Europa, a mais larga parte na florescência dessa organização toca às forças de associações mais ou menos livres, nos Estados Unidos, pátria por excelência da iniciativa particular, essa criação é obra exclusiva do governo federal.

Não haveria, entre nós, alguma coisa, que fazer, nessa direção? Não haveria nada que esperar?

Neste país de vaidades e interesses, não surdiria aí algum interesse, ou alguma vaidade, capaz de em-

pregar os seus cálculos na promoção desta obra de civilização nacional ?

Até quando será indiferente, entre nós, o governo do Estado a essa necessidade, a um tempo, de polícia e de assistência pública ?

Quarta-feira, 2 de outubro de 1889

OS BERIBÉRICOS EM FRIBURGO

O ofício-sabonete com que o ministro da marinha mimoseou o ilustre e respeitável cirurgião-mor da armada, por vê-lo *rendido à evidência*, confessando a vantagem da remoção, para Friburgo, dos beribéricos, ali diariamente *duchados*, sugere-nos observações importantes, que vamos apresentar ao público, ao ministro e aos médicos, que aconselharam aquêle alvitre; observações que são a síntese de todos os estudos modernos sobre o beribéri, feitos por mestres da ciência.

Devemos, porém, dizer, antes de tudo, que a ordem, que recebeu o cirurgião-mor da armada, para ir a Friburgo examinar o tratamento dos beribéricos, encerrava um *arrière pensée*, e indicava o propósito firme de exigir ou uma retratação das opiniões, contrárias a êsse tratamento, por êsse funcionário externadas na Academia de Medicina (em consequência das quais já fôra, *mirabile dictu*, repreendido pelo ministro), ou a confirmação dessas opiniões, com o protesto contra a remoção para Friburgo e as duchas ali, caso em que ficaria incompatibilizado com o poder o chefe do corpo de saúde da armada, expiando talvez amargamente o arrôjo de pensar científicamente de modo contrário ao ministro, ou aos médicos que êste apoia.

Esta exigência de disciplina, ou antes, esta humilhação à ciência, é uma inovação ridícula do mi-

nistro da marinha. Já se diz por aí que a causa única das injustiças feitas ao bravo comandante Maurity e ao respeitabilíssimo chefe Batista foi o atrevimento de pensarem, e declararem-se, como já o fizera, há tempos, Custódio de Melo, de modo diverso ao do hoje poderoso ministro em relação aos canhões da armada; porque o ministro é todo Armstrong, quando há muito quem pense que existe, e já temos tido, coisa melhor. De modo que os funcionários da marinha ou têm de submeter-se à opinião do alto, ou são repreendidos, quando se manifestam em divergência técnica, humilhados militarmente, e até postos no olho da rua! *Crê ou morre*, é a divisa do barão de Ladálio.

O conselheiro Carlos Frederico, mandado a Friburgo a inspecionar a enfermaria de beribéricos, depois de ter-se manifestado tão francamente contra ela na Academia de Medicina, e de ser repreendido por isso, ficou colocado pelo ministro entre a espada e a parede. Tendo de apresentar o resultado dessa visita à tal enfermaria, fê-lo delicadamente, buscando evitar as iras do seu superior; e, *sem concordar com a aplicação do sistema hidroterápico*, diz apenas que, com efeito, os doentes se têm restabelecido, *concorrendo poderosamente, em sua opinião, para o restabelecimento, ou melhorias, a influência benéfica do clima da região*. E acrescenta: “Se o sistema hidroterápico, *na opinião, dos que o sustentam no tratamento do beribéri tem produzido vantagens, é para sentir que os doentes se vejam em breve privados desse meio*”.

O diretor do estabelecimento de Friburgo, à vista da idéia do contágio do beribéri, espalhada entre o povo, que foge das duchas, para evitar a promiscuidade com as praças beribéricas, resolveu sus-

pende, no fim de outubro, a sua aplicação aos doentes da armada.

O sistema hidroterápico, como pensam o cirurgião-mor da armada e os mestres mais abalizados, não tem influência direta especial sobre o beribéri. Se a tivesse, os doentes, aqui mesmo na corte, onde há estabelecimentos de duchas, se restabeleceriam. O que cura, é *únicamente a remoção do enférmo* para longe do foco onde se deu a infecção morbigênica; e, *realizada ela*, podem aplicar a medicação, que quiserem, até a água fria, ou a homoeopatia; podem mesmo não lhe dar medicamento algum: o doente aproveitará, se a moléstia não estiver muito adiantada, ou não tiver havido *reincidência*. Estas opiniões foram sustentadas no Congresso Médico, sem impugnação, pelos professores Vitorino Pereira e Martins Costa, duas notabilidades; e são geralmente adotadas.

Nos casos de reincidência, tão freqüentes no beribéri, isto é, nos casos em que o indivíduo, já curado, volta ao foco de infecção, e aí contrai novamente a moléstia, já a remoção para o mesmo lugar, onde antes lucrara, vai perdendo a influência benéfica; e o enférmo precisa muitas vêzes *remover-se para outro ponto* onde poderá talvez, ainda que mais demoradamente, restabelecer-se, como o mostram os registros da ciência.

Parece que o poder salutar da remoção para o mesmo ponto se esgota. E, fato notável e verificado, o beribéri aclima-se nas localidades até então consideradas como sanatório para élle, começa a atacar os seus habitantes, que dantes nunca o haviam conhecido, justificando-se assim perfeita e científicamente a idéia do *contágio*, temido pelo povo de Friburgo, e que deve evitar-se em *tôdas as outras localidades*.

para onde quiserem transportar assim grande número de beribéricos.

Nas províncias do norte, disse o dr. Vitorino Pereira, no Congresso Médico, todos os pontos, onde a princípio os beribéricos se curavam infalivelmente, estão estragados. Hoje, não só os doentes não têm mais melhoras ali, como, ainda mais, os que lá residem, sofrem, muitos, do beribéri, e precisam *remover-se*, por sua vez, para ponto diverso, até, em último caso, para os *focos de beribéri*, de onde lhes chegaram os primeiros casos !

Isto mostra os caprichos dessa moléstia e a influência da *primeira remoção*, ainda que seja às vezes para foco pior, mas ainda não visitado pelo paciente !

No congresso se referiu uma observação dêsse gênero; e o professor Martins Costa relatou fatos de doentes, que, com o uso das duchas, pioraram horrivelmente, mesmo em Friburgo, sendo um dêles obrigado a partir precipitadamente para a Europa, chegando a Hamburgo curado, apenas com a viagem !

A remoção de tantos beribéricos para Friburgo, ou, para outros pontos, pode implantar aí o gérmen do mal, como já o trouxeram para o Rio de Janeiro (onde nunca o houvera até há poucos anos) os doentes mandados do norte para cá, à procura de alívio a essa grave enfermidade.

É assim que o beribéri tem-se espalhado pelo império todo.

Já se vê, pois, o ministro da marinha que as duchas só por si não curam, nem curarão o beribéri, e que a sua teima em querer enfermarias permanentes para tal moléstia em Friburgo, ou noutro qualquer ponto *povoado*, pode ser de graves consequências,

com o decorrer do tempo, trazendo a aclimação do gérmen beribérico, onde êle não existia.

Logo, o cirurgião-mor da armada está defendido pela ciência, e não se deve retratar das suas opiniões. Se o fizesse, o que só por timidez se explicaria, poderia agradar ao ministro, mas perderia muito no conceito público.

Quarta-feira, 2 de outubro de 1889

FEDERAÇÃO

Voltou o nosso eminente colega da *Gazeta de Notícias* a êste assunto, no qual estamos certo de que terá sempre que lucrar com o debate a idéia federal. Provas disto, aí as temos na própria réplica do nosso ilustre contraditor, cujo silêncio, quanto a um ponto capital na impugnação que lhe dirigíramos, evidencia haver-se desbravado o terreno de uma das objeções fundamentais, com que se jogava como espartalho contra a grande reforma.

Respondendo, com efeito, às *Coisas Políticas* de 16 de setembro, consistiu o nosso principal intento em rebater a preocupação, explorada pelos anti-federalistas, de que essa forma de organização administrativa não é inconciliável senão com o régimen republicano, por ser "a centralização política", na frase da *Gazeta de Notícias*, "indispensável à monarquia". Apresando-nos em dissipar o duplo equívoco encerrado na proposição que êste último enunciado pressupõe, e contém em si, demonstramos que a centralização política não é menos imprescindível à república do que à monarquia; de onde se segue que o sistema federativo, se fôsse antagônico à centralização política, seria igualmente incompatível com ambas essas formas de governo. Tendo, porém, de outra parte, liquidado que o país típico da federação moderna, os Estados Unidos, são, ao mesmo tempo, a expressão perfeitíssima da centralização governativa, mais vigorosa ali do que em algumas realezas

absolutas, ficou irrefragavelmente apurado que a centralização política e a descentralização federativa convivem admiravelmente no seio do mesmo Estado, auxiliando-se, em vez de se enfraquecerem, uma à outra. Nesta parte já não se tenta opor dúvida às nossas conclusões. Nem poderia fazê-lo quem argumente com os hábitos de boa fé, que temos a satisfação de reconhecer na pena do honrado redator em chefe da *Gazeta*. (*)

Ora, a aquiescência do anti-federalismo, nesta parte, representa uma conquista, e a de mais valor possível, entre tôdas as que o federalismo poderia aspirar, num Estado, vasto e vário nos seus membros como êste, onde a desintegração da pátria era o mais sombrio argumento de terror, com que essa propaganda eficazmente se combatia.

A controvérsia, portanto, entre nós e a *Gazeta* cinge-se, presentemente, ao sofisma dilatório, cuja impressão não compreendemos em espíritos despreocupados como o do nosso impugnador. A nossa falta de costumes políticos, a nossa carência de educação popular impossibilitam, a seu ver, a adoção dessa reforma. Havemos de discutir êste artifício dialético. Mas, antes de fazê-lo, releva desembaraçar o caminho de um cipoal de confusões, em que o enredam as *Coisas políticas* desta semana.

Diz-se ali:

A questão de costumes e educação do povo é essencial. O colega argumenta com os Estados Unidos e a Inglaterra. Em relação à grande república, orgulho do mundo americano, que representa «o tipo da centralização política levada ao seu mais alto grau de intensidade», é o próprio colega que

(*) José Ferreira de Sousa Araújo.

cita o fato de dispor a legislatura americana de absoluto poder sobre as municipalidades, e exercitar continuamente esse poder sob a forma de intermináveis alterações às cartas municipais.

Ora, o colega diz que, na federação, *como a deseja*, deve haver completa autonomia das províncias, e que ao poder central compete «o direito exclusivo de celebrar a paz e a guerra, pactuar tratados, levantar exércitos, equipar esquadras, cunhar a moeda, organizar o serviço postal, abrir as vias inter-provinciais, estatuir certos princípios imprescindíveis à solidariedade nacional e à tranqüilidade pública na legislação econômica e civil, e manter, mediante uma alta judicatura federal, a supremacia da constituição contra o particularismo dos Estados.

Perguntaremos: em qual destes capítulos das atribuições que competem ao governo central, cabe o direito de intervenção no governo municipal, nessa federação modelo? Não será isso levar a centralização política a ponto de intervir no domínio administrativo, que nós entendemos também que deve ser autônomo?

De tal arte se embrenham aqui idéias diversas, forçadamente entretecidas, associando-se entidades absolutamente discriminadas já pela sua natureza, já pelo papel representado nos editoriais desta fôlha, que não seria possível, sem um trabalho monótono, desenleá-las da teia emaranhada, onde se debatem. Mas esse trabalho é indispensável, para que a discussão não perca por deficiência de clareza.

Não é exato que argumentássemos com a Inglaterra e os Estados Unidos a propósito da questão de costumes. Invocamos o exemplo dos Estados Unidos, únicamente quando se tratou de discernir a centralização política e a centralização administrativa, comprovando, ao mesmo tempo, a compatibilidade absoluta entre a centralização política e a forma federal.

Apelamos para a Inglaterra, tão sómente com o intuito de mostrar, contra a opinião da *Gazeta*, que a república "não é a conseqüência imediata e inevitável da educação completa do povo na prática do governo local." A monarquia inglesa serviu-nos para evidenciar que não há relação específica entre a educação do povo no uso das franquias locais e o sistema republicano, do mesmo modo como a república americana nos aproveitou para demonstrar que não existe oposição intrínseca, antes se revela a cooperação mais harmônica, entre a federação e a centralização governativa.

Sustentara a *Gazeta* que, uma vez traquejado o povo na gerência de seus interesses, mediante a prática das liberdades municipais, a conseqüência forçosa desse estado seria a transformação do governo pelos moldes republicanos. Foi "contra o absoluto dessa influência" que lhe opusemos o confronto entre os Estados Unidos e a Grã Bretanha, confronto onde se vê, a certos respeitos, a municipalidade mais sujeita a freios exteriores na república do que na monarquia.

O fato, a que aludimos, constitui uma imperfeição no organismo do governo local nos Estados Unidos. A *Gazeta*, porém, reproduzindo o transunto, que esboçáramos, das atribuições do governo nacional em uma federação, não "como a deseja" o *Diário*, segundo a frase do nosso antagonista, mas qual a impõe a sua natureza, quer saber "em qual desses capítulos cabe o direito de intervenção no governo municipal."

Certamente em nenhum. E por isso mesmo em nenhum o enumeramos.

Pergunta a *Gazeta* se não será isso "levar a centralização política ao ponto de intervir no domínio

administrativo." Não, não é. O que sucede nessa situação viciosa, contra a qual se combate hoje enérgicamente nos Estados Unidos, não é a interferência da centralização política no domínio administrativo. O mal é outro. Labora o nosso ilustrado colega em palpável engano, imaginando que essa *legislatura*, cuja intrusão perniciosa nos interesses locais se deplora, é o congresso, a autoridade nacional, o centro da União. Não. São as assembléias dos *Estados*, e não a assembléia federal, que intervêm nas comunas, formulando-lhes, revogando-lhes, e modificando-lhes os forais. Nessas restrições ao *self government* local não há, portanto, centralização política, mas apenas uma exageração na autoridade legislativa das assembléias provinciais.

Esse inconveniente, para nos servirmos das palavras de Bryce, na sua obra monumental, "é inquestionavelmente um deslise do princípio, em que assentam os governos provinciais e as organizações municipais, do governo local do povo pelo povo. E êsse desvio trouxe consigo a sua punição." A grande república não se desleixa em prover de remédio a tamanha enfermidade. Para êsse fim se têm instituído comissões de investigação, como a de Nova York em 1876, cujos trabalhos servem de base a profundos estudos, e já têm gerado reformas, aliás ainda insuficientes, na constituição de diferentes Estados, como o de Nova York, o da Pennsylvania, o de Illinois. E a reparação definitiva não virá, enquanto se não estabelecerem "limitações constitucionais aos poderes dos *Estados*", "privando a legislatura do arbítrio de intervir no direito, inerente às localidades, de apreciarem os seus interesses, e a maneira de acudir-lhes." Salvo no tocante às questões gerais de governo e política, diz Ivins, "cumpre que a municipalidade

seja senhora absoluta dos seus negócios particulares, tirando-se de todo em todo, por disposição constitucional, às legislaturas provinciais (*state legislatures*) a faculdade de ingerência nos assuntos locais."

Aí tem a *Gazeta* como entendemos as franquezas municipais sob a federação. Neste regímen a organização dos municípios deve competir às assembleias provinciais, tirando-se ao parlamento nacional essa atribuição, mas vedando-se, ao mesmo tempo, àquelas corporações a faculdade de intervirem por leis especiais na administração local.

Quinta-feira, 3 de outubro de 1889

FEDERAÇÃO

Não nos referíramos à organização municipal na Inglaterra, senão por incidência, para exemplificar a possibilidade da descentralização tão ampla sob a monarquia representativa quanto na mais descentralizada forma republicana. Tanto bastou, entretanto, para que o eminent publicista da *Gazeta* nos convide a explicações acerca dos modelos que temos em mira quanto à reforma das municipalidades entre nós. (*) “O mesmo escritor”, diz êle, “a que se refere o nosso colega, refere-se também à Inglaterra, e mostra que aí a municipalidade é inteiramente independente do governo central. *Mas deseja o colega que se aplique ao nosso país o sistema municipal inglês? Qual deles? o da City? o dos outros bairros de Londres, que já têm outro regimen? o dos condados? o da Irlanda?*”

Acreditamos que o nosso ilustre amigo não nos teria dirigido tão extemporaneamente esta sabatina, se nos houvesse lido com atenção mais persistente. Porque, de feito, não podemos atinar a que propósito vem, numa controvérsia a respeito da compossibilidade entre a federação e a monarquia, ou entre a federação e o estado atual dos nossos costumes, a discussão das variedades cambiantíssimas e complicadíssimas do governo local no Reino Unido, para

(*) *Coisas Políticas* na *Gazeta de Notícias* de segunda-feira, 30 de setembro de 1889.

se elucidar a sua aplicabilidade ao Brasil. De um argumentador vulgar receberíamos como sorrateira tentativa de diversão êsse interrogatório, enxertado em debate tão alheio ao seu objeto. Da parte do nosso eminente opugnador será simplesmente indício de ansiedade pelos interesses da reforma municipal nos seus mais remotos pontos de relação com os assuntos de menos sensível afinidade com êsse *desideratum*.

Como quer que seja, porém, desde que entre cavalheiros, tôda a pergunta tem resposta, diremos à *Gazeta* que não cogitamos na adaptação ao nosso país do *sistema* municipal inglês, ou dos *sistemas* em que o nosso ilustrado confrade o figura subdividido. Nem no da cidade. Nem no das outras seções da metrópole. Nem no dos condados. Nem no da Irlanda. E isso, além de outras razões, de caráter mais técnico e menos apreciável num debate dêste gênero, porque êsses padrões, nem no seu conjunto, nem na individualidade peculiar a cada um, obedecem à homogeneidade de sistemas. São criações de uma idiossincrasia absolutamente exótica, "obras do acaso", na frase de Stuart Mill, onde há muito rudimento experimental, que aproveitar, mas cuja transplantação nênum reformador judicioso poderia admitir nos seus projetos.

Demais, não é quando essas instituições estão passando ali por uma transformação radical, que havemos de ir buscar-lhes no seio os elementos de regeneração necessários a elas entre nós. Que era, com efeito, a organização municipal na Inglaterra? Um acervo de peculiaridades substancialmente britânicas, de incongruências tradicionais, de inconciliáveis diversidades, entre as quais dificilmente se orienta, e desenvolve, graças aos instintos adquiridos por uma convivência plurissecular, o governo local do povo

pelo poyo. No ínfimo grau da escala a paróquia, de-perecente, "gradualmente esbulhada das suas atri-buições em proveito de distritos mais extensos, ge-rindo ela mesma os seus negócios, mas já não tendo quase negócios que gerir. No alto, o condado e o burgo, ambos vivazes e autônomos, organizados êste democrática, aquêle aristocràticamente." Mas entre as autoridades paroquiais, numa extremidade e os conselhos municipais, ou as sessões trimestrais na outra, ocupam a região intermédia um sem conto de comissões variadamente apelidadas, e prepostas, em distritos da mais extravagante subdivisão, esta aos socorros públicos, aquela ao serviço sanitário, uma à viação, outra à instrução popular; em suma, no dizer de BOUTMY, "*um emaranhamento inextricável.*"

A reforma municipal de 1888, que principiou a funcionar êste ano, veio trazer ao fundo dessa confusão certos traços de método, de sistematização, de ordem generalizada, diminuindo a ingerência do Estado na região administrativa superior, bem que deixando, com grande e justo clamor dos liberais, a paróquia intacta na sua quase nulidade. Os condados, porém, e a metrópole foram profundamente reorga-nizados. O Estado perdeu os pretextos mais graves, de que se tem valido para os seus recentes ensaios de tutela administrativa. Refundiu-se a constituição mu-nicipal de Londres; cessando de existir a junta me-tropolitana de obras públicas, que se desacreditara pelas suas malversações escandalosas, e cujas fun-ções tocam agora a um conselho de condado, visto ser a capital uma *cidade condado*, nas mãos do qual às atribuições extremamente múltiplas, em que sucede à instituição extinta, vieram acrescentar-se tôdas as que o *Local government act* de 1888 confere a essa espécie de conselhos. Poder-se-ia dizer hoje que

Londres possui, no mesmo sentido em que Paris, o seu conselho municipal, cuja autoridade reúne em si todos os serviços metropolitanos, salvo a polícia e o ensino. Essa imensa revolução, que, segundo o eminente diretor da *Escola Livre das Ciências Políticas*, poderá vir a pôr em questão, mais dia menos dia, a existência e a durabilidade de tôda a fábrica política e social, manteve, todavia, não poucas singularidades características, que impossibilitariam a nacionalização dêsse tipo em meios diferentes.

Se houvéssemos, portanto, de indicar pela suma o nosso pensamento, em deferência ao preclaro jornalista, que nos força a desgarrar da diretriz natural neste debate, dir-lhe-íamos que da Inglaterra o que conviria imitar, é menos a organização do que a *liberdade*. Atingir o ideal desta, evitando os vícios orgânicos, as excentricidades intransladáveis daquela nas Ilhas Britânicas, seria a senha de uma boa reforma municipal. Bem o disse, com efeito, o mestre dos mestres, STUART MILL: "Na Inglaterra há sempre mais liberdade e organização mais defeituosa, enquanto noutrós países se encontra menos liberdade e melhor organização."

A organização americana é-lhe notavelmente superior, como os próprios escritores ingleses de competência no assunto não hesitam em confessar. JAMES BRYCE diz: "Se cotejarmos o plano da nova Inglaterra com o inglês, há-de impressionar-nos a simplicidade do primeiro, bem como a vantagem, que nêle se encontrá, de assegurar a força e a vida principalmente aos organismos menos vastos: os municípios. Estes abrangem quase tudo, tirante apenas aquêles encargos, de que óbviamente não se poderiam desempenhar organismos acanhados."

Forçando-nos a esta digressão, a *Gazeta*, estremecida como é pela reforma das municipalidades, não quis tocar, ao de leve sequer, na correspondência essencial, que demonstráramos existir entre ela e a federação.

Disséramos nós:

Ainda sob o ponto de vista dessa necessidade suprema da reorganização municipal, cujo valor ninguém pode ter em mais alta conta do que nós, havemos de chegar à conclusão da necessidade imediata da federação. Sessenta e cinco anos de experiência estão nos evidenciando que a monarquia unitária olha com invencível desconfiança o desenvolvimento seriamente livre das instituições locais, e tem sempre recursos, para perverter as melhores reformas descentralizadoras, suscitando uma infinidade de empecilhos e elementos de corrupção contra a evolução franca do princípio das municipalidades. Este, por mais que o circunvalem costumes e leis há-de viver inevitavelmente atrofiado, enquanto os ministros e as câmaras de procedência mais ou menos ministerial intervirem legislativa ou administrativa, direta, ou indiretamente na constituição e nos atos do município.

A independência municipal não poderá existir, portanto, enquanto a federação não entregar às províncias a organização das comunas. Ora, só o regímen federativo permitirá essa transformação; porque, enquanto os presidentes de província dependerem da ação imperial, a vida municipal não poderá libertar-se dos constrangimentos da ingerência desse agente da coroa, nas relações da esfera local. De indústria dizemos *agente da coroa*; porque, ainda no sistema da escolha imperial, sobre listas de eleição popular, essa escolha dos presidentes não só recairá naturalmente sobre os candidatos menos populares, senão que atuará, pela sua perspectiva, sobre o caráter dos homens políticos, promovendo entre eles a cortesania, em detrimento da expansão das liberdades locais.

Depois, a administração dos municípios pelos municípios não pode ser realidade séria, enquanto as instituições municipais não variarem conforme as variedades de situação de província a província. «Dada a extensão do nosso território, a desigual riqueza de produção entre umas e outras zonas, a variedade dos climas, a diversidade das índoles e tendências», conclui o nosso ilustre antagonista ser «indispensável, por ora, que o governo governe um povo, que não sabe governar-se». Não; a consequência é falsa. Dados êsses dados, o que será imprescritível, é que o governo, em vez de concentrar-se, se desconcentre, diversificando à medida dessas múltiplas diversidades; resultado que não será seriamente possível, senão quando a administração do município tocar ao município e a constituição do município à província. Ora, só a forma federativa poderá, no sistema da monarquia, abdicar nas províncias a autoridade de dar aos municípios os seus forais. A federação é, portanto, além do mais, a chave da re-organização municipal.

Esta face da questão merecia um pouco da luz, com que a *Gazeta* costuma clarear os assuntos onde toca.

Enquanto a nação não estiver federalizada, a organização do governo local será forçosamente matéria da competência parlamentar. A legislatura nacional incumbirá sempre, sob a monarquia unitária, a prerrogativa de dar às localidades o seu código administrativo. Da centralidade dessa atribuição, exercida pelas câmaras legislativas, resultará forçosamente a subordinação de tôdas as variedades particulares a um régimen geral, cuja uniformidade esmagará, escravizando-as, as modalidades infinitas, que os interesses municipais naturalmente revestem na imensidão de um país como êste.

Nos Estados Unidos o governo local rege-se, não por leis do congresso, mas por atos dos sub-par-

lamentos provinciais, das assembléias dos Estados e dos territórios, os quais instituem, cada uma em sua esfera, nos municípios e condados rurais e urbanos, as autoridades convenientes, conformando-se a sistemas de organização que diversificam segundo as diversidades do meio a que cada um se tem de adequar. Cada uma dessas províncias da república adota livremente as suas normas, as quais, ajustando-se umas às outras em muitos pontos, em tantos outros se diferenciam, que "seria mister um volume, para dar perfunctória noção das suas peculiaridades". Estas destacam-se salientemente através dos três tipos discerníveis na administração dos distritos rurais, um nos seis Estados da Nova Inglaterra, caracterizado pela célula municipal, outro nos Estados meridionais, assinalado por uma unidade muito mais desenvolvida, o condado, outro que representa, por entre a mais considerável variedade de formas, uma transação entre o primeiro e o segundo, nos Estados do centro e do oeste, assim como sobressaem numa escala inumerável de modificações nos municípios urbanos, cujo organismo se modifica de cidade em cidade, conquanto exprimindo, em geral, uma combinação entre a estrutura das municipalidades inglesas e a dos governos de Estados americanos.

Ora, num Estado como o Brasil, com uma superfície cuja vastidão comprehende mais de oito milhões e trezentos mil quilômetros quadrados, um mundo completo no âmbito das suas fronteiras, com tôdas as zonas, todos os climas, tôdas as constituições geológicas, todos os relevos de solo, uma natureza adaptável a todos os costumes, a tôdas as fases da civilização, a todos os ramos da atividade humana, um meio físico e um meio moral variáveis na mais indefinida escala, — o régimen da administração local

necessita de variar também ilimitadamente, segundo êsses acidentes incalculavelmente múltiplos, heterogêneos, opostos, como uma espécie de liga plástica, amoldável a tôdas essas divergências naturais e sociais num povo esparsa em território apenas inferior ao império britânico, ao império russo, ao império chinês e à república americana.

Não bastaria decretar uma constituição geral para os municípios rurais e uma constituição geral para os municípios urbanos. Entre êsses dois têrmos decorrem gradações inumeráveis, desde o litoral até às fronteiras, desde a bacia do Amazonas até à do Prata, desde as costas até os sertões, desde as baixas regadas pelos grandes rios até às regiões serranas, os vastos planaltos interiores. Dar organização idêntica a uma cidade do Rio Grande do Norte e a uma cidade do Rio Grande do Sul, a uma capital como Belém e a uma como Teresina; uniformar sob as mesmas instituições municipais Ouro Prêto, S. Paulo e Recife; identificar no mesmo régimen interior centros de comércio marítimo como o Rio de Janeiro e Santos, com aglomerações de riqueza agrícola como Campinas, Juiz de Fora, Vassouras; estender o mesmo molde de governo local a tôdas as regiões agrícolas desde a seção costeira tropical, do Amazonas a S. Paulo, até à seção temperada meridional, de S. Paulo ao Rio Grande, desde as planícies selvósas da Amazônia até às planuras do grande maciço que abrange Minas, Goiás e Mato Grosso, é desconhecer o princípio fundamental na descentralização administrativa. O mais idealmente perfeito de todos os planos de governo municipal falseia, esteriliza-se, oprime, desde que se procura aplicar às cegas, como estúpida razoira, a situações tão diferentes.

Cada circunscrição territorial requer moldes municipais correspondentes. Uma organização mediocre, observadas as afinidades convenientes entre a sua forma e a comunidade local, a que tem de servir, será sempre incomparavelmente mais frutificativa do que o mais excelente dos sistemas, se não condisser com as exigências orgânicas do núcleo humano, a que se vai ajustar. Releva portanto, que a organização das localidades varie de província a província, diversificando mesmo no seio de cada província, conforme o caráter, a civilização, as necessidades, a riqueza de cada região, de cada distrito, de cada centro populoso. A um parlamento, à legislatura nacional seria demência incumbir semelhante discriminação.

As assembléias provinciais é que essa função há-de competir, mas quando elas forem, como nos Estados Unidos, assembléias de Estados livres, aliados pela federação num forte organismo nacional. Sob a monarquia unificada os municípios terão de definhar sempre adstritos ao princípio da uniformidade mecânica, que atrofia a vida local. Em quanto a nomeação arbitrária, ou a escolha sobre listas tríplices, subordinar, direta, ou indiretamente, os presidentes à influência da administração central, as assembléias provinciais serão sempre corporações dependentes e subalternas. Para se lhes confiar com vantagem a constituição das municipalidades, faltar-lhes-ia a vitalidade, o espírito patriótico, a ascendência moral, que só a importância das suas funções, numa federação, lhes poderia grangear.

Eis aí está por que, enquanto a nós, não pode haver, num país como este, reorganização municipal séria, inteligente, fecunda antes da federação.

Sexta-feira, 4 de outubro de 1889

FEDERAÇÃO

Aproveitando a referência que fizéramos à Inglaterra, simplesmente para indicar um tipo de monarquia descentralizada, redargui-nos a *Gazeta*: "Mas a Inglaterra é o documento vivo de que as instituições devem ser modeladas pelos costumes e pela educação do povo. Na Inglaterra não há só a monarquia, há a aristocracia, há o monopólio do solo, há o lorde, que se apóia, de um lado, na coroa pelos privilégios, do outro no povo. Há uma entrosagem tradicional entre o povo, a aristocracia e a coroa, que subsiste pelo costume, que deitou raízes no chão, e que repousa, não só em direitos, mas em hábitos."

São noções elementares na teoria da constituição inglesa, que só a ignorância poderia contestar. Não vemos, porém, a que propósito as aduz o nosso eminentíssimo amigo, quando ninguém pôs em dúvida nem o caráter consuetudinário das antigas instituições britânicas, nem o peso da resistência oposta pelos costumes às reformas. Mas, se não há maior exemplo de um organismo político e social sólidamente estruturado nas tradições, não há, por outra parte, exemplo tão espantoso da rapidez com que as criações da evolução histórica se aluem, e transformam, quando o espírito do radicalismo as invade. Seis séculos levou aquêle país a compor êsse travejamento entre a realeza, a aristocracia e o monopólio territorial. Mas bastou que a realidade do governo representativo penetrasse ali, como penetrou, pela reforma eleitoral de

1832, para que, em cinqüenta anos, a constituição dessa monarquia aristocrática se transmudasse *numa verdadeira democracia*.

Esse pariato, a que alude a *Gazeta*, é hoje uma instituição vacilante, condenada à desaparição, ou a uma transformação próxima, em que terá de perder os seus privilégios políticos, e beber a fôrça de reviscência nas fontes populares. Bastou que êle dificultasse, em 1884, a ampliação do direito de voto, para que a opinião pública se insurgisse, obrigando-o a se retrair, sob a ameaça explícita de pronunciar-lhe a abolição. A sua reforma tem entre os próprios lórdes avultado número de adeptos, foi defendida no próprio recinto daquela casa por lorde Roseberry, um dos membros mais opulentos e influentes da fidalguia britânica, e formulada por Gladstone, em 1885, no seu programa aos eletores de Midlothian. Politicos da mais alta responsabilidade, como Chamberlain e John Morley, advogam a extinção da câmara dos lórdes. Grande parte da câmara dos comuns reclama a supressão da hereditariedade na outra.

WILLIAM ANSON, uma das maiores autoridades no constitucionalismo britânico, resumindo o progresso constitucional sob o atual reinado, escrevia, há dois anos: "Fôrça é reconhecer que, conquanto os ameaçados, em geral, tenham longa vida, a câmara dos lórdes já não goza hoje, entre as nossas instituições, a mesma estabilidade que quando Macaulay predizia, em 1838, a sua acelerada extinção." (*) O poder passou das mãos dessa classe privilegiada, que, ainda na terceira década dêste século, elegia a câmara temporária, para as mãos das classes laboriosas, dos

(*) Cfr. *Constitutional Developement* [in *The Reign of Queen Victoria*], Vol. I, pág. 136. London, 1887.

industriais, dos mecânicos, dos operários rurais e urbanos, a que as reformas gigantescas de 1867 e 1884 estenderam afoitamente o direito de voto, trazendo, da noite para o dia, ao seio do eleitorado *milhões* de cidadãos ativos, e deixando apenas um passo que vingar para o sufrágio universal. Esse eleitorado é hoje o árbitro soberano da política inglesa; e os costumes, os privilégios, tôda essa lenta edificação do tempo oscila em presença desta potestade nova, ante a qual as instituições hão mister agora justificar-se, não pela ancianidade e pelas dependências sociais, mas pela razão, pelo direito e pelas conveniências da maioria. "Qualquer parte da nossa constituição", diz WILLIAM ANSON, "que não possa dar prontamente da sua existência motivo palpável, vai achar-se tão mal parada nas mãos do novo corpo eleitoral, como um ornamento de porcelana de Dresde entre os dedos de uma criança curiosa e robusta."

Tal é a velocidade do movimento, a tal ponto vai deixando atrás as antigas normas de contemporização com as tradições, que SUMNER MAINE, o insigne pensador, o insigne sociologista, o insigne reconstrutor dos estudos jurídicos, na Inglaterra, pela crítica das origens históricas, observa, aterrado: "Vamos descaindo para um tipo de governo associado a tremendos acontecimentos: uma assembléia única, armada de plenos poderes sobre a constituição, com o arbitrio de exercê-los a seu bel-prazer. Será uma Convenção teóricamente onipotente, praticamente governada, porém, por uma onipotente Comissão secreta de Segurança Pública, a cujo domínio absoluto apenas se furtará, graças à obstrução, contra a qual os diretores dessa câmara não cessam de buscar remédio nesta ou naquela espécie de guilhotina

moral." (*) Eis o grito de espanto que arranca, naquele país, aos mais inteligentes, aos mais despreocupados, entre os espíritos conservadores, a velocidade da carreira, com que a Inglaterra se radicaliza.

Esse brado é o dos que se aferram aos destroços do naufrágio dos costumes, empenhando-se em lutar contra o curso torrentoso das transformações democráticas e das conquistas liberais. De sessenta anos a esta parte as reformas inglesas deixaram de pautar-se pela prudência das transações, para se lançar afoitamente na corrente das revoluções. Sob o nome de *revoluções* tôdas elas têm sido classificadas na própria Inglaterra.

Revolução foi a reforma parlamentar de 1832, como já o fôra, antes dela, a emancipação católica em 1829. Revolução vastíssima, profundíssima foi a abolição das leis cereais em 1846. Revolução foi a reforma eleitoral de 1867, completada pelos atos de 1868 e 1869. Revolução ainda mais considerável foi a reforma eleitoral de 1884, que estendeu o voto a três milhões de cidadãos. Revolução é o novo régimen escolar, que, por atos sucessivos de 1870, 1880 e 1886, inaugurou ali o princípio da intervenção do Estado na instrução popular, o ensino obrigatório e o direito de secularização das escolas, conferido às localidades; tríplice triunfo da civilização democrática, a que se opunha, naquela sociedade, a mais alta montanha de preconceitos, de fanatismos, de interesses e de tradições, que jamais se levantaram contra o bom êxito de uma aspiração liberal. Revolução é essa série de golpes desfechados na grande propriedade e nos privilégios aristocráticos pelo *Land Act* de 1864,

(*) SIR HENRY SUMNER MAINE: *Popular Government*, 2^a ed., Londres, 1886, pág. 126.

pelo *Settled States Act* de 1882, pelo *Land Transfer Act* de 1887, pelo *Agricultural Holdings Act* de 1885, pelo *Crofters' Act* de 1886, pelo *Torrens' Act* de 1868 e pelos *Cross's Acts*, de 1875, 1879 e 1882, ou nas preocupações obscurantistas pelas reformas sanitárias de 1848, 1858, 1871 e 1875, ou na onipotência do capital pelas leis concernentes ao trabalho fabril em 1847, 1860, 1862, 1864, 1867, 1871, 1874, 1878, 1880-1883. "Imensa revolução" foi enfim, na frase de EMILE BOUTMY a reforma local do ano passado. A tôdas essas alterações orgânicas na vida política, na vida econômica, ou na vida social do Reino Unido a linguagem dos contemporâneos e a linguagem dos historiadores reconhecem a lição de verdadeiras transformações revolucionárias.

Os costumes ficaram à margem da corrente, a trovejar contra a espoliação, contra a temeridade, contra o desrespeito, contra a violência, contra a demagogia, contra o socialismo, contra a desordem, contra a irreligião, fulminando anátemas, profetizando calamidades, anunciando a demência universal, como Francisco II, na dieta húngara: "*Totus mundus stultizat, et vult habere novas constitutiones.*" Nunca houve tamanha congérie de hábitos acumulados, de direitos adquiridos, de privilégios santificados. Se a política inglesa tivesse de prestar-lhes ouvidos, ainda hoje estaria ali o governo parlamentar na situação dos bons tempos, em que um membro da câmara dos pares, como lorde Melville, ainda no primeiro quartel d'este século, elegia, êle só, trinta e nove, dos quarenta e cinco deputados escoceses; em que, durante um só reinado, como aquêle a que serviram Chatham e Pitt, se criavam trezentos e oitenta e oito lordes, por negociações eleitorais, destinadas a aumentar, na câmara dos comuns, as maiorias minis-

terialistas; em que os soberanos sancionavam e aconselhavam o subôrno direto do eleitorado, como Jorge III, que punha à disposição dessa infâmia a lista civil, escrevendo a lorde North: "Se o duque de Northumberland carecer de algumas pílulas de oiro para a eleição, será mau recusar-lhas."

Dir-se-á que, se havia costumes resistentes, havia costumes simpáticos à reforma; que, se esta prevaleceu, e frutificou, é porque o terreno estava amanhado para a receber. Mas é o que nunca se teria averiguado, se a representação nacional escutasse a celeuma dos costumes infensos às grandes inovações liberais. O dinheiro, a preponderância social, o prestígio histórico, as influências hereditárias, uma soma incalculável de valores financeiros e de valores morais, de interesses mercantis e de instituições benfeizas, de fortunas organizadas e de virtudes, de eloquência, de talentos, de títulos à gratidão pública por serviços eminentes ao país, militavam contra essas aspirações hoje vitoriosas. Nunca a hostilidade às reformas teve tamanho direito, como ali, de invocar a respeitabilidade legendária dos costumes, e vaticinar contra o radicalismo reformista dos nossos dias perigos inenarráveis. Mas em vão o fêz, empenhando nessa luta recursos gigantescos, faculdades prodigiosas de ação, energias estupendas. O bom senso popular discernia, sob a unção paternal dos conselhos de prudência, o falso do sofisma capcioso.

E estava acaso o terreno tão perfeitamente preparado, que a reforma caísse nêle como em solo sem obstáculos à germinação pura das reformas? Não. O afeiçãoamento do povo às novas instituições operou-se, em grande parte, após elas, por sob o seu influxo, e graças à sua força educativa. A compra do eleitorado foi ainda imensa nas eleições de 1857,

1859, 1860, 1865, 1868 e 1874; o que mostra quanto a consciência do eleitor estava longe de compreender os deveres do voto. Quando a nação entrou de repente, pelo ato de 1832, em pleno gôzo do sistema representativo, até então essencialmente deturpado, o escrutínio político apresentava ainda episódios como aquêle de localidades onde a eleição se cifrava numa cerimônia celebrada em um bote, por dois ou três indivíduos, num sítio, então submerso, onde outrora, em tempos imemoriais, existira um burgo, e o daqueloutro círculo, em que o eleitorado se reduzia a um só indivíduo, presidente da mesa, candidato, eleitor e eleito.

Seiscentos anos consumiu a Inglaterra na gesticão da monarquia constitucional, desde o século treze até o século dezenove, desde João sem Terra até à rainha Vitória, e cento e cinqüenta e quatro na elaboração da monarquia parlamentar, desde 1649 até 1832, desde Guilherme e Maria até Guilherme IV. Mas apenas o espírito popular se insinuou, pela reforma de 1832, na constituição inglesa, apenas essa reforma derivou do álveo antigo para o da moderna democracia o curso da política interior, — para logo os princípios novos conquistaram o lugar até então monopolizado pelos interesses, e ao sistema de transformação evolutiva pelos costumes sucedeu o da reconstrução racional das instituições pelas idéias. De modo que, em cinqüenta anos, aquela nação transpôs a extensão incomensurável entre o régimen de eleição do parlamento pelo pariato e o da sujeição do pariato à representação popular, — vogando hoje a Inglaterra *em plena democracia*, a algumas linhas apenas de distância do sufrágio popular e da eleitividade da câmara dos lordes.

É que, nesta idade democrática, a propaganda antecipa-se grandemente aos costumes, fazendo, em pouco tempo, mais de três quartos do caminho outrora lentamente percorrido por êles.

A liberdade civil e a liberdade política deram às nações contemporâneas órgãos de recomposição e transformação desconhecidos noutras eras. A educação pública permeia hoje a periferia do corpo social por todos os poros, graças à imprensa, à escola, à associação, às agitações populares, ao proselitismo partidário, às instituições eleitorais, às assembléias representativas, ao vapor, à eletricidade, à ciência aplicada, no infinito das suas associações maravilhosas a todos os ramos da atividade humana. O meio intelectual modifica-se com inaudita presteza. As centúrias contam-se por decênios. O papel dos costumes como elemento preexistente às reformas diminui consideravelmente, crescendo na mesma razão o valor das reformas como escola dos costumes.

Sábado, 5 de outubro de 1889

FEDERAÇÃO

Não temos notícia de reforma progressista, que se levasse a efeito, sem ter de passar por sobre o argumento com que a *Gazeta* pretende agora embarcar a federação.

No espírito de alguns, essa objeção pode ser sincera; e estamos certo de que o é na impugnação do nosso eminente contraditor. Mas as mais das vezes, mas na generalidade dos casos não o é, não o tem sido. Tôda a reforma, na linguagem dos interessados em adversá-la, ressente-se de prematuridade por insuficiência de educação popular, por deficiência de costumes adequados a recebê-la, e aclimá-la. Cada vez que se tem de erradicar um vício poderoso, dar um passo para a liberdade, inaugurar um melhoramento moralizador, para logo, do lado das conveniências ameaçadas, começa a levantar-se a voz dos que advertem a propaganda leviana, embriagada em teorias, insensível aos direitos da realidade. A ouví-los, crer-se-ia a palavra dos patriarcas da experiência, o eco da paciência dos séculos, a sabedoria dos que consultam nas entranhas dos fatos o passado, o presente e o futuro. Mas atentai bem, sindicai a proveniência dêsses clamores, e reconheceréis, através dessas aparências, a inconsciência do medo, o redobre do interesse, a insaciabilidade do abuso. As mais simples inovações, as mais justas, as mais praticáveis, as mais reclamadas, as mais oportunas tropeçaram sempre nesta impugnação: "Os costumes !

Contai com os costumes. Esperai os costumes. Reve-
renciail os costumes."

A poder de explorada por tôdas as causas más, contra tôdas as alterações aconselháveis à ordem de coisas estabelecida, essa coarctada tornou-se suspeita, como bandeira atreita a cobrir carga falsa. No rol dos engrimanços com que a ronha tece os seus embaraços ao bem, é um dos mais usuais, um dos mais especiosos e um dos mais malfazejos. Lêde o *Livro dos Sofismas* de BENTHAM, e lá o encontrareis classificado entre as artimanhas habituais nos inimigos de tôdas as reformas: *fallacies of anti-reformers*. Nenhum avulta mais proeminente na categoria dêsses ardis lógicos, dissecados pelo pensador inglês no *Book of Fallacies*, "que se costumam explorar, com proveito, a benefício de fins inconfessáveis, como sejam empecer, e baldar tôdas as providências que armarem à remoção dos abusos, das imperfeições existentes na organização e na prática do governo." Essas espertezas, "com a sua irrelevância, desencaminham, e esperdiçam tempo, obstruindo o curso, e atrasando o progresso das medidas úteis. Da parte dos que se servem de tais recursos, êles indicam, por via de regra, improbidade, fraqueza intelectual, ou menospreço do bom senso daqueles em cujo ânimo se destinam a atuar. Quanto mais se lhes puder atalhar a emissão e a voga a êsses sofismas, tanto mais se fortalecerá o entendimento público, tanto mais se purificará a moral pública e a prática do governo."

Sempre que a uma reforma simpática aos sentimentos liberais surdir pela prôa êsse escôlho, cumpre sondá-lo, para nos não deixarmos embair em ilusões retrógradas.

Nenhum escritor, que nos ocorra, explanou mais enèrgicamente do que STUART MILL o valor dêsse

efeito particular das instituições livres, a que se chama *educação pública dos cidadãos*; nenhum dissertou com mais lucidez sobre a importância dos costumes na obra das reformas. "Quando uma instituição, ou um conjunto de instituições", diz êle, "tem o caminho predisposto pelas opiniões, pelos gostos, pelos hábitos de um povo, sobre ser mais fácil induzir êsse povo a adotá-las, acresce que êle, desde o comêço, aprenderá mais facilmente, e de melhor grado se aprestará a praticar o que lhe requerem, a bem, já da estabilidade da instituição, já do seu desenvolvimento e da sua fecundação mais vantajosa. Grande êrro seria, da parte de um legislador, não se precatar com os meios convenientes, para utilizar, quando possível, a serventia dos hábitos e sentimentos assim preexistentes."

Mas, continua o grande publicista, "há, por outro lado, *exageração* no transformar em condições necessárias essas circunstâncias, que são *simplesmente adjutório e facilitação*. Mais facilmente se persuade um povo a fazer, e mais facilmente faz o a que já se acha acostumado. *Mas um povo aprende também a fazer coisas, que lhe são novas*. De grande vantagem é, como auxílio, estar familiarizado com elas. Mas uma idéia, em que se insiste com fôrça, acabará tornando-se familiar, ainda quando a princípio suscite espanto. Muitos exemplos há de povos, ardente mente inclinados à inovação. Já é, em si mesma, um dos elementos da questão a dose de aptidão de cada povo, para realizar coisas novas, e encetar novas situações. Essa qualidade, estão longe de possuí-la no mesmo grau as várias nações e as diferentes idades da civilização. Um povo pode não estar aparelhado para instituições boas. Mas acender-lhe o desejo de obtê-las, já é parte da preparação. Recomendar, e advogar certa instituição, ou certa forma de governo

determinada, mostrar-lhe, à mais plena luz, as vantagens, é um dos modos, *muitas vezes o único modo de educação possível* ao espírito nacional, que desse se habilita, não só a admitir, a reivindicar, a instituição, senão também a meneá-la." Basta, portanto, muitas vezes a propaganda (e outras não há outro meio além dela), para preparar uma reforma, independentemente dos costumes. Reformas há, até, que se propõem exatamente a reagir contra êles pela convicção, pela evidência do bom, pelo sentimento vivo do mal.

Desconfiemos, pois, dêsse espantalho, explorado, em todos os tempos, contra o progresso pela ignorância, pela covardia, pelo egoísmo, pela imoralidade inveterada. Uma inteligência alevantada como a do ilustre contemporâneo, um espírito habituado a descortinar os mais vastos horizontes, uma pena enobrecida no serviço de tantas causas generosas não se aventura a êsses estribilhos desacreditados da reação sem fundamentos graves, óbrios, irresistíveis.

Ora, até este momento, ainda não vimos precisar, nas *Coisas Políticas*, um motivo definido em apoio da tese que opõe os nossos costumes à exequibilidade da federação no Brasil. Não há, na federação, êsses requintes de dificuldade, que a tornem privilégio dos povos de educação consumada na prática da democracia. Mais complicado, mais fino, mais sutil do que a federação é indubitavelmente o mecanismo da monarquia representativa, e com especialidade o do regimén parlamentar. A inteligência política, desde Aristóteles, não concebeu jamais ideal tão complexo, tão delicado, tão puro. É, por assim dizer, a flor da liberdade fecundada pela democracia na plenitude da sua expansão. Todavia, o Brasil, ao sair da opressão colonial, não hesitou em abraçar uma

constituição, que, praticada honestamente, nos teria dado o governo parlamentar na sua excelência preciosa. Manhosamente executada, como tem sido, não nos trouxe êsse benefício. Mas, se o não trouxe, não foi por não se achar a nação preparada para instituições tão livres, ao separar-se da metrópole, não foi por excesso de liberdade na carta da nossa organização política. Pelo contrário, à iliberalidade pérfida de certas disposições inseridas nesse conjunto se deve o inutilizar-se a liberalidade das suas tendências gerais. Daí a degenerescência dêsse organismo, viciado pelo parasitismo, com que as manhas do império o predispuçaram desde o bêrço para a atrofia e a esterilidade. Teríamos sido mais felizes, estariamos hoje mais educados, fruiríamos presentemente uma situação mais democrática e mais livre, se a carta de 1824 fôsse mais acanhada, se tivéssemos recebido o *self-government* partido em pequeninos, dosado em frações, ministrado gradativamente em dietas cautelosas ? se a monarquia, em vez de nos consentir a experiência imediata do governo pelo parlamento, se houvesse reservado a ditadura, a autocracia, o domínio absoluto das atribuições legislativas e administrativas, até que, na escola do absolutismo, acabássemos por adquirir os costumes da liberdade ?

Mas não há na federação elementos, que já se não achem contidos na organização parlamentar. São as mesmas faculdades populares, com a diferença apenas de se exercerem em círculo mais restrito. Um povo que elege a sua assembléia geral, enviando, mediante esta, ao trono a comissão que em nome dela, tem de constituir a administração central do Estado, com grande maioria de razão poderá eleger, em cada província, a sua assembléia local e o chefe do seu governo. Se não tem aptidão para estas funções, não



a tem para aquelas. Se não dispõe de capacidade, para discernir, nos limites da província, o cidadão mais digno de gerir-lhe os negócios, muito menos pode ter a competência de discriminar, entre os partidos, as sumidades capazes de corresponder ao sentimento público na política do império. Incomparavelmente mais árduo é escolher um parlamento, dar a uma parcialidade a maioria na representação nacional, e sagrar assim implicitamente o chefe real do Estado, o primeiro ministro da coroa, do que distinguir o comprovinciano mais bem talhado para superintender, com inteligência e patriotismo, a gestão dos interesses provinciais. No primeiro caso, os limites entre os quais se há-de exercer a seleção, vêm a ser muito mais amplos, o número dos concorrentes muito mais avultado, o critério de apreciação muito mais embarçoso, o objetivo da eleição muito mais alto, muito mais complexo, muito menos claro.

O eleitor conhece naturalmente, sem esforço, os conterrâneos mais acreditados, mais benquistas, mais ilustres na sua província, distingue com facilidade a preeminência entre os competidores ao primeiro lugar, tem, mais ou menos, a ciência, ou a intuição das necessidades provinciais e dos comprovincianos mais adequados a servi-las. E tanto basta, para que o eleitorado exerça útilmente o seu papel na constituição do governo de cada Estado. Os que lhe negam essa competência, desconhecendo a possibilidade da federação no estado atual dos nossos costumes, não vêm que, pela constituição do país, esse mesmo eleitor tem de exercer essa função em grande escala, sob condições enormemente mais custosas, designando a representação nacional?

Quer a *Gazeta* que as reformas vão “*do simples para o composto*”, e por isso preconiza agora a re-

organização municipal, esperando que esta nos venha trazer, com o correr dos tempos, a forma federativa. Mas, na escala da dificuldade, o governo da província está para com o do país na mesma razão em que o da municipalidade se acha para com o da província. Se o mais contém o menos, se o composto pressupõe o simples, uma constituição política, que confere à nação o governo nacional, não pode recusar à província o governo provincial. Ora, a federação é isto, meramente isto: o governo da província pela província, num país onde a legalidade proclama o governo da nação pela nação.

E, a proceder a regra inflexível de que toda a reforma há-de assentar a sua base em costumes pre-existentes, a arguição vale tanto contra a descentralização comunal, quanto contra a descentralização federativa; porque, assim como não existem, entre nós, costumes federais, igualmente não existem costumes municipais. Mas, se a *Gazeta* dispensa no rigor do seu princípio, em relação ao governo das localidades, e se a Constituição derroga a esse mesmo princípio no tocante à nação, quiséramos saber por que singularidade só a região intermédia a esta e àquelas, só, em suma, as províncias hão-de, sob o pretexto da ausência de costumes democráticos, ver-se privadas do governo de si mesmas. Em tal caso, a regra deixaria de sê-lo, para constituir uma exceção únicamente contra as províncias, às quais se recusaria o benefício, extensivo à nação e aos municípios, de se educarem para a liberdade na liberdade.

Fôlha de tendências republicanas, fôlha republicana, segundo outros, teríamos extrema curiosidade em saber para quando espaça a *Gazeta* a satis-

fação das suas aspirações. Aguardará para quando nos houvermos saturado em costumes republicanos *sob a monarquia*? Resignar-se-á pacientemente à expectativa, até que a república se desenvolva molécula a molécula do seio da reorganização municipal? Responder-nos-ão que a pergunta não tem senso comum. Mas é esse mesmo benefício do senso comum, que reclamamos em nome da idéia federal. Enquanto os costumes não habilitarem o eleitor a eleger o presidente do Estado, poderão habilitá-lo a eleger o presidente da união? Enquanto se não puder confiar ao povo a atribuição de nomear o presidente da província, como o hão-de investir na de nomear o chefe do Estado? A república do nosso eminente colega ver-se-ia, pois, adiada assim para época ainda posterior à da federação; e, como esta, pelos jeitos, ficaria para as calendas gregas, aquela naturalmente se reservaria para as olimpíadas romanas.

Engana-se a *Gazeta* supondo sermos adito à monarquia, por não termos preparada a república pelos costumes populares. Não eram mais republicanos os costumes da República Argentina e do Chile, quando adotaram a sua constituição atual. Só as monarquias liberais podem criar hábitos republicanos. A nossa nunca os criará. Não somos pela república imediata, simplesmente porque ainda não nos parece tão generalizada no país a aspiração republicana, como já é, ao nosso ver, a aspiração federalista.

Essa mudança, porém, pode dar-se, num futuro bem próximo, se o monarquismo visivelmente interesseiro dos caudilhos constitucionais se aliar em barreira insuperável à federação. Nessa hipótese, o federalismo constituir-se-á necessariamente republi-

cano; e o trono, confundido com a centralização administrativa, sossobrará comprimido pela reação convergente das províncias.

Ou a monarquia faz a federação, ou o federalismo faz a república.

Domingo, 6 de outubro de 1889

ALIANÇAS ELEITORAIS

Sempre foi nosso parecer que, assim como, no governo do povo pelo povo, a diferença entre a monarquia realmente parlamentar e a república representativa é apenas de acidente, assim entre o partido liberal e o partido republicano, forma definitiva do partido liberal neste continente, são profundas as afinidades, e a aliança moral traduz-se espontâneamente em alianças de defesa, ou de combate.

Raciocinando assim, tínhamos em mente, está claro, essa ilusão ingênua, de que só nos bons dias da adversidade se pode ter a visão: um partido liberal que sotopusesse o apetite do poder e a vantagem das graças imperiais ao interesse da liberdade e à honra dos seus compromissos. Animado por esse espírito, o partido liberal não poderia deixar de sentir intimamente o seu parentesco com o partido republicano, moderando-o pelas influências sutis da simpatia, mas respeitando-o, amparando-o, poupando-o como preservativo providencial contra a corrupção áulica, como freio poderoso contra as audácia da coroa, como advertência viva à realeza contra as vertigens da reação.

Nesses tempos, nesses doces tempos do infotúnio, em que os partidos se enamoram em sonhos das idéias, e os chefes políticos se armam paladinos das aspirações nacionais, não faltavam, nas fileiras do liberalismo monárquico, adesões, aplausos, apologias a

essa maneira de ver. Aquêles mesmos que não a aceitavam francamente, não se declaravam também contra essa intuição da confraternidade moral entre liberais e republicanos, associados em espírito na democracia, distanciados apenas numa questão de aces-sório e de oportunidade. O sôpro da revolução agitava com as suas lufadas quentes o partido liberal; os senadores do seu grêmio não se envergonhavam de quixotear, como qualquer mortal honesto e crêdulo, pelas garantias constitucionais; e, quando o ministério 10 de março parecia afagado pela confiança do trono com promessas de larga estabilidade, servidores leais da monarquia nos mais altos postos dos seus conselhos ruminavam já projetos, movimentos e manifestos republicanos. A aproximação ameaçava converter-se em fusão.

Se o Imperador houvesse concedido a dissolução ao sr. João Alfredo, as eleições ter-se-iam celebrado, no império todo, sob a mais cordial associação de fôrças entre liberais e republicanos, cruzadas as duas bandeiras, e mais flamante ainda, no enlace, a republicana do que a liberal. Passadas, porém, as coisas como se passaram, chamados os liberais à reconciliação com a dinastia, dissiparam-se como por encanto essas veleidades, e a lealdade monárquica dêsse partido começou a perceber a esquecida extensão das suas obrigações para com a coroa. Abriram-se-lhe os olhos, e viu que o dever da parcialidade convidada a bôdas com el-rei é o extermínio das outras parcialidades. Nunca um dever foi mais severamente cumprido. Republicanos e conservadores desapareceram na mais sistemática reação eleitoral, que êste país já presenciou.

Transposto o primeiro escrutínio, com a devastadora vitória conquistada pelo walpolismo do nobre

presidente do conselho, o maior dos nossos homens de Estado no arrôjo dessa política e no fulgor esterlino dêsses talentos, houve quem dissesse, como razoavelmente era de supor, que o governo se sentia constrangido sob o seu triunfo, que a perspectiva de uma unanimidade parlamentar lhe principiava a trazer apreensões e sobressaltos. Acreditavam, pois, os simples, embalados no engano dessa hipótese, que o ministério afrouxasse, no segundo escrutínio, a compressão administrativa, deixando às oposições respiro, numa luta menos desleal que a primeira.

Mas não. O despeito, a virulência, o frenesim com que se arrepelaram os órgãos oficiais, levando os punhos cerrados às faces da imprensa conservadora, e ameaçando-lhe sériamente as orelhas, só por haver ela aconselhado aos seus abstenção de todo o contacto com o elemento ministerial, vieram demonstrar que a gana eleitoral do poder ainda não está satisfeita. Não lhe basta o dano irreparável, com que já prejudicou ao partido liberal, nos comícios de 30 de agosto, envolvendo-o nessa política de suborno-ção geral das consciências, em favor, não das idéias liberais, mas da domesticidade do gabinete. O partido liberal não precisava da razia administrativa, nem do oiro do Estado, para justificar a sua ascensão ao poder. Bastava concorrer às urnas com as suas idéias e com os seus homens de valor, para se sair brilhantemente do pleito. Mas deixá-lo vencer com as suas próprias fôrças era, para o nobre presidente do conselho, o maior dos perigos: era arriscá-lo à contingência de encontrar-se, na câmara vindoira, com o programa liberal, com a intransigência de co-religionários incapazes de vender os princípios, com a integridade de juízes, a cuja têmpera não seria fá-

cil arrancar *bills* de indenidade para tôdas as aven-
tu-
ras financeiras e tôdas as maquinações imperialis-
tas do gabinete.

Órgão do imperialismo na sua expressão mais acentuada, mais iliberal, mais reatora, o ministério 7 de junho, empenha tudo em recomendar-se ainda mais solenemente à coroa, eliminando a opinião re-
publicana do seio do parlamento. E para isso estende ao partido conservador as mãos ainda roxas do es-
fôrço empregado, há pouco, em estrangulá-lo, pro-
pondo-lhe permuta de fôrças no escrutínio iminente. Fundamenta o oferecimento o pretexto de fidelidade às instituições, cuja segurança ambos os partidos constitucionais são profissionalmente obrigados a estear.

Ora, em matéria de constitucionalismo monár-
quico e de ortodoxia ministerial, o gabinete não conta, na sua grei, muitos doutores da competência do sr. Moreira de Barros, oráculo absoluto, hoje em dia, da política ministerial, na província de S. Paulo. Mas, rebuscando entre as letras pontifícias dêste novo princípio da igreja *aulicoliberal*, deparam-se-nos fir-
madas por êsse respeitável nome, em um documento público, a 25 de junho dêste ano, estas memoráveis palavras:

Muitos conservadores já se têm bandeado para o parti-
do republicano, com o qual temos nós muito maior aproxi-
mação de idéias, pois a barreira única que nos separa é a
forma de governo que, como se sabe, é *meio, não é fim*.

Não é, pois, verdade que eu tivesse em qualquer tempo e por qualquer forma procurado ou aceitado alianças com os conservadores. Sempre os combati, sempre fui por êles combatido com o maior vigor.

A única aliança política que procurei, por mais de uma vez *foi com os republicanos*, o que fiz francamente, sem quebra de princípios, sem confusão de bandeiras, para fins unicamente eleitorais e como meio de vitória contra os conservadores, fortemente encastelados na província, ocupando, em situação liberal, altos postos administrativos e não poupando nem escolhendo meios de triunfo.

Em 1875 propus acôrdo para que triunfassem dois nomes liberais e um republicano, eleitos pelo têrço; e a fim de facilitar as transações possíveis, retirei a minha candidatura, e a de um amigo, que para isso me autorizara.

Ainda recentemente, por ocasião da última eleição senatorial, procurei fazer vingar outro acôrdo com êsse mesmo partido.

Esta lição responde vitoriosamente às coleras servis da imprensa oficial a propósito da cooperação eleitoral entre conservadores e republicanos na próxima lide.

Se o princípio da monarquia não é apenas uma capa de conchavos partidistas, quem seriamente atenta contra êle, é o exclusivismo da parcialidade constitucional, que, empossada no governo, envidou os meios mais odiosos, para varrer da representação nacional a outra parcialidade monárquica. Maior serviço não pode prestar a reação ao elemento revolucionário.

Açoitados, proscritos, esmagados, no primeiro escrutínio, conservadores e republicanos, unindo-se, para sobrenadarem no segundo, cedem ao mais natural, ao mais justo, ao mais político dos impulsos. O congraçamento entre conservadores e ministerialistas no dia imediato à anulação violenta dos primeiros pelos segundos, seria o mais baixo dos espetáculos, o mais tôrpe dos sintomas. Um tal vilipêndio e

uma tal inépcia constituiriam a justificação moral da sua derrota.

Ou pela aliança com o governo, ou pela aliança com a oposição republicana, há certo número de lugares no parlamento, mais ou menos o mesmo numa e noutra hipótese, que hão de forçosamente tocar ao partido conservador. Se êste, porém, os recebesse por auxílio oficial, a desvantagem ser-lhe-ia dupla: a sua autoridade política diminuiria pelo desprestígio da transação, e a sua exigüidade relativa agravar-se-ia na razão do número de adeptos, que, graças à sua cooperação, acrescessem ao peso bruto da maioria ministerial.

Aos republicanos o caminho está fatalmente delineado pela evidência dos fatos. Seria preciso supô-los uma casta de ridiculos ideólogos, para entrar em dúvida sobre a sua atitude.

Republicanos, conservadores, liberais, todos os partidários de idéias são igualmente interessados em opor a muralha da sua aliança ao renascimento do imperialismo dissimulado sob uma invocação liberal.

Segunda-feira, 7 de outubro de 1889

O INCIDENTE MILITAR

IX

Não se pode nunca suspender o prosseguimento do conselho de guerra por não achar-se culpabilidade no réu; o que pode o conselho é absolvê-lo, se não achar crime. (*Prov. de 22 de junho de 1843.*)

São passados onze dias, depois que o ministro da guerra, não se conformando com o parecer do conselho de investigação sobre o estado de relaxamento em que denunciara o ministro da fazenda haver encontrado a guarda do Tesouro, mandou a conselho de guerra o tenente Pedro Carolino; e, até agora, ainda não foi nomeado o pessoal, que deve compor esse conselho.

É que só muito tarde a precipitação deu lugar à calma, permitindo atingir tôda a inconveniência que acarretaria essa decisão, desde que não se encontrasse um tribunal bastante complacente para colocar o amor próprio de um ministro acima da dignidade de uma classe.

Entretanto, o oficial continua sob a pressão dessa ordem da autoridade que, desorientada pela paixão do momento, para evitar dificuldades imprudentemente suscitadas, se atirou de olhos fechados ao encontro de outras muito mais sérias.

Dante das conseqüências que se apresentavam inevitáveis, e se traduziriam em descomunal desastre

para o presidente do conselho; diante dessas consequências, que trariam, como mostramos no artigo anterior, à questão nova face, mui oposta àquela que se tivera em mente provocar, só aparece agora uma saída que, por manifestamente desastrada, não deixa de ser a única a que se pode socorrer o desazo do governo.

Na impossibilidade de encontrar entre os militares agentes bastante dóceis, para se conformarem com a condenação do tenente Pedro Carolino, e na certeza de que o conselho supremo militar não aceitará precedente tão iniquamente estabelecido, trata-se de pôr pedra sobre a questão, como se o direito e a justiça pudesse tolerar tais vexames.

Ou existiu vício no correr do processo, em virtude do qual foi despronunciado o oficial; e o conselho de guerra já devia estar funcionando; ou o processo andou corretamente, e a decisão do ministro foi, além de desnecessária, comprometedora para s. ex.

Desde que, porém, se mandou o oficial a conselho de guerra, exige a decência administrativa que se dê cumprimento à ordem.

Se deprimente para a imparcialidade da administração superior da pasta da guerra tem de ser a absolvição do comandante da guarda do Tesouro e a condenação do oficial que o obrigou a abandonar seu posto, não menos deprimente para a seriedade dessa mesma administração é a evasiva que se tenta dar à questão; mormente quando não se evitará que o moço oficial peça conselho, para se justificar dos motivos, em que se baseou a pena disciplinar, que lhe foi irregularmente imposta.

Mas parece que o sistema das protelações está em ordem do dia, na pasta da guerra.

Este caso não é mais que a reprodução do que se deu, há pouco, com o ex-diretor e o ex-ajudante do laboratório do Campinho.

Êsses oficiais foram repreendidos, por terem publicado ordens do dia ao deixar os cargos que exerciam; as ordens do dia foram canceladas, e, em seguida, baixou aviso mandando-os submeter a conselho.

Como êles, porém, se, preparassem, para mostrar a iniqüidade, com que lhes eram impostos vários castigos por uma só falta, sustou-se a ação do aviso, e aguardou-se que o tempo resolvesse a dificuldade abusivamente criada.

No presente, quando se acha de novo à testa dos negócios da guerra o visconde de Maracaju, profissional que tem a obrigação de saber estas coisas, deve-se, pelo menos, esperar que os direitos da classe militar estejam a coberto de novos atentados dessa ordem.

S. ex. não pode chamar-se à ignorância nesta questão; ou defende os legítimos interesses da digna corporação, que representa; ou revela fraqueza incompatível com sua permanência à frente da gestão dos negócios do exército.

Não há fugir.

Sua posição é bem difícil; mas esperamos que s. ex., que preferiu continuar como marechal a aceitar uma cadeira que lhe ofereciam no senado, colocará a questão acima de qualquer interesse partidário, e a resolverá acertadamente.

Está nas mãos de s. ex. a dignidade da própria farda que veste.

VOTO E MOCHILA

Mostrar primero la horca que el lugar, mostrar a fôrca antes do povoado, dizia um antigo adágio castelhano, aludindo ao característico aspecto de antigas cidades espanholas, onde o patíbulo, ereto sobre a eminência mais alta, sobranceava às circunvizinhanças, dando de longe ao viajante o primeiro sinal da existência de um núcleo de habitações humanas. O programa político do nobre presidente do conselho vai-se realizando sob a mesma fisionomia, e poderia representar-se alegóricamente por essa imagem. A civilização contemporânea levanta as povoações em torno da escola, do templo, do correio, da estação ferroviária. A barbaria da média idade dava-lhes por eixo a fôrca. Sabia-se, a distância, que ali se vivia, por ver-se que ali se matava. Semelhantemente devemos crer que o ministério 7 de junho vem trazer a liberdade, porque começa destruindo-a.

Com a situação áurea, que se inicia, vamos assistir a maravilhas de democracia. Havemos de preparar-nos, porém, para ela, atravessando tôdas as sujeições da ditadura. Entre as novidades anunciadas teremos de assistir ao advento da descentralização provincial. Mas, antes de receberem, das mãos do ilustre estadista que fechou na sua pasta a consciência do Imperador, a carta de autonomia, as províncias têm de habilitar-se para ela, renunciando a espontaneidade, a inteligência e o brio da sua represen-

tação parlamentar a benefício dos caixeiros dos ministros. O escrutínio popular entrará, por obra e graça do generoso reorganizador da pátria renascente, na posse da sua soberania constitucional, disputada, há meio século, às negaças do imperialismo. Mas, antes de entrar em cheio nesse ambiente puríssimo da liberdade eleitoral, o governo libertador ter-nos-á dado o espetáculo da eleição mais corrompida, mais enxoovalhada, mais rasteira, em que já se revelou, neste país, o desembaraço e a irresponsabilidade do poder. Terrível sistema, para pôr à prova a confiança dos célicos; mas admirável, para temperar o fanatismo divino dos crentes. Felizes os que puderem dizer, como êstes, na bemaventurança da fé: *Credimus, quia absurdum.*

Sabe Deus as lutas, que temos travado, no fundo do nosso deserto, contra o demônio implacável da evidência, procurando a decifração dessas contradições imperscrutáveis no mistério dos encantamentos, que povão a atmosfera da atualidade, densa, sonora, e fulva como uma barra de oiro, mas erma de princípios como uma carteira de banco, como uma consciência de agiota, como uma fé de ofício de cortesão.

Decididamente não entendemos, por mais que nos sobeje a vontade, a Boa Nova do nobre presidente do conselho. Compreenderíamos a atitude de restaurador da liberdade eleitoral, num ministério que principiasse por acatar religiosamente a sinceridade das urnas, como a acatou o ministério Saraiva, em 1880, o ministério Dantas, em 1884. Que fêz, porém, o nobre presidente do conselho? Rebaixou a lei de 9 de janeiro ao ínfimo grau de descrédito. Demonstrou que a eleição direta se acomoda tão facilmente ao estelionato das câmaras unâimes, quanto a eleição

indireta. Já a *Nação*, órgão conservador, concluia, há dias: "O atual régimen está irrevogavelmente condenado; é preciso inventar outro. Os proscritos de hoje serão os proscritores de amanhã." Já a *Sentinela da Monarquia*, desenvolvendo a intenção dessa incógnita, escreve: "Voltemos ao processo eleitoral indireto, assegurando apenas à oposição novas garantias." São pródromos desgraçados estas ameaças incipientes à estabilidade de uma conquista liberal, que custou gerações, e consumiu tesouros de energia, de previdênciia, de honestidade aos melhores dos nossos estadistas. São sintomas desanimadores de um desmoronamento moral, cuja responsabilidade pertence ao nobre presidente do conselho.

S. ex. é o demolidor da eleição direta. Em homenagem aos interesses efêmeros da sua ambição, que o nobre presidente do conselho se supõe bastante forte, para converter em centro de um novo sistema planetário, s. ex. sepultou em lama êsse régimen, operando a sua destruição em nome do mesmo partido, que contava a glória dessa reforma como o maior dos seus títulos à estima do país e às esperanças da democracia. Dessa instituição não careceram de viver muito os seus autores para não verem remanescer da sua obra profanada senão o escândalo das espoliações e das imoralidades, que a cobrem hoje como larga ulceração purulenta. Em vez de sanear as primeiras feridas, com que tinha começado a poluí-la a situação passada, na escolha da câmara, que a criou, e que a devorou, o inaugurador da nova situação quis envergonhar os seus predecessores com o espetáculo da magnificência de um poder, ante cujo interesse os escrúpulos são vis misérias da terra.

E, depois de reduzir a eleição direta a isso, a êsse trapo, a êsse lodo, a êsse retalho do antigo car-

búnculo, que o sr. Saraiva supunha ter extirpado pela operação crucial na lei de 9 de janeiro, manda buzinhar o ilustre estadista que havemos de receber da sua munificência o complemento da obra do ministério 9 de março. Essa obra encerrava uma grande lacuna, uma imperfeição bastante por si só para lhe neutralizar a excelência: o acanhamento do eleitorado, a estreiteza aristocrática do voto. A missão messiânica do visconde de Ouro Preto vem reparar esta lesão, democratizando o escrutínio. Benvindo o homem do futuro ! Aí vem o sufrágio generalizado, talvez o sufrágio universal. Muito bem ! Prostremos-nos, beijemos as mãos a s. ex. O voto para todos ? Uma bênção, uma efusão da bondade divina. Não quererá s. ex. porém, nada em trôco da mercê inefável ? Pouco, bem pouco: dá a cada cidadão o título de eleitor, e põe nas costas a cada eleitor a mochila de guarda nacional.

Graças, muitas graças ao nobre presidente do conselho ! Guarde s. ex. o privilégio de eleitor, contanto que nos tire dos ombros as correias da mochila. Esta pesa mais sobre a nossa liberdade do que aquêle na política do Estado.

Será risonha a terra prometida. Mas por ora só lhe vemos a fôrca do prolóquio espanhol.

Térça-feira, 8 de outubro de 1889

BANCO DO BRASIL

Quando se operam evoluções consideráveis nas altas regiões da administração do Estado, a imprensa tem o dever de submeter ao tribunal da opinião pública todos os antecedentes que esclarecem o assunto pôsto em ordem do dia, para que ao seu julgamento não faltem as precisas bases.

Obedecendo a esta sã doutrina corrente nos países onde a imprensa se considera um serviço público, e onde a opinião dêste se impõe com a autoridade que corresponde ao exercício do seu inquestionável direito, apresentaremos hoje um breve resumo histórico sobre o Banco do Brasil.

Fundou-se esta instituição pela incorporação dos antigos bancos — Comercial e do Brasil, emitindo-se as novas ações com um prêmio de vinte mil réis por ação, que foi destinado ao calçamento das ruas da cidade do Rio de Janeiro.

Inaugurou-se, pois, o Banco do Brasil, concorrendo os seus acionistas para um melhoramento de interesse público na capital do império.

Três anos depois da sua fundação ocorreu a crise de 1857; e os acionistas do Banco do Brasil, no patriótico intuito de habilitar esta importante instituição para o desempenho do primeiro distribuidor de crédito, elevaram-lhe o seu capital social.

Reconheceu-se, mais tarde, nas transações dêste mercado, os inconvenientes de várias emissões de bilhetes bancários convertíveis à sua apresentação, tendo por terrível concorrente o papel nacional de curso forçado; e os acionistas do Banco do Brasil elevaram ainda o seu capital social a 33 mil contos, comprando o direito de emissão ao Banco Comercial, ao Agrícola, ao Rural, únicos que nessa época tinham adquirido, além do Banco do Brasil, a prerrogativa de emitir bilhetes convertíveis em ouro, no município neutro.

Apesar da terrível concorrência que o papel-moeda nacional fazia aos bilhetes do Banco do Brasil, esta grande instituição lutou, com grande sacrifício dos seus acionistas, sustentando a conversão dos seus bilhetes em ouro cunhado.

Aparecendo a crise de 1864, como natural consequência da de 1857 e de uma legislação que transgredia as regras mais rudimentares de bom senso, o Banco do Brasil aceitou o curso forçado dos seus bilhetes, para empreender a gigantesca obra de evitar uma completa bancarrota nesta praça, bancarrota que bateria às portas do Tesoiro Nacional (único que então era assim conhecido...), constituído em depositário de economias disponíveis dos particulares, porque o régimen administrativo dêste país tem vivido sempre, e continua a viver sob a preocupação de que o Estado é tudo... o comércio e a indústria nacional muito pouca coisa...

Não obstante a concorrência que o Tesoiro Nacional fazia aos depósitos de economias particulares, o Banco do Brasil pôde conservar nas suas caixas 25.000:000\$ em ouro.

Mas chegou o momento de declarar-se a guerra contra o Paraguai, e os 25.000:000\$ em ouro da re-

serva do Banco do Brasil passaram ao poder da nação, que dêles necessitava para as despesas do seu exército.

E não é só com o ouro que o Banco do Brasil sofreu o Tesouro: encheu-se das suas emissões de títulos e de letras, às quais nem uma só vez negou desconto, ao mesmo tempo que, para isso, se viu forçado, mais de uma vez, a negar desconto a bons títulos comerciais.

A retirada da reserva metálica dos cofres do Banco do Brasil, as exigências dos governos sobre *positivos auxílios à laboura* e a mania de certas influências poderosas pretenderem que essa instituição criasse uma caixa hipotecária, inabilitaram-no para colocar-se, em curto prazo, nas condições a que aspirava, e correspondiam aos fins da sua criação.

Como se vê, a fé de ofício do Banco do Brasil não poderia ser mais honrosa.

Tem ou não jus a ser considerado como uma grande instituição, verdadeiramente nacional, conquistando os seus acionistas essa posição à custa de longos e pesados sacrifícios ?

Pode alguém negar-lhe a consideração, em que é tido no país, e o crédito que merece nos grandes mercados monetários da Europa ?

A eloquência dos algarismos sobre a distribuição de dividendos aos seus acionistas, apesar da generosidade com que o Banco do Brasil tem procedido em relação aos interesses públicos, ainda nos manifesta a sua indiscutível superioridade.

Em 71 dividendos tem distribuído aos seus acionistas 102.020:745\$667 réis, que importam, em relação ao capital realizado em diferentes épocas, um término médio de dividendos na razão de 10% ao ano !

A instituição a que se devem êstes resultados e os serviços antes enumerados, é a que se propõe elevar o seu capital social a 100.000:000\$, para afirmar a sua posição entre as instituições bancárias do país e defender os bem entendidos interesses dos seus acionistas.

A existência do Banco do Brasil, pelo que nos diz a voz da esperança, chegará a ser secular e merecerá algum dia o título de patriótica instituição nacional.

Esse título tê-lo-á conquistado pelos mais relevantes serviços ao governo em situações difíceis e ao país em todos os momentos em que o comércio nacional necessitou do amparo e de crédito.

Quarta-feira, 9 de outubro de 1889

LIBERAIS, OU CORCUNDAS ?

Poucos estudos haveria mais curiosos e mais tristes, em nossa história política, do que o dos sentimentos do partido liberal a respeito da monarquia, na oposição e no governo. Acompanhar êsse contraste no movimento geral dos fatos seria trabalho de longo fôlego, superior às fôrças da imprensa periódica. Mas há individualidades, cuja biografia, por si só, nos manifesta, em tôda a repugnância das suas contradições, a dualidade singular, que arrasta essa parcialidade, fora do poder, até às fronteiras da revolução, reconduzindo-a, pelo influxo mágico do poder, ao centro da reação.

Nenhum homem, por exemplo, de mais títulos a interpretar as opiniões dêsse partido, nenhum mais genuinamente representativo das suas disposições do que o sr. Silveira Martins. Capacidade, cultura, prestígio assinalado entre os seus comprovincianos, ninguém, neste país, os reúne em maior grau. No mesmo grau, mui poucos, se é que alguém lhe pode emparelhar. Não lhe faltasse o vigor da têmpera moral, êsse elemento do caráter, que é a maior de tôdas as fôrças humanas; e s. ex. seria provavelmente a mais poderosa entidade política nesta terra. Como eco, porém, das impressões de seus co-religionários, ninguém, mais fidedigno, mais autorizado, mais sensível à ação do ambiente que o cerca.

Pois bem : que retrato nos oferece da monarquia, no Brasil, o sr. Silveira Martins ?

São palavras suas em 1868:

Cotejai, senhores, a *Roma Bizantina* com este pedaço da *Europa* prêso à *América*; e vereis que, em meio século, temos corrido a escala integral, e descido até as últimas épocas da apodrecida *Bizâncio*.

Anos, muitos anos mais tarde, em 1875, da tribuna da câmara dos deputados, o eminente tribuno punha luto públicamente por essa Constituição, que, a seu ver, nos rebaixara às indignidades incomparáveis do Baixo Império:

Para mim não resta dúvida sobre o triste destino reservado às instituições do império, que parecem antes filhas de expedientes de momento, exigências do interesse individual de poucos, do que um sistema organizado para garantir o direito de todos, e fazer a felicidade da pátria.

Confesso a v. ex., sr. presidente, isso que vejo, era para desanistar um homem, que tivesse menos fé do que eu no futuro da pátria. *Eu já não tenho fé nas instituições !*

Dez anos depois, em 1885, quando o estado da política nacional devia ressentir-se dos benefícios deixados apôs si pela situação liberal, que acabava de expirar, o látego do estadista rio-grandense abria na realeza êstes gilvazes:

Como é governado este nosso pobre país de trezentas mil léguas quadradas e dôze milhões de habitantes ? É a capricho de um príncipe velho, já gasto pelos anos, estragado de inteligência !

Tudo isso faz com que o país vá todos os dias decaindo. Há um só princípio constante. A marcha é sempre a mesma, o governo é sempre o mesmo.

A conclusão é, pois, que o *defeito do governo do país* está no constante, e não no variável.

Mais tarde ainda, em 1886, num parecer refletidamente escrito no retiro silencioso do seu gabinete, rematava s. ex., dirigindo-se à assembléia provincial do Rio Grande do Sul, com esta conclusão demolidora:

Quando outro resultado não se tire dêsse procedimento, chegará a todos a convicção de que é ilusória a responsabilidade das autoridades superiores, e as instituições atuais não garantem as liberdades dos cidadãos contra os atentados e prevaricações dos que governam.

Claro está, pois, que aos olhos do ilustre senador, a monarquia, ainda há três anos, continuava a definir-se sob os mesmos caracteres do aviltamento bizantino denunciado por s. ex. desde 1868; com a diferença apenas de que César se acha ainda mais gasto pela velhice, e a inteligência não se lhe pode ter espertado com a decadência da senilidade, mais adiantada evidentemente em 1889 do que em 1885.

Tais eram, pois, as convicções do partido liberal, antes da enfermidade que acabrunhou, há dois anos, o Imperador, criando em torno da sua vontade essas funestas influências do validismo onipotente dos cortesãos sobre a vontade exausta dos príncipes condenados a definhar no trono entre os vícios dos seus criados.

Ascendendo, pois, ao governo êsses homens desiludidos da dinastia, experimentados na nosologia das misérias orgânicas da nossa vida institucional, a nação tinha o direito de esperar dêles a iniciação mais enérgica de um sistema de medidas heróicas, metódicas, tenazes contra o mal que, há meio século, nos

deprava. Monarquista, enquanto não perdesse a confiança na regenerabilidade desta forma de governo, justo é que o partido liberal perseverasse em defendê-la. Mas não podia defendê-la, senão reabilitando-a. Não podia reabilitá-la, senão reconciliando-a com a democracia liberal.

Para sustentar o trono, aluído pelos seus excessos, pela bastardia das suas tendências para estragados modelos europeus, pela sua profunda ininteligência do meio americano, o caminho era separar a monarquia do *monarquismo*, impregnando-a no espírito republicano, consolidar o império, encarando como o mais pernicioso de todos os seus inimigos o *imperialismo*.

Pois foi precisamente nos braços do imperialismo que se lançou em cheio o primeiro ministério liberal. Sómente o imperialismo, que era dantes uma emanação da vontade imperial, tendo, até certo ponto, por corretivo a alta responsabilidade do dinasta, tornou-se presentemente uma organização anônima, desenvolvida sob a ação dos corrilhos do paço.

A esse absolutismo dos quartos baixos de São Cristóvão, para nos servirmos de uma expressão do sr. Silveira Martins, entregou-se em corpo e alma a atualidade, oferecendo-lhe por arras os maiores sacrifícios da honra liberal.

Em cortesia a êle supriu de fato o direito de reunião.

Em obediência a êle ameaçou de supressão a liberdade de imprensa.

Em homenagem a êle prostituiu a eleição direta a tôdas as lazeiras da eleição indireta.

Em satisfação a êle restabelece a guarda nacional.

Em benefício dêle promove numa escala inaudita, estupenda, ridiculíssima a mania exótica dos títulos de nobreza.

A história dirá se isto é a renascença do partido liberal, ou a restauração fóssil do *corcundismo*.

Quarta-feira, 9 de outubro de 1889

IRMÃOS DE ALÉM PRATA

O sr. Henrique Moreno, o bom amigo do Brasil que hoje se despede de nós por alguns dias rumo de sua grande pátria, faz à imprensa desta capital a fineza de levar à presença do presidente da República Argentina a exígua saudação em que o vai cumprimentar o jornalismo fluminense.

A extrema singeleza dessa homenagem modestíssima tem justamente por fim deixar em todo o esmalte da sua expressão moral o pensamento dessa manifestação, tão estreme de brilho exterior, quão cheia de lisura, de inteireza, de verdade nas suas intenções. A superfície dessa lâmina, polida, rija, luminosa, mas nua, despretenciosa, pequenina, para caber na algibeira ao magistrado republicano, sobre o seu peito sólido, honesto e leal como o grande Estado que êle representa perante o mundo, para caber ali familiarmente, como um cartão de visita, uma fotografia íntima, uma relíquia doméstica, ou uma saudade de amigos ausentes, — vai, na sua simplicidade, falar-lhe nesses sentimentos que não se traduzem, mas se compreendem, e permутam pela muda intuição da simpatia.

A solidariedade americana principia, felizmente, a descer da região indistinta das aspirações de alguns espíritos para o domínio da realidade comum, onde os mínimos incidentes, como os acontecimentos mais consideráveis, parece coordenarem-se todos, por uma

harmonia espontânea e irresistível, no sentido persistente de enlaçar todos os povos d'este continente, através das diferenças accidentais e transitórias de instituições, em um ideal superior da inteligência mútua, de fraternidade ativa, de colaboração viva, calorosa, incessante, fecunda.

A política deixou de ser uma barreira entre nós e os Estados do Prata, desde o momento em que reciprocamente nos conhecemos. E bastou conhecernos-nos, para que, como mágicamente, as prevenções, os agravos, as rivalidades, as injustiças se desvanecessem, não deixando entre nós mais que o ambiente das idéias, claro, diáfano, vivificante, comunicativo, como um dia azulado e fresco de sol tropical à beira do oceano, ou através do rio vasto, cristalino e cantante que divide as nossas fronteiras.

Cada homem nosso, que volve do seio da grande confederação meridional, tendo-se saturado profundamente no fluido que lhe eletriza a atmosfera, chega entre nós como um mensageiro de paz, repartido entre o reconhecimento e a admiração, entre o espanto e a amizade, falando-nos das glórias daquela civilização e das maravilhas daquela democracia com a emoção afetuosa e feliz de um irmão, recordando, ao calor da lareira paterna, as grandezas de irmãos ausentes, cuja prosperidade alvoroça em longos estremecimentos o coração dos que o ouvem. Na efusão com que a alma dos circunstantes se expande nesses colóquios, pendente dos lábios do viajante alvíssareiro e fremente, sente-se o abrir dos braços de uma nação para a outra, sem descontos de interesse, sem restrições de inveja, sem reservas mentais.

Passaram, portanto, os tempos, em que a política internacional se fazia arbitrariamente, entre nós, pelas espertezas da diplomacia, ao mando de cálculos

misteriosos e irresponsáveis. De ora em diante as nossas relações com as repúblicas platinas, especialmente com a república de Juarez Celman, serão dirigidas pela opinião pública, pelo sentimento popular, que vibra veraz e forte nestas linhas, como há-de ecoar na palavra do sr. Henrique Moreno, quando falar de nós a seu país.

Quinta-feira, 10 de outubro de 1889

BANCO DO BRASIL

Está anunciada para hoje uma reunião em assembléia dos acionistas do Banco do Brasil, convidada para resolver sobre o projeto de reforma de estatutos, que lhe vai ser submetido.

Pelas informações, que obtivemos, sobre o projeto de reorganização do Banco do Brasil, quanto ao seu capital, contém êle as disposições seguintes:

— O capital social é de CEM MIL CONTOS DE RÉIS, estando desde já realizados TRINTA E TRÊS MIL CONTOS DE RÉIS, representados por 165 mil ações de DUZENTOS MIL RÉIS cada uma, procedendo-se à emissão de mais 335 mil ações, também de DUZENTOS MIL RÉIS cada uma, para completar o capital social.

— As 335 mil ações de que trata o artigo anterior serão distribuídas aos atuais acionistas do banco, na proporção de duas sobre cada uma das já possuídas.

— A inscrição das novas ações se fará efetiva, pela entrada do prêmio de QUARENTA MIL RÉIS por ação, cuja importância será levada a fundo de reserva e da de 10% do capital.

— As restantes entradas de capital efetuar-se-ão como o exigirem as conveniências das operações do banco, com prévio aviso de 30 dias, não podendo exceder nunca de 10% do valor de cada ação.

Como se vê, a diretoria do Banco do Brasil propõe que na distribuição das novas ações se contemplem os atuais acionistas, satisfazendo-lhes uma justa aspiração, e evitando assim que o prêmio delas fosse

aproveitar a pessoas que não figuravam então entre os seus associados.

No prospecto salva-se por outra parte que os acionistas, que não quiserem, ou não puderem aplicar mais capital em ações do banco se vejam constrangidos a qualquer sacrifício. Esta hipótese só poderia salvar-se por uma nova emissão de ações; mas nem por isso os atuais acionistas, no caso indicado, ficam *inteiramente* inibidos do direito que lhes concede o projeto. Podem convencionar com amigos, ou interessados nas novas ações, proceder à inscrição delas, e, realizadas as entradas de vinte por cento, transferi-las a quem passe a ser seu legítimo possuidor.

Afiançar por todos os modos o direito de preferência dos atuais acionistas foi, pois, o louvável pensamento dos autores do projeto de reforma de estatutos, que hoje se discutirá.

A disposição de aumento do fundo de reserva conjuntamente com uma entrada de 10% de capital, tem, sem dúvida, em vista preparar o banco para constituir imediatamente um fundo de reserva metálico, e dar princípio à emissão de bilhetes converíveis em ouro.

Uma vez mais irão, pois, é de esperar, os acionistas demonstrar o seu constante propósito de manter a mais antiga e a mais importante instituição bancária com que conta o Brasil.

* * *

Aproveitando a oportunidade, que ora se nos oferece, julgamos conveniente apresentar algumas observações relativas a idéias que ontem viram a publicidade nos apedidos do *Jornal do Comércio*, sob a forma de uma espécie de contra-projeto à reorganização do capital do Banco do Brasil.

Pretende o projetista, a que nos referimos, economizar as entradas de capital *efetivo* para o banco; mas basta esta consideração, para se rejeitar semelhante emenda.

O Banco do Brasil, para se colocar na posição, a que devem aspirar os seus acionistas, carece realizar o capital, que se lhe pede. Será habilitando o banco à importação de ouro cunhado, suficiente para operar como banco de emissão, desde que os seus estatutos sejam aprovados, será assim que essa instituição se reorganizará, sem perder nada na importância que tem sabido sustentar até hoje.

Quaisquer combinações em contrário poderão sugerir-se sob as melhores intenções; mas prejudicam o banco, e favorecem inconscientemente os poucos (muito poucos) interessados em que esta grande instituição desça da altura onde a colocaram honrosas tradições e longos serviços de uma existência de 35 anos.

* * *

Para completar o que dissemos ontem sob este mesmo título, transcrevemos em continuação um resumo dos 71 dividendos distribuídos aos acionistas desde a fundação do Banco do Brasil.

RESUMO

Anos	Total	Capital Realizado	Dividendos
1 ano	110.000	8.802:700\$000	736:355\$567
1 ano	110.000	15.393:320\$000	1.515:800\$000
1 semestre	110.000	19.460:000\$000	863:600\$000
6 anos	141.000	22.560:000\$000	17.015:490\$000
1 1/2 anos	141.000	26.400:000\$000	4.422:000\$000
25 1/2 anos	165.000	33.000:000\$000	77.467:500\$000

Rs. 102.020:745\$567

Quinta-feira, 10 de outubro de 1889

ASSUNTOS MILITARES

EXPEDIÇÃO DE MATO GROSSO

I

Aquêles que procuram estudar, na vida das nações, as leis que lhes regem o progresso, têm ocasião de observar analogias tão notáveis, em certos pontos, nas curvas de sua evolução social, que facilmente incutem no espírito do investigador a previsão, a quase certeza da iminência de fenômenos consideráveis, uma vez dados os mesmos sinais prenunciantes.

No momento atual êsse estudo comparativo mostra o Brasil em uma fase, na qual as resultantes de muitas fôrças acumuladas no curso de longos anos tendem a encontrar-se em direções diferentes, neutralizando-se algumas, e adicionando-se outras, de modo a produzir o grande abalo, de onde deverá nascer ou a nossa regeneração social, a exemplo das nações que se acham à testa do progresso no mundo, ou a nossa ruína, a exemplo das nacionalidades mortas e dos povos decadentes.

Quer se reerga o país ferido, ensanguentado, mas possante, para as lutas do futuro; quer baqueie agonizante e aniquilado, aos governos que preparam a sucessão dos fatos tomará contas a história inexorável, para os apresentar à admiração, ou à execração da posteridade.

Um ano, ou dez ainda, pouco importa; o dia da luta aproxima-se com a passagem para o terceiro reinado.

Tudo mostra, tudo acentua, em torno de nós, pródromos de grandes acontecimentos.

Aquêles que estremecem esta terra, aquêles que no momento crítico, em vez de emigrarem para gozar algures riquezas acumuladas à custa da ruína da pátria, houverem de bater-se por ela em tôdas as arenas, devem estabelecer, sem ódios, nem paixões, a verdade histórica dos fatos contemporâneos, que poderão, mais tarde, constituir o libelo acusatório dos governos delinqüentes.

Mostremos, portanto, com verdade e clareza, o modo por que pérfidamente se solapam instituições das mais essenciais à vida nacional, no afã de perverser caracteres, para saciar condenáveis ambições.

Descubramos, com relação ao exército, sobre-tudo, como, sob o pretexto de combater imaginária disciplina, tratam de aniquilá-lo, e dissolvê-lo.

Denunciemos o crime, e aguardemos os juízes, que, tarde embora, hão de vir executar a alta justiça da história.

Neste propósito, começaremos pela expedição militar de Mato Grosso, acervo de crimes, erros e desconchavos inacreditáveis na alta administração do país.

Em fins do ano de 1888 suscitou-se grave questão territorial entre dois povos americanos, ambos fronteiros ao império.

Tratava-se da ocupação de Puerto Pacheco, pequena enseada e povoação à margem direita do rio Paraguai, pela Bolívia.

A república do Paraguai, conhecendo a importância dêsse entreposto, sobre o qual exercia posse, havia longos anos, e, além disso, julgando ferida a dignidade nacional, rompeu relações com aquêle Estado, exigindo, em seguida, ao nosso governo que, em respeito à amizade tratada entre a república e o Brasil, tornasse efetiva a neutralidade do nosso território em caso de guerra.

Em tais conjunturas, grave seria a responsabilidade do governo, se, vendo iminente um conflito entre duas nações amigas, que pela natureza de suas hostilidades facilmente podiam encetar a campanha, não empregasse todos os meios para manter a nossa neutralidade.

Grave seria, porquanto, pela própria feição das guerras a que nos referimos, o recurso de refugiar em nosso território as partidas que se vissem acossadas, entraria como fator importante nos planos dos beligerantes.

Grave seria ainda, pois a violação da neutralidade poderia acarretar uma grande guerra sul-americana, em que, não é temerário afirmar, se envolveriam provavelmente o Brasil, o Chile e a República Argentina.

Sem por em contribuição grandes cabedais científicos, bem se percebe que, aberta a campanha entre o Paraguai e a Bolívia pela questão de Pôrto Paccheco, aquelas três nações teriam em jogo interesses de tal quilate, que a ninguém fôra dado prever a que extremos as levariam.

Postas assim as coisas, a nenhum governo era permitido deixar de envidar todos os esforços para obviar a que o nosso território da fronteira de Mato Grosso servisse de refúgio a partidas dos beligeran-

tes, senão depois de observados os preceitos que o direito das gentes estabelece para o caso.

Manter a neutralidade nestas condições, e mormente quando tínhamos, em lide com um dos Estados interessados no conflito, questão de limites territoriais, era obrigação imperiosa do governo de então.

Sob a pressão de tais circunstâncias foi organizada a expedição militar de Mato Grosso em dezembro do ano próximo passado.

Poder-se-ia dar, como se deu, o caso de abortar a campanha, e redundarem em pura perda as despesas feitas com a mobilização das nossas tropas. Mas, ainda assim, o governo se defenderia cabalmente; e ninguém, com justiça, o poderia acusar por excesso de precaução.

Disse-se então (e ainda hoje há quem o pense) que essa expedição tinha por fim arredar da corte oficiais e corpos que haviam tomado parte saliente na defesa de direitos e prerrogativas de sua classe, por ocasião do conflito suscitado em S. Paulo com o 17.^º batalhão de infantaria.

Serviu, e serve de alimento a essa suspeita o ter sido a expedição entregue ao general, (*) que nobremente patrocinara a causa de seus camaradas nessa emergência, e dela fazerem parte alguns dos seus mais valentes campeões.

Ninguém pode entrar concludentemente na averiguacão dêste ponto, por falecerem dados positivos, que firmem a dedução.

É muito aceitável, entretanto, a hipótese de haver o governo aproveitado capciosamente a ocasião,

(*) General Manuel Deodoro da Fonseca.

que se lhe deparava, para exilar aquêles, que, na corte, constrangiam de certo modo os desmandos e abusos que a degradação dos nossos costumes introduziu na administração do país.

Em todo o caso, sendo mais elevado o nosso ponto de vista, deixaremos de parte esta face do assunto, e trataremos especialmente das circunstâncias em que se achou aquela expedição.

Quinta-feira, 10 de outubro de 1889

BANCOS DE EMISSÃO

Evitando, até hoje, a discussão, em que se vão empenhando contendores tão notáveis, cujo número cresce cada manhã, sobre a pluralidade dos bancos emissores, temos buscado, resistindo aos nossos impulsos, deixar ao governo a calma, que tão facilmente lhe foge ante a nossa intervenção em qualquer debate.

Percebendo claramente a agitação que parece estar-se fazendo, para assegurar ao mais novo dos nossos estabelecimentos de crédito o monopólio da emissão fiduciária, não podíamos, por outro lado, ainda quando nutríssemos prevenções, que nunca alimentamos contra o ministério 7 de junho, de que nos não afastamos senão pela sua origem e pelos seus atos, supô-lo capaz de um ato de parcialidade tão estranha, em matéria tão melindrosa, qual seria o que dêle se pretende a favor dessa instituição, excelentemente auspiciada, sem dúvida nenhuma, mas não apoiada em direito nessa aspiração singular. Quanto mais refletíamos no assunto, mais nos entrava pelos olhos a evidência de que o último dos ministros que nesse êrro poderiam cair, era o nobre presidente do conselho, o promulgador do regulamento de 6 de julho.

Nessas disposições persistíamos, quando nos vimos ontem lisonjeado pela honrada redação da *Gazeta de Notícias*, achando-nos envolvido entre os que

sufragam a teoria do privilégio de emissão, invocada em prol do Banco Nacional. Achamos deveras graça ao equívoco, que não prova senão a tendência, natural mesmo nos espíritos mais prudentes, a descobrir por tôda a parte opiniões favoráveis à nossa. O fino dialético, amestrado nas mais hábeis astúcias desta espécie de esgrima, que tem sabido terçar tão gentilmente em defesa do menos sustentável dos paradoxos, propugnando a mèrcé reivindicada contra todos os estabelecimentos desta praça a benefício do mais novo e do mais arrojado entre êles, descobriu meio indireto de inscrever-nos entre os seus aliados, únicamente porque, em editoriais escritos com o intuito manifesto de acentuar, contra as alucinações da ocasião, a importância, os serviços, o papel verdadeiramente nacional do Banco do Brasil, disséramos:

Reconheceu-se, mais tarde, nas transações dêste mercado, os inconvenientes de várias emissões de bilhetes bancários convertíveis à sua apresentação, tendo por terrível concorrente o papel nacional de curso forçado; e os acionistas do Banco do Brasil elevaram ainda o seu capital social a 33 mil contos, comprando o direito de emissão ao Banco Comercial, ao Agrícola, ao Rural, únicos que nessa época tinham adquirido, além do Banco do Brasil, a prerrogativa de emitir bilhetes convertíveis em ouro, no município neutro.

Se, nas circunstâncias a que êsse tópico se refere, se pudesse enxergar "a lição do passado, levantando-se como um guia ao presente", naturalmente não a teria sublinhado quem "no histórico dos relevantes serviços prestados pelo Banco do Brasil" não podia ter em mira afagar a pretensão, que arma a arredá-lo do pôsto, sólidamente mantido por êle até hoje, à frente do movimento bancário no país.

Se alguma lição se encerra nesses fatos, é a da subordinação dêsse estabelecimento ao princípio da

pluralidade, quando êle existia, vencendo pelos seus próprios recursos, mediante a aquisição da faculdade emissora compartida por outros institutos da mesma natureza, as dificuldades, que agora se pretendem remover do caminho a um banco recém-nascido, a poder de favores de mera criação administrativa.

Mas a questão, a nosso ver, é puramente de legalidade. E tôda a confusão que a turva, nasce exatamente do artifício, admiravelmente utilizado por argumentadores destros, de entrelaçar a teoria do direito constituindo com as noções do direito constituído.

O ato legislativo de 24 de novembro de 1888 firmou o princípio da pluralidade, que o regulamento decretado pelo visconde de Ouro Prêto definiu e precisou em termos, que excluem palpávelmente a concentração do direito de emitir nas mãos de um só estabelecimento, com preterição dos outros equiparados a êle nas condições legais de admissão ao uso dêsse direito.

Não vem ao caso o nosso parecer, ou o dos que militam noutro campo, enquanto à matéria vertente, sobre a superioridade ou inferioridade científica dêste régimen, em relação ao oposto. O ponto está em que o régimen estatuído na lei, é êsse; e não cabe ao governo o arbitrio de modificá-lo. A questão é jurídica, e não econômica. É de interpretação, e não de administração.

Se a lei é inconveniente, se nos aventura a perigos, se nos arrisca a desastres, se os seus defeitos são tais que o governo se julgue autorizado, por motivos de salvação pública, a sobreestar-lhe na execução, nesse caso a suspensão dos seus efeitos há de ser geral. Mantê-la, porém, no tocante a um inte-

ressado, que as circunstâncias investiram primeiro na fruição dos seus favores, e recusá-los a outros, a quem, nos têrmos dêsse ato, confirmado pelo seu regulamento, não se podem furtar, seria virtualmente fundar o monopólio à sombra de uma lei de liberdade.

Fôrça é que o estado legal vigente ou aproveite a todos, ou não aproveite a ninguém.

O pior de todos os regimens econômicos é o da exceção instituída ao bel prazer da autoridade administrativa.

Sexta-feira, 11 de outubro de 1889

O BERIBÉRI NA MARINHA

Tão desastrado quão violento, o ministro atual da marinha ainda não se acha satisfeito com os maus frutos da sua precipitação cortesã nas medidas concernentes à enfermaria de beribéricos.

Depois de desonrar a dignidade do cargo de cirurgião mor da armada, espoliando o honrado profissional, que o ocupa, (*) do direito científico de discussão no seio de assembléias médicas, cuida agora cegar o público, mandando-nos argüir pelos seus dependentes de inveridicidade nos últimos editoriais que sobre a matéria temos dado a lume.

Como não somos matalotes, sujeitos a que s. ex. nós intime silêncio com a carranca e o vozeirão com que bravateia, amordaçando os seus subalternos, rimo-nos das suas visagens, que não nos inibirão de continuar a servir o público com o mesmo desinteresse, a mesma firmeza e a mesma eficácia, com que o temos feito, obrigando a verdade a dardejar em cheio sobre esta questão, e atalhando a famosa especulação que se tramava sobre a aquisição do estabelecimento hidroterápico de Friburgo.

Dois ofícios do 1.º cirurgião diretor da enfermaria de Friburgo traz o *Diário Oficial* de há três dias, nos quais se faz praça de dar-nos resposta esmagadora, contestando vitoriosamente afirmações nossas.

(*) Consº Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo.

Dois tópicos desta fôlha merecem as honras dessa impugnação.

O primeiro é aquêle, em que, aludindo ao relatório apresentado pelo cirurgião mor da armada, em 25 de setembro, ao ministro do império, escreviamos:

O que êsse papel apresenta em relêvo, são os defeitos higiênicos das enfermarias ora existentes ali, em geral acanhadas, com pouca elevação acima do solo, desprovidas de sentinelas asseadas, algumas sem água, sob o mais grosseiro sistema de esgotos por meio de calhas descobertas, que envenenam a atmosfera, e vão empestar o rio; não se oferecendo sequer nesses estabelecimentos o mínimo da capacidade normal para os doentes aglomerados em número de 47 em um espaço que mal poderia comportar 35. (*)

A esta apreciação opõe o médico-diretor um extensíssimo arrazoado, o qual tem apenas o defeito de exprimir pura e simplesmente o juízo daquele funcionário. Com êsse contrasta o do cirurgião-mor da armada, que, no documento supracitado, enuncia-se assim:

Este edifício encerra três enfermarias, *em geral acanhadas*; contendo a 1^a, ao entrar do lado direito, nove leitos ocupados por nove doentes. A 2^a sete leitos, tendo cinco doentes. A 3^a, destinada aos menores, apresenta 12 leitos, havendo apenas sete doentes, notando-se um quarto para o médico, sala de jantar, despensa para empregados e doentes, uma saleta e cozinha regular.

Percorrendo o edifício e fora dêste, uma pequena banheira para oficiais, e imediatamente a êste *uma latrina para oficiais, um simile das antigas latrinas com uma só abertura*, seguindo-se mais duas para inferiores.

(*) Cf. Tomo VI da presente série.

As matérias excrementícias são arrastadas pela água que vem da serra, e que, passando por baixo das latrinas, *vai ter a uma calha feita de telhas, e que, e a descoberto, correndo para o rio.*

A segunda casa situada à mesma rua, e a poucos metros distantes da primeira, é *pouco elevada do solo*, apresentando quatro janelas de frente e sete laterais e seis saletas, que constituem enfermarias parciais, contendo a primeira cinco leitos e quatro doentes, um pequeno cômodo para dous leitos, ocupados por dous doentes, e um quarto para o médico.

Existem duas latrinas, construídas como as que se notam no primeiro edifício, não tendo água, e sendo esta trazida do primeiro edifício, sendo estas lavadas com água, que em depósito existe em uma pipa, e as matérias escrementícias arrastadas ao rio.

Se atendermos às temperaturas de Nova Friburgo, fui-me informado pelo encarregado da enfermaria, que as baixas são de 2 graus acima de 0 e as mais altas de 22°, tendo-se já sentido 4° abaixo de 0.

Há muito asseio em ambos os edifícios, bem assim nas roupas dos leitos dos doentes.

Algumas condições anti-higiênicas existem que é mister ponderar, quero falar do inconveniente nas calhas a descoberto, por onde correm as matérias fecais e o seu transporte ao rio.

A pressão d'água pode ser tal que as matérias sólidas, resultantes das defecções, saiam fora das calhas e aí fiquem expostas, com detimento dos doentes; formando-se um foco de infecção.

Se os edifícios que concorrem a formar a enfermaria geral são regulares e apresentam grande asseio, contudo falt-

... tam-lhes as condições higiênicas necessárias a uma enfermaria.

Pelo afluxo de doentes, são os médicos encarregados do tratamento, obrigados a distribui-los por pequenos cômodos, resultando a aglomeração, não havendo espaço conveniente entre dois leitos, e não se podendo obter o que se exige nas enfermarias militares, entre dois leitos, isto é, pelo menos 65 centímetros, e entre duas ordens de leitos, pelo menos dois metros.

.....
Observando-se os preceitos higiênicos, os dois edifícios não podem comportar mais de 35 doentes.

O tópico desmentido, portanto, é mero transtunto, e atenuadíssimo, dos reparos articulados contra a enfermaria de Friburgo pelo cirurgião mor da armada. Com êle, pois, — não conosco — é que há de liquidar contas o médico diretor. Remova, pois, o ministro da marinha os selos, que pôs aos lábios daquele respeitável profissional, a coação a que submeteu a sua probidade; e então, ventilado o assunto em debate leal, se averiguará quem está com a verdade, quem contra ela.

Antes disso, ninguém hesitará em se pronunciar pelo amordaçado, a quem o governo do sr. de Ladálio não teria interesse em tapar a boca, se fosse possível confundi-lo, e esmagá-lo com a realidade dos fatos.

O outro ponto dos nossos editoriais, que s. ex. mandou timbrar de inexato, é êste:

O diretor do estabelecimento de Friburgo, à vista da idéia do contágio de beribéri, espalhado entre o povo, que foge das duchas, para evitar a promiscuidade com as praças

beribéricas, resolveu suspender no fim de outubro a sua aplicação nos doentes da armada.

Mas, ainda aqui também, não fizemos — senão reproduzir o que achamos na comunicação do conselheiro Carlos Frederico, que reza:

Se o sistema hidroterápico, na opinião dos que o sustentam no tratamento do beribéri, tem produzido resultados vantajosos, é para sentir que os doentes se vejam em pouco tempo privados desse meio, visto como o diretor do estabelecimento declarou-me e pediu-me para levar ao conhecimento de v. ex. que no último dia do mês de outubro fecharia o seu estabelecimento aos doentes da armada, pois que a idéia do contágio, que se tinha insinuado no espírito do povo e a promiscuidade das praças com os seus doentes, que procuravam as duchas, produzia a repugnância obrigando-os a abandonar a casa.

O desmentido não se dirige, logo, a nós, mas ao honestíssimo chefe do corpo de saúde da armada. Ora, não pode haver inconveniência maior, maior transposição dos princípios da hierarquia, da disciplina, do decôr administrativo e militar do que estar o governo a exautorar o chefe de um ramo de serviço da esquadra, amarrando-lhe a bôca, e mandando-o, ao mesmo tempo, discutir, desmentir, humilhar, indefeso, pelos seus subordinados.

Sexta-feira, 11 de outubro de 1889

CHILE

Ainda que um dos últimos e dos obscuros no grupo brilhante da imprensa fluminense, o *Diário de Notícias* saúda com o coração cheio a visita do Chile, na pessoa da brilhante oficialidade, que ontem apontou a esta baía, e desembarcou entre os sinais mais demonstrativos da simpatia de toda esta população.

Os filhos másculos da grande república que se entrincheira entre os Andes e o Pacífico, nobres exemplares dessa raça heróica, aparentemente talhada na rocha viva da cordilheira, vem ver que a grande serrania não nos separa: antes dir-se-ia associar-nos como a coluna vertebral da nossa solidariedade no pensamento da paz e da democracia sul-americana.

Não são recentes os nossos vínculos de união. Eles datam das origens históricas da nossa existência nacional, em que uma das províncias do Brasil, o Maranhão, deu a sua independência a um herói chileno, o almirante Cochrane. E a família brasileira não pode olvidar serviços, que ampararam o nosso bérço e doiram de glória as nossas primeiras lutas.

Nação expansiva e altruista, o Chile não pertence ao número dos Estados, cuja substância se consome no trabalho da sua prosperidade interior, mas ao desses povos generosos, cuja liberdade transborda em benevolência para com os vizinhos. A América nunca esquecerá que, depois de assentar a sua inde-

pendência, o povo chileno batalhou seis anos, ao clarão do gênio do libertador do Maranhão, pela emancipação do Peru. É, portanto, uma dessas nacionalidades de representação extensamente continental como os Estados Unidos e a República Argentina, às quais nos achamos intimamente ligados pelo sentimento da unidade do destino americano.

Nestas solenidades, neste abraço, em que cordialmente o estreitamos, apenas nos confrange a ausência dos viajantes brasileiros, cuja passagem pelo Chile veio reapertar êsses laços, aproximando-nos inesperadamente nesta dupla visita. Na série, porém, das festas com que o Rio de Janeiro pretende celebrar a presença dos nossos amigos, dos nossos parentes transandinos, a imagem do *Almirante Barroso* e do capitão Custódio Melo os seguirá por tôda a parte, assídua, inseparável, afetuosa, como a melhor expressão das nossas emoções e dos nossos intuitos. O ponto de contacto entre os dois povos há de representar-se, durante muito tempo, pelo ponto ideal de interseção entre os dois grandes vasos — o *Almirante Cochrane* e o *Almirante Barroso* — no seu amplo curso pelo oceano.

Sábado, 12 de outubro de 1889

A VELHA MESSALINA

Vai concluindo as suas últimas cenas a ignóbil paródia eleitoral, de cujo seio sai prostituída a eleição direta. É a mesma Messalina de outros tempos, conhecida então pela alcunha legal de eleição indireta, procurando impingir ao país como sua representação a bastarda anônima concebida na orgia.

Ainda bem que, ao menos, a origem pudenda já lhe está conhecida, e a classificação já lhe está feita pela moralidade pública no rol dos parlamentos mais desonorados na sua gestação pela desenvoltura do coito oficial.

Quando o primeiro escrutínio despejou à porta do nobre presidente do conselho os samburás das outras escolhidas pelo ilustre estadista para forrarem a sua coiraça imperial, dando ao seu governo o revestimento de que necessitam os calhambeques ministeriais, para lhe imprimirem a singradura lenta imposta aos vasos da coroa, onde se conduzem sonolentos os destinos da pátria, houve ingênuos que supusessem assoberbado o espírito do chefe do gabinete pelo excesso da sua colheita. Disse-se que s. ex. sentia penetrar-se de graves apreensões, em presença da unanimidade, cujo apoio o ameaçava, e afirmou-se que, acabrunhado ao peso da carga superior a suas esperanças, aos seus desejos e aos seus interesses, ia recomendar aos seus agentes menos afã na segunda prova. O segundo escrutínio correria desafogado, en-

tregue à concorrência dos partidos, ao antagonismo das idéias, à força relativa das influências, ao merecimento dos candidatos.

Vieram, porém, os fatos mostrar quanto a probidade é sempre nêscia nesta terra. A honestidade dos que imaginavam capaz de pensar, em matéria política, um governo consumido na febre da corrupção eleitoral, espichou-se redondamente, como qualquer palonço metido a regista, vendo falharem-lhe os prognósticos, e refluir ao pleito, mais acesa que no assalto de 30 de agosto, a farândula precursora dos certamens da Cadeia Velha. (*) Os cambalachos, as extorsões, as agressões recrudesceram; e, enquanto os conchavos menos confessáveis continuavam a celebrar-se ao abrigo do mecanismo de comprar e vender, organizado no sistema de auxílios à venalidade, que há-de imortalizar esta situação, o velho régimen das baionetas saiu francamente a campo, estendendo as suas fileiras armadas em volta das urnas.

O desassombro com que se acabam de restaurar os piores dias da antiga arlequinagem eleitoral, infame combinação de sangue e lôdo, já não tem mais reservas: despiu os últimos recatos do pudor, ostentando em tôda a parte a face da sua embriaguez, a audácia do seu delírio, a provocação do seu despejo. Já não são as fôlhas políticas, a imprensa oposicionista, que denunciam a colossal trampolinice, composta de insolênciâ e de vergonha. Já os órgãos mais insuspeitos do nosso diarismo contribuem com o seu depoimento para a instrução do processo, que tem de esmagar sob a mais espessa camada da desonra esta espoliação geral da soberania popular. O *Jornal do Comércio*, em telegrama publicado ante-ontem, anunciava que, na capital da Paraíba, "a força pública não

(*) Sede da Câmara dos Deputados.

consentiu reunião nos colégios eleitorais, protestando os eleitores, e declarando os seus votos ao tabelião." Outro despacho telegráfico, estampado ontem na mesma fólha, noticia, em relação à mesma província, estar "no Conde, o colégio eleitoral cercado pela fôrça pública", tendo os eleitores protestado igualmente, e autenticado com iguais formalidades o seu voto.

O segundo escrutínio, que se acaba de realizar no 1.º distrito da Paraíba, foi, pois, uma truanice violenta. A fôrça pública esbulhou materialmente o eleitorado das suas funções constitucionais. "Semelhante escândalo", diz uma comunicação transmitida pelo *Centro Telegráfico da Imprensa*, no dia 9, "provocou indignação de todos, lavrando os conservadores enérgicos protestos. Graças à índole ordeira da nossa população, não houve distúrbios, apesar da provo-cação da fôrça pública." Ao mesmo tempo, todos os correspondentes da imprensa, nesta capital, inclusive os do *Jornal do Comércio*, relatam outra façanha eleitoral, não menos odiosa, não menos audaz, não menos anárquica, devida evidentemente às combinações oficiais: a destruição da tipografia do órgão conservador, naquela cidade, o *Jornal da Paraíba*, escapando, graças à evasão pela janela, o redator em chefe e os tipógrafos. Enquanto se consumava êste crime, as baionetas sitiavam, na capital e em Santa Rita, tôdas as seções eleitorais. Telegramas do Rio Grande do Norte, divulgados ontem pelos jornais da manhã, descrevem a província entregue a "geral indignação" e a cidade ora atropelada pela fôrça, que espadeira a multidão faminta, aglomerada às portas da comissão de socorros, ora revoltada contra as tropelias eleitorais da administração. Narra o *Centro Telegráfico*: "Comunicam de Angicos, no se-

gundo distrito, que, quando a mesa eleitoral preparava os ofícios sobre o pleito, um grupo de indivíduos, armados e *protegidos pela fôrça pública*, saiu da casa, onde está hospedado o dr. Amaro Bezerra, e, penetrando na igreja, arrebatou, rasgando-os depois, os livros e papéis referentes à eleição. Acha-se também ali o secretário da presidência, sobrinho do dr. Amaro Bezerra, *além de numerosa fôrça de linha*, que para ali seguiu dias antes da eleição."

No sul do império enxameiam os mesmos exemplos subversivos, os mesmos desaforos, as mesmas torpezas. Telegramas do Tieté, em S. Paulo, referem o bárbaro espancamento de um eleitor conservador, dirigido por adeptos do gabinete. Em Resende, no Rio de Janeiro, o delegado de polícia, em pleno cartório, diante de quatro testemunhas, assegura ao presidente da mesa eleitoral que os amigos do governo votarão independentemente de diplomas, ainda que para tal se haja mister o concurso da fôrça. Em Campo Belo os apaniguados oficiais maquinam proezas análogas, estando apercebido para a sua execução um contingente armado, ao mando do alferes Longuinho, que ali chegou no dia 9.

Sobre êsse acervo, porém, de magnificências, que formam o pedestal à glória histórica do nobre presidente do conselho, e recomendam a sua sinceridade no papel de democratizador do voto, campeia, incomparável na desvergonha, no ulceramento, na expressão cínica, a histrionice eleitoral do primeiro distrito de Mato Grosso. Nunca eleição mais sórdida excretou a sua impureza sobre a dignidade de um governo. Lemos, e relemos, comprimindo o estômago, a crônica dêsse triunfo lamaroso, onde o vencedor se chafurda até ao rosto no atascadeiro. Lemo-la, não só na imprensa, como nas cartas dirigidas a redatores desta

fôlha, das quais transbordam, revoltados, a probidade, o patriotismo, a consciência liberal. A presidência da província desceu ali *pessoalmente* até à taverna. Paróquias até agora incólumes da violência oficial, sentiram-lhe a ponta nos rins. O irmão do presidente e comandante das armas comandou a tropa, que pôs em círculo os trabalhos eleitorais. A fôrça armada circundou o templo, guardando as entradas, por onde tinham de transitar os eleitores. Sitiou-se de tropa a câmara municipal, onde se procedia à apuração, a fim de assegurar a ausência de um dos membros da junta. Cidadãos isentos do serviço militar, maiores de quarenta anos, viram-se envolvidos no recrutamento, em vésperas da eleição, sendo constrangidos a jurar bandeira, apesar da expedição de ordem de *habeas-corpus* a seu favor. Casas de pessoas respeitáveis, mas suspeitas à cabala oficial, como a do cidadão Antônio Eugênio de Miranda Bulhões, foram varejadas à fôrça, perseguindo-se a gente de seu serviço, dispersando-se as suas manadas, baleando-se e trucidando-se a facadas os seus animais de montaria. A oficialidade do 21, destacado em S. Luís de Cáceres, sob a pressão do comando das armas, abandona o batalhão, deixando-o entregue ao comandante e dois tenentes. Indignado contra as humilhações infligidas aos seus correligionários, o chefe liberal do distrito de Pedro II, o capitalista João Batista de Almeida, repudia a política, anuciando-o sem reservas, pela imprensa. E eis a eleição de Mato Grosso !

Pode o nobre presidente do conselho mimosear com brindes dêstes os serventuários de sua casa, os comensais de sua mesa, os escansões de sua copa. Mas a porta, que lhes abre para a vida pública, é a da falsificação, é a da improbidade, é a do vilipêndio.

Se os cânones de uma falsa moral, posta em voga entre nós pela imoralidade administrativa, não procurassem distinguir a honra política da honra pessoal, como se pudesse haver em cada consciência duas consciências, em cada caráter dois caracteres, em cada homem dois homens, diplomas dêsses seriam repelidos com a biqueira da bota, como baldões atirados à face dos obsequiados. Longe disto, porém, êles embolsam a afronta com o subsídio, e agradecem, envaidecidos, o enxovalho com que o governo os agaloa.

Está, pois, satisfeita a ambição do nobre presidente do conselho; evidenciando-se que s. ex. pertence a essa escola de ministros, que não distinguem entre o galinheiro do seu quintal e a representação do seu país. Pouco mais têm que fazer os serviços da sua política, bem pouco mais terão que vasculhar, dos restos da eleição direta, entre as teias de aranha das últimas ilusões, que ainda amarram êste país às instituições constitucionais.

Dessa câmara espúriamente gerada na trapaça e no roubo, o nobre presidente do conselho irá solicitar amanhã a ampliação do sufrágio. Está preparada a encenação. Apenas os comparsas ocupem o proscênio, o eminentíssimo estadista, à luz de tôdas as gambiarras, lhes submeterá os seus projetos, entre os quais figura pomposamente a generalização do voto. Mas o público há-de receber essa reforma com a mesma gargalhada, com que a câmara dissolvida lhe recebeu os protestos de neutralidade eleitoral. Confiar a virginização do sistema representativo a um parlamento nascido da estupração das urnas é uma dessas farças dignas da linguagem fresca de Gil Vicente, onde a côrte não carece de ir buscar excitan tes ao apetite embotado, quando a realidade lhe está

ministrando entremeses desta polpa. A *Farça de quem tem farelos*, a do *Clérigo da Beira*, a dos *Almocreves*, a de *Maria Pereira* não terão talvez tanto sal, ao paladar do dinasta, quanto estas invenções superlativamente cômicas do gênio grotesco, aplicado ao governo dos Estados.

Depois desta experiência fatal, que nos deixa a eleição direta na gafaria das moléstias inconfessáveis, — que mais restará que esperar, neste país, em matéria de reforma eleitoral? Onde haverá aí ciência humana, capaz de engendrar combinações eficazes contra a ditadura alternativa dos nossos partidos, contra a índole radicalmente absolutista dos nossos governos? Ainda quando o ministério 7 de junho nos viesse trazer, daqui a um mês, o sufrágio universal, lucraria com ele alguma coisa a democracia brasileira? Nada. O nosso antigo régimen eleitoral não era senão o voto limitado no segundo grau, com o voto universal no primeiro; e foi precisamente pelo voto universal, corrompido e violado, que a administração dominou sempre as eleições, e formou à sua imagem o eleitorado. O sufrágio direto generalizado, sob governos sem escrúpulo, armados com a guarda nacional, a polícia e os bancos, será, portanto, apenas uma simplificação da interferência do poder na constituição do parlamento.

Não é o povo, não são as classes dirigidas que carecem de moral: são as classes dirigentes. Quando o sr. Saraiva e o sr. Dantas quiseram eleições puras, tivemos eleições puras. Os mais livres sistemas de eleição darão sempre de si os resultados mais servis, enquanto não tivermos estadistas liberais.

Os aleitados nos braços da velha Messalina não sabem renegá-la.

CONFLITO EM OURO PRÊTO

Após a formal e vigorosa repulsa ao ato prepotente do chefe de polícia de S. Paulo, invadindo um quartel à noite, como que os acontecimentos haviam retomado o bom caminho, quando análogo atentado se produz na cidade de Ouro Prêto a 9 do corrente.

Depois do modo por que foi profligado aquêle abuso, outro de certo não se daria, se o sr. presidente do conselho, com a sua alta responsabilidade, não viesse ressuscitar a errada teoria, e mandá-la proclamar como legítima pela imprensa do governo.

Reconhecendo o grave alcance dêstes fatos, com a necessária calma apontaremos as inconveniências de tais provocações, tanto mais impopulares, quanto vão ferir uma classe que, valha a verdade, as tem repelido com inexcedível moderação.

Profundamente sensíveis à importância de tais fatos, e vendo fracas garantias na pouca prudência revelada por s. ex. para a solução justa e pacífica de questões desta ordem, cumprimos nosso dever, desdobrando o assunto em todos os seus aspectos, enquanto só ia nisso um pensamento de salutar previdênciâa.

Foram, entretanto, nossos argumentos, apesar de nunca rebatidos, julgados suspeitos, por aquêles que antepõem o amor próprio individual aos brios de uma grande classe; e o resultado não se fêz esperar.

Aí temos êsses mesmos que ontem proclamavam a excelência e legitimidade do ato, pelo qual o sr. presidente do conselho prendia, e compelia um comandante de guarda a abandonar o seu pôsto, (*) obrigados a sustentar novo abuso de autoridade, idêntico àquêle.

Como conseqüência fatal dos fatos anteriores, como término forçado da série iniciada (nós o havíamos previsto) urge, agora, provar-se também: que os chefes de polícia têm o direito de dar ordens diretas à tropa, e até de recolhê-la à cadeia !

Observe o governo como por si e por seus próprios agentes vai criando sérios embaraços ao regular andamento da administração.

Ao conflito suscitado pelo sr. presidente do conselho no corpo da guarda do Tesouro, que até hoje não teve solução, graças à calculada protelação com que pretendem abafá-lo, sobrepõe-se, neste momento, o caso de Ouro Prêto, tanto mais censurável quanto é culposa reincidência no mais perigoso dos abusos.

Atendam os poderes do Estado a que a freqüência de tão lamentáveis sucessos não pode deixar de trazer em constantes apreensões e sobressaltos o espírito daqueles que vêm na paz interna a mais forte garantia do nosso progresso.

Cumpre, portanto, pôr paradeiro a tais desmandos, a tais provocações.

O exército tem sofrido, nestes últimos tempos, rudes golpes, vibrados contra os seus direitos e a sua dignidade; mas tem revelado em todo o seu procedimento tão digna paciência, tão calma hombridade, que a nenhum governo verdadeiramente patriótico é lícito fatigá-las.

(*) Tenente Pedro Carolino.

Como primeira conseqüência do conflito, assinalaremos, desde já, uma injustiça: a precipitada remoção do regimento do ponto em que bem servia, sem se achar verificada a parte que êle tomara na ocorrência.

Sábado, 12 de outubro de 1889

INSTITUTO KÖPKE

Temos hoje a satisfação vivíssima, que rara vez se oferece, nesta terra, ao jornalista, na luta incessante com o obscurantismo, sob as inúmeras formas em que a paixão política o multiplica, de aplaudir, sem reservas, com efusão, com entusiasmo, uma instituição boa, moralizadora, patriótica, associando-nos ao convite dirigido, hoje, pelo *Instituto Köpke*, noutro lugar desta fôlha, aos amigos da causa do ensino.

Pertencemos ao número, a princípio exíguo, mas crescente, por felicidade nossa, daqueles que começaram a conhecer o dr. J. Köpke desde os seus passos iniciais nesta cidade, quando, tendo por todo cabedal únicamente o seu nome, o seu passado, o seu coração e a sua grande idéia fixa, veio assentar aqui a tenda da sua escola, uma escola habitada pelo espírito do ensino moderno na sua plenitude perfeita, na sua incomparável fecundidade, na sua beleza sublime.

Estávamos habituados a ouvir encarecer por alguns exploradores, entre nós, a excelência dêsses processos, destinados a libertar as gerações nascentes do jugo da educação mecânica, que faz os homens máquinas, que cria os povos servis, que reduz a ciência a um objeto de segunda mão, e inabilita o pensamento individual a funcionar por conta própria, subjugando-o ao livro, à memória e ao professor. Mas

de ordinário, nesses ensaios, o mercantilismo invadira, adulterara, profanara, esterilizara, desacreditara o princípio em cujo nome se praticava a mercancia sob a aparência de ensino. A instituição Köpke, porém, veio mostrar-nos, em sua evolução real, persistente, progressiva, a gênese da escola científica, da escola educadora, como o desenvolvimento regular de um organismo novo desde a célula até o embrião, desde o embrião até à forma específica e definitiva.

Sob a mais severa modéstia, sob a mais encantadora bondade, sob a mais insinuante doçura, o régimen daquela casa acolhe a inteligência da criança, e leva-a, por uma gradação insensível de culturas sucessivas, sàbiamente dispostas, fisiológicamente desdobradas umas das outras, ao estado de expansão, de desabotoamento, de frutescência, de maturidade, em que a palavra, o pensamento e a ação abrem espontâneamente como a flor e o fruto na rama vicejante de seiva. Não é uma loja de florista, como costumam ser as nossas chamadas escolas, onde a proficiência do mestre se avalia pelo colorido artificial, pelas formas contrafeitas, pela formosura inânimis dos produtos, inúteis, inorgânicos, irregeneráveis. Em vez dessas imitações da natureza morta, com que êsses estabelecimentos de comércio pejam os nossos liceus, e os nossos liceus as nossas Faculdades, os alunos do colégio Köpke são entezinhos fecundados no seu desenvolvimento natural por um sistema de auto-educação, no qual a escola representa apenas o papel de horto afofado pelo mão solícita do educador, de ambiente temperado, aquecido, purificado aos raios solares da vida, em que um método haurido constantemente da realidade lhes embebe profundamente o sentimento, o entendimento e a vontade.

Tem o dr. Köpke contra si, na espécie de discrasia nacional, por que vamos passando, o grave defeito de ser, em tôda a extensão da palavra, um caráter, isto é, uma convicção sã, servida pela mais indomável das vontades benfazejas. Em pedagogia o seu princípio fundamental é o que liga a família inseparavelmente à escola, vêndo no ensino uma colaboração quotidiana entre êsses dois elementos. Daí a sua repugnância aos internatos, a forma rendosa, explorável, industrial da instrução, aquela de onde o capital não poucas vêzes tem procurado tentá-lo, acenando-lhe com a fortuna, colhida por outros copiosamente nessa mina, mas a que êle, verdadeira organização de apóstolo, verdadeira alma de reformador social, se recusa com tôda a energia do seu poderoso temperamento. A sua instituição é, pois, *intencionalmente* um externato, isto é, uma sucursal da família, centro imprescindível e supremo na formação da criatura moral, na elaboração normal do menino para o homem.

O outro dos seus dogmas cardiais é que os indivíduos não se organizaram em sociedade para fazer *exames*, e que o sistema de avaliação do ensino pelos exames usuais é o mais falso, o mais estúpido, o mais perverso de todos os critérios de capacidade, tendo apenas como alvo a impostura organizada e como resultado a ignorância perfeita. A êsse processo do *aprender a não saber*, do aprender a enganar, a essa hipocrisia convencionada entre o Estado, a família e o magistério, a educação pelo desenvolvimento mental substitui um régimen, cujos efeitos vêm a ser a instrução orgânicamente assimilada pelo exercício das funções do pensamento, hábilmente solicitadas, sobre a realidade que nos cerca, e nos quais os livros, as fórmulas, os recursos didáticos atuam apenas secundariamente sobre aptidões já adquiridas.

Esta inovação do Instituto Köpke, moldada nas grandes leis da pedagogia contemporânea, constitui a maior de tôdas as revoluções no ensino brasileiro. Mas nenhuma revolução custará tão pouco aos poderes públicos, se êstes quiserem compreendê-la, e cooperar nela, extirpando a praga dos exames fragmentários, mediante o simples exame de maturidade na transição dos cursos secundários para os cursos superiores. Os benefícios transcendentais dessa reforma, pode-los-á avaliar pessoalmente quem os quiser ver sob aquêle teto, cuja hospitalidade se abre hoje a todos os corações brasileiros, que souberem olhar com amor inteligente o futuro de seus filhos. Para dar noção de suas vantagens, bastará dizer que os discípulos da Escola Neutralidade, em graus inferiores do seu programa, apresentam provas de capacidade exigidas a alunos de faculdades científicas aqui e no estrangeiro.

Com a intuição, a ciência e a vocação de um Fröbel, o dr. Köpke fêz da sua escola o mais puro modelo da escola moderna. Sabemos que êle lutará por ela até ao último extremo de suas fôrças, a que esperamos os nossos conterrâneos não deixarão de acudir com a colaboração facilima a que êle aspira, e em que os beneficiados seremos nós.

Mas, para que os nossos concidadãos o conheçam, tal qual é, a êsse brasileiro ilustre, vamos oferecer-lhes hoje o seu retrato, debuxado ao natural pela pena de um dos nossos mais austeros jornalistas.

Vai falar o dr. Rangel Pestana, escrevendo, em 1883, sobre o dr. Köpke:

Tem 31 anos êste valente trabalhador.

Completa-os no dia 27 de novembro.

Nasceu em Petrópolis, onde residiu seu pai, o dr. Henrique Köpke, emigrado português, soldado do batalhão da rainha, que se batera pela causa constitucional, e fundador de um colégio nessa pitoresca cidade.

Formou-se em direito em 1875, na Faculdade de S. Paulo; pretendeu seguir a carreira da magistratura e foi nomeado, em novembro de 1875 promotor público da comarca da Faxina, depois removido a seu pedido para a de Jundiaí e em 1878 para a comarca da capital.

Não entrou no quadro da magistratura, porque poucos meses serviu como promotor da capital, tendo pedido demissão por dar preferência ao magistério.

* * *

Casando-se no 4º ano do curso de Direito, ainda moço, teve de trabalhar para sustentar família e prosseguir nos seus estudos.

Por esse tempo já o velho Köpke havia deixado o afamado colégio e, doente, não dispunha de grandes recursos para atender à educação dos filhos.

O jovem acadêmico soube vencer com seu próprio esforço as dificuldades que lhe faziam compreender os espinhos da estrada a percorrer.

Bem preparado, viva atestaçao do que fôra o colégio Köpke, onde o ensino das línguas principalmente era notável, sendo raro o rapaz que dali saísse sem falar inglês e francês, pôde lecionar durante o curso de Direito alguns preparatórios.

Ao deixar a promotoria da Faxina regeu com brilhantismo, no colégio Rangel Pestana, nesta capital, aulas de inglês, francês, italiano e geografia, dando fiel execução ao programa de ensino dêsse estabelecimento, destinado a ministrar uma larga e sólida instrução às meninas.

Exerceu também o magistério em outros colégios e abriu cursos particulares em sua casa.

* * *

Quando a sua aptidão já era conhecida e provada, foi nomeado por decreto, sem concurso, professor substituto de filosofia, história, geografia e retórica do curso anexo à Faculdade de Direito.

Pouco tempo exerceu as funções de professor público. Dentro do regímen do ensino oficial, adstrito aos pontos, o discípulo do velho Köpke de Petrópolis não compreendia a grandeza do magistério.

Teve então oportunidade para conhecer quanto são tolas e absurdas as pretensões de muitos pais, que só querem ver os filhos em exames. Viu mais que isso — a ousadia com que se propõe a compra do voto para aprovação de um ignorante, e como oficialmente se viola a lei e se abaixa o nível moral em julgamentos, que envergonham mais os que aprovam do que os que passam ignorando a matéria em que foram examinados.

Tudo isso o enojou, e ele pediu demissão do cargo de professor substituto do curso anexo.

Contratou-se como professor do importante *Colégio Culto à Ciência*, em Campinas, onde procurou executar seu plano de ensino.

Nessa cidade, por um trabalho pesadíssimo, que começava às 6 horas da manhã e terminava às 9 da noite, repartindo o tempo com as aulas naquele colégio, nas de meninas da exma. sra. d. Carolina Florence e com as lições em casas particulares, o dr. Köpke chegou a ter um rendimento mensal de conto de réis.

* * *

Era afanosa a sua tarefa. Não obstante, punha-se em dia com os progressos da pedagogia e à sua custa mandava vir

da Europa aparelhos, mapas, quadros e coleções de objetos necessários ao ensino intuitivo.

Em pouco tempo a sua sala transformou-se em um pequeno museu pedagógico. Só ele na província possuia o que há de mais moderno para o ensino prático.

Tive ocasião de visitar o seu museu e de assistir a diversas experiências dos seus aparelhos de física e química.

Observamos juntos algumas estrélas e o planeta Júpiter, servindo-nos de um telescópio que tinha postado no seu gabinete.

Para exercer o magistério, segundo a pedagogia moderna, o dr. Köpke tem estudado muito.

É hoje um professor distinto e capaz de lecionar, com brilhantismo e excelente resultado, quase tôdas as matérias que constituem preparatórios dos cursos superiores.

O seu grande talento, porém, manifesta-se em todo o esplendor no ensino primário, no preparo inteligente da criança para a compreensão dos problemas que aparecem no correr da idade.

É bonito, alegre, entusiasma mesmo, vê-lo, carinhoso, perspicaz e ativo, guiar o pequeno aluno no estudo da geografia, da geometria, da botânica e dos elementos da anatomia e fisiologia.

Diante dos mapas anatômicos ou das cartas geográficas, fazendo descrições, e da pedra, traçando figuras geométricas e resolvendo problemas, admira-se o aluno e se aplaude o mestre.

Só quem estuda a marcha do ensino nos países mais adiantados em civilização e conhece as dificuldades de adaptação dos métodos aperfeiçoados ao estudo de nossa mentalidade, comprehende o que há de grandioso e paciente no indivíduo que consegue instruir assim as crianças.

É fôrça confessar, entretanto, que aquêle espírito reformador não se pode acomodar a todos os meios: às vêzes faltam-lhe os elementos que constituem a fôrça, que deve impulsionar um talento da ordem do laborioso e patriótico mancebo.

Não é novo isso, nem há que estranhar.

A história do pedagogismo nos apresenta as ilustres vítimas de tão nobres quanto justas dedicações pelo aperfeiçoamento da humanidade. Desde Comenius até Fröbel e Pestalozzi é imensa a série dos que se sacrificaram na luta com a ignorância.

Há poucos anos êles encontraram na Europa e na América fiéis intérpretes e só agora entre nós se começa a sentir o efeito da luz que êles derramaram no mundo.

Para muita gente os esforços do dr. Köpke acusam um defeito: o de constantes inovações.

Relativamente à *profissão*, avaliados êsses esforços pelos réditos que deixa a *indústria* de ensinar, o ilustrado professor não fica isento da censura. Sob outro ponto de vista, porém, ele só é digno de louvores.

Nesse afã de construir, o dr. Köpke compõe métodos de ensinar a ler, organiza séries de livros para leitura, e trabalha em uma gramática inglêsa.

* * *

Junto da espôsa e filhinhos, a sua fisionomia tem um que de evangélico. Entre os discípulos, no tôpo de uma sala, dirigindo uma aula, êsse moço esbelto e louro nos faz lembrar um desses apóstolos da civilização, que enchem com o olhar inteligente e ativo as escolas da pátria do glorioso Horácio Mann.

Em um país onde a educação se efetua entre o escravo e o jesuítá e escapa dos efeitos rudes e viciosos da escravidão para a influência horrível do achatamento intelectual pro-

duzido pelo fanatismo, deixa-se abafar pelos desgostos uma vocação tão notável!

Já dissemos e repetimos hoje: um professor como o dr. Köpke tem um lugar fatalmente determinado pelas necessidades do país: a Escola Normal.

.....

O dr. João Köpke é, pois, digno de figurar na galeria dos nossos homens úteis, e sentimos imenso prazer fazendo-o aparecer aqui.

Sábado, 12 de outubro de 1889.

AS GRANDES OPERAÇÕES

Quando o *Diário de Notícias*, desafinando do tom geral da imprensa fluminense, ousou dizer ao nobre presidente do conselho que não percebia a excelência da sua combinação financeira, denunciando a falácia das vantagens decantadas em proveito da Fazenda Nacional, a par dos lucros de enchemão evidentemente assegurados, nesse plano, aos incumbidos pelo governo da grande operação oficial, — a ciência dos manipuladores de algarismos, que formam em torno do ministério essa côte de adulação azinhavrada, cuja sinceridade se conhece, cobriu-nos de desprezos e doestos.

Éramos um explorador da maledicência a todo o transe, incapaz de sondar conscientemente as cifras, e extrair delas a verdade. Amarfanhávamos a aritmética ao sabor dos nossos interesses, como os declamadores vulgares amassam a retórica, e reforçam a lógica a benefício dos piores sofismas. Não queríamos enxergar a luz meridiana, a cujos raios a divergência política, a admiração, a inveja caíam prostradas, de rosto no pó e mãos nos peitos, aos pés do nobre presidente do conselho. Ainda bem, para triunfo do ilustre estadista, cujas glórias tilintam hoje em libras esterlinas nas casas fortes dos bancos, ainda bem que a nossa incompetência correspondia à nossa deslealdade. O gênio das finanças, que coroava as vitórias sucessivas do gabinete contra a apólice, contra o *deficit*, contra o papel-moeda, o espírito-santo

do capital, que lhe inspirara o segredo de converter dívida em riqueza mediante simples jogos de carteira, fulminava-nos com o seu desdém, do alto dessa majestade, que tivéramos a leviandade de afrontar.

Realmente devíamos estar humilhados, acaçapados, achatados... se estivéssemos acostumados a deixar-nos ir ao chão a golpes de infalibilidades oficiais, se não nos houvéssemos educado no hábito de formar as nossas opiniões, bem ou mal, a poder de meditação e de estudo, em vez de ir pedi-las empastadas aos que não nas possuem senão em segunda, ou terceira mão. E aqui está porque, nesta questão, nunca deixamos de rir dos pontífices, seus anátemas e seus dogmas.

E parece que fazíamos bem; visto como afinal também temos pontífices por nós, mas pontífices êsses que não foram elevados à sede gestatória pela gratidão dos especuladores de bolsa. Moída, espremida e requintada, a substância do incenso que o nobre presidente do conselho tem aspirado até hoje, em novelos de fumo, não pesará mais, certamente, do que a autoridade do cronista financeiro da *Revista dos dois Mundos*.

Ora, êsse escritor, que naturalmente não faz oposição sistemática ao nobre presidente do conselho, pronuncia-se no mesmo sentido que nós.

Eis as suas palavras, cuidadosamente tiradas em vulgar do *Mouvement financier de la quinzaine*, no fascículo de 15 de setembro, p. 479:

“Acaba de concluir o império do Brasil, com um grupo financeiro da Europa, uma importante operação, cujo objeto é extinguir o papel-moeda brasileiro. Aliás êsse papel-moeda, que se acha ao par, não devia ser incômodo atualmente ao governo da-

quele país. Esse governo, entretanto, resolveu substituí-lo por uma dívida sujeita a juros. Eis a combinação, a que deliberou recorrer. O grupo financeiro, com quem tratou, tem por centro o Banco de Paris e dos Países Baixos, estabelecimento que se compromete a criar, no Brasil, um Banco Nacional, com o capital de 250 milhões de francos, dos quais 150 milhões serão realizados. *Acha-se o banco investido no privilégio de emitir bilhetes em soma equivalente ao triplo do seu capital efetivo. Poderá, portanto, emitir cerca de 450 milhões de francos, importância mais ou menos exata do papel-moeda do Estado, cuja retirada se pretende. O Banco Nacional substituirá pouco a pouco (concedendo-se-lhe para tal fim um prazo de cinco anos) pelos seus bilhetes os do Estado, recebendo, a trôco dêstes, à maneira que os for entregando ao governo, tanto pelo tanto, e ao par, títulos públicos a prêmio de 4 por 100. Encerrada a operação, sobre um capital empregado de 150 milhões, achar-se-á o banco em posse de uma renda de primeira ordem, de 18 milhões. Bem percebemos o que nessa transação logra o Banco Nacional e seu grupo. Mas o que não atinamos bem, é a vantagem, que daí espera colher o Brasil.*"

O *Diário de Notícias* padece, pois, a respeito das magnificências financeiras do nobre presidente do conselho, a mesma miopia que a *Revista dos Dois Mundos*. E num tribunal de publicidade europeu, cujas palavras são pesadas a oiro e fio, como as dêsse, aquelas expressões sentenciosas de reprovação deram a luz de um vasto relâmpago sobre as profundas obscuridades, onde essa política financeira alapa os mistérios da sua magia.

De torna viagem, vimos, pois, a saber, além do benefício de dezoito milhões de francos, assegurado

prima facie ao concessionário da especulação, a *pre-estipulação da cláusula do privilégio de emissão entre os favores da concessão ao Banco Nacional*. A questão do monopólio estava prejulgada, portanto, ao que parece, entre o governo e o seu intermediário, entrando sem dúvida, entre os elementos de cálculo com que o negociador desta operação se apresentou ao Banco de Paris, e que serviram de base à prestação de capitais adiantados por esse estabelecimento.

A ser assim, o nobre presidente do conselho, teria de antemão renunciado a sua liberdade de ação na lide que ora se controveverte com tanto calor contra a monoemissão bancária, perdendo o seu tempo os que a impugnam.

Que nos dizem agora a isto ?

Domingo, 13 de outubro de 1889

OPINIÃO DE ALGUNS JORNALES

DO

RIO DE JANEIRO

SOBRE

A PRIMEIRA EDIÇÃO AVULSA

DO

BRÉSIL

DA

GRANDE ENCYCLOPÉDIE

Edição de 1000 exemplares.

Nº 1
ao velho Rio, que Rio Barba
oferece ali exemplar, em esp-
cial os últimos desenvolvimen-
tos • para grande honra que seu
suo

Pro-Branco.

PARIZ

TYPOGRAPHIA DE A. LAHURE

9, RUA DE FLÉURUS,

1889

Fôlha de rôsto e dedicatória do opúsculo editado pelo Barão do
Rio-Branco com os artigos acérca de seu trabalho na *Grande Encyclopédie*.
(Exemplar da Casa de Rui Barbosa. Tamanho: 15 x 10)

O BRASIL NA GRANDE ENCICLOPÉDIA (*)

LE BRÉSIL, par E. Levasseur (Extrait de la Grande Encyclopédie. Paris, 1889.)

(ESTUDO)

Não obstante o nome, eminentemente em tantos ramos de estudos científicos, que, como uma espécie de recomendação perante a Europa, parece assumir no rosto, desta brochura, a sua paternidade exclusiva, a verdade é que apenas parte (e a menor parte) dêste trabalho pertence ao ilustre ciente francês. Das setenta e sete páginas, em que o livro se divide, só vinte e quatro tocam a Emílio Levasseur, que colabo-

(*) O artigo que se segue, estampado no *Diário de Notícias*, em sua edição de 14 de outubro de 1889, foi reeditado, em tiragem de 100 exemplares numerados, sob o título — *Opinião de Alguns Jornais [do] Rio de Janeiro [sobre] a Primeira Edição Avulsa [do] BRÉSIL [na] Grande Encyclopédie* (Paris, 1889), conforme se verifica do *fac-simile*.

Ocupando as páginas 5 a 30, foi precedido da seguinte nota do Barão do Rio-Branco:

«Este notável estudo, modelo de crítica benévolas e ilustrada, é da pena do brilhante jornalista e orador Consº Rui Barbosa, redator-chefe do *Diário de Notícias*. Evidentemente, o autor teve, sobre o trabalho que analisa, informações especiais e minuciosas de um dos seus mais diletos amigos, o Consº Rodolfo Dantas, que acompanhou, com patriótico interesse, a composição do *Brésil* e pôde ver, à *l'oeuvre*, os seus principais redatores».

Veja-se, a respeito, AMÉRICO JACOBINA LACOMBE, *Rio Branco e Rui Barbosa* [Rio de Janeiro, 1948, Imprensa Nacional], págs. 9 a 19, trabalho dentre os que constituem a série de monografias publicadas pela Comissão Preparatória do Centenário do Barão do Rio-Branco, sob os auspícios do Ministério das Relações Exteriores.

rou, nalgumas outras, com dois escritores brasileiros, treze repartem-se entre o barão de Ourém, Eduardo Prado, Gorceix, P. Maury, E. Trouessart, cabendo dezessete ao barão do Rio-Branco, que cooperou em mais seis com o erudito membro do Instituto e em oito com o antropologista Zaborowski. (*)

A parte visível do barão do Rio Branco, nesse trabalho coletivo, é, pois, quase igual à do conceituado polígrafo, cuja sombra o apadrinha no frontespício do volume. Prestação, porém, não menos considerável do que essa é a com que concorreu o nosso laborioso compatriota na lucubração geral dessa monografia, onde o seu espírito presidiu constantemente à tarefa aquinhoadas aos escritores estrangeiros, cuja ciência cooperou nesta brilhante homenagem ao Brasil. Escasso e imperfeitíssimo é, ainda entre especialistas, ainda entre os nossos melhores amigos no outro continente, a erudição européia no tocante ao conhecimento exato das coisas do império sul-americano; de modo que, se a mão amestrada e firme de um investigador habituado a severos estudos práticos em todos os ramos de conhecimentos atinentes a este país não houvesse dirigido, aconselhado, corrigido passo a passo a contribuição ádvena, em vez de uma sólida construção, esmeradamente acabada em tôdas as suas partes, não teríamos certamente agora diante de nós mais que um agregado de peças defeituosamente harmonizadas, eivadas cada uma de erros imperceptí-

(*) Este período, na impressão promovida pelo barão do Rio Branco, é assim redigido :

«Das setenta e sete páginas em que o livro se divide, só vinte e três tocam a Emile Levasseur, que colaborou em vinte outras com dois escritores brasileiros, o barão do Rio Branco e o visconde de Ourém; treze repartem-se entre o visconde de Ourém, Eduardo Prado, Henri Gorceix, Paul Maury, E. Trouessart, cabendo dezessete ao barão do Rio Branco, que cooperou em mais vinte com o erudito membro do Instituto e em seis com o antropologista Zaborowski.»

veis a olhos estranhos, mas grosseiros e risíveis aos nossos, além de perniciosos aos interesses nacionais, cuja verdadeira conveniência está na divulgação exata da verdade, para honra, ou emenda nossa.

O vasto espaço aberto por essa monografia ao Brasil, em uma obra monumental e de circulação universal como a *Grande Encyclopédia*, constitui, para a nossa pátria, verdadeira conquista. Não nos parece que, na esfera intelectual, se pudesse concorrer com um serviço de consequências mais consideráveis, mais extensas, mais duradouras para a reputação, tão mal parada até hoje, desta esquecida região do novo continente, a respeito da qual circulam, ainda agora, entre as nações mais educadas, e mesmo entre as mais relacionadas conosco, as noções mais falsas, mais ridículas, mais absurdas, mais nocivas a esse bom conceito, cuja fundação no estrangeiro valeria, para a nossa prosperidade, incomparavelmente mais do que muitas das reformas atualmente mais encomiadas.

Lembra-nos ter visto narrado, há anos, no prefácio da obra de CARLIER sobre a escravidão (*de l'Esclavage aux Etats Unis*), o espanto suscitado em Paris, num círculo de fina sociedade, pela distinção de uma senhora americana, cujo vestuário europeu chamou agradavelmente a atenção dos juízes mais severos em matéria de elegância no trajar. Admiravam-se de ver enroupada no mais aprimorado estilo parisiense uma dama, que, pela sua nacionalidade, segundo as idéias dos circunstantes acerca dos Estados Unidos, imaginavam obrigada à *toilette* semi-paradisiaca dos selvagens. Estamos, é verdade, já muito longe dessa ignorância, nas camadas superiores da sociedade européia. Mas, nessas mesmas, as notícias correntes em relação à América, e, com particulari-

dade, em relação ao Brasil, são, em sua generalidade, incorretas, desfavoráveis e quase nulas.

Reivindicando para êle a ampla superfície, que lhe assegurou nessa magnífica exposição permanente da ciência francesa desdobrada nas colunas da nova encyclopédia, os srs. Levasseur e Rio Branco, auxiliados pelos seus distintos coadjuvadores, semeiam benefícios incalculáveis em nosso proveito. Graças a êles, nessa competência fecunda e brilhantíssima, ocupamos situação igual em amplitude à das maiores nações e avantajada à de muitas de importância incomensuravelmente superior à nossa. Nos oito volumes até agora dados a público da *Grande Encyclopédie*, só à Alemanha coube extensão mais larga do que a reservada ao Brasil. Êste só à sua parte cobre sessenta e sete páginas, (*) quando a República Argentina se limita a onze, a Alsácia a vinte e sete, Argel a trinta e nove, a Áustria a vinte e três, a Inglaterra a quarenta e cinco, a África a trinta e nove, a Ásia a quarenta e seis, as duas Américas a quarenta e oito. (**). Numa encyclopédia onde o tamanho relativo dos artigos se deve pautar, segundo as normas estabelecidas pela comissão diretora, conforme "o grau de interesse de cada assunto em relação ao público e à classificação do seu valor na ciência", essa concessão a um país, como o Brasil, tão depreciado, por nosso mal, no juízo do mundo civilizado, representa, da parte daqueles que nos grangearam essa vantagem, uma soma de esforço e devoção bastantes para inscrever os seus cooperadores entre os operários mais úteis do nosso futuro, se serviços an-

(*) O Barão do Rio-Branco (separata cit. p. 10) corrige êsse número para *cinquenta e uma páginas*.

(**) O Barão do Rio-Branco (*loc. cit.*) acrescentou: «a Bélgica a vinte».

teriores, notórios e preciosos já os não recomendassem como tais à nossa estima.

Sob a tríplice rubrica — *Geografia física, Geografia política, Geografia econômica* — o plano dessa monografia, extraída em avulso para formar uma bela edição *in-folio*, com o concurso de artistas de nomeada, cujas gravuras vêm dar novo preço a êsse belo trabalho, encabeça tôdas as subdivisões essenciais de um estudo completo sôbre êste país: sua geografia, sua geologia, sua paleontologia, sua antropologia, sua história, sua organização, sua política, sua sociedade, sua produção, suas finanças, sua instrução, sua literatura, seu estado artístico, industrial, comercial.

Emílio Levasseur descreve a situação e a superfície do país, as suas fronteiras, com o exame sucinto das questões concernentes a elas, as suas costas, as suas ilhas, o variado relêvo do seu solo (p. I, caps. I-III), o regimén das águas, dividido em sete grupos, com os respectivos serviços de navegação (c. V), o clima, com as moléstias ligadas a êle, especialmente a febre amarela, que se reduz ali às suas verdadeiras proporções, rebatendo a exageração das idéias europeias a êste respeito. (C. VI.)

Ao sr. Paulo Maury, do museu de história natural, coube tratar a flora, matéria de que êsse naturalista nos dá, em sete colunas, uma condensação feliz, por entre a qual se descobre, num quadro rápido, exato, quase pitoresco, a natureza brasileira com as suas maravilhas, as suas enormidades, os seus inesperados, as suas belezas, a sua incalculável exuberância industrial. De um relance de olhos seguro e amplo o leitor percorre, em alguns minutos, essa escala das espécies vegetais, que se desdobram pela superfície do nosso território, desde as selvas imersas

da Amazônia, os *caa-iapós* sombrios e luxuriantes nos espraiamentos periódicos dos grandes rios, e os *caa-etés*, as florestas virgens por excelência, nas partes mais altas da zona equatorial, cheias de essências, de riquezas infinitas, até essas regiões onde a flora se distribui paralelamente em cordões vegetais do litoral para o interior, a começar dos mangues que orlam as praias, até os campos, os taboleiros, os capões, os carrascos, as catingas estendidas na região dos planaltos, transpondo as matas da costa, os fetos arborescentes das vertentes marítimas das serras, os vastos pinheirais, até, enfim, ao sudoeste, a zona dos pantanais, imensos alagadiços que reproduzem a vegetação amazônica, e as savanas dos pampas.

Sobre a fauna e a paleontologia o dr. Trouessart compendia-nos, em breve resumo, noções elementares, suficientes para despertar, no espírito do estrangeiro, a curiosidade por este mundo ignoto à Europa, que mal principia hoje a divisar-lhe as primeiras conhecências.

O lance mais precioso, porém, dessa primeira parte, é o que a remata: o escôrço da nossa antropologia, que enche, no *in-folio*, cinco largas páginas, devidas ao barão do Rio Branco e ao sr. Zaborowski. Aí temos explanada substancialmente a nossa pre-história, desde as suas revelações iniciais pelos descobrimentos de Lund em 1841-43, nas grutas calcáreas do Rio das Velhas, onde já se iam encontrar, no homem fóssil do Sumidouro, entre restos, portanto, da idade quaternária, vestígios dos usos singulares com que os botucudos do rio Doce ainda hoje ornam o lábio inferior. Os ilustres escritores expõem sucintamente a série de excavações efetuadas, por amor da ciência, em Pacoval, nos morros de Camutins, nas cavernas de Maracá, em 1870, 1871, 1876, 1880, 1877 e 1872,

por Hartt, Steere, Ferreira Pena, O. Derby e Ladislau Neto, dando ao leitor, em boas gravuras, espécimes característicos das preciosidades dessoterradas nas antigas estações funerárias, que êsses trabalhos trouxeram à luz. Menção igualmente conscienciosa têm ali as inscrições, mais ou menos indecifráveis até hoje, encontradas nas bacias do Amazonas e do São Francisco. Completa êsse capítulo (o X) um estudo minucioso das raças indígenas ao Brasil, a nomenclatura de suas famílias, a divisão de suas línguas, a narração das suas usanças, a avaliação da sua existência atual, orçada em 200.000 indivíduos, de 600.000, que eram, ainda não há muitos anos, os tipos, enfim, da sua mestiçagem com as outras variedades humanas, que povôam o império.

Abre-se a segunda parte com um capítulo, em largas oito páginas, sobre a nossa história desde o descobrimento do Brasil até 1888, firmado pelo barão do Rio Branco. É, sem dúvida nenhuma, a seção mais importante desta monografia. O pecúlio sôbriamente comprimido nesse capítulo não representa únicamente, como nos devia levar a supor o destino dêsse opúsculo, a sua inserção numa encyclopédia usual, as trivialidades corriqueiras, que de ordinário se amontoam em trabalhos desta ordem. A par das noções vulgares, que necessariamente deviam constituir a estrutura de uma composição dêste gênero, o nosso eminente compatriota soube entretecer ali, com o maior tato, idéias suas, dados originais, notícias hábilmente escolhidas para quebrar a monotonia aos longos períodos compactos de um léxico, esparzindo nêle êsse sentimento do real, êsse movimento da vida, essa impressão de contacto direto das coisas, que afeiçoam e cativam o leitor à leitura. O estrangeiro, que manusear essas páginas, vai topar, logo no co-

mêço, como curiosidade que lhe desperta os sentidos, e o leva a aspirar o ambiente, de um mundo ignorado e amorável, essa missiva de Américo Vespúcio relativa ao Brasil, em 1504, dando o primeiro rebate ao velho continente dos prodígios da natureza brasileira: "Se nel mondo é alcun paradiſo terrestre, senza dubio dee esser non molto lontano da questi luoghi."

Esboçando em traços vivos, firmes, expressivos a nossa fase colonial, as primeiras explorações, as primeiras expedições, as primeiras lutas internacionais entre Portugal e os demais concorrentes ao domínio do novo mundo emergente das ondas aos primeiros clarões do século dezesseis, a organização feudal das primeiras capitâncias, a introdução dos primeiros escravos africanos no segundo quartel daquela centúria, as primeiras tentativas comerciais, os primeiros ensaios de cultura, iniciados em Pernambuco pela cana de açúcar, as devastações do litoral pelos franceses, pelos ingleses, pelos holandeses de 1580 a 1640, a colonização e as guerras nos séculos dezessete e dezoito, as incursões dos paulistas no mais remoto interior à cata do oiro e à caça dos índios, expelindo os jesuítas do Paraná, e ampliando as fronteiras do país, afugentando os espanhóis das bacias do Piratinim e do Ibicuí, a primeira tentativa do espírito separatista em 1641 na aclamação de Amador Bueno, a criação sucessiva de novas capitâncias, forma primitiva das províncias atuais, a que o governo do império apenas acrescentou o Paraná (*) e o Amazonas, os conflitos com os franceses na Guiana em 1697 e com os espanhóis, no Rio da Prata, em 1777, as lutas com ambas essas nações, desde a conquista da colônia do Sacramento, em 1680, e as expedições

(*) Na publicação original está, por equívoco, Pará.

de Duclerc e Duguay-Trouin, em 1710 e 1711, até ao tratado de S. Ildefonso em 1777, o movimento de imigração, tendente a princípio para o norte e desviado mais tarde para o sul pelo descobrimento das minas de S. Paulo, a trasladação da corte lusitana para o Rio de Janeiro, a abertura dos nossos portos, a admissão dos estrangeiros à propriedade territorial, as guerras da Banda Oriental entre 1811 e 1820, terminadas com a anexação da Cisplatina em 1821 — chega o autor à nossa independência e à aclamação de Pedro I.

Do reinado do primeiro imperador a vista dolhos que nos dá o barão do Rio Branco, é tão satisfatória, quanto se poderia presumir das suas tendências conservadoras, e muito mais do que se poderia esperar de um artigo de encyclopédia. Não é por ali que o estrangeiro entreverá a duplicidade do fundador da dinastia, os atos crudelíssimos que lhe mancham a memória, como o espingardeamento, sem crime, nem processo, daqueles 257 brasileiros assassinados a descargas de mosquetaria, em 1823, no porão do *Palhaço*, morticínio cujo autor foi condecorado e premiado com uma comissão honrosa pelo imperador, nem as circunstâncias odiosas da dissolução da constituinte, nem a propaganda absolutista exercida sob os auspícios do paço, nem o sangue derramado, de 1824 a 1829, pelos assassinios judiciários das comissões militares, à sombra de quatorze decretos imperiais, nem as façanhas do gabinete secreto, nem o desenvolvimento de uma facção política estrangeira sob a proteção do chefe do Estado, nem mesmo os caracteres de necessidade pública e de reivindicação constitucional dos direitos populares, que legitimaram a revolução de 7 de abril.

Aos olhos do nosso eminente conterrâneo, "o maior defeito de Pedro I era haver nascido em Portugal." Não era a índole incorrigivelmente despótica do príncipe, que, à véspera do movimento que lhe arrebatou a coroa, repelia a comissão de juízes de paz, delegados pelo povo a solicitar a reintegração do ministério democrático, dizendo-lhes: "*Tudo farei para o povo, mas nada pelo povo.*"

O alcance da revolução de 1831, a sua fatalidade histórica, o seu caráter nacional não reslumbram sob a pena do ilustre escritor, que parece colorí-la quase como um rasgo de desinteresse do dinasta, "fatigado da oposição" e resolvido a abdicar, já para não ceder com a revolta, já para ir defender, na Europa, os direitos de sua filha, contra a usurpação miguelista. A história, porém, o que nos mostra, é que Pedro I recuou perante o inelutável. Se resistisse, as consequências seriam as que Justiniano Rocha, o célebre jornalista conservador formulava, em 1855, num famoso panfleto: "*Aniquilar-se-ia, e consigo levaria ao precipício a dinastia e a monarquia brasileira.*" É essa insuspeita autoridade quem atesta que a revolução estava irremissivelmente consumada no país, quando rebentou na capital: "Este estado de coisas não podia levar senão a uma revolução; era a sua meta necessária, inevitável. A revolução apareceu, e triunfou na noite de 6 para 7 (*) de abril; e, cumpre dizê-lo, e proclamá-lo, invocando as reminiscências dos coevos: *tudo, no país, para ela estava tão disposto, que o seu triunfo era infalível.*" Muito mais versado que nós na história pátria, nos seus segredos, nos seus documentos, o barão do Rio Branco não pode ter esquecido as ordens do dia do

(*) No original está: «noite de 1º de abril». Corrigido pelo punho do barão do Rio-Branco no exemplar de Rui Barbosa da separata cit.

brigadeiro José Joaquim de Lima e Silva, onde se dizia no postrídio do 7 de abril: "Desapareceu para sempre o monstruoso despotismo. Estão completos os nossos votos, os *votos de todo o Brasil*"; nem tão pouco a proclamação da regência, em 13 daquele mês, escrevendo a mais completa apologia do movimento popular, nestas palavras, subscritas pelo pai do duque de Caxias: "Está ultimado o primeiro e mais perigoso período da nossa tão necessária *quão gloriosa* revolução."

Na parte concernente ao reinado atual, o trabalho do nosso laborioso compatriota é a mais compendiosa e compacta suma de fatos, em que se poderia comprimir a história dêstes cinqüenta e oito anos. As guerras civis, que lhe agitaram o primeiro período, em 1831-32 no Ceará, em 1831-33 e em 1835-37 no Pará, em 1832-35 em Pernambuco, em 1837-38 na Bahia, em 1838-41 no Maranhão, em 1835-45 no Rio Grande do Sul; as vitórias pacificadoras, que lhes puseram têrmo; o desenvolvimento dos partidos desde 1826; a inauguração da preponderância do ramo temporário do parlamento em 1831; a agitação da maioria em 1840; a sucessão dos ministérios, escrupulosamente individuados pelas suas datas, desde o de 23 de março de 1841 até o de 7 de junho de 1889; (*) o encerramento das lutas civis em 1850; o papel legalista da guarda nacional em 1831 e 1849; a aliança platina de 1851, obra do mesmo gabinete conservador que extinguiu o tráfico; a confusão das parcialidades políticas, sob a conciliação, de 1853 a 1858; a guerra paraguaia de 1864 a 1870; a abertura do Amazonas, em 1866, ao comércio estrangeiro; as três regências da herdeira presuntiva; o federalismo

(*) No original está: «o de 21 de agosto de 1888». Corrigido no texto da separata cit.

— toda essa congérie enorme de noções, achou o autor meio de encasá-las, com admirável felicidade, em duas páginas, onde os fatos superabundam, sem se encontroarem, metódicamente coordenados.

É de notar que o ilustrado escritor não perde os passos do federalismo (ao qual se opõe com energia) desde a revolução de 1824, acompanhando-lhe a pista nas suas lutas, de 1831 a 1837, com os *liberais moderados*, responsabilizando-o pela revolução rio-grandense de 1835, e invocando contra êle a opinião, naturalíssima ao espírito francês, de Saint Hilaire e Ribeyrolles.

Epiloga o barão do Rio Branco êsse notável esforço de condensação, dizendo que "em parte nenhuma, na América, salvo nos Estados Unidos e no Canadá, o progresso tem sido mais rápido e mais seguro" do que entre nós; síntese a que teríamos de opor mais de uma restrição, se nos fôsse possível agora discutí-la.

Emílio Levasseur, no capítulo seguinte, historia rapidamente, mas tocando em todos os cimos, a emancipação dos escravos, desde a primeira sugestão alvitrada a êste respeito, em 1758, no *Etiópe Resgatado*, pelo padre Ribeiro da Rocha, até a lei de 13 de maio. Reconhecendo as dificuldades econômicas suscitadas pela solução radical dêsse problema em 1888, considera-as o economista francês "já em parte superadas pelos brasileiros; e, aludindo aos efeitos animadores da abolição nos Estados Unidos, enuncia em relação a nós os mais judiciosos agoiros. "No Brasil", diz êle, "a transição será provavelmente mais fácil; porquanto a emancipação foi aparelhada a pouco e pouco pelas leis de 1850, 1871 e 1885, a quantidade dos braços que substituir era muito menor, e os escravos gozavam de condição muito mais benigna do

que nos Estados Unidos e nas Antilhas, inglesas, ou francesas."

Os capítulos III a VII expõem o nosso sistema de governo local e administração, a divisão política, a organização da justiça, o régimen dos cultos, o estado da força militar, as finanças, desde a nossa receita de 11.171:000\$000 em 1831-32 até a de 147.200:000\$000 no exercício atual, a nossa dívida nacional e provincial, os nossos empréstimos, os nossos monumentos legislativos, a história dos nossos trabalhos de codificação, a nossa população, o movimento imigratório, a partir de 1808 até à sua expansão já não pouco notável o ano passado. Recor-dando os esforços de certas províncias meridionais a benefício d'este progresso, deploра-se ali que o Rio de Janeiro, que fàcilmente poderia estabelecer cólônias nas imediações das suas vias férreas, não tentasse até hoje nada neste gênero. Aproveita-se ali o en-sejo, para aplaudir o gabinete 10 de março, por ha-ver entrado resolutamente na política colonizadora, "convencido, com razão, de que mais valia têm as questões administrativas, e são mais profícuas à con-consideração do Brasil no estrangeiro do que os deba-tes sôbre assuntos de partido, centralização, ou fe-deração." O fim dêsse gabinete, porém, como se sabe, deixou-nos edificados sôbre os governos, que se en-tregam exclusivamente às *questions d'affaires*.

Nesses capítulos cumpre mencionar com louvor a colaboração do barão de Ourém, (*) apreciável constantemente pela exatidão escrupulosa, que dis-tingue os seus trabalhos patrióticos na propagação da nossa nomeada pelo mundo europeu.

Com a instrução pública houve, talvez, relativa-mente, excessiva parcimônia. O trecho consagrado a

(*) Aliás visconde de Ourém, como ocorre na separata cit.

ela ressentente da maior magreza. Aliás, fôrça é confessar, o original condiz com o debuxo: o assunto não dava útilmente para mais, num escrito que não podia ser de crítica.

Os três capítulos subseqüentes são realmente magníficos modelos de perfeição, no gênero a que pertencem. Um dêles, sobre a nossa língua e literatura, devemo-lo a Eduardo Prado. Difícil era traçar, em três páginas de léxico, um quadro tão copioso, tão miúdo e tão discriminativo das nossas origens literárias, do caráter das adaptações do nosso idioma ao meio americano, da influência do africanismo e do indianismo sobre a sua evolução brasileira, das nossas gemas literárias no século dezesseis, no século dezessete, no século dezoito, da expansão extraordinária de talentos que, no fim da última centúria e no começo desta, fizeram do Brasil a maior matriz de homens notáveis na língua portuguêsa. Lá estão, numa galeria apinhada e cheia de movimento, os nossos parlamentares, os nossos oradores, os nossos romancistas, os nossos poetas, os nossos jornalistas, os nossos historiadores, os nossos críticos, os nossos jurisconsultos. As omissões reparáveis são poucas.

Os outros dois capítulos, cuja excelência sobressai no volume, são os que se dedicam às belas-arts (menos a música, tratada em breve tópico por Eduardo Prado) e à imprensa. O primeiro, até onde chegam as nossas informações, é o mais curioso esboço, que sobre o assunto já se escreveu entre nós, juntando, na medida do possível em trabalhos desta ordem, a apreciação à exposição. Temos nêle um roteirinho substancioso e completo, escrito com patriótico esmôro por um investigador e um homem de gôsto.

O segundo é a vida da nossa imprensa, desde o seu primeiro balbuciar, em 1744, na tipografia instituída no Rio de Janeiro sob os auspícios do conde de Bobadela até aos nossos dias. Lá nos perpassam pelos olhos os seus fastos primitivos na fundação da Imprensa Régia, em 1808, pelo príncipe regente, a criação dos primeiros jornais na Bahia em 1811, no Recife em 1817, a iniciação do jornalismo político com os primeiros ensaios do régimen constitucional em 1821, a supressão da liberdade de imprensa em 1822 e o seu restabelecimento em 1823, a multiplicação das fôlhas políticas em 1825, o desenvolvimento de sua influência a partir de 1828, a прédica federalista e republicana agitada sob o estímulo do contágio exercido no Brasil pela queda de Carlos X, a ebulação dos panfletos nos últimos anos do primeiro reinado, a perseguição exercida pela coroa contra os publicistas liberais, os Soares Lisboas, os Ledos, os Mays, os Baratas, os Chapuis, presos, condenados, esbordoados, deportados, o assassinio de Badaró, a proeminência de Evaristo, a efervescência do jornalismo federalista e republicano, de 1831 a 1834, a destruição do *Paraguaçu* e do *Diário do Rio*, na corte, em 5 de dezembro de 1833, conjuntamente com a *Associação Militar*, (*) o nascimento do partido conservador, em 1836, por assim dizer no reagoço da imprensa, tôdas as fôlhas cujo nome abriu mossa, todos os escritores cuja pena deixou rastro. Ali se acha, com raras lacunas, tôda a genealogia da imprensa, até à geração coetânea, até aos que hoje se batem conosco, ao nosso lado, por tôdas as causas que apaixonam, que educam, que reformam, com brilho, com autoridade, com eco no país e fora dêle. Essa genealogia não podia encontrar para es-

(*) O barão do Rio-Branco (*op. cit.* p. 28) emendou para *Sociedade Militar*.

crevê-la, amigo mais leal, espírito mais estreme de prevenções, patriota mais tolerante.

Firma quase todos os capítulos da última parte o nome de Émilio Levasseur, excetuando-se apenas dois; em que cooperaram o barão do Rio Branco e o barão de Ourém. (**) São resumos extremamente úteis, alguns assaz desenvolvidos, e todos evidentemente escritos sob a correção e inspiração de conhecimentos práticos e direitos acerca das nossas realidades, que só em brasileiro, e dos mais versados nas coisas da pátria, se poderiam encontrar.

Estudam êsses capítulos as nossas regiões agrícolas, os produtos da nossa natureza nos três reinos, a nossa viação, que é tratada com explanação miudíssima pelo sábio francês, os nossos institutos de previdência e assistência pública, os nossos instrumentos de permuta, a nossa indústria, o nosso comércio. Cada uma dessas seções constitui um manancial de informações inestimáveis; onde nós mesmos (não só o europeu) temos muitíssimo que aprender.

A bibliografia, por onde se cerra o volume, contém preciosíssimas indicações, que não nos consta fôssem jamais reunidas noutra parte.

Quem quer que, de ora avante, quiser conhecer o Brasil, seu passado, sua evolução, sua atualidade, aí tem o pórtico e o estádio de iniciação, nessa monografia, à qual toca de direito lugar insuprível na estante de todos os brasileiros, que traduzirem o francês, enquanto uma boa versão em linguagem a não puser na mesa de trabalho de todos os que sabem ler.

Segunda-feira, 14 de outubro de 1889

(**) V. nota à p. 147.

ASSUNTOS MILITARES

EXPEDIÇÃO DE MATO GROSSO

II

A 21 de dezembro de 1888 tomou conta do comando das fôrças de terra e mar em observação na fronteira da província de Mato Grosso o general Deodoro, que, poucos dias depois, seguiu a seu destino.

Compunham-se as fôrças que da côrte partiram com s. ex., do 1.^º e 7.^º batalhões de infantaria, de um piquete de 30 praças de cavalaria, do estado-maior do comando em chefe, de uma comissão de engenheiros, de comissões dos corpos de saúde e eclesiástico do exército, da auditoria de guerra.

Por ocasião de se organizarem essas fôrças, encontrou o general comandante tôda a desejável facilidade na obtenção dos recursos que lhe pareciam necessários à árdua comissão, que ia desempenhar.

Para aquêles, que, de fora, seguiam o movimento do pessoal e material destinado a tão longínqua e pouco conhecida província, pareciam inexplicáveis a atividade que se desenvolvia e as despesas extraordinárias, a que se abalancava o governo.

Dir-se-ia que o ministro da guerra se desfazia em espontaneidade.

Mas é que ninguém sabia que parava, então, em mãos de s. ex. formidável peça de acusação contra

a desídia e condenável menospreço, com que os poderes públicos haviam tratado a infeliz província de Mato Grosso.

Servia, com efeito, de base à organização das fôrças o importante relatório apresentado ao governo, pouco tempo antes, pelo general Conrado Niemeyer, enviado especialmente àquela província para o fim de estudar o estado em que se achava uma das mais importantes fronteiras do país. Nesse relatório se registravam tristes verdades, com a concisão eloquente que caracteriza a frase militar.

Nêle se mostrava, a tôda luz, que aquela vasta região do território brasileiro, quase inteiramente encravada entre países estrangeiros, que tem em suas mãos a chave da navegação do baixo Paraguai, não se poderia defender contra qualquer investida, por estar ainda em piores condições do que em 1864.

O pessoal dos corpos da província achava-se distribuído em destacamentos pelo interior, exclusivamente com o fim de retribuir favores políticos, criando centros de consumo nas fazendas afastadas; a artilharia não podia funcionar, não só pelo mau estado dos seus canhões e reparos, como por não serem os projetis adequados aos calibres existentes; a munição de infantaria, além de escassa e muito estragada, também não correspondia ao adarme do respectivo armamento e, nas fortificações, excetuado o forte de Coimbra, não havia um canhão em bateria.

Este forte mesmo, importante chave da navegação do Paraguai brasileiro e notável pelos assédios que sustentou em setembro de 1801 e dezembro de 1864, — caindo agora em ruínas, mal fortificado com alguns canhões de ante carga montados sobre reparos avariados e só dispondo de munição imprópria e

antiga, bem fraca barreira seria, para impedir qualquer invasão, e fazer respeitar a nossa bandeira.

Em tão lastimáveis circunstâncias, tudo aconselhava o aproveitamento da ocasião, para levar à desamparada província os elementos de defesa, que lhe são devidos.

E assim se procedeu.

As fábricas, arsenais e intendência receberam ordens enérgicas e instantes para ativar seus trabalhos e fornecimentos; de sorte que, quando da corte partiu a tropa expedicionária, acompanhava a grande cópia de material de guerra e munições de boca, levando seu comandante em chefe autorizações, que o habilitavam a organizar, e instituir a defesa da província.

Ainda com o louvável intuito de tornar mais eficaz a expedição, confiou o governo à comissão de engenharia, a ela anexada, além de outras, a importante incumbência da construção da rede telegráfica da província, uma das mais palpítantes necessidades da sua defesa, e, bem assim, a da organização da sua carta corográfica.

Vem aqui a pêlo tratar de um incidente, que foi até levado, levianamente, à tribuna do senado.

Um boato da rua, pérrido e absurdo, deu o comandante das fôrças como havendo recebido pingue ajuda de custo, para aceitar a comissão.

É preciso não conhecer a rigidez de caráter do velho soldado, a quem se entregou a expedição, para o supor capaz, não diremos de discutir vencimentos, mas simplesmente de trepidar em aceitar o convite para uma comissão espinhosa, feito pelo mesmo ministro ante o qual acabara de pugnar pela dignidade da sua classe.

O general Deodoro só discutiu, só exigiu os elementos que a responsabilidade do seu cargo requeriam para o bom desempenho da comissão que se lhe confiara; porém nunca desceu, nem desceria, a tratar de questões dessa ordem.

Nos tempos que correm, podem fazer ao íntegro general toda a sorte de injustiças; podem censurá-lo, até, por não se haver locupletado com dinheiros do Estado, que lhe têm passado pelas mãos; mas deve-se respeitar, ao menos, a sua nobre e honrada pobreza.

O que êle recebeu, e deve isto ficar bem consignado, foi a insignificante ajuda de custo da tabela: quatro contos de réis para ida e um para a volta.

Digno e desinteressado é também o seu procedimento, recusando, ao sair de Corumbá, a ajuda de custo, que o atual presidente da província ordenara, ilegalmente, que lhe fôsse entregue pela estação pagadora.

Em que pese aos que desejariam o contrário — esta é a verdade. O exército bem o sabe, e o governo não o ignora.

Segunda-feira, 14 de outubro de 1889

ESTAMOS TODOS MARQUESES

Os despachos imperiais acabam agora em dansa e figurinhas de *cotillon* sob a forma de títulos e condecorações com que os ministros de Sua Majestade saciam nos seus amigos o apetite da tolice. O Imperador exerce, nessas festas, a augusta função de portador da corbelha das tetéias, que os homens do seu conselho hão por bem espalhar a beneficio da monarquia.

A monarquia anda à procura de um salvador, como Jerônimo Paturot à cata de uma posição social; e confessemos que, para completar, no sentido dêsse intuito, a obra restauradora pelo sistema do ministério 10 de março, não se podia engendrar melhor sistema que o do gabinete 7 de junho.

Depois da *guarda negra*, era mister uma inspiração como a do nobre presidente do conselho, para inventar estas duas coisas:

a guarda nacional,
a guarda cívica.

Depois da corrupção crassa dos contratos loios a corrupção sábia, que evolve harmoniosamente nesta série de venenos emolientes:

os empréstimos eleitorais,
o jôgo bancário,
a fidalguia posta ao alcance de todos.

E como estas duas medicações paralelas se auxiliam mútuamente ! Com que afinidades ! com que reciprocas simpatias ! com que cooperação espontânea ! A guarda nacional, numa avidez histérica de aristocracia,obre-se de comendas, e põe as drago-nas do coronelato aos ombros dos mutuários eleitorais do governo. Os bancos baronizam a guarda nacional, que vai receber dos bancos o fardamento. E destarte, por uma combinação dessas que o Criador reserva aos gênios privilegiados, se resolveu entre nós o problema insolúvel de imprimir respeitabilidade às nobrezas de *parvenus*, dando à mais fresca das aristocracias modernas os mais poderosos títulos ao temor dos homens: o dinheiro e a espada. A democracia brasileira está esmagada sob as vacas gordas da finança e o chanfalho misterioso da guarda nacional. Que será dela agora com estoutra invenção da democracia ministerial: a guarda cívica ?

Oremos pela república e pelo exército. Nossa Senhor lhes fale, nalma.

O que tem feito em prol dessa emprêsa o ilustre visconde de Ouro Preto, não o pagaria a família imperial, ainda admitindo-o ao seu seio. Com que liberdade s. ex. meneia a cornucópia das graças ! Com que elegância a derrama ! Com que superioridade a

emborca sobre as cabeças inclinadas e agradecidas ! Faz pensar em Bonaparte, assoalhando o seu desgarre em semear brazões: "A minha nobreza não era uma antigualha feudal: de um cabo fazia eu um barão." Sòmente, os cabos que o vencedor de Austerlitz baronizava, tinham conquistado a glória, antes de se exornarem com as honras; enquanto os coronéis afi-dalgados pelo sr. barão de Loreto pertencem à classe opaca daqueles que diziam, na comédia de Boursault:

Je ne suis point soldat, et nul ne m'a vu l'être;
Je suis bon colonel, et-qui sers bien l'Etat;

ao que a ironia popular revida como o *Esopo na corte*:

Monsieur le colonel, qui n'êtes point soldat.

Estes nobres poderiam tomar por divisa a frase heráldica de outros tempos, adotando-a numa acepção acomodada aos nossos: "O ventre enobrece. Le ventre ennoblit." Dantes se aludia por essas palavras ao ventre materno. Agora aludir-se-á ao próprio. E, entre ventre e ventre, muito mais democracia há, por certo, concordamos, em nobilitar-se um homem pelo próprio do que pelo da mãe.

A nobreza tem progredido, já se vê.

Nisto, como no mais, a fecundidade d'este governo excede a fantasia mesma. Em poucos meses o nobre presidente do conselho fêz o que outros careceriam anos e anos, para levar a efeito. Tivemos a pia paciência de examinar, no sacrário do *Almanaque*,

os quadros atuais da nobreza brasileira; e eis tudo quanto nêle achamos antes do ministério Ouro Prêto:

Marqueses	7
Marquesa	1
Condes	10
Condessa	1
Condessas viúvas	7
Viscondes, com grandeza	20
Viscondessas	2
Viscondessas viúvas	16
Barões, com grandeza	27
Viscondes, sem grandeza	34
Viscondessas	2
Viscondessas viúvas	4
Barões sem grandeza	291
Baronezas	5
Baronezas viúvas	51
<hr/>	
	488

Já o público viu, porém, segundo uma estatística, aliás mui incompleta, dada a luz, nesta fôlha, em 30 de agosto, que o ministério, em menos de três meses, nomeara, pelo menos:

Viscondes com grandeza	4
Visconde	1
Barões	53
<hr/>	
	58

Nunca chegara a tanto, nem mesmo de longe o imitara, um ministério apenas tremesinho. De então para cá o número tem crescido com a instituição de um viscondado e vinte e cinco baronias (salvo algumas omissões, que não podemos agora verificar). Te-

mos, pois, em quatro meses de governo, cerca de noventa graduações nobiliárias conferidas pelo ministério 7 de junho. Nesta proporção a coroa teria de criar duzentos e setenta fidalgos por ano, ou *dezoito mil*, pouco mais ou menos, da Constituição a esta data.

Ora, a Restauração, na França, com tôdas as suas pretensões de restabelecer a monarquia aristocrática, distribuiu, em 15 anos de realeza, apenas 447 títulos de fidalguia. Para dizer tudo, em suma: a monarquia de julho, em dezoito anos, outorgou *noventa e oito* cartas de nobreza, e Napoleão III, no mesmo espaço de tempo, *cinqüenta e três*. Em quatro meses, portanto, o visconde de Ouro Prêto igualou, nesta parte, a fecundidade nobiliária de Luís Filipe em quase quatro lustros, e a de Luís Bonaparte em período igual. Nunca ninguém, pois, fêz tanto, neste mundo, pela propagação da fidalguia.

Mas que acontecimentos extraordinários se poderiam invocar em explicação de tal fenômeno? Ao ver desdobrar-se pelo país êsse listão de armarias, dir-se-ia estarmos no dia imediato à reorganização de um trono aristocrático, ressurgido das ondas de uma revolução, e empenhado em reconstruir aceleradamente as suas bases sobre um grande patriciado. Entretanto, o que víamos, em torno de nós, era uma nação em plena paz, empobrecida pelas suas instituições e carecente de trabalho, de moralidade, de sobriedade, de democracia, para se reconstituir radicalmente. Em vez disso, porém, afoga-a o liberalismo nacional, por órgão do nobre presidente do conselho, em fidalgos baratos, isto é, em frivolidades, em fatuidades, em inutilidades, semeando no país os sentimentos que debilitam, que rebaixam, que acovardam.

Uma tal aristocracia, castrada para formar soprano e contraltos no côro de uma corte senil, não é

só uma afronta ao caráter democrático das instituições populares, que o nobre presidente do conselho inculca-se resolvido a reabilitar; é, até, a negação da verdadeira aristocracia, qual a podem admitir nações livres. Na Inglaterra, a aristocracia está por tôda a parte; porque, dizia admiravelmente Montalembert, "por tôda a parte se encontra o sentimento da independência e da energia, do valor pessoal peculiar à natureza aristocrática, isto é, do poder conferido aos que valem mais, e mais fazem." Burke, o imortal Burke, numa carta endereçada ao duque de Richmond em 1772, definia o caráter dessas aristocracias, conciliáveis pela riqueza dos seus elementos luminosos com a dignidade dos povos modernos. "Vós", dizia êle a êsse fidalgo britânico, "vós, homens de grande linhagem e grande fortuna hereditária, não vos assemelhais a homens novos, como eu. Por mais fortes que logremos vir a ser, seja qual fôr a dimensão e o sabor exquisito dos nossos frutos, seremos sempre plantas ânuas: nascemos e perecemos na mesma sazão. Mas em vós, se sois o que deveis ser, meus olhos se comprazem reconhecendo êsses grandes carvalhos, que sombreiam tôda uma região inteira, e perpetuam essas sombras de geração em geração. Pouco importa o poder e a influência pessoal de um duque de Richmond, ou de um marquês de Rockingham. O que importa, é que seja tal o seu procedimento, e tais sejam os seus serviços, que possam transmitir aos seus sucessores a tradição de seus antepassados. Então as suas casas acabam por tornar-se o repositório público e o tombo vivo da constituição, que se vai procurar ali, não como na torre de Londres e na capela do claustro de Westminster em pergaminhos desbotados, entre a umidade e o caruncho dos armários, mas no robusto vigor, na energia vital, na fecunda fôrça de caráter dos homens

que fixam em si todos os olhares, e dominam tôdas as cabeças."

Eis uma aristocracia que se comprehende, que, entre democratas, pode ser objeto de admiração e de estima, mas que não se faz, que não se imita, que não se reproduz. Sob uma constituição, como a nossa, onde os títulos de nobreza, privados do caráter de hereditariedade, representam simplesmente uma concessão nominal aos costumes da velha realeza transformada, êsse elemento perdeu de todo o seu valor social.

"O bom da aristocracia", observava Bonaparte com a sua admirável intuição política, "a sua magia está na antiguidade, no tempo; e é só o que eu não podia criar." Sob a influência irresistivelmente democrática do ambiente americano, êsse arremêdo, essa forma, essa simulação cenográfica estava destinada a gastar-se, a russar como os mantos de feira de tiropelô ordinário, a descobrir, através das costuras poídas, os cotovelos do plebeu encartado no aristocrata. "Êsses antigos predicamentos da nobreza", diz um economista contemporâneo, "constituem singular anacronismo na organização da sociedade moderna. Serviam os títulos de duque, de marquês, de conde, de barão, para designar os postos de jerarquia militar no feudalismo correspondendo mais ou menos às hodiernas denominações de general, coronel, major e capitão. Não será irrisório o espetáculo que exibem, disfarçados nessas honras da aristocracia feudal, os nossos banqueiros, os nossos fabricantes, os nossos sábios, os nossos artistas? Não teriam êles os mesmos motivos, para se ataviarem com os títulos de mandarim, gran-serpente ou sagamoxé? Porque havia de ser esta última nomenclatura mais absurda que a outra? Haverá mais parecença dos nossos ban-

queiros, industriais, ou artistas com os feros guerreiros da média idade do que com os chefes indianos, ou os mandarins chineses?"

Eis os sentimentos da democracia, sentimentos que entre nós já encontravam órgão desde o primeiro reinado, quando, num manifesto assinado por Lino Coutinho e outros, em 1827, se dizia: "Desengane-nos de uma vez que o governo misto do Brasil é composto de dois únicos elementos, a saber: monarquia e democracia; embora haja, entre nós, essas honrarias e títulos, que não passam de meros apelidos."

Se de alguma consideração, entretanto, podia gozar, entre nós, essa transplantação exótica, era pelo zêlo, com que a coroa reservava tais honras, pela parcimônia, com que as distribuia, em tempos em que estadistas, dos maiores que temos tido, morriam barões, e oficiais notáveis atravessavam tôda a campanha paraguaia, sem obter uma venera da Rosa.

Evidentemente, porém, ao influxo desta quadra, a monarquia mudou de rumo, convenceu-se de que o meio de valorizar a nobreza está em abarrotar de nobres o país, e achou que para êstes movimentos não há, debaixo do céu, homens tão de molde como os liberais brasileiros. Isto, na hipótese de que a coroa, no Brasil, tenha, presentemente, quem a represente; o que é mais que duvidoso, o que não é nada provável, o que é quase manifestamente contrário à realidade.

Mas a outra hipótese, a de estar a coroa, entre nós, reduzida a uma peça desdentada e perra na entrosagem constitucional, é justamente o que se evidencia nessa profusão de graças, repartidas em matulagem entre os que comem e bebem no alguidar

oficial. Esta nobiliarquia de cabala, esta fidalguia de baiuca eleitoral mostra, por mais um sintoma, que, se não estamos no Baixo Império, como os liberais vociferavam ainda ontem, caminhamos para a Nápoles do rei Bomba. Sòmente, aqui, o soberano eclipsou-se, e é ao presidente do conselho que cabe chegar à janela de S. Cristóvão, e dizer para a gente da farândula:

Tutti son fatti marchesi.

Térça-feira, 15 de outubro de 1889

ESTUDOS CHILENOS

RECEITA PÚBLICA

A muitos dos nossos leitores se afigurará extravagante a lembrança, posta em prática nestes ensaios, de começar-se o exame de um país pelo do seu orçamento, antes de bosquejar a imagem da terra, do homem e da sociedade, na sua história, na seriação das suas transformações, no movimento atual da sua vida. Como quer que seja, porém, num século essencialmente financeiro, não há rota mais apropriada, para mostrar aos curiosos o quadro do progresso geral de uma nacionalidade. O *Diário* não hesita, pois, em arrostar a excentricidade, considerando especialmente que escreve para o Rio de Janeiro e o ano da graça de 1889, sob o signo dos banqueiros e nababos, que nos inunda em oiro corrente.

Entremos, pois, diretamente em matéria, como um dos felizes homens de negócio dêstes dias felizes, ao dar o balanço semestral nos seus algarismos.

Eis, pois, em pesos de 4 fr. e 90 c., a sucessão das receitas chilenas desde a primeira década do século dezenove:

1810	(Cálculo de Barros Arana)	500.000
1839	(Discurso do ministro Tocornal) ..	2.289.000
1856	Orçamento	6.095.641
1865	(Guerra com a Espanha)	6.299.843

1875	Cálculo	16.791.000+
	7.081.000 em recursos extraordinários	+ 2.351.000
	de saldo do ano antecedente.	
1876	Cálculo	16.791.000+
	7.792.000 de receitas extraordinárias	
1877	Orçamento	16.805.831
1879	Cálculo	13.960.000+
	12.700.000 extraordinários + 2.351.000 em saldo do	
	anterior.	
1885	Últimas contas	36.078.000
	+ 12.000.000 de extraordinários + 14.652.000 de ex-	
	cesso do ano anterior.	
1887	Receita efetuada	45.888.954
1888	Cálculo dos oito meses conhecidos	50.000.000

Nos seis primeiros meses verificados em 1888 a receita avantaja-se em quatro milhões e meio ao primeiro semestre de 1887.

Admitida a mesma escala para os quatro meses remanescentes, elevar-se-ia a 75.000.000 de pesos, ou rs. 150.000:000\$000 a receita ânua; o que, sobre uma população de 2.183.434 habitantes, eqüivale, a respeito de uma população de 14.000.000 como a nossa, a uma renda anualmente superior a *novecentos mil contos*, o sêxtuplo, portanto, da do Brasil.

Esta, segundo o orçamento corrente, é 147.200 contos, a mesma, portanto, que a da república chilena com uma população mais de seis vêzes inferior à brasileira. Proporcionalmente, pois, a nossa receita é mais de seis vêzes inferior à do Chile.

De 1877 a 1887 as rendas públicas, naquele país, decuplaram, fato devido, não só à anexação das províncias peruanas de Tarapacá, Tacna e Arica, senão também à florescência comercial, que sucedeu à tremenda guerra do Pacífico e à crise geral, que a precedeu.

No meio século que decorre de 1839 a 1887 as receitas ordinárias ascenderam na razão de 1 para 12; subindo, quanto aos setenta e cinco anos que vêm da sujeição colonial até hoje (1812 a 1887), na proporção espantosa de 1 para 54. Isto, se nos referirmos únicamente ao *antigo Chile*. Envolvendo, porém, no cômputo as províncias anexadas, averiguaremos, entre o segundo decênio dêste século e as últimas contas de receita e despesa aprovadas pelas câmaras, a estupenda ascensão de 1 para 75. Neste crescimento gigantesco só existe, em toda a América latina, um país avantajado a êsse: a República Argentina. O México, pelo contrário, a jóia mais rica do imenso império colonial da Espanha neste continente, viu subirem as suas rendas apenas de um a menos de três. O Brasil, em cinqüenta e oito anos (1831-89) desenvolveu-se apenas na razão de um para treze: 11.171:000\$ para 141.492:000\$000.

Calcula-se que a população chilena paga anualmente ao Estado, em contribuições, a soma de dezenove milhões de pesos, e a de dois milhões às municipalidades. Estas arrecadam, ao todo, 3.200.000 pesos. Mas, nesta adição, 750.000 pesos representam subvenções do governo central, e 500.000 a renda correspondente aos seus teatros, aos seus mercados, às suas propriedades rurais, às suas emprêssas de água. Não se dispõe, entretanto, até hoje, de fundamentos positivos, para avaliar a proporção entre a renda anual dos chilenos e a quota com que periodicamente entram para o tesouro público sob a variada forma dos impostos. Os algarismos mais aproveitáveis, que sobre o assunto se conhecem, estão no cálculo de seis milhares e quinhentos milhões de francos, em que um diplomata francês, Mr. Wienner,

orçou o patrimônio total da população chilena, compreendendo móveis e imóveis, em 1888.

Aliás esse cálculo é absolutamente hipotético, atenta a má organização da estatística nacional e a ausência de uma contribuição geral sobre a renda; além de que, ainda em relação a países adiantadíssimos, essas avaliações exprimem um trabalho conjectural. Quanto à França, por exemplo, ao passo que Wollowski lhe estima a fortuna dos habitantes, descendo a 150 milhares, outros a elevam a 400, ou a 500, pretendendo Foville fixá-la aproximadamente em 200. A renda dos franceses avalia-se em 25 a 28 milhares.

A proporção entre a renda dos habitantes e as contribuições por êles pagas importa em 6 1/4% na Bélgica, em 7 3/4% na Grã Bretanha e Irlanda, em 11% na França, em 15 a 16% na Itália, que ocupa, entre as nações de primeira classe, o topo desta escala ascendente. A França, país onde a riqueza mobiliária é imensamente mais desenvolvida que no Chile, impõe a cada contribuinte o encargo anual de 90 francos, o qual na Inglaterra, isenta dos ônus da política continental, baixa a 80, e, na Bélgica, o país mais destritutado talvez da Europa, se reduz a 45. Os argentinos pagavam, em 1886, inclusive os impostos municipais, 16 pesos, ou 80 francos por cabeça; tanto quanto os ingleses. Quanto ao Chile, as autoridades mais competentes orçam em 8 1/2 pesos papel, ou 42 francos 50 c., o conjunto dos impostos que gravam anualmente a responsabilidade de cada indivíduo. O chileno paga, portanto, 2 fr. 50 menos do que o belga.

A classificação proporcional entre as diferentes verbas nas receitas ordinárias do Chile, sobre os 37 milhões apurados em 1886, é esta:

Caminho de ferro	0.17
Alfândegas, exclusive salitre e iôdo	0.40
Salitre e iôdo	0.24
Guano	0.007
Correios e telégrafos	0.015
Contribuições diretas (impôsto territorial)	0.053
Patentes, impôsto de sucessão, alcavala, sêlo, etc.	0.05
Depósitos	0.03
Diversos	0.35

Estudando a proporção reinante, no Chile, entre a receita do Estado e a das localidades, vê-se que às municipalidades chilenas cabem 8% sobre o total das contribuições angariadas pela administração, pertencendo ao tesouro nacional os 92% restantes. Acresce que desses 8%, apenas 6% constituem receita direta das localidades, não lhes tocando os outros 2% senão por liberalidade do governo central. Ora, em França, a mais centralizada entre as nações europeias, o Estado, sobre o complexo da receita geral, departamental e municipal, não reserva aos serviços do governo mais de 75%, aquinhoando à administração local os 25% remanescentes.

Esta situação é indubitavelmente insustentável. Ainda agora um financeiro chileno, em uma obra notável que acaba de sair a público, em Paris, sobre as finanças de sua pátria, e na qual bebemos, em sua maior parte, êstes dados, qualificou essa organização de "detestável e monstruosa." Já o governo, porém, começa a promover a reparação; esperando-se que, modificado radicalmente, como em breve estará, o sistema fiscal da república, as receitas municipais du-

plicarão. Na Inglaterra, segundo o orçamento de 1884-85, o Estado absorve 60% das rendas públicas, deixando assim quase metade delas às localidades. Na Bélgica, pelo orçamento de 1887, o Estado franqueia à administração local 19% da receita. No México, em um orçamento de 55 milhões, dos quais 38 (em 1889) para os serviços federais, 10 para os Estados da confederação e 8 para as municipalidades, o governo local arrecada 30% da receita. Na República Argentina essa proporção eleva-se a 34%.

Confrontando estas circunstâncias com as de seu país, o sr. Ovalle Correia, no livro a que, há pouco, aludíamos, enuncia-se assim:

Não há um estado de mediana importância política, onde as localidades se achem, financeiramente, em situação mais precária, mais ridícula, é a expressão adequada. Não contando os estados federativos, e deixando à margem os países novos, cujo traço dominante, em administração, é dar às localidades o máximo possível em contribuições e receitas, podemos assegurar que, desde a França, a mais centralizada região da Europa, mas que, entretanto, deixa 25% dos seus recursos às comunas e aos departamentos, até à sua vizinha, a Inglaterra, o país clássico do *self government*, que lhes concede 40%, o Chile vem a ser o Estado, onde de menos meios dispõem os municípios. É do mais cômico efeito esta escassez de receita, se ponderarmos na imensa cópia de atribuições de outra natureza, que nossa pátria concede às suas municipalidades. Os municípios chilenos são desditosos párias, condenados a rilhar os ossos do pingue orçamento nacional; e, se algum deles, descartando-se de receios, ousa gritar, estimulado pela necessidade, atiram-lhe uma miserável subvenção, para lhe aplacar a fome, sem dar-lhe jamais quanto baste, para lhe fortificar os pulmões. (*)

(*) EDOUARD OVALLE CORREA: *Les Finances du Chili dans leurs rapports avec celles des autres pays civilisés*. Paris, 1889.

É a linguagem de um patriota e de um financeiro, no mais completo estudo que sobre o assunto já se escreveu. Convém, portanto, ouví-la, para que tenhamos da grande república imagem fiel pela bôca dos seus melhores amigos.

A melhor apologia das nações grandes e virtuosas é a verdade. A lisonja só satisfaz aos fracos, aos mesquinhos e aos incuráveis.

Quarta-feira, 16 de outubro de 1889

AS GRANDES OPERAÇÕES

Acaba de concluir o império do Brasil, com um grupo financeiro da Europa, uma importante operação, cujo objeto é extinguir o papel-moeda brasileiro. Aliás esse papel-moeda, que se acha ao par, não devia ser incômodo atualmente ao governo daquele país. Esse governo, entretanto, resolveu substituí-lo por uma dívida sujeita a juros. Eis a combinação a que deliberou recorrer. O grupo financeiro, com quem tratou, tem por centro o banco de Paris e dos Países Baixos, estabelecimento que se compromete a criar, no Brasil, um banco nacional, com o capital de 250 milhões de francos, dos quais 150 milhões serão realizados. Acha-se o banco investido no privilégio de emitir bilhetes em soma equivalente ao triplo do seu capital efetivo. Poderá, portanto, emitir cerca de 450 milhões de francos, importância mais ou menos exata do papel-moeda do Estado, cuja retirada se pretende. O Banco Nacional substituirá pouco a pouco (concedendo-se-lhe para tal fim um prazo de cinco anos) pelos seus bilhetes os do Estado, recebendo a trôco des-tes, à maneira que os fôr entregando ao governo, tanto pelo tanto, e ao par, títulos públicos a prêmio de 4 por 100. Encerrada a operação, sobre um capital empregado de 150 milhões, achar-se-á o banco em posse de uma renda de primeira ordem, de 18 milhões. Bem percebemos o que nessa transação logra o Banco Nacional e seu grupo. Mas o que não atinamos bem, é a vantagem que dai espera colher o Brasil.

Fomos imprudentes nós e o nosso ilustre colega da Nação (não fomos sómente nós o autor do desaso) em expor os créditos da pobre *Revista dos Dois Mundos* à crítica formidável dos financeiros nacionais. Está aposentada, reformada e jubilada, não tem dúvida nenhuma, a tristezinha da *Revista* em nome das glórias do nobre presidente do conselho. Não devia-

mos ter submetido aos focos de luz, que jorram aqui, aquela jóia opaca, mal cravejada e falsa, onde a velha França engasta as gemas mais preciosas da sua cultura intelectual em todos os ramos do saber humano. Mandou-nos dizer o governo que a *Revista dos Dois Mundos* deu o seu cacho. A ciência indígena o disse, e basta. Mas, olhem os senhores que, na opinião de toda a gente que lê, nunca essa revista percorreu estádio de maior esplendor, nunca teve florescência mais rica do que hoje. Num e outro continente, entre as publicações desse gênero, ela mantém, ainda hoje, a sua posição como a primeira do mundo. Sem ser especialista em nenhuma especialidade técnica, reune entre os seus colaboradores os mais eminentes especialistas em todas. Parecia-nos, pois, têrmos o direito de invocá-la com tanta propriedade, pelo menos, quanta a com que os panegiristas do ministério apelaram para o redator das notícias financeiras do *Temps*.

Em todo o caso, desde que esta ordinária coisa chamada *Revista dos Dois Mundos* está hoje abaixo até dos entrelinhistas oficiais, de cotação tão mórdica entre nós, já se vê que não é "sabença" citá-la, mas ignorância, profundíssima ignorância nossa, nossa humilhação, nossa vergonha. Não se cite mais, neste país, a *Revista dos Dois Mundos*, que está no índice do bom gôsto. Tomemos por oráculo o *Figaro*, ou *Gil Blas*.

Mas, em suma, que disse ela, ou que dissemos nós, para incorrermos nós e ela em tais notas?

Acaso inscreveu-se a mísera *Revista* entre os panegiristas do papel moeda? Acaso nos subscrevemos nós entre os que não conhecem os males desse regimen, e pretendem perpetuá-lo, ou desconhecer o valor das medidas tendentes a promover-lhe a extinção?

De boa fé, seriamente, tendo-nos lido a nós, ou a ela, ninguém o dirá. O escritor francês não se pronunciou únicamente sobre a vantagem do resgate do papel, mas sobre o complexo das condições em que o nobre presidente do conselho assentou essa operação. Certamente o publicista estrangeiro sublinha a circunstância, aparentemente singular, de abalancar-se a sacrifícios um Estado, para converter as suas notas cotadas ao par em um débito obrigado a juros. Proferiu com isso, porém, alguma enormidade, ou revelou a ignorância alvar, de que aqui pretendem timbrá-lo? Não. Ponha-se a qualquer economista, reduzindo-o aos seus dados mais simples, este problema: "Tem um governo, cuja moeda fiduciária circula ao par, interesse em endividar-se, para remí-la?" e a resposta, em abstrato, fora das circunstâncias locais, que possam modificar os elementos da questão, será forçosamente negativa. Negativa; porque o fim do resgate consiste precisamente em normalizar a circulação monetária, levando ao par a moeda nacional, e, portanto, salvo condições peculiares do tempo, ou do país, se o papel se acha ao par, não há conveniência em contrair obrigações, para conseguir o já conseguido.

A conversão do papel-moeda, só não na quererão os que lhe não conhecerem o alcance. Mas está realizado esse *desideratum*, simplesmente porque o governo consegue, num momento dado, substituir o papel pelo oiro? O equilíbrio monetário, para ser estável, depende essencialmente de condições profundas, ligadas ao desenvolvimento econômico do país. Papel é crédito; oiro é dinheiro; e não se passa do regime do crédito ao da moeda, simplesmente porque se retira da circulação o papel, trazendo ao mercado, mediante operações financeiras, uma corrente metá-

lica, que não encontre nas condições reais dêle álveo permanente. O oiro não pode conservar-se na circulação de um país, se a fortuna pública, isto é, a acumulação e a produção o não retém nêle. Logo, se a situação da fortuna pública é presentemente a mesma que três meses atrás, seria desconhecer as leis fatais da realidade, e acreditar no sobrenatural em matéria econômica, imaginar operada a conversão únicamente por havê-la decretado o nobre presidente do conselho.

Esse afluxo de oiro, que nos acorre do estrangeiro, em busca de emprêgo, equilibrando-nos atualmente o câmbio, representa, em verdade, a mais próspera situação monetária, no momento da operação. Mas todo êle vem empregar-se em empresas, cuja vida, para os capitalistas ádvenas, que a alimentam, se traduz na dupla função de amortização e renda. Ora, estas duas necessidades orgânicas exprimem um escapa contínua de valores para fora do país, que, se não se realizarem mediante o desenvolvimento da produção, acabarão por interessar, dentro em pouco tempo, o *stock* metálico, determinando, mais ou menos rapidamente, o esgotô do oiro e o seu regresso à sua origem.

Acresce, ao demais, porém, nas operações do nobre presidente do conselho, a existência de uma região largamente vulnerável: a maneira da sua execução. Se era chegado o ensejo oportuno de varrer o papel-moeda, mediante grandes operações, sob a responsabilidade do Estado, não está demonstrado, nem nos parece possível demonstrar que o meio mais lícito, mais curial, mais econômico de levá-lo a efeito, fosse o que adotou o governo, confiando a incumbência dessas negociações a um particular, seja qual fôr a importância e a fidedignidade dêste. Por mais

que ele tivesse crescido em reputação comercial, o seu crédito nunca poderia ter chegado à altura do da nação, e, em grande parte, nunca seria senão o reflexo da honorabilidade do governo, cuja confiança o honrasse. Logo, se esse intermediário reunia meios de concluir a empreitada em condições úteis ao Estado, ainda mais vantajosas seriam evidentemente as cláusulas da operação, caso as negociasse o governo diretamente. Todo o intermediário representa uma comissão, uma corretagem, isto é, um dispêndio escusável para os contraentes. Se a vantagem nos termos de uma transação varia consoante o valor do negociador, a intervenção de terceiro, em negócios desta ordem, não poderia atuar senão em detrimento do Estado.

Mas, se era forçoso recorrer a alguém, se não nos era possível prescindir de um auxiliar entre nós e os mercados europeus, não atinamos a vantagem de criar para isso um banqueiro novo, abrindo mão dos nossos antigos servidores neste gênero de operações; tanto mais quanto a posição financeira desses nos asseguraria indubitavelmente condições mais favoráveis. Não podendo jogar diretamente, como os Rothschilds, por exemplo, com os capitais necessários ao nosso desiderando, o capitalista designado pelo nobre presidente do conselho teve que recorrer ao Banco de Paris e dos Países Baixos; o que importa, se não outras, pelo menos a desvantagem de dois intermediários, em lugar de um, de duas, em vez de uma comissão.

Suponhamos, porém, que ainda aqui seja o governo quem tem razão contra nós; ainda assim, perguntaremos: porque, contra todas as normas, sonega

o governo à publicidade o contrato celebrado com o seu intermediário para a conversão do papel moeda ?

Onde já se viu tal mistério ?

Em que nos pode êle aproveitar ?

Que lucra com êle a decência, o Tesoiro, a reputação do gabinete ?

Quinta-feira, 17 de outubro de 1889

CIRCULAÇÃO MONETÁRIA

Não nos ocuparemos, neste momento, com a circulação do oiro cunhado e os seus auxiliares, bilhetes de banco conversíveis à vista e ao portador, mas sim, únicamente, com as pequenas frações — moeda de cobre.

Este instrumento de permuta superabunda na capital do império e em muitas cidades de província, sendo aqui a sua depreciação de 3% e nas províncias chegando mesmo a 6% !

Essa depreciação constitui um *impôsto* injusto, que recai sobre a indústria nacional e o comércio a retalho, repercutindo especialmente sobre a classe proletária, que paga mais do que devia pagar, para cobrir a diferença que resulta do desconto da moeda de cobre.

É certo que, em 1879, sendo ministro da fazenda o atual presidente do conselho, se procedeu à compra ou trôco de moedas de cobre por outra espécie. Mas o cobre recolhido à Casa da Moeda parece haver-se revendido sem a precaução de cortá-lo, como é prática fazer-se, quando tais espécies se retiram da circulação; e supõe-se que por isso as moedas de cobre recolhidas voltaram à circulação dos nossos mercados.

Também nos informam que a Casa da Moeda recebe únicamente moedas de cobre antigo, para as trocar por cobre de cunho moderno, que não contam

com o mesmo valor intrínseco. Logo, sendo assim, a Casa da Moeda não melhora a circulação das pequenas frações de moeda, e especula sobre a operação, que realiza, mantendo a depreciação dessa espécie metálica.

No momento em que se fazem grandes e custosas operações de crédito, para dotar o país de um regular meio circulante, não tem explicação plausível que a moeda de trôco continue a impor um pesado *impôsto* à indústria, ao comércio e à classe proletária, — três grandes fatores de riqueza nacional, que em todos os países bem administrados merecem especial consideração.

Custa menos, muito menos ao Tesouro Nacional recolher o cobre que sobeja como moeda de trôco na circulação, do que nos custam os contratos celebrados para a conversão do papel-moeda...

Dão-se fenômenos neste país, que só se podem explicar pelo desordenado régimen administrativo, que se adotou, e que se segue. Um dêles é sem dúvida contar-se com o câmbio acima do par, coexistindo com a depreciação de 3 e 6% sobre uma moeda de cunho nacional — o cobre !

Não obstante verdades como estas penetrarem nas inteligências menos instruídas, acham os *ingênuos* admiradores do sr. presidente do conselho que o *Diário de Notícias* é um oposicionista intransigente!...

Quinta-feira, 17 de outubro de 1889

ESTUDOS CHILENOS

OS IMPOSTOS

De tôdas as repúblicas de origem espanhola, o Chile é a que possui hoje um sistema de contribuições menos distante da perfeição. Nêle, como no de todos os Estados americanos, as alfândegas representam o manancial mais abundante da renda. Cheio dos mais graves defeitos não há ainda muitos anos, o regímen tributário desta nação tem passado recentemente, graças às lições da última guerra e ao instinto econômico dos seus governos, por transformações, que o renovaram, tanto mais metódica e eficazmente quanto, naquele país, "*o horror aos empréstimos é uma das feições dominantes no caráter nacional*". Já se vê quão radical é o contraste entre o que se passa além e o que se passa aquém dos Andes.

Nos orçamentos chilenos o *salitre*, a que se seguem o iôdo e o guano, constitui o fator mais considerável da receita. E tanto mais preciosos são os benefícios hauridos pelo Tesoiro Nacional a essas três fontes de produção tributária, quanto os encargos correspondentes recaem, não sobre a população chilena, mas sobre o consumidor estrangeiro, que lhes sofre todo o gravame. O produto dos direitos sobre o salitre e o iôdo montava, em 1886, a 8.800,000 pesos, isto é, a 21% das receitas ordinárias.

A taxa de heranças e os impostos sobre a riqueza mobiliária, são posteriores a 1879. Hoje cogita-se ali em criar, com caráter geral, um tributo sobre as edificações, que já existe no país, mas sob o domínio das municipalidades, reservando-se unicamente a auxiliar a iluminação e a polícia local.

Tem o régimen aduaneiro, no Chile, por base uma contribuição de 25% sobre o valor das mercadorias importadas, salvo certas espécies, que gozam de isenção, e outras, excepcionalmente mais ou menos oneradas, como os objetos suntuários, ou os de fácil fabrico no país, que pagam 35%, os de utilidade industrial, gravados em 15%, e alguns cujas taxas descem até 4%. Os livros não estão sujeitos a impostos.

Segundo novas recentíssimas, colhidas no *Chilean Times* de 14 do mês passado, que, há dias, nos chegou às mãos, a categoria dos artigos imunes aos direitos de importação vai receber amplo desenvolvimento, graças à reforma das tarifas, que começa a vigorar em janeiro de 1890. Sob a sua ação ficarão absolutamente livres: as máquinas e instrumentos destinados à agricultura, à mineração, às artes, aos ofícios, aos trabalhos fabris; os tubos de canalização e aparelhos de esgôto em cobre, em bronze, em ferro galvanizado, com os seus acessórios; o arame de ferro e aço, galvanizado, ou não, até o n.º 14, inclusive; os fios de composição, ou de cobre, para aplicações elétricas; os instrumentos telegráficos e telefônicos, os isoladores, os postes de ferro e aço, e bem assim outros artigos empregados nesses meios de comunicação; os trilhos de ferro, ou aço, e todos os acessórios usados na construção de caminhos de ferro, *tramways* e ferrovias portáteis; as rodas, os eixos e trens de vias férreas; o ferro em lâ-

mina, ou fôlha. Grande passo com estas medidas vão dar os nossos vizinhos na direção da liberdade comercial, de cujos grandes princípios os próprios Estados Unidos começam a sentir a poderosa atração.

Deduzidos o salitre e o iôdo, a receita das alfândegas contribuiu para o orçamento geral, em 1886, com 40%. De 61% é, portanto, ao todo, nessa data, a contribuição ânua da renda aduaneira para a renda nacional.

Eis, em algumas épocas que sobressaem, o desenvolvimento da receita, nessa parte:

1840	1.763.000
1850	2.627.000
1860	4.824.000
1870	6.438.000
1875	7.811.000
1879	6.845.000
1885	13.600.000
1886	14.572.000
1887	29.888.000

Por êsse quadro se averigua que a receita aduaneira cresceu 85% no período abrangido entre 1850 e 1861, 33% entre 1860 e 1871, subindo apenas 6 1/2% em conseqüência da crise econômica que devastou o país, no lapso de 1871 a 1880, elevando-se 10% no espaço entre 1883 e 1887, o que representaria, em dez anos, uma quota superior a 25% e ascendendo, no espaço de 1879 a 1887, ao aumento colossal de 340%. A renda pelas alfândegas, em 1887, com efeito, veio a ser cerca de *quatro vêzes e meia* superior à que era em 1879. Na República Argentina a receita aduaneira de 1875 a 1886 apenas duplicou. A vantagem, portanto, levada pelo Chile a êste respeito vai além de cento por cento.

As despesas de arrecadação, que, em 1886, numa receita total de 23.370.000 pesos, absorvia 1.400.000, correspondia, portanto, a 6% do produto bruto. Com exceder ao de outros países, como a Inglaterra e a República Argentina, onde é de 5%, para não falarmos na França, onde baixa a 0,0489, esse dispêndio não se poderá considerar exagerado, se atendermos à imensa extensão do litoral, à variedade das matérias tributadas e às condições peculiarmente necessárias à fiscalização dos direitos sobre o salitre.

Os caminhos de ferro renderam ao Estado, em 1886, em receita bruta, 6 milhões e meio de pesos, reduzindo-se, porém, o líquido a 2 milhões e meio; o que fixa em 62% o coeficiente de exploração. Ora, segundo Cheysson, o coeficiente de exploração em várias nações européias vem a ser, quanto aos caminhos de ferro do Estado: ..

Alemanha	56%
Bélgica	60%
França	90% (linhas estratégicas)
Rumânia	54,7%
Suécia	60%
Rússia	98% (linhas estratégicas)

Só na França e na Rússia, dentre êsses Estados, o custeio é mais elevado que no Chile. Aliás essa exageração, devida, em grande parte, à imperícia administrativa, mas principalmente à ausência de um sistema racional de vias duplas e ramais, tem, até certo ponto, causas naturais nas condições topográficas do país, bem como na fraca densidade da sua população. Não obstante, porém, essa elevação da despesa, o Estado apura das suas vias férreas um rendimento de 5%.

Um dos mais antigos tributos, no Chile, é o impôsto territorial, que, em 1886, produziu 1.763.000 pesos. Repartido mediante comissões constituídas pelo poder executivo, êsse impôsto distribui-se muito moderadamente, não acompanhando com rigor o desenvolvimento da riqueza agrícola. O impôsto de *patentes*, que, lançado sobre as profissões, indústrias e artes, divididas para isso em cinco classes, varia em preço de dois a quatro mil pesos, rendeu, em 1886, a soma de 462.000. A contribuição mobiliária, instituída em 1879 por causa da guerra do Pacífico, abrange os títulos da dívida nacional, ou municipal, os créditos hipotecários e quirografários, os capitais dos bancos de emissão, ou das sociedades anônimas, e outros. O impôsto sobre as sucessões, cuja quota varia de 1% sobre os descendentes legítimos a 8% sobre os herdeiros testamentários subiu a 17.000 pesos, em 1879, a 245.000 em 1886, ascendendo, pois, de 1 a 14 no espaço de nove anos. O impôsto do sêlo, enfim, que, em 1864, dava ao tesouro apenas 95.000 líquidos, elevava a sua receita, em 1886, a 450.000. Uma das alterações consideráveis no régimen financeiro do país foi a abolição da alcavala, impôsto que, com a expulsão dos árabes, se aponta como a origem principal da ruína econômica da Espanha, e que, conquantos modificado, ainda em 1886 pesava sobre a população chilena, rendendo, nesse ano, 900.000 pesos.

Entre os impostos indiretos e os diretos reina ainda hoje, no Chile, uma desproporção, cujos efeitos se fazem sentir sobre o desenvolvimento econômico da nação. Êsse abuso é um dos traços característicos da organização financeira nos povos hispano-americanos. Assim, no orçamento uruguai, a receita aduaneira se registrava, em 1886, com 56%;

proporção, que, atualmente, no de Venezuela e no da República Argentina, se eleva a 72. No Chile, porém, os seus estadistas, notavelmente sensíveis à orientação científica das idéias modernas, promovem ativamente a reação contra êsse vício tradicional, de que em tão larga escala participamos. Com efeito, ao passo que essa proporção, ali, em 1863 se elevava a 66%, em 1875 já descia a 49, e em 1886 baixava a 40.

“O nosso orçamento de receita”, escrevia, em março do corrente ano, um economista chileno, “pôsto que econômicamente superior aos orçamentos imperfeitos dos outros países na América do Sul, deixa, todavia, muito que desejar. Desculpáveis já entre nações européias avergadas ao peso de dívidas colossais, ou sob os gravames, não menos esmagadores, da paz armada, já nos países, onde as administrações locais costumam apropriar às suas variadas necessidades os impostos diretos, — os tributos indiretos figuram em proporção exagerada no orçamento chileno. Felizmente o Chile tende hoje a aumentar os impostos diretos, que, por certo, menos rendosos, mais se coadunam, contudo, às leis econômicas”.

Quinta-feira, 17 de outubro de 1889

CONGRESSO AMERICANO

Dentre todos os periódicos publicados nos Estados Unidos, o que representa ali, no seu mais alto grau, a fina cultura econômica, política e liberal, é a *Nation*, de New-York, edição semanal do *Evening Post*.

A influência que essa fôlha hebdomadária tem exercido na educação da opinião americana, é imensa, incalculável, e encaminhada sempre no sentido das idéias mais adiantadas, mais progressistas, mais extremes de fanatismo político, mais opostas a certos preconceitos de idiossincrasia nacional, como o protecionismo, com que os princípios científicos têm lutado no seio daquele povo incomparável.

Dela traduzimos um sólido artigo sobre o congresso americano atualmente reunido em Washington. Eis como o verdadeiro liberalismo americano, sem preocupações nativistas ou comerciais, encara ali o assunto, iluminando-o em importantes pontos de vista :

“O congresso internacional, que está a começar as suas sessões em Washington, merece consideração mais inteligente e perscrutadora do que até agora, que nos conste, tem tido. Se, no que nos toca, a deliberação, adotada no último congresso, de convidarmos o Brasil, o México e tôdas as demais repúblicas da América Central e Meridional a uma conferência com o nosso governo, para se tratar e resol-

ver em comum sobre certos assuntos, revelar-se-á, pelos seus resultados, judicosa e previdente, — é o que ninguém poderia antever. Teve o congresso por promotores democratas adeptos da reforma tributária, associados a essa classe de protecionistas entre os quais se imagina que a liberdade comercial será segura entre paralelos de longitude, mas não entre paralelos de latitude, bem como a êsses republicanos, em cuja opinião se presume que as nossas fábricas, incapazes, na linguagem dêsses protecionistas, de competir nos Estados Unidos, sem o auxílio das taxas aduaneiras, com os ingleses, os alemães, os franceses nos produtos que importam aqui, poderão concorrer com os franceses, os alemães, os ingleses *fora* dos Estados Unidos, na América Central e na América do Sul, sem essas muralhas, separações e barreiras fiscais, especialmente se o nosso governo subvencionar transportes, a fim de conduzirem a módico preço os nossos produtos para essas regiões meridionais, e trazer os dessas procedências aos nossos portos.

O ato, a que aludimos, do recente congresso tão difuso é, que abrange entre os objetivos do congresso quase tudo o que pode caber na esfera de um governo. Consiste, por exemplo, um dos seus intuios explícitos em assegurar mercados mais amplos ao comércio de cada nacionalidade. Outro dos itens enumerados abrange indistintamente o exame de *tudo* “o que qualquer dos Estados trouxer a debate.” Entre as matérias sujeitas a êste, afora a paz, o desenvolvimento comercial, o arbitramento, a extradição, ainda se enumeram a união das alfândegas, a estipulação de regras sobre a importação e a exportação, a *classificação e avaliação* das mercadorias nos portos de sua proveniência, um sistema uniforme de

faturas, a admissão de uma moeda de prata comum, a criação de meios de transporte e mútua comunicação regulares, rápidos, baratos. Pretendeu o autor dêsse programa, pretendeu o congresso na adoção dessa lei mencionar todos êsses tópicos designados à assembléia internacional, como objeto de discussão e voto meramente abstratos, ou acaso se presumirá dar a essa assembléia a faculdade de obrigar por qualquer forma os governos coparticipantes nas suas deliberações? Será certo que hajamos cometido aos debates e resoluções dêsse congresso internacional atuar sóbre os nossos impostos aduaneiros, as nomenclaturas e classificações das nossas tarifas? E, se não é êsse, qual será então o propósito de tal lei?

Haverá dezoito governos da América latina, representados por tantos delegados quantos cada um houver por bem designar, bem que nenhum Estado possa ter mais de um voto. O nosso governo figurará, portanto, como um entre dezenove sufrágios iguais, em questões como a que diz respeito ao regimen das nossas tarifas, ou à fixação de um só tipo legal para a moeda de prata. Se o México e os de-mais Estados, na América Central e Meridional, assentarem comparecer seriamente, e não perfuntoriamente, fazendo-se representar pelos seus melhores homens, inevitavelmente o nosso governo, em Washington, será suplantado, não só em número e votos, como em ciência e habilidade diplomática. Todos êsses delegados provavelmente se exprimirão em espanhol e francês, ainda que não em inglês, com exactidão e fluência; ao passo que provavelmente poucos, se é que algum, dentre os nossos representantes, falarião, ou entenderão qualquer idioma, além do inglês. A América espanhola não está aquém de nós na ilustração dos seus publicistas, dos seus economistas, dos seus diplomatas, os melhores dos quais

receberam educação européia, que os nossos não têm. Ela tem produzido os melhores tratados modernos de direito internacional. A exatidão e universalidade dos seus conhecimentos na literatura européia, quanto a finanças, impostos, economia política e direito público, possuídas pelos espíritos mais eminentes na América latina, excede a dos homens mais assinalados entre nós, particularmente os escolhidos, ou que têm probabilidade de sê-lo, por Mr. Harrison, para funcionarem nesse congresso.

Maior será ainda a desvantagem, em que ficaremos, pela ignorância linguística dos nossos delegados em relação à América espanhola, se esta, *de motu próprio, ou sob a inspiração da diplomacia inglesa*, se propuser a exercer ascendente sobre as deliberações do congresso. Nem é inverossímil que a Alemanha e a França venham sorrateiramente a insinuar-se, tirando a sardinha com mão de gato. A paz, o desenvolvimento econômico, o arbitramento e a extradição são assuntos inofensivos. Quando, porém, uma nação como esta convoca à sua capital um congresso, *a fim de persuadir os povos da América latina a deixarem de comerciar com a Europa, comerciando únicamente conosco, o dinheiro, o Satã da diplomacia, há-de fatalmente intervir, e não por nós.* A América espanhola tem vastas dívidas em Londres, em Paris, em Amsterdam, em Hamburgo, em Berlim, e não em Nova York. No comércio corrente, de mais a mais, os nossos negociantes, por via de regra, não abrem aos compradores dos outros países dêste continente os créditos a longo prazo, que os vendedores ingleses podem e costumam facilitar-lhes.

Consistindo o principal obstáculo ao desenvolvimento das nossas relações, assim mercantis, como

de outro qualquer gênero, com os povos americanos de língua espanhola nas condições do nosso defeituoso sistema tributário, variável, de mais a mais, de Estado a Estado, que os inibe de nos comprarem, ou venderem, embaraço que não se removeria mediante o alvitre de subsidiar o governo federal navios a vapor e à vela, para conduzirem mercadorias a preços reduzidíssimos, de norte a sul, e de sul a norte, — há, entretanto, ainda outros pontos, em que a Europa, e especialmente Londres, nos são superiores. Em geral, os moços da América Central e Meridional vão educar-se à Europa, de preferência aos Estados Unidos. Os Estados europeus têm enviado à América do Sul e à América Central os indivíduos de mais futuro entre os seus diplomatas e os seus agentes consulares; ao passo que o governo de Washington tem considerado êsses Estados como uma espécie de degrêdo de Botany Bay, onde nos podemos representar por criaturas da politicagem, que não seria prudente acreditar perante governos europeus.

Nunca houve, nem há, em tôda a vastidão do globo, campo de mais fecundidade que a parte meridional e central do continente, para americanos ambiciosos e inteligentes, que aspirem a grangear nome na diplomacia; nem em parte nenhuma do mundo carecíamos, ou carecemos de mais comunicatividade, mais graça, mais agudeza, mais tato, mais maestria no uso dos idiomas estranhos, nos nossos representantes. Todavia, os nossos diplomatas em flor preferem Berna, Lisboa, Copenhague, S. Petersburgo, Roma, Bruxelas, Haia e outros pontos como êsses, onde não há nada que fazer, nem glória nenhuma que ganhar. Só a poder de muitos congressos internacionais americanos se desvanecerão impressões como a criada pela reclamação Landreau e pela política de Mr. Blaine com o Chile.

A Alemanha não procede nesciamente na América do Sul e do Centro como nós. Seus diplomatas, seus agentes consulares, seus caixeiros viajantes, empregados em promover transações são unidos, espertos, complacentes e persuasivos no idioma de cada país. A mais rápida vista d'olhos pelas seções financeiras do *Times*, suas notícias de vendas de títulos e mercadorias descobre para logo a diferença entre os laços comerciais e financeiros que vinculam os países da América espanhola ao mercado de Londres e os pelos quais êsses Estados se ligam a Nova York. No *Times* se consagra quase o mesmo espaço ao movimento das aplicações de capital nos países latinos da América que ao dos Estados Unidos; ao passo que as fôlhas de Nova York quase nunca dão cotações e preços dêsses países. Tudo o que se refere ao emprêgo de dinheiro na América espanhola, merece, em Londres, a maior atenção. De Londres, e não de Nova York, aflui, em grande parte, o dinheiro para os melhoramentos interiores promovidos por governos e povos no hemisfério americano.

Como a soma de capital mutuável se avoluma entre nós, procurando os riscos e os juros superiores da América Espanhola (ainda que os títulos argentinos de 5 se vendam, em Londres, a 97, os brasileiros do mesmo prêmio a 104, os buenaires de 6 a 103, os chilenos de 4 1/2 a 104, os uruguaios de 5 a 74) as nossas relações mercantis com essas regiões estreitar-se-ão, se não as repelirmos pelo que costumamos apelidar o nosso sistema protetor. A não conseguirmos travar com os Estados meridionais do continente americano uma união de alfândegas, empêrcada por uma muralha aduaneira contra todo o resto do mundo, forçoso nós será renunciar a luta com ingleses, alemães e franceses nesses mercados

neutros, enquanto não modificarmos o régimen medieval do nosso direito tributário, e não abolirmos as taxas sobre a importação da matéria prima.

Será edificante ouvir, ou ler, a resposta dos delegados de Mr. Garrison (especialmente se forem republicanos protecionistas) aos seus colegas das outras nações americanas, quando êstes reclamarem de nós a supressão, ou a redução, das muralhas levantadas pelas nossas alfândegas à importação dos produtos da América Central e Meridional nas praças dos Estados Unidos, quando êles exigirem que cerceemos os nossos grosseiros e insensatos impostos, a fim de que possamos produzir tão barato, quanto os ingleses, e a América Espanhola possa acudir aos nossos mercados, em vez de abastecer-se no Reino Unido."

Sexta-feira, 18 de outubro de 1889

ASSUNTOS MILITARES

EXPEDIÇÃO DE MATO GROSSO

III

Depois de penosa viagem, chegaram as fôrças à cidade de Corumbá, escolhida para sede do comando em chefe, a 30 de janeiro do corrente ano, e foram organizadas, com as que existiam na província, em duas brigadas; sendo o comando da 1.^a entregue ao coronel Cândido José da Costa e o da 2.^a ao brigadeiro Carlos Resin Filho.

Logo no dia seguinte começou essa interminável faina da vida de acampamento, de que, por muitos anos hão de conservar memória todos aquêles, a quem coube a sorte asperríssima de ter feito parte de tão infeliz expedição.

Era duro o regímen militar. Os exercícios sucediam-se diariamente, o serviço deixava pouca folga, a lida era constante e pesada; mas a tropa vivia satisfeita, e a oficialidade, entregava-se resoluta às suas obrigações.

A comissão do corpo médico, além do tratamento do pessoal, dedicou-se ao estudo e melhamento das condições higiênicas da cidade, e às medidas que tomou nesse sentido foi em grande parte devido não se haver desenvolvido séria epidemia em uma cidade que, assim repentinamente, recebia tão considerável acréscimo de população.

A comissão de engenharia militar também se entregou desde logo aos pesados trabalhos, de que estava encarregada, começando os seus serviços pelos estudos e projetos de reparação das fortificações da fronteira, de construção de um quartel de infantaria, de um paiol de pólvora para Corumbá e da linha telegráfica entre essa cidade e Coimbra.

Por outro lado, o comando em chefe confiava à aptidão de dois dignos oficiais de seu estado maior o projeto e construção de uma linha de tiro, no intuito de bem instruir as tropas sob seu comando.

E tudo isto era feito em uma pequena cidade, distante muitas centenas de léguas dos centros de recursos, sem constrangimento para a população, sem estrépito, sem fanfarras, sem atritos.

Quem 160 dias depois chegasse a Corumbá, ficaria favoravelmente impressionado pelo movimento e progresso dessa localidade.

Em quase tôdas as ruas erguiam-se novas edificações particulares; o comércio tomara maior incremento; as pequenas indústrias haviam surgido, como por encanto, para satisfazer as exigências da adventícia população, e os trabalhos oficiais do paiol de pólvora, quase concluído, do novo quartel em começo e das linhas telegráficas em andamento davam extraordinária animação à florescente cidade, animação que repercutia satisfatoriamente em toda a província.

Nessa ocasião a tropa achava-se em grande parte ocupada em serviços da comissão de engenharia, quer auxiliando as obras da cidade, quer nos árduos trabalhos das linhas telegráficas, nos pantanais de Coimbra e de S. Lourenço.

Já então haviam cessado as facilidades, que encontrara o general comandante por ocasião de sua partida; e a primeira consequência seria, que se lhe apresentava em virtude disso, era a escassez, se não falta de gêneros alimentícios nos depósitos militares, apesar das reiteradas reclamações feitas; falta essa que lançaria o abastecimento das tropas nas mãos da mais infrene especulação que se possa imaginar.

Foi nestas condições, quando a infeliz província de Mato Grosso, já muito desiludida, começava a aceitar como certos os benefícios que lhe trazia a expedição, quando se colhiam os primeiros frutos dos extraordinários dispêndios feitos até êsse tempo, que chegou a ordem da retirada das fôrças.

E essa ordem desorganizadora, que esterilizava completamente a despesa, já feita, de centenares de contos de réis, que suspendia serviços importantes, cuja maior parte ficaria inutilizada, por dever estar concluída antes da época das grandes cheias, que começa, ordinariamente, em novembro; essa ordem, dizemos, era dada de modo tão insólito, condenável e anti-patriótico, que ninguém ousaria esperá-la de um governo que acabava de pregar, na oposição, idéias do mais acrisolado amor da pátria.

Eram membros dêsse mesmo partido que, na oposição, censuravam acerbamente o governo pelo abandono em que deixara a desventurada província de Mato Grosso; eram aquêles mesmos que lhe acenavam com estradas de ferro, melhoramento de rios, animação das indústrias e do comércio, e que, agora, criminosos de lesa-nação, lhe arrancavam bárbaramente o pouco que a fôrça das circunstâncias lhe dera.

Eram membros dêsse mesmo partido que proclamara, havia pouco tempo, o respeito e a conside-

ração devidos à classe militar e às meritórias qualidades dos seus velhos generais, que, repudiando abertamente todos êsses compromissos, atiravam à face de um marechal de campo, dos mais distintos do nosso exército, gratuita e revoltante afronta.

Sem prévias comunicações, sem a menor atenção, sem a mais rudimentar cortezia, mandou-se um coronel substituir o general Deodoro, só porque êsse coronel possui a rara virtude das manivelas: obedecer passivamente à mão dirigente em qualquer sentido, mesmo naquele em que terá de ferir o generoso protetor dos seus brios militares, duramente atacados em pleno parlamento.

Era preciso que se entregasse a pasta da guerra a um general; era preciso que a aspiração de todos os militares estivesse assim satisfeita, para, pela primeira vez, se presenciar em nosso exército o fato de ser grosseiramente desconsiderado um marechal por outro marechal e ministro da guerra!

Ainda uma vez deu Júpiter um rei às descontentes rãs.

Essa injusta desconsideração estendeu-se também a todos os oficiais, atento o modo irregular e inepto, por que se tratou da retirada das fôrças expedicionárias.

Determinou-se ao seu comandante que as recolhesse à côrte, declarando-se-lhe, por essa ocasião, achar-se a Companhia Nacional de Navegação habilitada a facilitar os meios de transporte, que se tornassem necessários, enquanto objetava esta haver apenas recebido comunicações terminantes, para fazer a remoção das tropas nos paquetes postais.

Podemos, sem exagêro, afirmar que mesmo durante a campanha do Paraguai, jamais oficiais e pra-

ças do nosso exército foram tão maltratados, como nessa viagem de 27 dias de Corumbá à corte; acrescendo, para maior responsabilidade do governo, que o general em chefe e a maior parte da oficialidade marchavam com famílias e crianças.

Nada providenciou, a nada se atendeu; e o resultado foi êsse desnecessário martírio de 27 dias, que originou a grave enfermidade do general, de sua senhora e de muitas outras pessoas.

A quem, à vista da importância dêstes fatos, indaga da causa, que levara o governo a tal procedimento, só se apresenta como solução: a incúria, ou a má vontade.

Nesta mesma capital, onde já era, havia muito esperado o paquete, que conduzia a tropa, nem sequer tinham-se tomado as disposições necessárias, para poupar aos recém-vindos os incômodos de um desembarque desordenado; de modo que, oficiais e famílias houve, que, só muitas horas depois, puderam deixar o navio.

Assim pôs término o governo à malfadada expedição militar de Mato Grosso; malbaratando os dinheiros públicos, e revelando ao mesmo tempo a mais condenável negligência, a mais insólita desconsideração ao exército.

Aí ficam esboçados os fatos em sua eloquente singeleza.

Aguardemos o futuro.

Sexta-feira, 18 de outubro de 1889

ESTUDOS CHILENOS

A DÍVIDA PÚBLICA

Três são, como se sabe, as causas, que concorrem na criação e desenvolvimento das dívidas nacionais: a guerra, as obras públicas, os *deficits* do orçamento ordinário. Em que proporção tem contribuído cada um desses elementos para o estado atual da dívida chilena?

O primeiro empréstimo exterior desse país, contraiu-se, em 1822, com a casa Hullet & C., de Londres, na importância de um milhão esterlino; e, pôsto não exista ali reminiscência de impontualidade do tesouro na satisfação dos seus compromissos, parece, a crermos na obra de Wiener *O Chile e os chilenos*, ter-se dado uma falha, em anos remotos, no período que vem de 1826 a 1842. Entretanto, escritores nacionais da maior autoridade contestam, ao menos no grau em que ela se enuncia, a asserção do diplomata francês. E, com efeito, se alguma vez se interrompeu o pagamento dos juros, a suspensão foi menos considerável do que pretende Wiener; desde que, entre outras circunstâncias, se sabe, por exemplo, pelo almanaque de Gotha, correspondente ao ano de 1848, que, em 1839, se expediam para a Inglaterra 400.000 pesos consignados ao juro da dívida chilena, que, em 1843, montava em 3.782.500 pesos. Como quer que seja, daí em diante, essa república nos tem dado o espetáculo, "bem raro na América", da exatidão mais escrupulosa no cumprimento das suas obrigações, quanto aos prêmios e à amortização dos seus empenhos interiores e exteriores.

res. E, se a amortização se suspendeu no curso da última guerra, foi com a aquiescência formal dos seus credores, que, após a campanha, embolsaram integralmente a diferença.

Fato original, diz um economista daquela nacionalidade, êste país "que goza, hoje em dia, no mercado europeu, o crédito mais sólido da América espanhola, estreou por um empréstimo inútil, realizado em condições onerosas, e cujos prêmios não foram sempre satisfeitos." (*) Essa transação, tal qual a expõe o autorizado publicista chileno Concha i Toro, no seu trabalho sobre *O Chile de 1825 a 1828*, estipulou-se, sob o juro de 6 e a amortização de 1%, a 67 1/2%, que se reduziam a 64, visto exigir o mutuante 1 1/2% de comissão e o ministro Yrisarri 2%. O resultado, pois, é que, do valor nominal do embólso, ajustado em 5.000.000 de pesos, a fazenda chilena recebia apenas 3.200.000, dos quais 1.500.000 se emprestaram ao governo peruano, 500.000 se enviaram a uma casa espanhola, cerca de 800.000 se absorveram no serviço dos juros e amortização; cifrando-se, pois, em 400.000 pesos, e essa mesma soma desfalcada pelas condições em que se efetuou a remessa, a quantia aproveitada pelo governo.

Aumentada por alguns empréstimos ulteriores de mediocre valor, a dívida chilena era, em 1856, de 6.480.500, externa, 1.960.400, interna, num total de 8.440.900 pesos.

Em 1867 ascendia a 15.820.319, interna, 14.142.570, externa, 29.962.889 pesos, devendo-se êsse notável acréscimento às despesas da guerra com a Espanha e à construção das primeiras vias férreas assentadas pelo Estado.

(*) EDOUARD OVALLE CORREA: *Op. cit.*, p. 126.

Em 1876 a dívida nacional subia a 10.509.600, interna, 40.168.000, externa, 50.677.600 pesos.

É a época precedente à guerra do Pacífico, cujos sacrifícios enormes elevaram 70% o débito chileno, que, em 1886, após a liquidação das despesas com as hostilidades da grande luta, chegava a 83.321.179 pesos.

O estado da dívida chilena, tomado no 1.º de janeiro de 1888, segundo os algarismos oficiais (*Síntesis estadística e geográfica de Chile en 1877*. Imprenta Nacional. Santiago de Chile, 1888), é o seguinte:

DÍVIDA EXTERIOR

ORIGENS	JUROS	AMORTIZ.	VALOR PRIMITIVO	EM 1888
1843.....	3 %	1 %	3.782.500	533.000
1885.....	4 ½ %	½ %	4.044.500	4.024.000
1886.....	4 ½ %	½ %	30.050.000	30.050.000
1887.....	4 ½ %	½ %	5.830.005	5.830.000
Total da dívida exterior.....			pesos 40.437.000	

DÍVIDA INTERIOR EM DEZEMBRO DE 1887

	EM DEZEM. DE 1886	EM DEZEM. DE 1887
Dívida com juros e amortização.....	7.026.575	6.543.900
Dívida sem juros ou papel-moeda.....	16.203.146	16.965.756
Dívida sem amortização ou inscrição (*).	26.687.916	24.887.916
	49.917.637	48.397.572

(*) As duas últimas linhas não figuram na publicação do *Diário de Notícias*, por evidente lapso tipográfico. Extraímos-las do original da obra citada de OVALLE CORREA, p. 129.

A soma geral da dívida interna e externa, no princípio do ano passado, importava em 88.834.577 pesos, ou 177.669:154\$000.

As dívidas municipais, que, em 1888, somavam 8.500.000 pesos, calcula-se estarem presentemente reduzidas a 6.700.000.

No orçamento de 1886 os juros e a amortização da dívida abrangiam a importância de 7.984.181 pesos, e, no de 1888, a de 7.935.000. Mas, para cotejar com exatidão os encargos da dívida nos dois anos, releva abater aos 7.984.181 pesos, correspondentes ao primeiro, a verba de 600.000, soma do papel amortizado, cuja dedução reduz aquêle total a 7.384.181, confrontando então esta quantia com a de 5.000.000, que forma o capítulo eqüivalente no exercício de 1888. A diferença, de 2.384.181, representa as economias consideráveis determinadas pelas últimas conversões.

A amortização ordinária da dívida exterior era de 1.400.000 pesos em 1886. Hoje não passa de 388.505, efetuando-se à razão de 1/2% com juros cumulativos, processo conforme as idéias econômicas modernas.

O estado atual do crédito chileno, sem dúvida nenhuma elevadíssimo, deve-se, em grande parte, à brilhante operação, que, iniciada em 1885 e concluída em 1886, operou a conversão da sua dívida exterior, que, como já vimos, montava, em janeiro de 1888, a 40.437.000 pesos. O acréscimo proveniente dessa conversão, cujos capitais foram subministrados pela casa Rothschilds, de Paris, não chegou sequer a um milhão e meio.

Os empréstimos existentes, que se originam da execução de melhoramentos materiais, somam o to-

tal de 32.840.005 pesos, dos quais 3.184.000 em dívida interna e 29.656.005 nos mercados estrangeiros. Da dívida chilena atual, *um* *térço* tem a sua fonte *em obras públicas de primeira necessidade*. Com alguns outros domínios alienáveis, essas obras, consistentes na sua maior parte em caminhos de ferro, bastariam, para resgatar integralmente êsse legado débito da república chilena. O país possui, como a Austrália e como a Prússia, propriedades nacionais, não abrangidas no uso comum, em quantidade suficiente, para o exonerar, num momento dado, de todos os seus encargos, sem detimento do seu futuro econômico, sem alienar bens públicos de uso comum, nem recorrer aos enormes excessos apurados nas receitas de 1887 a 1888. Bastaria para isso desfazer-se o Estado desses seus domínios, estimados em 79.413.422, deixando em circulação o papel-moeda, e alienando os terrenos consideráveis formados ultimamente em Valparaíso.

Os outros dois *térços* provêm quase exclusivamente das lutas internacionais, que o país tem-se visto obrigado a sustentar, e a última das quais, a guerra do Pacífico, é a origem da moeda-papel existente hoje em circulação no valor de vinte e cinco milhões.

No total da dívida pública a quota de cada chileno calcula-se em 35 pesos e 10 centavos, descendo a parte de cada contribuinte a 2.60 (rs. 5\$200) nos ônus ânuos, e reduzindo-se a 1.80 (3\$600) se considerarmos únicamente os juros.

Sábado, 19 de outubro de 1889

OS REPUBLICANOS BRASILEIROS NA IMPRENSA ALEMÃ

A *Gazeta de Colônia* (*Kölnische Zeitung*), edição da manhã, publicou, em 16 de agosto dêste ano, um longo artigo sobre "O desenvolvimento do partido republicano no Brasil. Die Entwicklung der republicanischen Partei in Brasilien."

Todos conhecem a importância européia da célebre fôlha germânica das margens do Reno. Parecemos, pois, servir útilmente a curiosidade dos nossos leitores, vertendo-lhes do original os trechos mais interessantes dêsse escrito, devido à pena de um monarquista, magoado e apreensivo ante os fatos, que relata.

"Até o ano de 1888 não existia, para bem dizer, no Brasil, partido republicano. Havia, sim, republicanos, com especialidade no Rio de Janeiro e em várias outras cidades. Mas ninguém lhes supunha organização partidária, com elementos próprios de vida; e da propaganda agitada pelos poucos republicanos conhecidos pouco aprêço fazia o povo. Era seu chefe o advogado Joaquim Saldanha Marinho, assinalado pela sua atitude no conflito da igreja brasileira, durante o qual escreveu contra os bispos re-fratários, sob o pseudônimo de *Ganganelli*.

Avultaram, porém, os republicanos, e quase sùbitamente, após a lei de 13 de maio de 1888, que aboliu a escravidão.

Pela propaganda, que a precedeu, se desenvolvera no país um movimento geral, cujo benefício colheram sobretudo os escravos, os quais, não conhecendo em todo o seu alcance o de que se tratava, mas persuadidos, em grande parte, de estarem já livres, sendo os senhores o obstáculo ao gôzo da sua independência, abandonavam em multidão os senhores.

Muitos periódicos imprimiam diariamente horrendas narrações de sevícias infligidas a escravos, e com particularidade a escravas, de prisões, efetuadas à força bruta, contra negros fugidos, responsabilizando por êsses acontecimentos as autoridades, as quais, impressionadas, viram-se obrigadas a retirar a proteção aos senhores, tornando-se assim impossível a captura dos evadidos.

A estas circunstâncias acresceu, por ocasião de abrir-se o parlamento, o manifesto desejo, acentuado pela princesa imperial, de extinguir o cativeiro na sessão de 1888. Caíra o ministério Cotelipe; e o seu sucessor propôs, em 8 de maio, um projeto de abolição incondicional, que em 5 dias foi adotado pelas duas câmaras.

A princípio essa solução produziu um júbilo imenso, que percorreu o país inteiro. Mas dentro em breve devia surgir a reação. Por mais necessária que fosse, sob o ponto de vista humanitário, a lei de 13 de maio tirara a milhares de grandes fazendeiros a maior parte de sua fortuna. Uma proposta de indenização, entretanto, aventada numa das casas do parlamento, caiu, sem debate. Parecia que a evolução se consumaria sem grande abalo. Mas não sucedeu assim. Depois de recolhidas as safras, os libertos desertavam, em grandes bandos, as fazendas,

procurando as cidades, e vagueavam pelos campos, trabalhando apenas para obter migalhas, que logo após dissipavam.

.....

Os republicanos principiaram a promover uma agitação, até então nunca vista no Brasil. Emissários republicanos faziam conferências por toda a parte, e fundavam clubes; afluindo inúmeras adesões, mormente nas províncias do Rio de Janeiro, Minas e São Paulo. À causa republicana aderiram, em grande parte, os ex-senhores.

Dentre os libertos urbanos, por outro lado, formou-se uma intitulada *Guarda Negra*, com a missão de proteger o trono, tendo à sua testa antigos adversários da escravidão. Essa guarda negra deu lugar a que a propaganda republicana invadisse o império todo.

Celebrando-se, a 30 de dezembro do ano passado, uma conferência pública, no Rio de Janeiro, na qual era orador um republicano, o dr. Silva Jardim, a *Guarda Negra* invadiu o teatro, ferindo a muitos republicanos, e estragando completamente o recinto, onde se achava reunido o povo. Os negros atiraram sobre outro agitador, que depois tentou encetar outra conferência, e acabaram por afugentar de todo os circunstantes. Deram rebate os republicanos de que as autoridades não lhes asseguravam a liberdade individual, e convocaram novo comício. Mas a autoridade o vedou.

Essa proibição foi como que uma centelha elétrica. De repente a imprensa inteira da capital, salvo o *Jornal do Comércio*, principiou a enunciar-se em linguagem republicana, clamando contra o aniquilamento do direito de reunião e da liberdade de tri-

buna. De todos os pontos surdiam-lhes declarações de adesão, em que tomavam parte até os estudantes das academias e os alunos da Escola Militar. Por tôda a parte criavam-se gazetas republicanas, ou fazia-se aquisição de outras, já existentes, para essa propaganda.

Aos 30 de abril dêste ano reuniu-se, em São Paulo, um congresso republicano, a que concorreram os republicanos de tôdas as províncias, representadas cada uma por cinco deputados eleitos dentre os seus correligionários. Em presença da grande extensão adquirida pelo partido republicano nos últimos tempos, resolveu esse congresso reorganizá-lo, e elegeu como seu chefe, no Brasil, a Quintino Bocaiúva, o redator d'*O País*, periódico fluminense. Logo depois Quintino Bocaiúva deu a público um largo manifesto, que ocupou cinco colunas e meia nessa fôlha, seguindo-se-lhe uma declaração de assentimento do antigo chefe do partido, e anunciando-se a formação do seu conselho executivo.

No comêço de maio, especialmente depois de pronunciar-se a crise no seio do ministério transato, ainda mais violenta e apaixonada se tornou a agitação. Os três grandes jornais do Rio de Janeiro, *O País*, a *Gazeta de Notícias* e o *Diário de Notícias*, abriram colunas especiais à propaganda republicana. O *Diário de Notícias* do 1.º de junho, por exemplo, ocupando-se com uma excursão do conde d'Eu pelo império, zombava dela como inútil à salvação da monarquia.

É impossível negar o grande êxito, que tem logrado essa violenta agitação. Em Minas Gerais, a província mais rica e populosa do Brasil, tal fôrça adquiriu já o partido republicano, que pôde entrar em luta, com excelente resultado, na campanha eleito-

ral, por ocasião da vaga de um senador, conseguindo incluir um dos seus candidatos na lista tríplice.

Continua a crescer a agitação, que está sendo fomentada pelos chefes, excitando a animadversão contra a dinastia, a princesa imperial e especialmente o conde d'Eu.

A 26 de dezembro do ano passado um lente da Escola de Medicina, na cerimônia de colação dos graus de doutor, em plena assembléia e entre aplausos de doutorandos e estudantes, convidava o Imperador a favorecer com o seu concurso as aspirações nacionais, cooperando na fundação da república. Em maio d'este ano, acabando o conde d'Eu de presidir a uma sessão do Clube dos Voluntários da Pátria, onde, como seu presidente honorário, fôra empossar o novo diretório eleito, foi, ao retirar-se, atravessando o saguão da casa, recebido com repetidos gritos de "viva a república", acompanhados de estrondosa surriada. É de notar que essa associação se compõe exclusivamente de militares, e que o conde é general em chefe do exército brasileiro. Idêntico tratamento teve êle, numa viagem, inspirada por sentimentos humanitários, às cidades flageladas de Santos e Campinas.

.....

A agitação no Rio de Janeiro e no sul do império, não só perdura, como cresce de dia em dia, contribuindo para isso especialmente a organização do novo ministério liberal de 7 de junho, cujo presidente, Afonso Celso, declarou efetivamente guerra ao movimento republicano, bem que afirmando-se disposto a combatê-lo apenas mediante largas reformas. Tais proporções, em suma, tomou a propaganda republicana, que, não há muito, em sessão da câmara dos

deputados, um deputado conservador e um liberal declararam-se abertamente republicanos, concluindo o conservador um longo discurso com êste grito: 'Abaixo a monarquia e viva a república !'

.....

Depois da dissolução das câmaras em 17 de junho, a atividade dos republicanos tem crescido, acentuando-se mais a sua atitude ante os outros partidos e a monarquia.

.....

Consta que até um senador, nestes dias, declarou, muito desanimado, que os dias da monarquia estão contados."

Domingo, 20 de outubro de 1889

A TARIFA E O LIVRO

Disse o *Jornal do Comércio*, na sua *Gazetilha* de 15 do corrente: "Somos informados de que, na sessão da comissão revisora da tarifa, celebrada ontem, foi resolvido, por iniciativa do sr. ministro da fazenda, que os livros impressos sejam isentos de direitos de importação."

Esta medida liberal, já em vigor nouros países, entre os quais o Chile, não encontrará certamente senão apoio entre os homens de letras e todos os que compreendem a relação necessária entre a instrução e a civilização dos povos. A exígua vantagem colhida pela fazenda nacional por êsse ramúsculo do nosso sistema de tributos é, por assim dizer, comparativamente insignificante; ao passo que está longe de ser inconsiderável a sua influência hostil sobre o movimento intelectual do país, já pela agravação desproporcional, a que serve de pretexto, no custo da mercadoria literária, já pelos vexames e embaraços do despacho, que lhe dificultam e retardam a circulação.

Mas, nos limites em que se diz adotada, essa providência ressente-se de grave lacuna, e demanda um complemento, sem o qual os seus benefícios sofrerão largo desconto em prejuízo da atividade nacional, numa das suas manifestações mais dignas da benevolência do Estado e mais úteis precisamente ao desenvolvimento da inteligência popular, que a deliberação ministerial arma a favorecer. Somos absolu-

tamente infensos a tôda a espécie de pretensa proteção à indústria indígena, que se traduza em impostos, para criar artificialmente atrás e à sombra dêles uma produção incapaz de vida própria e carecente de nutrir-se à custa da exploração exercida sobre o consumidor, mediante a exclusão da concorrência estrangeira, pelo produtor nacional. Mas seremos sempre calorosamente pela proteção ao trabalho brasileiro, tôda a vez que ela possa exprimir-se, sem dano às necessidades fiscais, em eliminação de tributos, cuja tendência seja dificultar a competência da produção nacional com a produção alienígena, a poder de encargos benéficos à segunda e perniciosos à primeira.

Ora, é o que vai acontecer-nos, se a imunidade criada a favor dos livros não se estender ao material de impressão. Limitando-se ao que se anuncia, estatuir-se-á uma disposição parcial, na qual se envolve inexplicável desigualdade. Nos têrmos a que está circunscrito, em verdade, o alvitre do nobre ministro da fazenda redundaria em exonerar de impôsto a produção de livros estrangeira, mantendo sujeita a êsse gravame a produção de livros nacional.

As nossas tarifas, com efeito, averbam errôneamente como papel de impressão únicamente o que se destina à imprensa periódica. É módica, por certo, a taxa de 30 rs. por quilo, a que se acha submetido êsse gênero de papel; e o inconveniente, que apontamos, não seria intolerável, se nessa espécie de papel se pudesse imprimir convenientemente ao menos as obras escolares, as que se dedicam à educação usual. Mas ninguém ignora que, na Europa e especialmente nos Estados Unidos, a indústria emprega nos livros didáticos papel superior, assetinado, não por hábitos de luxo, inconciliáveis com as conveniências de

ordem prática, que regem soberanamente êstes assuntos, mas por exigência dos princípios desinteressados, das elevadas razões de liberalidade inteligente, que dominam hoje em dia na esfera da educação popular. A escola moderna não se resigna a pôr nas mãos dos seus alunos produtos de fancaria tipográfica, livros de grossoiro papel e impressão tosca. A pedagogia contemporânea comprehende a vantagem de falar ao sentimento das gerações nascentes, não só pela substância das lições que lhes dá impressas nas páginas de um manual, senão pela própria superioridade da matéria prima, que as fixa no livro, habituando a mocidade, pelo aspecto das obras clássicas, à correção, à elegância, à pureza, cultivando-lhe os instintos do belo, cujos frutos não pairam apenas na região do ideal: pesam materialmente na formação das nossas faculdades práticas, atuam sobre as manifestações mais eminentes do gênio industrial, ao mesmo tempo que aformoseiam o ensino, espalhando no seu material atrativos insinuantes e docemente irresistíveis.

A êsses motivos de ordem moral vem juntar a ciência os seus ditames, impondo, a bem da saúde dos alunos, condições imperiosas à impressão dos livros escolares, quanto à natureza dos tipos, ao asseio do trabalho tipográfico, à qualidade do papel, de que êsse depende, e até à sua côr. A higiene da visão, êsse ramo delicadíssimo da higiene humana e particularmente da higiene escolar, refuga êsses produtos atamancados, de que a indústria brasileira, desfavorecida pelas tarifas, constrangida por elas ao uso do pior material de impressão, inunda as nossas escolas, corrompendo, na infância, pela grosseira das primeiras impressões, a perceptividade artística, e promovendo na primeira idade as lesões pre-

coces do aparelho visual, ou predispondo para as enfermidades futuras dêsse órgão, que a sua direção injudiciosa na escola prepara, ou acelera, pela fadiga, pelo enfraquecimento, pelos vícios de aplicação e conformação adquiridos.

Ora, o bom papel, o papel regular utilizado na impressão de livros, todo aquêle em suma que não cai na categoria do papel de gazeta, transita pelas nossas alfândegas, por uma dessas ficções em que é tão fértil o obscurantismo ganancioso do fisco, classificado como *papel de escrever*, pagando, pois, a estupenda taxa de 220 rs. o quilo, ou *quase cento por cento* sobre o seu custo nos mercados produtores. Sujeitos à mesma escala estúpida e iníqua, os tipos importados pagam 100 rs. por quilo, e 100 rs. sobre a mesma unidade de peso a tinta de impressão. Mantidos êstes direitos e desobrigada a importação de livros, a consequência será estimular-se a publicação dos trabalhos literários do país na Europa, onde a modicidade do salário no trabalho manual e a barateza do papel permitem a impressão por preços inferiores à metade dos a que se poderia descer, entre nós, com a adição das fintas fiscais aos ônus já inerentes à nossa inferioridade normal em relação a outros centros produtores.

Desacompanhada, pois, da que lhe sugerimos como sua integração natural, a idéia alvitrada pelo nobre ministro da fazenda, justa e salutar em si mesma, seria indiretamente ruinosa para a nossa indústria tipográfica, que já representa uma fração importante e laboriosa na sociedade brasileira, empregando capitais avultados, notável inteligência técnica e não pouca dedicação profissional. Quando muito, a tipografia de última classe, a que consome êsse papel de embrulho, onde se fazem certas im-

pressões de compêndios privilegiados, cuja vergonhosa grosseiria se ampara sob a proteção oficial dos programas, poderia ainda vegetar, arrastando-se, por algum tempo, nos seus achavascados produtos. Mas a boa produção tipográfica desapareceria fatalmente do nosso meio industrial, afugentada por êsse regimen de proteção fiscal à produção estranha.

Já não é pouco de lastimar a dependência em que se acha o nosso mercado literário, quanto a livros de lavra indígena, para com a indústria editora de Lisboa, do Pôrto, de Bruxelas. Esta situação lamentável provém naturalmente da indiferença, em que os interesses da classe tipográfica são tidos pelos governos brasileiros. Como, com efeito, poderia essa indústria entrar em concorrência com a ádvena, produzindo com perfeição no trabalho e modicidade nos preços, se só o papel de impressão limpa lhe absorve cinco a seis mil réis cada resma, e se êste imposto, associado aos que gravam o material de impressão, eleva o custo da produção ao dôbro da sua importância nos centros de produção estrangeira?

Se a todos êsses escolhos, portanto, se acrescentar agora mais o de que se trata, as casas que têm, no país, grandes estabelecimentos tipográficos, como a dos srs. Laemmert, a cuja superioridade acaba de recorrer o governo apressurado em transformar em cédulas do banco as notas do Tesouro Nacional, mandarão efetuar na Europa a impressão das obras, que editarem, importando-as depois livres de despesa aduaneira. O livreiro não perderá nada; nada perderá o editor. Mas os tipógrafos, os impressores, os encadernadores terão de buscar outro ofício. E a produção tipográfica do livro extinguir-se-á no país, em vez de medrar, florescer, multiplicar-se, como po-

deria, se não fôssem os ônus, que lhe recaem sobre a matéria prima.

A supressão dos direitos de entrada sobre livros exige, pois, correlativamente imunidade igual para o material tipográfico. A parcela de renda, de que por essa verba se abriria mão, importa numa quantidade desprezível, em se confrontando com o desfalque resultante ao nosso patrimônio industrial do emurchecimento dêsse ramo do trabalho tão são, tão simpático, tão benfazejo, tão digno de vida e já com tantos direitos a ela.

Segunda-feira, 21 de outubro de 1889.

ESTUDOS CHILENOS

A DÍVIDA PÚBLICA

Estudando comparativamente a dívida pública dos vários países do mundo, traça um economista chileno êste quadro :

	CAPITAL DA DÍVIDA EM FRANCOS (SEM AS PENSÕES)	ÔNUS ANNUOS DA DÍVIDA	PROPORÇÃO ENTRE O ORÇAMENTO E OS ENCARGOS DA DÍVIDA	PROPORÇÃO ENTRE O ORÇAMENTO E OS JUROS	QUOTA DE CADA CONTRIBUINTE NA DÍVIDA
	milhões de fr.	milhões de fr.			
Austrália.....	3.524	140 (juros)	23 %	1.110
Bélgica.....	2.176	79 ½	25 %	24	370
Bolívia.....	30	2	14
Brasil.....	2.455	118	32 %	199
Canadá.....	1.118	60	31 %	26 ½	256
Chile.....	444	33 ½	16 ½ %	11	175
Colômbia.....	151	48
Equador.....	71	10	40 ½	15	70
Estados Unidos.....	7.630	240 + 60	130
Espanha.....	6.324	275	33 %	372
Francia.....	29.557	1.180	37 ½	772
Grã Bretanha.....	18.407	698	31 %	490
Itália.....	11.515	537	37 ½	380
México.....	780	45	25 %	7	75
Paraguai.....	22	½	7
Perú.....	1.867	712
Prússia.....	5.227	250 + 14	16 %	200
República Argentina.....	1.510	78 + 26	33	440
Rússia.....	18.345	1.114	33	14	175
Rumunia.....	753 ½	49 ½	35	141
Suiça.....	36 ½	2	3	103
Suécia.....	342	14	12	72
Uruguai.....	287 ½	18	27	493
Venezuela.....	106	4 ½	15	48
Paraguai.....	2.785	102	46	591

Mais aparente do que real é, até certo ponto, como já vimos, a dívida chilena, neste sentido que a venda das propriedades nacionais não de uso comum — vias férreas, terrenos colonizáveis e fábricas

diversas — sobraria, para exonerar o país, quando lhe apraza, de todos os seus encargos.

Suponha-se, o ano passado, entretanto, que essa dívida houvesse de crescer 18.000.000 pesos, valor estimativo da construção de novas ferrovias nacionais, que se projetam. Pretendia-se ocorrer às exigências dêsse plano, executando essas vias férreas, mediante um empréstimo exterior de três milhões esterlinos, e provendo à diferença com o excesso das enormes receitas ordinárias do tesouro. Reconhecendo, porém, os graves inconvenientes dessa combinação, resolveu o governo acertadamente limitar-se a consignar, no orçamento de 1889, a soma de cinco milhões em papel, correspondente a três em oiro, para a iniciação dêsse trabalho.

Insistindo no confronto entre a dívida chilena e a das outras nações contemporâneas, conviria agora examinar, considerando-lhe, apenas o capital, se ela ameaça a república no seu futuro econômico, ou se é capaz de dilatação, e em que limites.

Estendendo a comparação a 40 estados coetâneos, apenas 15 se encontram, cuja dívida pública seja mais leve que a do Chile: a Bolívia, a Bulgária, a China, a Colômbia, a Dinamarca, o Equador, Guatemala, Haiti, a Noruega, a Pérsia, a Sérvia, a Suíça, o Uruguai e Venezuela.

Dêsses países, a Pérsia ainda não goza de crédito europeu. O celeste império, mal conhecido ainda à civilização ocidental, não inspira ainda a confiança necessária, para tentar grandes operações nas bolsas da Europa. Da Colômbia, de Venezuela, do Equador o crédito é extremamente limitado, prestando-se os seus títulos públicos mais a favorecer a especulação, do que a oferecer emprêgo regular a capitais. Em

Guatemala a situação não é mais propícia. O crédito da Bolívia não se cota, hoje, na Europa. Do de Haiti rara menção se faz nas revistas financeiras. Enquanto a mais feliz dessas repúblicas embrionárias mal conseguiu, graças à sua instabilidade política e à sua carência de vias de comunicação, quintuplicar a sua renda, o Chile antigo elevou a sua dôze vêzes acima do algarismo primitivo.

Procedendo minuciosamente a esta comparação Ovalle Correia chega a demonstrar que, "dentre todas as nações civilizadas, cujos títulos da dívida constituam emprêgo seguro do capital, e não mero objeto de especulação, apenas sete se acham obrigadas a um débito inferior em capital ao do Chile: a Bulgária, a Dinamarca, a Noruega, a Suécia, a Suíça, a Sérvia, o Uruguai. Quase todos êsses, porém, salvo os dois Estados da península escandinava, são países microscópicos, cujo território não corresponde a uma quinta parte do do Chile; e não se poderia saber ao certo se a infinitade dos seus compromissos resulta da moralidade e inteligência dos seus governos, ou da sua ausência de crédito exterior.

Não está nessas condições a Suíça, cuja vantagem sobre o Chile é evidente e considerável. Com ela se poderá emparelhar a Noruega, cuja dívida, de 342 milhões de francos no comêço de 1888, emana exclusivamente do desenvolvimento da sua rede ferroviária. À da Noruega, cuja importância é de 140 milhões, corresponde um ativo superior." Na Suécia, o orçamento é um modelo ideal de ordem e de economia, onde a receita dos caminhos de ferro não se consigna senão pelo seu produto líquido, a dívida pública absorve apenas 12% da despesa, ao passo que a verba consignada à instrução e ao culto se eleva a 14.

Vinte e quatro em suma, dos quarenta países a que, há pouco, nos referimos, carregam uma dívida mais avultada que a do Chile.

Autoridades abalizadas calculam que os encargos nacionais desse país são suscetíveis de um acrescentamento imediato de 50%, o qual deixá-lo-ia ainda em condições absolutamente fáceis de suportar, com um débito de 132 milhões. Essa adição destinar-se-ia metade a obras públicas, especialmente vias férreas e navegação fluvial, um quarto à expansão do ensino primário, o outro ao aformoseamento e saneamento de algumas cidades importantes, principalmente Santiago, que adquirira com êsses melhoramentos a situação de capital do Pacífico espanhol, como Buenos Aires o é do Atlântico republicano na América Meridional.

Com esse aumento de gravames, justificados e produtivos, a dívida chilena manteria intacta a sua elasticidade para as eventualidades imprevistas e improváveis de uma luta internacional. Circunstâncias decisivas removem hoje toda a possibilidade de guerra com o Peru, a Bolívia e os Estados Unidos. Quanto à República Argentina, escreve um publicista chileno: "A República Argentina tem provado em excesso as suas intenções pacíficas, para que nos possamos arrecear atualmente de complicações por culpa sua. Uma tal aventura não seria sómente balda de objeto prático, envolver-nos-ia no flagelo europeu da paz armada, interromperia a crescente emigração européia para as margens do Prata, e submeteria a dura provança o crédito, já nímiamente explorado, daquela nação. Pouco provável é, a nosso ver, uma guerra próxima. Quando se dê, não será em menos de seis a oito anos. Suas despesas não avultarão a dívida do Chile em mais de uns sessenta mil

contos, valor mais ou menos do que nos custou em empréstimos, inclusive o papel-moeda, a última guerra. E essa campanha, certamente mais áspera do que as outras, encontraria o Chile cabalmente preparado." (*) Acresce que dois terços desses sacrifícios estariam antecipadamente compensados pela amortização da dívida atual em oito anos de paz exterior; de modo que o aumento real não transcenderia de vinte mil contos.

Segunda-feira, 21 de outubro de 1889

(*) EDOUARD OVALLE CORREA: *Op. cit.*, p. 149.

CONGRESSO AMERICANO

Sob a epígrafe "*Spanish-American nationality*", a *Nation*, de 19 de setembro, faz, a propósito do congresso internacional reunido em Washington, novas ponderações, que o público brasileiro não tem menos interesse em conhecer do que o americano:

Ei-las:

"Na questão das nossas relações comerciais com a América do Sul, avulta como elemento de grande valia o intenso e crescente espírito de nacionalidade, nutrido pelo governo e pelo povo entre as potências principais da América espanhola, e as suas ilimitadas esperanças de desenvolvimento vindoiro. Dêsse elemento mui pouco cabedal tem feito a nossa imprensa, e como ela receamos que também os promotores do próximo congresso em Washington. Em verdade, o nosso modo usual de falar, quando aludimos ao comércio sul-americano, tende a melindrar com ofensivo desazo êsse vivo sentimento de nacionalidade. Referimo-nos ao nosso propósito de 'apos-sarmo-nos' de uma grande parte dêsse comércio. Os nossos deputados no Congresso Federal pregoam estarmo-nos preparando, para nos assenhorearmos das vantagens ora desfrutadas pelos exportadores europeus nas suas relações com a América Meridional. Quem ler, porém, os escritos oficiais das principais regiões da América do Sul, encontrará por tôda a parte a linguagem de um vigoroso orgulho nacional,

linguagem que tem o seu melhor paralelo na enfatuação e melindrabilidade que ress umbra dos nossos documentos públicos no período de 1840.

Aqui tendes, por exemplo, um tópico trasladado da mensagem do presidente Celman ao congresso argentino em maio de 1887:

‘Com o ânimo já calmo após a agitação da recente luta eleitoral, podemos agora deter-nos um momento em traçar o caminho percorrido até aqui pela república, e examinar com serenidade a situação atual, habilitando-nos a prosseguir com redobrado esforço nessa estrada do trabalho, que é a lei universal da vida, e a fazê-lo sob o estímulo do progresso já vencido, bem como do magnífico destino, a que o futuro nos chama. Se relancearmos os olhos pela vasta extensão do nosso território, descobriremos por toda a parte uma população notavelmente dedicada ao trabalho, à supremacia da paz, à soberania da lei, — população que enriquece em rápidas proporções, empregando, ao mesmo tempo, a maior atenção no ensino público, adiantando-se na mais genuína prosperidade, forte na consciência dos seus direitos soberanos, habituada a exercê-los pacificamente e de dia em dia mais firme no sentimento de sua existência nacional’.

Até em Venezuela sobra esse espírito, ao ponto de inspirar a um dos seus ministros de Estado palavras, em que ele afirma a resolução, assente naquele país, de defender os direitos inerentes ‘a essa parte da América Meridional, à qual está manifestamente reservado, como que por bênção providencial, ser o empório dessa América, a que os descobridores espanhóis deram o nome de El-Dorado, em consideração da sua magnificência natural e dos seus inexauríveis recursos’.

Nem isso são palavras no ar, — ao menos no tocante ao Chile, ao Brasil e à República Argentina, os três competidores pacíficos à supremacia na América do Sul. A imensa animação do seu comércio, o extraordinário desenvolvimento dos seus recursos naturais, a expansão dos seus planos de desenvolvimento interior rivalizam em celeridade e proporções com o melhor do que se tem alcançado entre nós. Eles sentem que o futuro lhes pertence, e com toda a segurança. Para êles se dirigem agora as correntes de imigração européia. Para as suas mãos aflui o capital europeu. Suas terras desocupadas povoam-se rapidamente. As tribos erradias de indígenas vão-se-lhes exterminando das fronteiras. Equilibram-se-lhes os negócios políticos. O crédito nacional corre melhor do que nunca. Se a sua vida social é ainda informe e a sua educação pública deficiente, isso contribui antes para desenvolver do que para moderar essa insuflação do sentimento nacional, que a riqueza natural promove.

Não pode haver dúvida nenhuma de que êles nutrem êsse orgulho no mais alto grau. Reflitamos, pois, no modo como encarariam essa espécie de linguagem de proteção, a que nos entregamos a respeito dêsses Estados, se algum a usasse em relação a nós, em 1840; e compreenderemos a mescla de mágoa e cólera, com que, entre êsses Estados, se lêm as enunciações indiscretas de alguns dos nossos homens políticos a seu respeito. À nossa história e às nossas instituições êles têm o maior respeito; apuram-se em utilizar e imitar a nossa habilidade fabril, e o nosso gênio inventivo; e abririam os braços ao nosso comércio, desde que lho oferecêssemos em condições razoáveis. Mas são obrigados a manter a sua dignidade nacional. Não consentiriam que ninguém os

venda, ou constranja : ao passo que têm muitos motivos para crer que nós desejariamos vendê-los, ou coagí-los. A posição que ocupam, habilita-os a afirmarem pérante nós a sua independência nacional. Cumpre incutir, pois, com a maior energia no espírito dos nossos diplomatas e comerciantes que qualquer medida tendente a alargar o nosso comércio sul americano, que não fôr concebida no espírito da mais sincera deferência ao sentimento de nacionalidade, tão vivo no coração dos sul americanos como no nosso, não tem possibilidade de vingar".

Térça-feira, 22 de outubro de 1889.

NUVEM NO HORIZONTE

Os desmentidos e impugnações da imprensa oficial às revelações e censuras da imprensa independente representam, na atualidade política, o papel das tintas de toucador, com que a velhice ridícula disfarça aos seus próprios olhos as suas gelhas e as suas brancas, e que não enganam senão a ela mesma. Se ao menos êsses artifícios restituíssem as coisas boas da mocidade, que se vão para sempre com os anos, valeria talvez a pena lutar contra as rugas e as cãs, sinais ostensivos de uma realidade mais triste. Mas a senilidade não se embaraça com a irrigão dos seus esforços contra o inelutável, que a assinala no rosto e na fronte: bastam-lhe as aparências do arrebiante e da pomada, indícios ainda mais graves da sua decadência, que a expõem à piedade, quando não ao escárneo, ao mesmo tempo que ativamente contribuem para acelerar os estragos irreparáveis do tempo. A vista encurtou-se-lhe; o próprio espelho, remirado ao perto, já lhe não descobre as misérias da sua ruína; o espetáculo dos sorrisos, que ensaia, fugindo-lhe por entre os vãos da dentadura, desafia a filosofia compassiva, ou a maligna ironia dos circunstantes; e a pobre condenada, cujas tentativas pueris não servem senão para moldurar em comédia as cenas da sua impotência, cuida rejuvenescer, porque se mascara.

As defesas ministeriais têm o mesmo valor. Ninguém com elas se ilude, a não ser o defendido. Mas

o seu tribunal não é o público: é o paço, é a miopia senil do império, é a inconsciência venal do côro dos amigos. Basta-lhe, pois, ao governo fingir que se reabilita, para se ter de si consigo como reabilitado. O que lhe importa, é que se saiba que não emudeceu, ainda quando mais lhe valesse haver emudecido. Daí êsse sistema de apologias, inspiradas no pressuposto de que os panegíricos da dependência interesseira podem encobrir a sua origem corrompida, e desafrontar os que os compram. E por isso, de cada vez que a verdade lhe estoira sobre a cabeça, fulminando-o, imagina o governo que, arrastando pelas orelhas um dos seus instrumentos, e fazendo-o vociferar uma negativa, uma apoteose, ou uma descompostura, está vingado o ministério, e restabelecida a sua autoridade. A opinião, que, em relação a todos êsses advogados, conhece um a um, nome por nome, o preço do seu ministerialismo, de cada vez que êles abrem a bôca, responde-lhes, encolhendo os ombros. É o que, por sua parte, faz, há muito, o *Diário de Notícias*, que tem, desde o primeiro dia, traçado o seu rumo, há-de segui-lo até ao fim, certo de ter de ver-se excedido em entusiasmo federalista por essa casta de adversários da federação, apenas ela, encarnando-se sob a forma de um governo, lhes tente os hábitos servis.

Foi a um dêsses recursos inanes que se socorreu o gabinete, para desfazer a impressão, com que aqui repercutiu a notícia do discurso anti-ministerial de Joaquim Nabuco. A uma comunicação formal do *Centro Telegráfico da Imprensa*, instituição já sobejamente acreditada pelos serviços, a cuja respeitabilidade a própria imprensa ministerial rende homenagem, utilizando-se dêles, cuidou que bastava contrapor um telegrama anônimo, onde se assevera a falsidade absoluta da linguagem heterodoxa atri-

buída ao ilustre deputado pernambucano. O último correio daquela província, porém, veio felizmente dissipar tôdas as dúvidas, confirmando a veracidade do nosso correspondente. E não só a confirmou. O resumo dessa oração, publicado pelo *Norte* de 13 do corrente e reproduzido hoje por nós noutra coluna desta fôlha, leva imensa vantagem ao que devíamos esperar, se pretendêssemos reconstruir conjecturalmente, pelos dados sucintos daquela versão, o discurso do grande orador.

Ainda bem que lhe podemos abrir com efusão os braços, e apertá-lo sobre o peito, certos de que a grande reforma não entrará órfã na câmara de 1889, de que condescendências partidistas não entibiarão a energia ao atleta de proporções gigantéias, em que a democracia do Recife se personificou, para lançar sobre a superfície morta dêsse parlamento o sôpro da agitação, que há-de revoltá-lo contra o lôdo da sua origem. Joaquim Nabuco não pode evadir-se ao gênio da sua vocação. As grandes idéias precursoras constituem o ambiente fatal dos seus enormes talentos; e os deslises do seu espírito são como as variações da agulha, que certas correntes magnéticas, certos acidentes do meio podem perturbar temporariamente, mas nunca desviam definitivamente da direção polar.

O eminente representante do Recife repele com indignação a taxa de haver sido eleito "sob o influxo do ministério Ouro Preto." O distrito, que o adota, não recebe imposições oficiais, não vegeta na condição pecuária daqueles que põem a consciência dos seus deveres políticos na consciência duvidosa do governo, daqueles que solicitam do poder os nomes dos seus candidatos, e a quem os ministros ordenam que lhes sirvam, desonrando-se. Pernambuco, "não é alguma Paraíba", frase atroz, na sua justiça, que

passa por sôbre a pobre província duas vêzes vendida, para ir estalar nas faces da corrupção, dos corruptores e dos corruptos.

O ilustre brasileiro "não é menos claro e decisivo na questão federal do que o foi na abolicionista." Como federalista se apresentou ao visconde de Ouro Preto, a quem não deve indulgência; como não a deve ao diretório, que, se o contemplou na lista, é porque outra coisa não podia fazer, *depois de sondada a opinião*.

Na amplidão torrentosa do seu discurso, cuja violenta impetuosidade se pode avaliar na imagem poderosa que da sua força e da sua abundância ainda se conserva nesse transunto, o orador toca as fronteiras da revolução republicana, disposto a transpô-las com o programa federalista em punho, desde que se lhe desvaneçam as esperanças de vitória sob a monarquia. Não é por gratidão à monarquia que não iniciou a campanha da sua destruição, "mas porque, em consciência, resolveu começar a *luta ativa* em prol da província, da *autonomia federal*, e como republicano teria outras preocupações e maiores dificuldades. Se, entretanto, a república pudesse mais cedo que a monarquia fazer a federação, o orador romperia os laços, que o prendem às atuais instituições." Joaquim Nabuco não é, portanto, um hipotecado pelos vínculos da abolição aos projetos do terceiro reinado. Tôda a sua alma, dedicou-a êle à causa das províncias, como ontem a devotara à causa dos escravos; e a êsse voto supremo fará todos os sacrifícios, posporá todos os interesses, subordinará todos os princípios, não hesitando, afinal, em ceder-lhe até a forma de governo.

Para quem, como nós, renunciou a tudo em benefício dessa aspiração, não poderia haver satisfa-

ção mais confortativa do que a de vê-la crescer, divinamente transfigurada aos mais belos esplendores da eloquência humana, na palavra dêsse formidável lutador parlamentar, destinado a ser, na câmara vindoura, o pesadelo da conspiração áulica, que tramou falsificar a federação, para alongá-la, desacreditando-a, e iludindo-a. Nós sustentamos sempre que a resistência à idéia federativa era o suicídio do trono. Um monarquista de largo descortino como Joaquim Nabuco, não podia deixar de ter a intuição desta evidência, a mais viva entre tôdas, a que domina hoje todos os fatos políticos, a que há-de atuar soberanamente sobre o período parlamentar, em que tão mal confia a obcecação iliberal do presidente do conselho. Enquanto o governo procura ter o imperador prisioneiro dos interesses passageiros do gabinete, pelo medo ao movimento republicano, a verdade é que a coroa se vai incompatibilizando progressivamente com a nação por essa resistência inepta ao federalismo. "O retardamento da federação está comprometendo a monarquia," diz Joaquim Nabuco. "Nem foi por espírito monárquico que êle combateu o movimento republicano; foi por espírito popular. Se as instituições se negam a êsse *desideratum*, por falta de fé, ou de força, sente dizê-lo, como liberal, como abolicionista, não cabe retardar-lhes a morte. Se a monarquia rejeitar essa reforma salvadora, é provável que o país condene a monarquia, e, no seu entusiasmo pela idéia federal, tudo espere da república." Em consequência, o orador "felicita o partido republicano pelo que se está passando." Só a monarquia, entretanto, não percebe que o seu pacto com o presidente do conselho é o elemento mais eficaz da expansão republicana no país.

A evolução puramente oficial operada no partido liberal pelo visconde de Ouro Preto há-de ter

o seu refluxo; porque êsse partido ou há-de volver à idéia federal, ou dissolver-se no imperialismo, transmitindo as suas células sãs ao partido republicano. "O partido liberal", recorda Joaquim Nabuco, "para fazer face ao movimento republicano, tornara-se federalista, máxime em S. Paulo, em Goiás, no Espírito Santo, em Minas, em Pernambuco. No poder abandonou a idéia." Mas o orador não acompanha os desertores. Insurge-se, pelo contrário, enérgicamente contra essa apostasia, e reage contra ela, pondo até à disposição dos conservadores o seu apoio, se êles, como na questão abolicionista, se resolverem a esposar a aspiração liberal, repudiada pelos seus adeptos profissionais. Dêste nosso pôsto solitário e obscuro, mas inexpugnável, nós batemos palmas ao ilustre pernambucano. A federação é uma reforma de salvação pública, como a extinção do elemento servil. Se as duas escolas políticas perderam, no Brasil, a sua discriminação, graças às trapaças constitucionais da dinastia, não seremos nós quem oponha como embaraço à maior das reformas nacionais uma linha divisória, que não existe senão a benefício dos empenhados em atrazar as conquistas populares.

O orador não compareceu ao congresso liberal, onde nós nos arrependeremos de ter comparecido. (*) "Cabia ali pouca gente"; e a bandeira triunfante no seu seio não foi a do partido liberal, "que era ultrademocrata." Em poucas palavras s. ex. caracteriza assim tipicamente essa assembléia, a que por eufemismo ficou o nome de congresso, mas que não foi senão uma antecâmara de S. Cristóvão, o proscênio onde figuraram os ingênuos e os espertos, enquanto o grande empreiteiro da reação monárquica estipu-

(*) Vide tomo VIII desta coleção.

lava atrás dos bastidores as suas condições com a família imperial.

A chicana ministerial não pode contar mais com a condescendência de um federalista que define a perspectiva da câmara vindoira com esta precisão, esta transparência e esta firmeza: "O voto em separado de Rui Barbosa (*) foi subscrito por poucos. Mas, chamado ao paço, o sr. Saraiva *levou êsse voto, que foi aceito pelo Imperador*. A luta vai dar-se na câmara entre os pareceres da maioria e minoria do congresso; e, não sendo os representantes do país delegados do congresso, mas formando, por assim dizer, a constituinte do partido, podem, sem quebra de dignidade, realizar a federação." Nas circunstâncias atuais os federalistas sinceros não podem recusar a assinatura a êste parecer. Para efetuar a federação qualquer câmara é boa, como qualquer câmara servia para legislar a abolição. Na falta de um parlamento, em que a opinião se transfunda, contentar-nos-emos com um, a que a opinião se imponha.

Como nós, como todos os liberais de convicções puras, Joaquim Nabuco "estranha que o ministério dê a primazia a outras reformas, à reforma eleitoral, por exemplo." Não o deslumbra a fortuna do gabinete, que "nada em oiro". Lamenta vê-lo "engolfar-se na louca agiotagem do Rio." Em seu entender, "ou o partido liberal nada faça, ou faça a federação completa." Eis a sua divisa, que ele agita com uma segurança de que se varreram todos os receios: "Seja de que modo fôr, o sentimento da federação há-de irromper, e há-de vencer." Sob essa inspiração, Joaquim Nabuco não hesitará "em separar-se, na câmara, da deputação pernambucana, e deixar-se estar isolado." Ela é o centro de tôdas as suas tendências atuais. Por

(*) *Vide tomo VIII.*

ela não vacilará em confessar o aniquilamento da monarquia, "desde que esta se incompatibilize com a federação." Por ela, enfim, se afastaria da república unitária, como da monarquia centralizada, "chegando afoitamente até o estado livre de Pernambuco."

Se o *Diário de Notícias* pudesse ter um delegado seu no parlamento, e dar-lhe instruções, não as escreveria noutra linguagem.

Térça-feira, 22 de outubro de 1889

ESTUDOS CHILENOS

DÍVIDA E CRÉDITO

Para avaliar a situação do Chile, enquanto ao peso da sua dívida, comparado ao das nações mais consideráveis, recorreremos hoje a um dos processos mais usuais nesse cálculo, repartindo o capital e os encargos ânuos dela pelo número de habitantes, a fim de determinar a quota individual de cada um.

Aplicado ao principal do débito, visto nos escassearem informações quanto aos juros pagos em alguns Estados, eis, em escala ascendente, o peso do capital por cabeça, em vinte e cinco Estados:

*Paraguai	7 frs.
*Venezuela	48 »
*Colúmbia	48 »
*Equador	70 »
Suécia	72 »
*México	75 »
Suíça	103 »
Estados Unidos	130 »
Rumânia	141 »
CHILE	175 »
Rússia	175 »
Brasil	199 »
Prússia	200 »

Canadá	256	»
Bélgica	370	»
Espanha	372	»
Itália	380	»
República Argentina	440	»
Grã Bretanha e Irlanda	493	»
Portugal	591	»
Peru	712	»
França	772	»
Austrália	1.010	»

Nesta enumeração, onde os asteriscos assinalam os países beneficiados por concordatas, em consideração da sua insolvência, o Chile ocupa um lugar invejável, tendo acima de si apenas, entre os países que gozam de crédito no mundo financeiro, a Suíça, a Suécia, a Rumânia, e os Estados Unidos.

O aumento proposto ao capital da dívida chilena elevaria apenas a 265 o capital por contribuinte, quantia ainda assaz módica, e deixaria os habitantes daquele país em condições avantajadas às dos australianos, dos franceses, dos peruanos, dos portuguêses, dos uruguaios, dos ingleses, dos argentinos, dos italianos, dos espanhóis, dos belgas, e inferiores apenas às dos canadenses e prussianos. As obrigações anuais subiriam, para cada chileno, a um máximo de 17 francos, o que os deixaria numa situação superior à de quase todos os povos europeus e alguns americanos de primeira ordem.

O mais perfeito, porém, dos sistemas de comparação entre as dívidas públicas, é o que estabelece a

proporção entre o orçamento ordinário das despesas nacionais e os compromissos ânuos da dívida do Estado.

Dentre todos os países, em relação aos quais dispomos de elementos de análise, o que em circunstâncias mais desesperadoras se acha, é o Peru, cuja renda ordinária está abaixo dos ônus do seu débito. Já em 1875 êle não tinha meios de acudir aos juros de sua dívida externa, e as suas despesas habituais, ainda em tempo de paz, excediam o dôbro das suas receitas da mesma categoria. Em Portugal os encargos da dívida, com os do tesouro, sem lhe adicionar as pensões, sobem a 46% do orçamento, que, deduzidos os encargos peculiares do tesouro, ainda assim somam 37%. Do México, não pagando senão dois terços da sua dívida, estimam autoridades em 28% os juros (sem amortização) dos compromissos federais, não figurando neste cômputo os encargos dos Estados da Confederação, por não serem suficientemente conhecidos. O Equador, em um orçamento onde as despesas extraordinárias representam mais de um terço da soma total, 40% da despesa absorvem-se no serviço da dívida. Na República Argentina a quota da dívida no orçamento federal é de 33%, proporção idêntica à do Brasil. Pelo que toca ao Chile, os juros e amortização da sua dívida importavam, em 1888, na móda adição de 6.735.000 pesos, ou rs. 13.470.000\$000, ou 16 1/2% do orçamento passivo. Segundo êsse critério de apreciação, portanto, o Chile é, de todos os países da América latina cuja estatística nos é conhecida, o que desfruta mais favorável situação econômica.

Considerada a êste aspecto, isto é, ante a proporção dos encargos ânuos da dívida para com o or-

camento geral da despesa, eis a posição de vários países:

Suíça	3% (com orçamento irregular)
Paraguai	7% (dívida reduzida)
Suécia	12%
Estados Unidos	15% (juros)
Prússia	16%
CHILE	16 1/2%
Austrália	23%
Bélgica	25%
Uruguai	27%
Canadá	31%
Inglaterra	31%
Brasil	32%
República Argentina	33%
Rússia	33%
Espanha	33%
Rumânia	35%
Itália	37%
França	37 1/2%
Equador	40%
Portugal	46%

Supondo que a dívida chilena se eleve, num futuro não remoto, a 132 milhões, o que se daria se aos acrescentamentos propostos para melhoramentos materiais se juntasse a importância dos compromissos (dez milhões de pesos) correspondentes às províncias de Tacna e Arica, se estas ficarem definitivamente anexadas ao Chile, calcula-se que ainda assim,

não passará de 21% a proporção entre os encargos anuais da dívida e a importância total da despesa.

Não se possuem dados científicos, para ajuizar a relação em que se acha a dívida nacional nesse país para com a fortuna do seu povo. Wienner calcula a fortuna nacional, no Chile, em seis milhares e meio de milhões de francos. Admitida esta base, a dívida pública estaria para com a fortuna geral na proporção de 7%. Em França, onde, segundo o cálculo de Foville, a fortuna dos habitantes se computa em 200 milhares, essa proporção sobe a 9%. A fortuna dos ingleses estima-se, segundo Giffon, em 220 milhares; o que dá para a dívida uma proporção de 8 a 9%.

Se agora quisermos ouvir, sobre a situação financeira do Chile, o juízo dos seus credores nos mercados europeus, ei-la, cotejada com a de outras nações, neste quadro do crédito público em 1888, qual no-lo apresenta o *Standard* de 21 de janeiro, publicando as cotações da bolsa três dias antes:

4 1/2 (1888)	Brasil	97 1/2
4 3/4	Colúmbia	28
4 1/2 (1886)	Chile	103 1/2
6 % (1888)	México	91 5/8
5 % unificados	Uruguai	71 3/4
5 % (1886)	República Argentina	96 1/2
	(1886) Paraguai	40 1/4
3 %	Venezuela	55 3/4
5 %	Perú	15
6 % (1883)	Buenos Aires	101 1/2
	(1869) São Domingos	16 1/2
4 1/2	França	103
2 1/2	Condados ingleses	95 7/8
2 3/4	— — —	98 7/8

4 %	Vitória	113	1/2
3 1/2	Nova Gales	115	1/4
4 %	Nova Zelândia	102	7/8
5 %	Itália	96	
4 %	(1880) Suécia	105	
	Prússia	106	
4 1/2	(1875) Rússia	96	

Eis, em suma, na ordem decrescente do seu crédito, a lista dos Estados, cujos papéis se cotam nas bolsas européias:

- | | |
|-------------------|--------------------|
| 1. Inglaterra | 14. Portugal |
| 2. Estados Unidos | 15. Rússia |
| 3. Prússia | 16. Itália |
| 4. Império alemão | 17. Rumânia |
| 5. Nova Gales | 18. Rep. Argentina |
| 6. Holanda | 19. Espanha |
| 7. Suécia | 20. Sérvia |
| 8. Vitória | 21. México |
| 9. Canadá | 22. Uruguai |
| 10. Nova Zelândia | 23. Venezuela |
| 11. França | 24. Equador |
| 12. Chile | 25. Colômbia |
| 13. Brasil | 26. Paraguai |
| | 27. Peru |

Apenas nove, ou dez países, portanto, a Inglaterra, a Austrália, os Estados Unidos, a Prússia, o império Alemão, a Holanda, a Suécia, o Canadá, a França e talvez a Suíça inspiram maior confiança do que o Chile às bolsas européias.

Resta-lhe aproveitar essa posição, para desenvolver as suas vias férreas, levando o vapor desde as areias do Atacama até às florestas virgens de Llanquihue, navegar os seus rios, multiplicar os edi-

fícios escolares, ampliar os seus estaleiros, e dotar a sua capital dos melhoramentos que ela reclama. É referindo-se à necessidade e fecundidade dos sacrifícios correspondentes a essas despesas, que um publicista chileno escreve estas palavras, não menos cheias de ensinamento para êste do que para o seu país:

“Não queremos, para a nossa pátria, aventuras financeiras; mas ainda menos nos conformamos a vê-la condenada à imobilidade asiática, dissimulada sob o nome sedutor de economia e prudência política. Não basta, para desenvolver a grandeza política de um povo, a longa segurança da paz interior e exterior, nem tão pouco a redução progressiva dos seus impostos, aliás mui recomendável. Na existência dos povos um momento de paragem, é um período de recuo. A história, no dizer de Léon Say, não conhece nação estacionária, que não seja ao mesmo tempo uma nação decadente. Releva melhorar incessantemente as instituições políticas de um Estado, ao mesmo passo que se lhe desenvolvem os meios de comunicação materiais, tais como os caminhos de ferro. Motivos especiais tem o Chile, para não descurar das suas obras públicas; porque a origem espanhola, de volta com o ardente amor da pátria e o culto dos sentimentos cavalheirescos, lhe deixou congênito pendor para a dissipaçāo, sob as variadas formas de grossos ordenados e pensões anexas a todo o gênero de empregos, intencionalmente criados para beneficiar a certos e determinados indivíduos. Essa *empregomania* civil e militar induz apreensões de que o prodigioso aumento da nossa receita, duplicada nestes últimos dez anos, se escoe absorvida em serviços talvez úteis, mas não necessários no estado atual do país, levando a recear igualmente que, mal

se exgotarem as copiosas, mas incertas, riquezas do norte nos achemos a braços com essa máquina administrativa sobremaneira complicada, cheia de funções de remuneração anti-democráticas, ao mesmo tempo que se verifique, na receita do Estado, um decrescimento anual de uns dôze mil contos." (*)

Quarta-feira, 23 de outubro de 1889

(*) EDOUARD OVALLE CORREA: *Op. cit.*, pág. 169.

OLÁ, DA IMPRENSA !

Publicando hoje o manifesto dirigido aos nossos concidadãos pela redação do *Jornal da Paraíba* após o assalto oficial que lhe destruiu a tipografia, e de que dificilmente pôde salvar a vida o principal redator da fôlha, cumprimos o mais estrito dever de solidariedade profissional. Nem tínhamos, ao que nos parece, o direito de faltar a êle, ainda quando não fôsse o angustioso apêlo à fraternidade jornalística, que remata êsse documento.

Eis os seus têrmos :

BOLETIM

do *Jornal da Paraíba* :

UM PRESIDENTE ASSASSINO !

PARAIBANOS !

Hoje, às 7 3/4 da noite, foi, por oito individuos mascarados, armados de machadinhas, *rewolver* e facas, invadida a oficina tipográfica do *Jornal da Paraíba*, escapando milagrosamente da morte o nosso colega e redator-chefe dr. Paulo de Lacerda e os tipógrafos de nomes Antônio Bandeira e Rôgerio Machado, que saltaram pelas janelas do prédio, achando-se os outros ausentes naquela ocasião.

A tipografia ficou completamente inutilizada, como se verifica do exame a que procedeu o dr. chefe de polícia, que compareceu imediatamente

no estabelecimento, apenas teve conhecimento de semelhante atentado, tendo sido lançada porção de alcatrão que foi incendiado, deixando de ser o edifício destruído, por haverem acudido em tempo socorros da população, que, indignada, se aglomerou.

Consta que os oito mascarados saíram do estabelecimento comercial à rua do Tambiá, pertencente atualmente ao guarda da alfândega Ermínio José dos Santos Jaimes, e bem assim podemos afirmar, com o testemunho de muitas pessoas, que, *ao retirarem-se da oficina tipográfica, recolheram-se a enfermaria militar!*

Está no domínio público que este monstruoso atentado foi hoje pela manhã combinado em palácio entre o presidente da província, dr. Francisco Luís da Gama Rosa, o comandante do 27º batalhão de linha, tenente coronel Honorato Cândido Ferreira Caldas e o *inspetor interino da alfândega, bacharel Antônio Bernardino dos Santos*, acreditando todos que a este último cabe a iniciativa de tão nefando atentado, bem como a de tôdas as violências praticadas no pleito eleitoral desde 31 de agosto último.

As machadinhas que serviram no assalto são próprias da companhia de aprendizes marinheiros e ninguém que nos conste, as possui nesta capital, bem como o rewolver que guardava a porta era de valor artístico.

O pensamento manifesto de semelhante violência aos nossos mais apreciáveis direitos de vida e propriedade é aterrorizar o eleitorado conservador no pleito que amanhã se há-de ferir nas duas seções desta capital; mas ilude-se o perverso administrador desta província, que amanhã há-de ver a postos o brioso eleitorado conservador.

Há três ou quatro dias seguem destacamentos de linha e de polícia para diversos pontos do primeiro distrito, tendo agora à noite seguido o que foi destinado para a sede da comarca do Conde, sobre o qual recaem as suspeitas gerais de ter sido o grupo assaltante.

Tôda a população pacífica desta capital, que se aglomerou em torno da oficina, mostrou-se indignada com tamanha selvageria, jamais praticada nesta capital há cerca de quarenta anos.

Com efeito, foi preciso que viesse presidir esta província o maior corruptor e mais desbragado violentador de nossos mais sagrados direitos políticos, o sr. dr. Gama Rosa, sobre quem especialmente recai o anátema público.

Desde já o responsabilizamos, em primeiro lugar pelas violências e atentados que porventura forem praticados amanhã no pleito eleitoral e pelo sangue que então ou mais tarde se derramar nesta capital.

Paraibanos! Chegou a vez de estar na presidência da província um assassino: Acautelai-vos.

Achando-se inutilizado o nosso estabelecimento tipográfico, foi posta à nossa disposição a oficina do *Conservador*, onde é impresso êste boletim, cuja transcrição pedimos a todos os nossos colegas do império.

(*Paraíba do Norte*, 8 de outubro de 1889.)

★ ★ *

Os incidentes, cuja narrativa se acaba de ler, assinalam evidentemente, nos tempos que vamos atravessando, o caráter da mazorca desenfreada. É o governo da arruaça, armada pelo poder e despe-

jada das repartições públicas, à luz do dia, contra as últimas garantias constitucionais ainda sobreviventes ao naufrágio de um régimen, que já não vive, senão da sua corrupção. São páginas da ditadura lorpa de Rosas e da monarquia caceteira de d. Miguel. Os salteadores comissionados à demolição da propriedade particular, duas vêzes sagrada pela sua consagração às funções cívicas da imprensa, arremessam-se do interior de uma das estações do Estado, notoriamente dirigidos pelo chefe da casa e municiados com as armas de defesa do país, contra um órgão de publicidade aderente a um dos partidos constitucionais. Isto sob a presidência de uma das pessoas do serviço particular do sr. visconde de Ouro Prêto, a qual, em prêmio dessa nódoa, vai receber agora, ao que se diz, o mimo de um assento na representação nacional.

Decididamente o chefe do Estado vai-se dando bem com o novo costume de reservar a sua antiga prudência no mesmo armário onde guarda os ornatos majestáticos dos dias de grande solenidade, entre o cetro, a coroa e os papos de tucano; ou o espírito se lhe eclipsou de todo em todo, e o governo de Sua Majestade entende que o melhor sinal do seu constitucionalismo é o espetáculo, dado constantemente ao país com o maior escândalo, da inconsciência do Imperador. Aliás não se compreenderia a plenitude cínica desta ostentação, cujas datas célebres se caracterizam especialmente por crimes contra a faculdade de reunião e a liberdade da imprensa, agravados por estrondosas violências materiais e manchados em sangue; servindo manifestamente de incentivo a êsses atentados à jurisprudência ominosa, pela qual o ministério 7 de junho estabeleceu a doutrina insensata do arbítrio policial no terreno inviolável onde a lei orgânica do Estado entrincheirou êsses direitos fun-

damentais. Não tendo a coragem de praticar diretamente essa jurisprudência, que lhe deve a invenção e a preconização pública, o governo chega indiretamente aos mesmos fins, assegurando a impunidade e os mais altos galardões aos miseráveis instrumentos dessa espécie de delegação tácita, que a lição da má doutrina, pregada oficialmente pelos ministros, comete a cada um dos tiranetes das tristes satrapias, que sob o nome de províncias, definham, empobrecedas e escravas, ajoujadas ao império dos vícios hereditários da família de Bragança. (*)

Raros foram, no primeiro reinado, êsses arranços da cólera oficial contra a independência do jornalismo. Podem-se contar um a um na crônica daqueles tempos; e muitos seriam talvez admitidos, num tribunal equânime, a invocar o benefício de circunstâncias atenuantes na profunda grosseiria da época, no estado embrionário da sociedade, nas oscilações violentas imprimidas à vida pública pela presença exótica e hostil de certos elementos coloniais, hoje eliminados.

Ao segundo reinado parece que as mazelas do atavismo se lhe reservaram especialmente para a velhice. As tradições de moderação material, de horror ao sangue, de tolerância política, varrem-se rapidamente da face da monarquia, que conta agora os meses, se não os dias, da sua existência pelos mais atrevidos arrojos contra a santidade dêsses direitos, que a amparavam como um quebra-mar contra as paixões revolucionárias. Se as evoluções do trono presentemente se houvessem de explicar por atos reflexivos da vontade do dinasta, diríamos que o Imperador chegou à conclusão paradoxal de julgar-se em segurança nesta política de demolição da legalidade

(*) Vide tomo III desta série, págs. 159 e segs.

e escalada selvagem a todos os princípios, únicamente por exercê-la à sombra de um partido, que arvora as divisas populares. Mas não há popularidade, que resista a tais desserviços ao povo; não há rótulos de simpatia, que valham contra realidades tão clamorosamente odiosas. A perduração dêste ministério, com a lei de venalidade, de arrôxo e de sangue, cuja exploração lhe rendeu esta câmara, seria a liquidação sumária do partido que êle desnatura, e da monarquia que êle solapa.

A pachorra, a frieza, a indiferença com que últimamente certa parte do jornalismo vai deixando passar essas brutalidades do poder contra a imprensa, concorrem talvez para embalar a coroa nessa presunção de impunidade ilimitada, que a anima a multiplicar os crimes imperiais contra os direitos supremos da nação no governo representativo. Enquanto a mão negra da canalha oficial não nos vier escalar a casa na rua do Ouvidor, (*) apenas uma ou outra voz, rara, fria, indolente se levantará, para denunciar a verdade da agressão e o nome real dos agressores. Podemo-nos aconchegar, porém, aos cômodos do nosso egoísmo, podemo-nos fascinar pelas maravilhas da miragem bancária, e admirar a fortuna dos ministros fabricadores de oiro, podemo-nos sublimar a tôda a sublimidade do nosso desdém pelas coisas da província: o resultado será que a opinião, no país, se faça a despeito de nós e fora de nós. As províncias ir-se-ão afastando progressivamente do império. E, quando não lhe restar a êle nada, ou pouco mais além da corte, um piparote dêste nosso egoísmo que hoje a favorece com a sua indulgência, a despenhará, perdida e solitária, na ruína irremediável.

Quinta-feira, 24 de outubro de 1889

(*) Redação do *Diário de Notícias* — Rua do Ouvidor, 118.

CONGRESSO AMERICANO

Acérca da missão desta assembléia e das intenções que presidiram à sua convocação, escreve úteis considerações um economista europeu, EUGÈNE PETIT, no *Journal des Economistes*, em um artigo epigrafado sob o título *Le système protecteur aux États Unis et le congrès de Washington*.

Pareceu-nos, pois, vertê-las do francês, para informação dos nossos leitores.

“Vai já por alguns anos que se aplica aos Estados Unidos o sistema proibitivo; tendo-lhe sido forçoso, como sói ocorrer a tôdas as medidas que têm a pretensão ridícula de regular os fenômenos naturais, submeter-se ali a muitas modificações no sentido liberal, por se haver dado fé de que essa providência ia de encontro ao fim, a que armavam os seus autores, aproveitando indiretamente àquêles em prejuízo de quem ela se adotava. Apenas um ramo da produção em França lhe sentiu gravemente a influência: a arte decorativa, a arte da pintura. A arte propriamente dita ainda não tem, na América, representantes capazes de aplicá-la, e desenvolvê-la. Destarte privaram-se os americanos, por uma medida coercitiva, do prazer de satisfazer ao seu gôsto, e favorecia-se a especulação sobre os quadros adquiridos pelos *yankees*. Recusando-se êstes, de feito, a pagar direitos exorbitantes sobre o acesso ao país de objetos de artes peregrinos, os possuidores de galerias

abriram exposições, organizaram vendas públicas, e realizaram lucros consideráveis mediante leilão, onde as licitações se elevaram por vêzes a preços fabulosos, conseqüência do entusiasmo dos compradores e da dificuldade em obter obras de arte estrangeiras, num país que as não produz. É o caso de perguntar, portanto, onde está, em tais condições, a vantagem dos protecionistas. Onde vai achar o governo compensação na aplicação de semelhante sistema? Onde estão os benefícios para a produção, os lucros para o Tesouro e a prosperidade geral?

Outro inconveniente. Tinham os americanos impôsto um direito excessivo ao ingresso dos produtos da cerâmica (porcelana branca e porcelana ornada) no país. Infelizmente, porém, se esse país possui decoradores, que os protecionistas pretendiam acoroçoar, o solo não oferecia barro próprio ao fabrico da porcelana opaca, branca, que se prestasse à decoração, como a porcelana francesa. Acederam os americanos a uma redução nos direitos de entrada desse produto; mas em proporção tal que, segundo êles, havia de impossibilitar de todo a concorrência com os produtos similares de sua pátria, já inferiores em qualidade. Que fêz a indústria francesa? Obteve das companhias de caminho de ferro uma redução, equivalente ao importe do direito de entrada, no custo do transporte por tonelagem, e ofereceu no mercado americano porcelana francesa branca pelo mesmo preço que a americana, a despeito da taxa de importação. A diferença no preço do transporte pagava o impôsto aduaneiro; de modo que a indústria americana sossobrou na desigualdade da luta. Aí está, pois, uma indústria desfavorecida graças à execução do sistema proibicionista, que sofistas designam sob o pomposo nome de *protetor*. Eis como êle protege a indústria.

O *Bedford Magazine* noticia fatos ainda mais recentes, que nos ministra o coronel WRIGHT. Deparam-se-nos êles em um estudo estatístico, efetuado em Massachusetts por êsse coronel, onde se nos revela um dos efeitos mais curiosos, se não dos mais imprevistos, do sistema *proteção* que presentemente flagela a grande república americana sob a forma de um aumento considerável dos *desempregados*.

Mostra êsse estudo que, em 1885, dentre 816.470 habitantes do Massachusetts que pudessem exercer profissão, 241.589 (ou mais de 29%), achavam-se freqüentemente sem trabalho. A duração da ausência de trabalho variava segundo as indústrias e localidades; mas podia avaliar-se, térmo médio, em mais de quatro meses para cada um desses infelizes. Reduzido a anos completos, êsse cálculo eqüivalia a 82.744 indivíduos, ou 11% da população, privados do emprêgo de uma a outra extremidade do ano. Essa média exprime um acréscimo de 110 por cento na ociosidade entre 1879 e 1885. Fato significativo: é precisamente *nas indústrias protegidas que a ociosidade tem progredido rapidamente*. Assim, as fábricas de instrumentos agrícolas (indústria eminentemente protegida e que, exercendo-se em estabelecimentos cobertos, não sofre com as mudanças de estação) deixam em ócio 60% do seu pessoal durante quatro meses e meio cada ano. Ora, convém notar, em antítese a esta proposição, que, nos países onde não vigora o sistema proibitivo, nunca é de mais de 30% a proporção de trabalhadores em folga forçada, ainda nas quadras de intempérie. Se examinarmos outra profissão, os carpinteiros, por exemplo, verificaremos que, onde quer que não se conhece o sistema protetor, a falta de trabalho diminui sensivelmente, baixando de 69 a 47%. Seguem-se, na escala

da proteção, os compositores de tipografia, indústria na qual as falhas de trabalho se limitam entre 9 e 10%. Já se vê, portanto, a consequência do sistema protetor. Importa, contudo, prever uma objeção. Poder-nos-ão dizer que não se deve considerar o sistema proibitivo como a causa exclusiva dessa ociosidade. Ela pode existir, ainda quando ele não exista, e a liberdade de permuta favoreça o desenvolvimento da indústria, desde que o número de braços exceda a abundância do trabalho.

Seja. Mas então, se o resultado é o mesmo, e a causa diversa, já não é, nesse caso, ao sistema protetor, senão sim à concorrência, que poderemos atribuir a ociosidade forçada. Ora, como em todos os fenômenos naturais, o equilíbrio não tarda em se restabelecer, porque os que o rompem são as suas primeiras vítimas, os prejudicados, na espécie, buscarão viver pelo trabalho noutro ofício, em uma região vizinha, talvez estrangeira. Mas é o que se não poderia dar sob o sistema protetor, admitido que ele se generalize. É, portanto, uma combinação artificial, que não só paralisa as transações, como repercute na produção.

Seguindo atentamente a estatística, tão edificante quão instrutiva, do coronel WRIGHT, observamos que, se resumirmos e aplicarmos essas informações à União Americana no seu todo, o número de desocupados em 1885 devia subir à importância considerável de *dois milhões*. Segundo as informações proporcionadas por esse estatístico, e bebidas por ele em boas fontes, o número de operários sujeitos anualmente à privação de trabalho por dois a cinco meses, e obrigados a viver, durante esse trato de tempo, do produto acumulado nos dias laboriosos, monta a *seis milhões*.

Investiga o coronel WRIGHT a causa dêsse fato, em um país tão vasto, tão feraz, habitado por uma população imensa, que deve consumir mais do que a sua produção, e supõe achá-la nas coligações, que gera, e favorece o sistema protetor, organizado com a mira em um fim, de que procuram utilizar-se os intermediários entre o produtor e o consumidor, para sustentar os preços mediante limites sistemáticamente assinados à produção. Em apoio desta indução cita as aceirias de S. Luís, à qual as outras companhias similares pagaram 400.000 dólares (oitocentos contos), para não acender os fornos. Outra companhia, a *Waverly Stone Ring* paga cinco e seis mil dólares às menores pedreiras da circunvizinhança, para suspenderem a extração da pedra. Os poços de sal-gema do *Kanawha* são subvencionados, para interromper os seus trabalhos pela *American Salt Association*. A *Standard Oil Company* compra a dinheiro de contado a suspensão de trabalho de tôdas as suas concorrentes. A *Western Leal Association* destroi os aparelhos das minas de chumbo de *Dubuque*, depois de havê-las feito suas.

Prosseguindo na aplicação do sistema protetor, e querendo pôr em prática a doutrina "a América pertence aos americanos", fixaram os Estados Unidos a data de reunião do congresso de Washington para 14 de outubro próximo vindoiro. Estipula o programa que os congressistas terão de pronunciar-se acerca dos pontos seguintes: adoção de medidas tendentes a assegurar a prosperidade das nações americanas, resistência compacta às usurpações da *Europa*, estabelecimento de um serviço de vapores freqüentes entre os portos das nações coligadas, unificação dos regulamentos de alfândega, adoção de um sistema de pesos e medidas e de leis internacionais

para a proteção das pessoas, das propriedades e das marcas de fábrica, inauguração de um sistema de arbitragem, que reja os conflitos entre os povos americanos, formação de uma liga aduaneira e, em geral, o estudo e execução de todos os meios tendentes a facilitar as relações de todo o gênero entre os países americanos.

Na realidade, o de que se trata, segundo as cláusulas do congresso de Washington, é nem mais nem menos que de uma reorganização econômica do Novo Mundo, com exclusão da Europa. A América do Norte é um mercado importador de matérias primas e a América do Sul um vasto mercado importador de produtos industriais."

Sexta-feira, 25 de outubro de 1889

ASSUNTOS MILITARES

UMA HIPÓTESE

Discurso que poderia ser pronunciado pelo presidente do Conselho, na Câmara dos Deputados, em janeiro de 1890, sobre o projeto de lei de fixação das forças de terra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Corre-me o dever, sr. presidente, de opor aos argumentos do nobre deputado pela província de Pernambuco contra o projeto de lei que ora se discute, razões que se me afiguram de alto interesse para o país, cuja segurança e paz interna o governo tem procurado garantir de modo eficaz e permanente.

O ilustre orador que me precedeu, inteligência clara e espírito adiantado, só não vê na redução das forças de terra a 5.500 praças as vantagens, que ela apresenta a todo o político conchedor da história dos últimos governos e interessado em assegurar a estabilidade e a liberdade dos futuros ministérios, por ter tôda a sua poderosa atividade empenhada na tenaz oposição que move ao atual gabinete.

O SR. J. N. — Não apoiado. O meu procedimento baseia-se justamente na previsão do futuro.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO. — O projeto que se discute, sr. presidente, como é fácil de prever, não foi aceito pelo governo, senão após maduro es-

tudo e sérias reflexões sobre todo o seu alcance econômico e político.

Depois da atitude sobranceira e, direi mesmo, hostil, com que o exército recebeu as decisões dos ministros da guerra da situação passada, e os atos de justa energia com que o atual governo tentou chamá-lo ao caminho da disciplina e do dever...

VOZES — Oh ! Oh ! ...

O SR. J. N. — Energia ilegal e prepotente, com que pretendiam desviá-lo desse caminho, em que ele sempre se achou.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO — depois da manifesta insubordinação com que sua oficialidade desconheceu a autoridade do presidente do conselho de ministros, para prender e fazer retirar da guarda do Tesouro Nacional (*) o respectivo comandante...

O SR. J. N. — Estavam escudados com a lei; v. ex. é que não a respeitou.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO — depois de todos êstes fatos, sr. presidente, não havia como deixar sem prontas medidas êsse estado de coisas.

O SR. J. N. — Não apoiado. O procedimento do exército em defesa de seus direitos, duramente violados, foi sempre correto, corretíssimo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO — Além da urgência de tais circunstâncias, acrescem outras considerações de ordem mui elevada, impostas pelas condições em que se acha o país.

A crise financeira, que os recentes e imprevistos desastres da nossa praça tendem a agravar...

(*) Cf. Tomo VI, desta série, páginas 163 e seguintes.

UM SR. DEPUTADO — Muito previstos, até inevitáveis ante a lógica dos algarismos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO. — ... impõe a maior economia e a mais patriótica redução nas despesas gerais, que não importem desorganização de serviços; e, para satisfazer desde já a esta séria necessidade, a primeira medida, naturalmente indicada, é a diminuição do efetivo do exército...

O SR. J. N. — Não apoiado. Esta redução é um assalto a direitos garantidos pela Constituição e uma ameaça ao país.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO — ... quando a paz externa se acha perfeitamente afiançada, não só pelas relações de amizade, que mantemos com as nações estrangeiras, como ainda pela feliz solução da questão das Missões.

O SR. J. N. — Ainda temos a questão do Oiapoc e da Demerara.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO. — O governo já encetou a solução pacífica da primeira destas questões, e tem a segunda em estudos.

O SR. J. N. — Sacrificando o território nacional.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO. — Sem sacrifício algum dos direitos do Brasil, que forçosamente serão reconhecidos.

O SR. J. N. — O direito sem a força é fraca barreira entre as nações, já o disse um estadista brasileiro muito notável.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO. — Apresentam-se, portanto, sr. presidente, militando em favor da redução proposta, de um lado, a necessidade urgente de diminuir a despesa pública, do outro, o fato

de alcançar-se êsse resultado, melhorando até as condições do nosso exército.

VOZES — Oh ! Oh ! . . .

O SR. J. N. — Isto é uma heresia atroz !

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO — Melhorando as condições do exército, sr. presidente, porquanto, sendo menor o núcleo, que se pretende criar, mais fácil será ao governo dar-lhe instrução e disciplina, e isso sem trazer o menor risco à segurança interna e externa do país.

O SR. J. N. — V. ex. não o pode afirmar; as relações internacionais rompem-se inesperadamente; temos um exemplo na guerra do Paraguai.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO. — Sem que se comprometa a segurança do futuro; porque, na emergência improvável de uma guerra, o país encontraria meios de defesa no patriotismo da heróica e sólida guarda nacional, que o governo acaba de reorganizar completamente, e cuja aptidão militar já se tem tornado notória . . .

VOZES — Oh ! Oh ! . . .

O SR. C. L. — Apoiado; a ela já se deve a morte da hidra da república.

O SR. J. N. (com fôrça). — Não apoiado; contra soldados aguerridos será um crime atirar cidadãos pacíficos. As nossas derrotas contar-se-ão pelo número de combates.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO. — Temos o exemplo do Chile; temos, mesmo, entre nós, o da campanha do Paraguai.

O SR. J. N. — Os nossos futuros inimigos não terão a complacência dos paraguaios, de esperar que se instruam os voluntários.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO — Além disso, o pequeno núcleo de exército de 5.500 homens, que considerações de prudente política exigem se distribua em pequenas parcelas por tôdas as províncias, servirá de centro de disciplina e instrução para as tropas, que se organizarem, com a guarda nacional e polícia.

O SR. J. N. — Isso é uma dissolução do exército disfarçada.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO — Com um núcleo de exército, assim reduzido, assim enfraquecido, não é de esperar que se reproduzam os fatos de indisciplina dêstes últimos tempos, os quais depõem contra os foros de país adiantado, que nos esforçamos por manter.

O SR. J. N. — V. ex. não pode fazer tão injusta acusação. As gloriosas tradições do nosso exército estão acima de tais assaltos. É uma expoliação condenável o que se pretende fazer.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO — Pelo projeto em discussão, sr. presidente, acham-se garantidos da melhor forma os direitos adquiridos e os serviços prestados ao país pelos militares. (*lê*) :

“Art. 1.º As fôrças de terra para o ano financeiro de 1890 constarão:

§ 1.º De 5.500 praças de *pret*.

§ 2.º Estas praças serão distribuídas do seguinte modo:

2 regimentos de artilharia a cavalo;

1 batalhão de artilharia de posição;

4 regimentos de cavalaria;

10 batalhões de infantaria.

Art. 2.º Os corpos acima referidos serão organizados de acordo com o plano mandado adotar pelo decreto n.º 10.015, de 18 de agosto de 1888. (*)

Art. 3.º Ficam suprimidos:

§ 1.º Os batalhões da arma de engenharia e o corpo de transportes.

§ 2.º Os corpos de engenheiros, de estado maior de 1.ª classe, de estado-maior de 2.ª classe, de estado-maior de artilharia, de saúde e o eclesiástico.

Art. 3.º Os oficiais de qualquer corpo ou arma que excederem os quadros da presente reorganização, serão reformados de acordo com as leis em vigor.

Art. 4.º Os oficiais que permanecerem nos quadros pela presente reorganização, serão demissíveis sem direito às vantagens da reforma.

Art. 5.º Fica o governo autorizado a reformar e reduzir os estabelecimentos de instrução e administração militar de acordo com as novas necessidades do exército.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrário".

O SR. J. N. — Isto é enquanto o exército ainda pode reagir. Mais tarde se cassarão essas mesmas garantias irrisórias.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO — O nobre deputado não me permite encadear a argumentação.

O SR. J. N. (com força). — É que o atentado e a traição desta lei me revoltam. Atiram-se à miséria velhos servidores da pátria, de quem se exauriram a mocidade e as forças. O país não pode aceitar uma tal iniqüidade.

(*) Decreto nº 10.015, de 18 de agosto de 1888. — Reorganiza as forças arregimentadas do Exército.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA — Atenção!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO — O nobre e ilustre deputado ainda há de rezar pela minha cartilha, e reconhecer algum dia, quando fôr governo, tôda a utilidade e conveniência da medida que ora se debate.

O SR. J. N. — Nunca. Mesmo porque estou certo de que o exército não se conformará com ela.
— *O governo está traindo o país. (Aplausos das galerias. O presidente da câmara tange prolongadamente a campainha. O tumulto continua).*

Sexta-feira, 25 de outubro de 1889

A FEDERAÇÃO E O GABINETE

Embora continue a estar armada a guilhotina parlamentar para os raros republicanos escapos da *razzia* administrativa, que acaba de enxovalhar o país, e infamar a eleição direta; embora o ministério ainda não se ache farto de maioria; embora o entusiasmo oficial continue a vomitar em lama o que ingere em corrupção, — evidentemente o visconde de Ouro Prêto principia a suspeitar que não lhe basta haver forjado uma câmara, para tê-la na algibeira como a primeira nota da emissão Figueiredo, e a entrever que a idéia, em ódio à qual o presidente do conselho ergueu, nesta eleição, a sua trincheira de lôdo, pode servir-se vitoriosamente contra o gabinete dêsse mesmo parlamento organizado contra ela.

Já se fala na retirada possível do gabinete ante um voto federalista da sua maioria. Já a imprensa ministerial contrapõe federação e governo como beligerantes arriscados a um encontro, de que resulte a derrota do segundo. Já o chefe do liberalismo imperial comprehende que a sua posição fatal na câmara vindoira é a de esmagar o federalismo, ou acabar nas mãos dêle, sem lhe restar o terceiro alvitre de esposá-lo e levá-lo, ao capitólio a reboque da câmara, como a princípio sustentavam os toma-larguras da política atual.

Nos sopros que nos vêm do outro lado do oceano, alguma coisa se distingue, áspera e severa,

que não sôa aos ouvidos do nobre presidente do conselho como acentos de harpa eólica. Ecos formidáveis do norte, ao mesmo tempo, revelam ao mágico alquimista da rua do Sacramento que nem tôdas as fibras morais do seu partido se transformaram em dinheiro esterlino, e que, enquanto a capital do império se apinhoa, deslumbrada pela dansa dos milhões, à porta dos banqueiros felizes, dos amigos radiantes do visconde de Ouro Prêto, as províncias setentrionais levantam de sôbre a sua miséria a voz desconfiada, rude e cheia de presságios desfavoráveis aos planos do gabinete.

Sabe-se, em suma, afinal, que a hipótese da exoneração inevitável do ministério em presença da aparição parlamentar do federalismo entra a perturbar, como elemento inesperado e importuno, a serenidade dos sonhos do nobre presidente do conselho. Os primeiros desalentos de s. ex. acabam de traduzir-se numa explosão de mau humor carregada de pressentimentos fúnebres. A emoção do discurso do sr. Joaquim Nabuco e das últimas notícias da Europa imprimiram ao jornalismo oficial o fácie típico das moléstias fatais. Aborrecido, sorumbático, resignado ao inevitável, dando pelo amor de Deus o que já lhe não pertence, o ministério declara ao país que arriará a carga dos seus sacrifícios, se as suas criaturas parlamentares,

em tanto amor geradas e nascidas,

o desampararem, abrindo as asas em busca daquele ponto do horizonte, onde principia a se adensar a sombra do programa federal.

Quantum mutatus ab illo! Ainda ontem o visconde de Ouro Prêto inaugurava a sua imortalidade ao estrondo de tôdas as fanfarras, do paço, do funcionalismo, da imprensa acomodatícia, de todos, en-

fim, quantos aspiram e receiam, de todos quantos transigem e negociam, de todos quantos têm que comprar, ou que vender, arrastando no seu séquito a coroa, a família imperial, a alta finança. Uma prensa irresistível passava por sobre o país inteiro, e achava as oposições. Uma espécie de atmosfera de chumbo descia sobre os espíritos, asfixiando as últimas esperanças. O sr. Afonso Celso sentara-se sobre o império, e esmagara-o. Pusera debaixo do seu calcanhar as dissidências liberais; e já não se sabia delas, senão pela rebeldia insubmissível de algum díscolo nulo na sua excentricidade, como o *Diário de Notícias*. Varridas tôdas as perspectivas de reação democrática! Visconde de Ouro Prêto para todo o sempre e federação para nunca mais!

Eis senão quando, apenas o ilustre martelo do republicanismo acaba de construir o edifício da sua eternidade, armando pedra a pedra uma câmara anti-federalista, uma câmara ministerial como o ministério mesmo, a idéia proscrita começa a entremostrar-se dentre os interstícios da estrutura cuidadosamente argamassada contra ela, e o arquiteto feliz a empalidecer, entrevendo por entre as juntas do seu paredão alteroso a invasão impalpável da reforma proscrita. De modo que, a se verificarem essas apreensões, a se corporificarem êsses pesadelos, o nobre presidente do conselho teria imolado tudo o que um homem político deve a seu país e aos seus compromissos, teria retalhado o seu partido, teria perseguido correligionários seus, teria pôsto a sua reputação liberal ao nível da palmilha dos sapatos del-rei, teria ensaiado a violência sob tôdas as formas, teria esparzido a venalidade em tôdas as suas castas de podridão, para erigir contra o federalismo uma barreira insuperável; e é exatamente o federalismo a

primeira imagem que lhe assoma ao de cima dessa barreira, apenas s. ex. acaba de erigí-la.

Banindo-nos, s. ex. teria, assim, trabalhado para nós. Os conviados ontem pelos instrumentos vis da adulação que o cerca, teriam triunfado exatamente pelas próprias mãos do governo. Mas então quanto vale a capacidade política de tais *estadistas*? Que sabem êles prever? Quantas linhas lhes chega adiante do nariz o raio visual?

Mais cedo, talvez, muito mais cedo do que nós mesmos prenunciáramos, vai realizar-se ponto por ponto o que sempre dissemos ao nobre presidente do conselho nos dias mais ruidosos do seu triunfo. O discurso do sr. Joaquim Nabuco outra coisa não é que a repercussão dos rumores subterrâneos do Norte, a impressão do seu contacto com a *alma mater* revolucionária, um fenômeno reflexo da sua comunicação espiritual com a pátria pernambucana. Tôdas as outras províncias vibram, mais ou menos enérgicamente, sob o influxo dêsse mesmo sentimento. A câmara que aí vem, há-de obedecer-lhe mal surda um chefe liberal, que não aquiesça à política do gabinete, e pronuncie, no senado, a fórmula da federação. E talvez não se conclua a primeira sessão da nova legislatura, sem que essa reforma invada triunfante-mente os conselhos da coroa.

Então acabará de verificar-se que o único obstáculo à satisfação dêsse *desideratum* supremo entre as aspirações do país era o imperialismo ultra-imperial do visconde de Ouro Preto.

Sábado, 26 de outubro de 1889

O CONGRESSO AMERICANO

(Do *Economiste Français*)

Enquanto a Europa se arma porfiadamente, e as várias nações do continente se espreitam, se invejam, se seqüestram mais ou menos cada uma nos seus confins, vai-se passando além-mar, na América, um fenômeno interessante, que passa quase despercebido à futilidade européia.

Tôdas essas nações americanas, que ano a ano aproveitam uma imigração crescente de trabalhadores da Europa e capitais europeus, andam empenhadas em aproximar-se umas às outras, em fundar se não uma vasta federação, ao menos uma espécie de cooperação, não, como a das potências centrais do continente europeu, assentada em armamentos, mas, pelo contrário, apoiada tão sómente numa comunhão de medidas econômicas e jurídicas.

Na Europa, a civilização armada; na América, a civilização pacífica.

Abrange o Mundo Novo, afora as colônias europeias, fracos vestígios de imensos domínios de outrora, dezenove Estados independentes. Na América do Norte são os Estados Unidos; na América Central, o México, Guatemala, Honduras, S. Salvador, Nicarágua e Costa Rica; nas Antilhas, a República

Dominicana e o Haiti; na América do Sul, Venezuela, o Brasil, o Paraguai, o Uruguai, a República Argentina, do lado do Atlântico, e, no Pacífico, o Chile, a Bolívia, o Peru, o Equador, os Estados Unidos Columbianos.

De mediocres nomeada gozavam, ainda há trinta ou quarenta anos, tôdas essas regiões, salvo os Estados Unidos. As Repúblicas da América Central e Meridional passavam como prêas da anarquia, desacreditadas por freqüentes guerras intestinas, revoluções e bancarrotes. Os emigrantes não as procuravam senão em pequenos grupos e, por assim dizer, constrangidos. Dizia-se nada invejável a sua sorte. Suas finanças nenhuma confiança inspiravam. Mais recentemente as guerras do Paraguai e do Peru tinham produzido na opinião européia impressão profunda e deplorável.

Há uma dezena de anos, e principalmente de três ou quatro a esta data, que essas condições se têm singularmente modificado.

Dir-se-ia que, ao presente, os dezenove Estados a que aludimos, tirante, por enquanto, o Haiti, que se acha em guerra civil após uma revolução, juraram desmentir os prognósticos reiterados, há cinqüenta e ainda há vinte e cinco anos, sobre as eventualidades de desenvolvimento regular de uma vasta parte do Novo Mundo.

Desfrutam pela maior parte êsses países tranquilidade interna, possuem governos, que funcionam sem excessivo atrito, e, fenômeno curioso (é o ponto que nos propomos tratar neste artigo), diligenciam

apropinhar-se uns dos outros, criando um direito comum e interesses econômicos em comum.

No decurso dêste ano reuniu-se, em Montevideu, um *Congresso de direito internacional privado sul-americano*. Após êle os representantes dos sete principais Estados da América do Sul, a saber, a República Argentina, o Brasil, a Bolívia, o Chile, o Paraguai, o Peru e o Uruguai, firmaram uma convenção de processo internacional no tocante ao direito privado. Sem entrar nos pormenores dêsse tratado, que comprehende dezenove artigos, diremos que êle cria, entre as diferentes potências da América do Sul, laços de direito muito mais apertados que os existentes, sob o mesmo aspecto, entre as potências européias.

Todos êsses povos têm, verdade seja, a mesma origem: a civilização ibérica. O acôrdo facilitou-selhes por aí, assim como pela ausência de antagonismo hereditário, não obstante as guerras do Chile contra o Peru, as do Brasil e da República Argentina contra o Paraguai.

De ora avante as sentenças pronunciadas num dos sete países contratantes poderão executar-se no território das outras seis. Dêsse convênio sobressaem os artigos seguintes, que citamos em prova da vantagem, que a América vai levando à Europa :

Art. 3º A sentença ou decisão homologada em pleitos cíveis ou comerciais, os documentos públicos e todos os de caráter autêntico, expedidos pelos funcionários de um Estado, bem como as comissões e cartas rogatórias, produzirão os seus efeitos nos demais Estados signatários, conforme as

estipulações dêste tratado, contanto que estejam devidamente legalizados.

Art. 4º Considera-se perfeita a legalização, quando se pratica segundo as leis do país, de onde procede o documento, e êste é certificado pelo agente diplomático ou consular acreditado no dito país, ou na localidade, pelo governo em cujo território se requer a execução.

Art. 5º As sentenças e decisões arbitrais, proferidas, em lides cíveis ou comerciais, num dos Estados signatários, terão, nos territórios dos outros, a mesma força que no país, onde se houverem pronunciado, logo que reunam em si as condições seguintes:

- a) Ser dada a sentença, ou decisão, por autoridade competente na esfera internacional;
- b) Ter caráter executório, e haver passado à situação de coisa julgada, no país onde se promulgou;
- c) Haver sido legalmente citada e representada, ou declarada, contumaz conforme a lei do país onde se profiriu a sentença a parte contra quem se pronunciou;
- d) Não se opôr às leis de ordem pública no país da execução.

Hoje em dia, é do extremo ocidente que nos está vindo a luz. Quando se pensa que de dificuldades há na Europa, para fazer executar outros países as sentenças proferidas em qualquer dos principais Estados europeus, não se pode deixar de encarar com impressão êste acôrdo, que ajustaram, em 11 de janeiro de 1889, os sete Estados mais meridionais da América do Sul. Os pactuantes deixaram aberto um protocolo para a extensão dêsse tratado a outras matérias e a outros países.

Mas não é só na esfera do direito, senão também na dos interesses econômicos, que os países das duas Américas, em sua maior parte, forcejam por concertar-se, agrupar-se, e constituir uma espécie de junção, que se acentuasse, e generalizasse, poderia ter, repercuivamente, efeitos graves na situação dos povos europeus.

Aos 14 de outubro próximo vai reunir-se, em Washington, uma conferência internacional americana. São dignos de atenção no mais alto grau os assuntos, que se hão de tratar nessa assembléia, bem como a idéia que preside a essa convocação.

Muito há que os americanos do Norte cogitam em assumir a direção das duas Américas, e especialmente arrancar a América Central e a América Meridional à influência européia. A célebre doutrina Monroe, devida ao presidente desse nome, que ocupou a Casa Branca de 1817 a 1825, era o primeiro passo neste rumo. Essa doutrina, ou, por melhor dizer, essa simples fórmula tendia, como se sabe, a vedar aos europeus qualquer tentativa ulterior de estabelecimento político nas duas Américas.

Bem depressa advertiram os americanos do norte em que, politicamente, a América Meridional e mesmo a América Central eram bocados em demasia grandes, para que a grande federação anglo-saxônia os pudesse anexar, e assimilar. Hoje o seu sonho, pois, consiste em chegar por laços econômicos a resultados análogos, tanto mais quanto se poderia dizer que os povos das duas Américas se acham constituídos antes econômica do que politicamente.

É nestes últimos anos que têm adquirido corpo essas idéias, até então flutuantes e vagas, de associação entre os povos das duas Américas. Vai fazer cinco anos que, aos 7 de julho de 1884, o Congresso Federal nomeava uma comissão, composta de três membros e um secretário, para se dirigir aos vários governos do continente americano, e com êles entender-se acerca da inauguração de um régimen econômico por assim dizer comum, ou, quando não absolutamente uniforme, ao menos em boa parte semelhante.

Principiou essa comissão por se entregar a certos trabalhos preparatórios, e recolheu dados estatísticos, interessantes por certo, mas que pareciam pouco animadores em relação ao projeto, que se tinha em mente. Dêles se liquidava: 1.º que os Estados Unidos importam da América do Sul mais do dôbro do que lhe fornecem; 2.º que o que lhe fornecem, representa apenas o décimo da importação total da América do Sul.

Apesar de pouco auspiciosas essas averiguações, puseram-se a caminho os comissários, e visitaram, no primeiro semestre de 1885, Venezuela, Costa Rica, Guatemala, o Equador, o Peru, o Chile, o Uruguai. Ficou de parte, por então, o Brasil, cujas instituições os interessavam menos. Regressando a Washington, apresentaram ao presidente um relatório, onde se punha em relêvo que todos êsses governos, exceto o do Chile, aderiam a um projeto de congresso.

Em conseqüência, não se deixou dormir a idéia, a qual se deram pressa em dar comêço de execução. Um homem de vulto, o senador Sherman, propunha, em fevereiro de 1886, ao senado, uma moção, autorizando o governo federal a convidar os demais go-

vernos americanos para uma conferência, que se reunisse em Washington. A comissão dos negócios estrangeiros da câmara dos representantes emitia, no mês imediato, juízo favorável a êsse respeito. A 17 de junho de 1886, enfim, aprazava o senado para o 1.º de outubro de 1887 a data do congresso de Washington, para o qual seria solicitada a presença de todos os governos americanos.

Houve então, a êsse respeito, seu alvorôço em certas camadas do comércio europeu, percebendo-se que a América do Norte planejava apossar-se, econômicamente, da América do Sul. A câmara sindical dos negociantes comissários de Paris assustou-se, e expôs ao público francês algumas observações acerca de um projeto, que se lhe antolhava ameaçador. Mas, absorvida noutras questões menos sérias para o futuro da Europa, a opinião pública não lhe prestou atenção.

Circunstâncias, que ignoramos, induziram a espaçar do 1.º de outubro de 1887 para o 1.º de outubro de 1889 a abertura do congresso de Washington. Ocupa agora outra vez a presidência dos Estados Unidos o partido republicano, que, há quatro anos, a perdera. O ministério dos negócios estrangeiros da grande federação volveu às mãos de M. Blaine, homem ativo, irrequieto, de grandes projetos, amigo de impressionar a opinião americana, e que professa, em relação às potências européias, sentimentos de antagonismo. Estão nomeados os comissários dos Estados Unidos, que são oito, representando os diversos grupos de Estados, pois se ligam pessoalmente aos de Nova York, Massachusetts, Califórnia, Missouri, Pennsylvania, Luisiânia, Carolina do Sul e Maryland.

Presume-se que todos os Estados americanos aceitam ao menos o convite, se não as idéias e os projetos, dos Estados Unidos.

O congresso de Washington, no qual teriam assento representantes dos dezenove Estados indígenas das duas Américas, ou da maioria dêles, teria que se pronunciar, portanto, acerca dos sete pontos seguintes: 1.º adoção de medidas tendentes a assegurar a prosperidade das nações americanas e resistência compacta às usurpações das potências europeias; 2.º formação de uma liga aduaneira; 3.º instituição de serviços de vapor freqüentes entre os portos das nações coligadas; 4.º unificação dos regimentos da alfândega; 5.º adoção de um sistema de pesos e medidas e de leis internacionais protetoras das pessoas, das propriedades e das marcas de fábrica; 6.º criação de uma moeda comum de prata, dotada de valor liberatório em todos os países contraentes; 7.º admissão de um sistema de arbitragem, para solver todos os conflitos entre as nações americanas.

Pouco verossímil nos parece que os dezenove Estados americanos se conformem todos em todos êsses pontos, ao menos por agora. Os Estados da América Central e da América Meridional hão de desconfiar um pouco dêsse gigantesco confederado, que conta mais de sessenta milhões de almas, ao passo que os mais dos outros possuem apenas um, dois ou três milhões, e talvez menos.

Sob o aspecto econômico as objeções não são menos fortes. Os principais Estados da América do Sul entretêm comércio muito mais ativo com a Europa do que com a América do Norte. Em 1882, por exemplo, o Brasil importou da Inglaterra 178

milhões e um quarto, da França 84 milhões e meio, e dos Estados Unidos não mais de 46 milhões. As exportações apresentam proporção análoga.

No que pertence à República Argentina, eis, por sua ordem, as importações e exportações, no ano de 1886, em pesos *nacionais*, que, segundo o curso atual, valem aproximadamente 3 fr. 40.

MOVIMENTO GERAL POR PAÍSES

	<i>Importação</i>	<i>Exportação</i>
Inglaterra	33.432.000	10.071.000
França	17.002.000	22.342.000
Alemanha	8.044.000	6.951.000
Bélgica	7.821.000	10.924.000
Estados Unidos	7.643.000	3.580.000
Uruguai	6.417.000	2.767.000
Itália	4.647.000	2.476.000
Espanha	3.717.000	1.166.000
Brasil	2.309.000	1.943.000
Paraguai	1.413.000	419.000
Holanda	780.000	419.000
Chile	68.000	2.319.000
Antilhas	20.000	1.134.000
Outros países	4.345.000	3.742.000
<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total	97.658.000	69.834.000

Ocupam, consequintemente, os Estados Unidos o quinto lugar, apôs a Inglaterra, a França, a Bélgica e a Alemanha.

Dá-se, pouco mais ou menos, o mesmo com o Chile. Aí a Alemanha precede a França; mas, se aos Estados Unidos toca o quarto lugar, é a longa distância, não só da Inglaterra e da Alemanha, se não também da França. Eis, quanto a 1885, em pesos ou piastras, o

MOVIMENTO DO COMÉRCIO POR PAÍSES

	Importação	Exportação
Inglaterra	15.506	39.883
Alemanha	7.116	3.222
França	6.481	2.538
Rep. Argentina	3.233	44
Estados Unidos	2.721	1.627
Peru	2.645	1.710
Brasil	806	80
Itália	392	27
Equador	233	453
Espanha	224	453
Uruguai	217	221
Bélgica	126	38
Resto da América	41	202
Outros países europeus	41	4
Outros países	270	6
Pesca	84	—
Viveres náuticos	84	1.204
 Total	40.096	51.259

Ainda no México é secundária a posição, que ocupam os Estados Unidos no comércio exterior. Eis as somas, em dólares:

COMÉRCIO DE 1884-85

	Importação	Exportação
França	13.500.000	2.356.000
Estados Unidos	8.743.000	1.454.000
Grã Bretanha	7.681.000	1.151.000
Alemanha	3.326.000	15.377.000
Espanha	1.190.000	25.585.000
Outros países	1.799.000	629.000

Em condições tais não há motivo, certamente, para que os Estados da América Central e da Amé-

rica do Sul aceitem essa espécie de hegemonia comercial da federação americana do Norte.

Todavia, há probabilidade de consumar-se acôrdo enquanto à primeira cláusula, que é vaga, e bem assim no que toca à sétima, concernente ao arbitramento. Pode ser ainda que se entendam acerca da quarta, a unificação dos regulamentos de alfândega, e sobre a terceira, a criação de linhas de vapores subvencionadas para unir mútuamente as duas Américas. Maiores dificuldades opõem-se a um ajuste real quanto à comunhão na moeda de prata, à qual, se os países da América Meridional acedessem, seria em proveito apenas dos Estados Unidos e do México. O Brasil, *verbi gratia*, que vê hoje o seu papel a par do ouro, perderia, em tal concessão, essa preciosa vantagem. Pelo que respeita à cláusula 5, esperamos que os povos da América do Sul preferirão o nosso sistema métrico ao sistema de pesos e medidas dos povos anglo-saxônicos. A cláusula 2, relativa à celebração de uma liga aduaneira, não tem probabilidade atual de realização.

Contudo, o congresso de Washington assinará, por certo, um estádio importante, ao qual se seguirão outros.

Evidentíssimo é que as relações diretas entre as duas Américas tendem a se estreitar; o que poderá ser nocivo à Europa. Dia virá provavelmente, dentro em dez anos, ou, quando muito, em vinte, que os Estados Unidos exportarão, em quantidades notáveis, artigos fabris, capitais, talvez mesmo homens, engenheiros, comerciantes, etc. Bem avisada será a descuidosa Europa, não se deixando embalar unicamente em risonhos e brilhantes espetáculos, como o da nossa exposição, nem absorver pelos armamentos, ou devorar pelo desenvolvimento das dívidas públicas e

dos impostos, se não quiser ver, talvez no comêço do século vindoiro, mudar-se o eixo da civilização material.

P. LEROY-BEAULIEU.

Sábado, 26 de outubro de 1889.

EMISSÃO BANCÁRIA

Em tôdas as questões, entre nós, há sempre o que se vê e o que se não vê, ou antes o que se diz, e o que se não diz; acontecendo ordinariamente que o que se diz, e o que se vê servem para distrair a atenção pública do que se cala, e do que se encobre. Na questão renhidamente pelejada, há longas semanas, nesta capital, entre os adeptos da monoemissão e os apologistas da pluralidade, não podia ser mais brilhante o espetáculo, que nos apresenta os olhos, e deleita o espírito, instruindo-o nos segredos misteriosos da ciência do dinheiro. Nunca o jornalismo entrou pelos assuntos financeiros com tamanha erudição técnica e tão singular conhecimento dos truques profissionais em jôgo tão delicado. A dialética vai fazendo prodígios de esgrima tais, que a inteligência fascinada esquece a matéria, para se entregar ao prazer da admiração pela habilidade dos contendores. É o deslumbramento de um assalto de armas, onde os incidentes parecem destinados a multiplicar-se indefinidamente, entre antagonistas em quem os talentos são tão inexgotáveis quanto consumada a proficiência.

Pela nossa parte começamos a emudecer, desde que pudemos avaliar por alguns exemplos expressivos a sutileza impalpável da dialética empregada ao serviço do lado que deve ter razões, para se supor oficialmente vitorioso. Quando um dos nossos ilustres colegas argüiu a mais antiga, a mais gloriosa, a

mais universal das revistas européias de adita à teoria "do papel-moeda inconversível", êrro palmar que já não tem hoje adeptos senão entre os excêntricos da ignorância, ou do interesse, sem que a acusada dêsse despropósito houvesse dado para essa imputação mais motivo do que o de pôr em dúvida a oportunidade do resgate em certas e determinadas circunstâncias, pareceu-nos mais que prudente acautealarmo-nos contra o risco de igual increpação, não menos gratuita, mas de proveniência tão autorizada, contra nós mesmos. Depois, quando vimos os mesmos textos, aparentemente diáfanos e positivos, do redator do *Economista Francês* disputados entre pluralistas e monopolistas a bem das duas causas opostas, pusemo-nos a filosofar, espectadores pacientes, sobre a inutilidade da polêmica, em que o amor próprio, ou a prevenção de ânimo, voluntária, ou involuntária, turvou aos combatentes essa limpidez da razão, que é a condição fundamental de todo o debate. Por último, chegamos a nos convencer da nossa miséria intelectual no assunto, e a renunciar absolutamente a satisfação de penetrá-lo, ao vermos um dos campeões mais eminentes, e certamente o argumentador mais inexpugnável, entre os monoemissores aceitar a pluralidade, contanto que de simultânea, qual a presumíamos na lei, passe a sucessiva. Imaginávamos até então que pluralidade e simultaneidade fôssem idéias associadas e inseparáveis. Ou de todo em todo nos enganamos, ou esta nova espécie de pluralidade bancária seria igual à poligamia e à poliandria usadas nos países cristãos, onde a multiplicidade de maridos e mulheres só é defesa, quando fôr simultânea.

Mas, sem nos enlarmos no labirinto, onde outros mais espertos andam à procura do fio, alguma

coisa há, que está bem ao alcance da nossa insciência financeira.

Aos que, impressionados pela competência inegável de economistas, como o que nos fala das colunas da *Gazeta de Notícias*, sentem-se atraídos para a sua doutrina de hoje, uma força contrária, não menos poderosa, os puxa em sentido oposto: a doutrina de ontem nesse mesmo jornal. As razões por élle explanadas hoje, com tanta energia de convicção, e tão rara flexibilidade lógica, sinceramente, não nos parecem nada melhores do que as expostas pelo contemporâneo, quando advogava, não só a pluralidade da emissão, como, o que é muito mais sério, a emissão ilimitada. Permita-nos o nosso amigo apelar dêle para élle.

Num dos seus notáveis editoriais, dado a lume na sua fôlha de 31 de março dêste ano, sob o título *Os convertidos e a conversão*, escrevia a *Gazeta* enérgicamente:

O que haverá então em lugar do ouro ?

Notas dos bancos, *convertíveis* nesse metal ?

Mas essa nota ouro é, por isso que um têrço do seu valor está em depósito e os outros dois têrços garante-os, o ativo dêsses bancos.

Se nenhum elemento perturbador entrar na circulação, o que se pode assegurar é que o ouro há-de ocupar entre nós, a mesma posição como moeda, que ocupa em todos os outros países do mundo.

Sabemos que há crises imprevistas, crises que determinam por vêzes um certo escoamento de metais preciosos, mas os seus efeitos suavizam-se por meios indiretos, ou combatem-se mesmo com medidas enérgicas, entre as quais figura a elevação da taxa do desconto.

Sòmente os governos não têm que se intrometer nestes atos, porque não lhes competem, e porque quando entram nêles é para levar consigo a perturbação e a desordem aos negócios alheios, em vez da salvação que prometem.

Com o regulamento da recente lei dos bancos de emissão, o honrado ministro da fazenda assim praticou, alterando a letra e o espírito dessa lei, justamente na sua parte mais essencial, onde as boas normas da organização dos bancos de emissão são ofendidas, e atacados os princípios que os mestres da ciência econômica estabeleceram.

E daí o não haver bancos, que queiram constituir-se em bancos de emissão.

Noutro editorial, sob a epígrafe *Bancos de emissão*, estranhando à Associação Comercial a sua indolência em colaborar com os que animavam o governo a restabelecer a pluralidade de emissão, embaraçada pelo regulamento João Alfredo, era ainda mais peremptório, se é possível, o ilustre jornalista:

E se há mais tempo fôsse, como devia ser, consultada essa opinião, não temos a menor dúvida em afirmar que a Associação Comercial teria já representado ao governo contra a conservação do papel-moeda na circulação, e por conseguinte contra a restrição consagrada ao regulamento da lei dos bancos de emissão, que impede qualquer tentativa para o estabelecimento da circulação de base metálica.

As convenções de caráter político ou individual não podem anular e não hão-de anular nunca as leis estabelecidas pelos mestres da ciência econômica.

Quando se estabeleceu que um banco de base metálica devia ter sempre em caixa um terço em ouro das notas em circulação, tinha se alcançado a harmonia que se buscava entre as necessidades da diminuição do meio circulante, segundo os negócios comerciais exigissem mais ou menos dinheiro em movimento.

A isto se chama a elasticidade do meio vinculante, que só pode existir dentro daquela harmonia.

Mas, SE TAL EMISSÃO FÔR LIMITADA, se não puder ir até onde vão as necessidades da praça, a elasticidade cessa e o instrumento deixa de servir ao fim que se tinha em vista.

As circunstâncias não mudariam, portanto, no caso em que o papel-moeda fôsse o meio circulante, cuja estabilidade não se altera, obrigando essa mesma estabilidade a que se lhe altere o valor, segundo as flutuações do câmbio.

BANCOS DE FUNDO METÁLICO COM RESTRIÇÕES NA SUA EMISSÃO, NÃO SE COMPREENDEM, NEM CORRESPONDENTES AO FIM PARA QUE FORAM CRIADOS.

Suponhamos que um banco qualquer faz emissões além das necessidades do comércio, querendo assim aumentar o capital disponível, para entrar em novos negócios e aumentar os seus interesses. O corretivo não se faz esperar. As notas, circulando em maior quantidade do que a que é absolutamente necessária às transações, voltam para o mesmo banco nos pagamentos que o comércio tem de lhe fazer diariamente, ou vão ser trocadas por ouro nos seus *guichets*.

De modo que *ninguém precisa preocupar-se com a emissão dos bancos, desde que seja guardada sempre a relação do ouro em depósito com a totalidade da emissão, e que elas não immobilizem os seus capitais.*

Ora, o regulamento anulou esta lei econômica e criou uma outra, que não sabemos em que autoridade assenta, nem onde foi aconselhada por incontestáveis resultados práticos.

Tem, pois, a Associação Comercial o dever de elucidar este ponto e representar contra o que está feito, se, como nos parece, o que está feito, está errado.

Ora, não nos parece que o que o nosso ilustre confrade escreve, há dois meses, no sentido da escola restritiva, seja mais concludente que as razões expendidas por ele mesmo, não muito tempo antes, com a sua usual lucidez, o seu sólido bom senso e a sua

destreza lógica, em apoio da outra escola, pela qual aliás, de nossa parte, o que até agora temos dito, é apenas que ela deu o molde à legalidade atual, cujo princípio de liberdade não é decente converter em patente de monopólio, respeitando-lhe os efeitos únicamente em prol do afortunado, que primeiro pôs o seu chapéu à bica.

À sombra da diversão, porém, criada por essa campanha, quem folga é o governo na sua proteção ao estabelecimento gerado nas entradas da sua amizade. Para evidenciar essa proteção, basta o segredo, em que se recata pertinazmente o contrato celebrado entre o ministério da fazenda e essa instituição de crédito sobre o resgate do papel-moeda.

Com que direito o presidente do conselho sonha esse documento à publicidade?

A *Revista dos Dois Mundos* afirma que s. ex., nesse acordo, cedeu ao outro contraente o privilégio de emissão. Ou é verdadeiro, ou falso esse asserto. Mas, num e noutro caso, o meio de trazer a verdade sem suspeitas aos olhos do país é expor-lhe, sem reservas, em todas as cláusulas do seu texto, a transação efetuada. E, enquanto o governo a trouxer escondida nas suas pastas, a opinião pública tem o direito de concluir pela veracidade da imputação; porque só abusos como esse poderiam explicar o recato inexplicável guardado a respeito desse papel. Mas, se o ministro da fazenda já abriu mão reservadamente dessa faculdade, revogando a lei e o regulamento por uma cláusula da sua negociação com o visconde de Figueiredo, não é lícito estar alimentando uma discussão, que já não tem objeto, e entretendo expectativas já burladas. Se, porém, ao contrário, tal compromisso não assumiu o governo, é ainda um ato de proteção deixar pairar dúvidas sobre o assunto, graças ao

mistério que o envolve, consentindo que a presunção dêsse monopólio continue a beneficiar, na praça, o Banco Nacional, em detrimento do Banco do Brasil e dos demais tão legalmente habilitados quanto aquêle à posse da emissão.

Não há motivo de ordem nenhuma, política ou comercial, capaz de justificar essa clandestinidade a respeito de uma operação, que transpôs com tamanha fortuna tôdas as suas fases.

Por haver se demorado em trazer à imprensa atos de importância incomparavelmente menor, o ministério passado sofreu do visconde de Ouro Preto as acusações mais acerbas (e justas). Seguir as mesmas praxes em relação aos seus negócios com o Banco Nacional, é incorrer em censuras ainda mais graves.

Daqui é que s. ex. não foge, nem o salva a ciência financeira daqueles, à sombra de cuja teoria se acolhe o estabelecimento protegido.

Domingo, 27 de outubro de 1889

QUESTÃO MILITAR

O caráter singular, permanente e formidável da questão militar, nas suas várias fases entre nós, sob o ministério 20 de agosto, sob o ministério 10 de março, como sob o ministério 7 de junho, consiste em que, nesses episódios da senilidade da dinastia explorada pela servilidade dos seus conselheiros, o exército se tem mantido sempre na lei, e o governo sempre fora dela. Eis o que constitui a fraqueza lastimosa do governo e a força respeitável do exército.

A fase que se vai desdobrando sob o gabinete atual, não tendo produzido ainda os mesmos resultados materiais que as anteriores, é, todavia, a mais grave, pela tenacidade de um plano subterrâneo, que se vislumbra por entre os erros sucessivos do governo. Do último dêles informa-nos o *Diário Oficial* de ante-ontem:

“Por decreto de 18 do corrente, foi demitido, *a bem do serviço público*, o tenente-coronel do corpo de estado maior de 1.^a classe, João Nepomuceno de Medeiros Mallet, do lugar de comandante da Escola Militar do Ceará.”

A demissão *a bem do serviço público* em matéria militar é uma criação administrativa do ministério Ouro Preto, cuja passagem pela gerência das coisas da guerra deixa subvertida a tradição, a legalidade e a disciplina. Não há dúvida nenhuma que estava

nas mãos do governo dispensar da comissão, que ilustrava, e enobrecia, o honrado oficial, réu do seu brio, vítima do seu caráter, herói do seu dever. Mas ou havia de exonerá-lo pura e simplesmente, ou demiti-lo, sujeitando-o simultaneamente a conselho de investigação.

No exército as comissões perdem-se, ou incorrendo na desconfiança da autoridade superior, ou pecando contra as regras do serviço. No primeiro caso, a destituição exprime apenas a retração da confiança pessoal do ministro no seu subordinado, a interrupção da harmonia moral entre o segundo e o primeiro. No outro, corresponde a um êrro de ofício, a uma transgressão de obrigações profissionais. Naquela hipótese, por isso, a exoneração é simples e sem nota. Nesta invariavelmente se completa pelo conselho de guerra. É que a lei militar não quis deixar ao arbitrio do poder a faculdade de marear a farda. O funcionário civil pode ser deposto do seu cargo a bem do serviço público, meramente por conveniências de apreciação, de que o governo é juiz discricionário; porque, excluído da posição que ocupava, ficam-lhe mil recursos, para lavar, no dia seguinte, a dignidade do seu nome, confundindo, na imprensa, ou nos tribunais, o ministro leviano, ou maligno. Mas o militar, adstrito pelos deveres supremos do seu estado à circunspeção disciplinar, ficaria entregue indefenso, com a sua honra, ao bel-prazer das paixões, ou dos interesses mais inconfessáveis da administração, sem meio de lustrar-se dos vilipêndios infligidos à sua respeitabilidade, se se lhe admitisse a imposição de tachas à sua fé de ofício pelo governo, sem a interferência obrigatória e imediata de um tribunal, que as pondere, e sentenceie. Privada desta

salvaguarda ao pundonor do soldado, a disciplina seria infamante como o cativeiro, em vez de ser sublime como a abnegação.

Entretanto, é a *isto a que*, sob a administração de um general do exército, se pretende reduzir a nobre condição da força armada. Querem janizarios, querem suíços, querem escravos fardados, querem pretorianos venais; não querem brasileiros, sobre cujas dragonas o sol possa dardejar a pino, sem lhes descobrir o azebre das transações indignas. Não é assim que as pastas técnicas estão zelando o melindre das classes militares?

Põe-se na rua, a um golpe de vasculho, um oficial superior, com a pecha desairosa de haver prevaricado no serviço público, e nem se lembram de que essa increpação exige a articulação de uma culpa, a celebração de um plenário e a prolação de uma sentença. Mandam-no regressar à fileira, exautorado, com um escarro do ministro nas costas, e não vêem que estão oferecendo ao soldado o espetáculo da anulação das forças morais, que reprimem, educam e humanizam a multidão armada, submetendo a superfície imensa dessa vaga violenta, ouriçada de baionetas, ao aceno de algumas espadas, cujo prestígio é a honra que lhes cintila nas pontas.

Não, decididamente, êstes homens, êstes ministros, êstes títeres da conjuração do terceiro reinado não enxergam nada além da política eleitoral, da administração eleitoral, das finanças eleitorais, para que o Imperador lhes entregou carta branca, a trôco do compromisso, assumido por êles, de aniquilar, em nome do partido liberal, os últimos impulsos livres existentes no país, a benefício de uma sucessão antecipadamente condenada ao malôgro pela incapacidade dos sucessores. Sua Majestade veste uma

farda de general; veste uma farda de general o sr. conde d'Eu; o sr. ministro da guerra veste igualmente uma farda de general e nenhum dos três sente a afronta que ressalta sobre ela, em todos os que a vestem, dessa escravidão ignóbil, a que a lei da nova disciplina pretende rebaixá-la.

Porque há-de o governo insistir em vibrar golpes sobre golpes contra os oficiais brasileiros, tirando-lhes, ao mesmo tempo, a garantia da justiça militar, avocando ao arbítrio administrativo as prerrogativas della? Pode um homem subir até à altura de uma pasta ministerial, sem estar habilitado a perceber, não diremos só a inconveniência, mas o desejo de tais atos, para as autoridades que os praticam? A lei prescreveu que o militar não receberia uma nota desfavorável no seu nome, sem que a magistratura militar fosse incontinenti chamada a julgá-lo. O ministério atual, porém, não poupa essas notas, e espolia-os nodoados do fôro, que o direito positivo lhes assegura, para a defesa de sua integridade envolvida em suspeitas. É odioso, é imoral, é covarde este sistema. Ele humilha a dignidade militar, rebaixando a autoridade civil, e revolta justamente contra esta os brios daquela.

Se a política do presidente do conselho não encobre o plano de dissolver materialmente o exército, está, pelo menos, revelando o de dissolvê-lo moralmente mediante a sucessão de ultrajes propinados sob a pílula da disciplina, mediante a destruição da altivez profissional, mediante a negação até da defesa natural aos sacrificados. O conselho de guerra, na ordem militar, vai sendo eliminado como o *habeas-corpus* na ordem civil. O procedimento que se observa pervicazmente com o oficial envolvido no incidente da guarda do Tesouro, dá-nos dessa tira-

nia o mais escandaloso exemplo. O que agora se comeca a ter com o ex-comandante da Escola Militar do Ceará, junta audácia a audácia, prepotência a prepotência, enxovalho a enxovalho, mostrando, onde se supunha apenas a casualidade de um acidente, a sucessão sistemática dos elos de uma cadeia. De ora avante o governo recorrerá às mesmas armas, sempre que lhe convier. Converteu-se o conselho de guerra numa graça, que distribui a seu sabor. Os ministros de Sua Majestade ficam sendo os dispensadores supremos da honra militar. Liberalizam-na, ou roubam-na a quem lhes apraz. É mais um mimo reservado aos subservientes, e uma ameaça iminente aos bravos. Àqueles baronias. A êstes um ponta-pé e a recusa dos meios de defesa.

Inquestionavelmente esta situação é um banho de ideal, mas ideal não sonhado, porque excede a imaginação.

Domingo, 27 de outubro de 1889

NEC PLUS ULTRA (*)

Quando o sr. Aristides Lôbo, num dêsses seus panfletos instantâneos, com que eletriza, nesta fôlha, a coluna republicana, denunciava, há dias, o boato de que o ministro da fazenda, entre as cláusulas da negociação para o resgate da nossa moeda fiduciária, se obrigara, para com o estabelecimento honrado com essa incumbência, a não emitir papel-moeda por sessenta anos, mui de propósito nos abstivemos de tocar no assunto, em razão de não podermos acreditar no assêrto, que tocava os limites do inverossímil. Não podia ser mais intemerata a honorabilidade da pena, a que se devia essa revelação; mas, como esta não revestia forma afirmativa, demos quarentena a atoarda, parecendo-nos que aceitá-la seria praticar, para com o nobre presidente do conselho, um juízo temerário, a que se opunham os seus últimos créditos de estadista preposto pela coroa à guarda do Tesouro. Para que um governo renuncie à faculdade de emitir moeda, sob qualquer das suas espécies, ainda que seja a mais anômala e perigosa delas, como o papel-moeda, necessário é que prèviamente renuncie o uso da razão. E nós não podíamos supor capaz de semelhante sacrifício o nobre visconde de Ouro Preto.

(*) Este artigo foi transcrito no *Jornal de Notícias* da Bahia em sua edição de 5 de novembro de 1889.

Entretanto, o compromisso ministerial argüido pelo eminente publicista republicano era circunscrito a um lapso de tempo certo e determinado, ainda que amplo. Que diríamos então, se o ilustre jornalista nos viesse anunciar que o presidente do conselho havia feito renúncia perpétua dessa função do governo?

Ora, é precisamente esta hipótese que acaba de verificar-se com a maior autenticidade, ante o teor do contrato entre o governo e o Banco Nacional, de que nos deu traslado ontem a *Gazeta de Notícias*. Pena é que êsse documento se encolha modestamente na segunda página dêsse estimável órgão de publicidade; quando a importância da novidade, que contém, lhe assegurava direito ao lugar mais conspícuo na frontaria do jornal, como ao mais singular acontecimento, de que rezam, em tôda a história do império, os nossos anais financeiros. Contém-se êsse *nec plus ultra* nestas três linhas:

“5.^a O GOVÉRNO COMPROMETE-SE A NÃO-EMITIR PAPEL-MOEDA, ENQUANTO DURAR O BANCO NACIONAL DO BRASIL.”

A prevalecer, portanto, esta cláusula do ajuste entre o visconde de Ouro Prêto e o visconde de Figueiredo; a haver parlamento, que abstrai de todos os seus deveres ao ponto de subscrevê-la, poder-se-á considerar cancelado para sempre dentre as faculdades orgânicas do Estado entre nós o uso dêsse recurso financeiro. Tanto importa a renúncia indefinida, que ali se exara, sob uma condição que eqüivale a ausência total de limites; porque a existência dêsse banco, beato entre os bancos, não há razão para que não seja secular, plurissecular, matusalénica, empolgada assim por êle, em virtude dessa

mercê incomparável, a situação onipotente de regulador soberano no organismo das finanças nacionais.

Por mais nocivo que seja o papel-moeda no seu emprêgo ordinário, nas suas consequências habituais, não há governo que possa repudiá-lo sob uma fórmula explícita ou implicitamente absoluta. Motivos de necessidade financeira o vedariam, quando o não vedassem necessidades de natureza constitucional, inerentes à vida orgânica do Estado, à sua autoridade indesfalcável.

Por mais triste que seja a história do curso forçado, em todos os países, ainda naqueles que lhe tragaram até às fezes a taça de calamidades — acumuladas pelo seu abuso, impossível seria desconhecer-lhe, não diremos só a utilidade, mas a imprescindibilidade fatal em emergências das mais melindrosas na existência dos povos modernos. "Casos há, como os de uma grande guerra", diz BEAULIEU, no seu *Tratado das Finanças*, "em que o curso forçado pode ter grandes vantagens, pondo à disposição do país recursos imediatos, que o impôsto certamente não lhe poderia angariar, ou, ao menos, não lhe angariaria senão com excessiva delonga, e que talvez o empréstimo mesmo não lhe seria capaz de obter. Hoje a experiência do curso forçado é infinitamente mais extensa e mais precisa: modificaram-se as idéias, que êsse régimen sugere. Demonstra a história recente que o curso forçado é quase inevitável em tempo de guerra. Pode-se quase chegar a afirmar que nunca se verá um grande povo abalançar-se a uma guerra, em que se ache em questão o seu destino, sem proclamar o curso forçado dos bilhetes do Estado, ou de bilhetes de banco. Nasce essa necessidade da presteza e intensidade, que caracterizam as guerras contemporâneas, dos enormes capitais que

exigem, ou absorvem, nalguns meses, às vezes, algumas semanas, da turvação imediata e profunda, que elas derramam em tôda a vida social, em tôdas as relações comerciais. O impôsto é um processo nímiamente lento, para grangear os recursos, de que um Estado carece, em épocas de grande guerra; o empréstimo ordinário muita vez não tem eficácia e prontidão suficientes. Só o curso forçado subministra logo nos primeiros dias as somas necessárias à mobilização e ao abastecimento de um grande exército." (*)

Mas ainda fora dêsses casos extremos, circunstâncias há, segundo os melhores economistas, em que o papel-moeda oferece vantagens consideravelmente superiores às outras espécies de empréstimos públicos, "não obstante", diz CARLO FERRARIS, no seu livro admirável *Moneta e corso forzoso*, "não obstante todos os inconvenientes, que acarreta à economia nacional. Permanecendo no interior, servindo ali de veículo às permutas, difundindo-se por tôdas as classes da população, não passa, como o curso dos consolidados, pela influência do arbitrio do especulador estrangeiro, o qual vende sem contemplações os títulos da dívida pública de um Estado, que se ache em apertos pecuniários, de modo que a sua baixa no exterior produz a baixa no país." (**)

Nenhuma dessas exigências inevitáveis ressaltou, porém, sequer, o visconde de Ouro Preto, nesse contrato monstruoso, onde aliás, a outros respeitos, como no tocante à segurança dos interesses do banco na troca dos seus bilhetes à vista em moeda de oiro,

(*) PAUL LEROY-BEAULIEU: *Traité de la Science des Finances* 4ème éd. Vol. II, Paris, 1888, págs. 685-686.

(**) CARLO F. FERRARIS: *Moneta e Corso Forzoso*. Milano, 1879, pág. 28.

se excluem as eventualidades de guerra, revolução e crise, política, ou financeira. Ora, como, em casos tais, por mais prósperas que sejam até aí as circunstâncias do Tesouro, provavelmente se lhe há-de impor logo a necessidade de recorrer ao papel, como o mais rápido e o mais profícuo dos expedientes, a consequência será, nessas conjunturas, estar de pés e mãos atados sob a ditadura dêsse banco a fazenda nacional.

A enormidade de semelhante favor excede as mais altas aspirações da especulação, nas suas combinações mais inconfessáveis, nas mais arrojadas utopias da ambição particular. Vingue o convênio Celso-Figueiredo; e, se amanhã nos virmos a braços com uma luta internacional, se um *krach* deslocar as junturas às construções dessa Babilônia de sarrafos, que o nobre presidente do conselho arquiteta entre os aplausos dos seus beneficiados, se, abalado o nosso crédito no estrangeiro e retraída a confiança dos capitais nacionais nos títulos do Tesouro, o governo não tiver outra saída, para evitar a falência, senão o apelo ao papel-moeda, teremos que ir solicitar misericórdia ao Banco Nacional; porque aquela porta de refúgio contra a bancarrota nos estará trancada pela política financeira do visconde de Ouro Preto.

Mas onde, ao menos, a autorização parlamentar, que o habilite a dispensar essa mercê? Em parte nenhuma; porque tal idéia não acudiu nunca à mente de ninguém.

Estipulou, sequer, o ministro da fazenda essa cláusula *ad referendum*, reservando a aquiescência do poder legislativo? Também não. O ministro, que nesse mesmo contrato, reputou essencial a sanção das câmaras, a fim de que as barras de ouro de certo toque sejam admitidas a fazer parte do depósito do

banco, não trepidou em ajustar, sem essa ressalva, a renúncia, por parte da administração, do direito de emitir papel-moeda.

Ora, essa renúncia, que o visconde de Ouro Preto pactuou independentemente da anuência legislativa, o próprio parlamento não poderia jamais determiná-la; porque a representação nacional não tem o direito de desintegrar a autoridade do Estado, as suas funções soberanas, as faculdades cujo conjunto constitui a sua entidade política. Emitir moeda é um elemento da soberania da nação organizada em governo; e o papel é uma das formas necessárias da moeda. Renunciar, pois, o arbítrio de emitir papel-moeda, é abdicar a prerrogativa de cunhar moeda numa das suas manifestações essenciais. Despindo-se dessa atribuição, o parlamento espoliaria a soberania nacional, que não lhe é lícito alienar em nenhuma das suas funções, em nenhum dos seus elementos substanciais, mutilaria o poder legislativo na sua essência, obraria contra êsses princípios imutáveis da Constituição do Estado inacessíveis à própria autoridade constituinte. Esta teria perdido o sizo comum, no dia em que se lembrasse de reduzir, por uma prescrição absoluta na lei fundamental, à emissão metálica a função nacional de cunhar moeda.

O ministro da fazenda arrogou, pois, à sua autocracia, que está cavalgando a coroa, competências, que não cabem na alçada aos mais altos poderes do Estado, àquêles mesmos a quem incumbe a elaboração da lei. Desmembrando, a benefício da casa bancária de que é o alfa e o ômega o visconde de Figueiredo, a prerrogativa majestática de emitir papel-moeda, s. ex. meteu a autoridade política da nação na carteira dessa potestade comercial.

Sobradas razões tinha, pois, o visconde de Ouro Preto, para demorar a publicação dêsse papel.

O que ela veio descobrir-nos, é uma montanha de escândalo, a que não há parelha.

Por mais que se escravize a câmara dos deputados, apostamos tudo em como a dos senadores será incapaz de aderir a essa abdicação de uma parcela tão notável dos direitos permanentes do Estado a favor de uma indústria particular.

O senado que assinasse essa transação, poderia, no dia seguinte, firmar a da venda do país a êsse estabelecimento mercantil.

Segunda-feira, 28 de outubro de 1889

ASSUNTOS MILITARES

EXONERAÇÃO DO TENENTE-CORONEL MALLET

Por mais ilegal, por mais singular que nos possa parecer a demissão do tenente-coronel Mallet do cargo de diretor da Escola do Ceará, a *bem do serviço público*, temos de nos curvar ante a evidência etupenda do fato.

Esperamos com paciência e incredulidade a confirmação oficial do ato, para discuti-lo com a imparcialidade e calma que, muito de indústria, temos mantido nestes artigos, para não prejudicar a gravidade do procedimento do atual governo com relação ao exército. Bem conhecemos o nulo valor que o sr. presidente do conselho liga a estas notas dissonantes do côro mavioso dos seus crentes, maravilhados ante a majestade *produtiva* dos seus milagres.

Mas não é, nem foi jamais nosso intento ferir s. ex. Queremos tão sómente deixar consignados os protestos da justiça e da lei, contra os atos traiçoeiros, com que pretende o governo impopularizar o exército, para poder, mais tarde, tomar contra êle as medidas extremas, de que todos se arreceiam.

Demonstramos, com a lei militar na mão, tôda a latitudine do arbitrio e da prepotência, com que atuara s. ex. na questão da guarda do Tesouro Na-

cional, (*) e denunciamos a protelação criminosa, que se pretendia dar ao conselho de guerra, a que se mandara submeter o tenente Pedro Carolino, com o fim de evitar o desastre, que ameaçava o prestígio da autoridade de s. ex.; e essa protelação deu-se, continuando o oficial com a imerecida nódoa em sua fé de ofício, e sob a pressão de um processo, que nunca se levará a efeito.

Sobrevém o conflito de Ouro Prêto, (**) em consequência da inabilidade e desazo do chefe de polícia. Mostramos, então, à evidência, que era um erro grosseiro guiar o governo seu procedimento pelas informações do mesmo chefe, parte essencialmente interessada no incidente.

Indicamos a precipitação injusta, com que, sobre tão fraca base, se fazia retirar, em poucas horas, um regimento de um ponto em que bem servira até então, lançando sobre sua oficialidade a acusação de *frouxa*, e sobre o seu estandarte a indelével mancha de *insubordinação*; quando o regular teria sido mandar para o mesmo corpo o comandante, que, sempre ilegalmente, conservava o governo nesta corte, em injustificável interinidade.

Qual o resultado destas justas ponderações todos acabam de ver na promoção do provocador do conflito para uma vara rendosa em Niterói.

Achamo-nos agora, de novo, ante a ignorância da lei, se não ante o seu proposital desprezo, manifestada no ato da demissão do tenente-coronel Mallet.

(*) Cfr. Tomo VI, pág. 163 e segs.

(**) Vide pág. 115 e segs., do presente tomo.

Comecemos estabelecendo princípios evidentemente ignorados pelos ministros e por seus auxiliares.

Todo o funcionário militar tem sua responsabilidade perfeitamente definida nas leis militares.

Se, no exercício de qualquer comissão do ministério da guerra, esquece êle o cumprimento do dever, deve ser imediatamente exonerado e submetido ao julgamento de seus pares, investidos das atribuições claras e positivas, que as leis e os códigos militares estabelecem.

Antes da decisão desses tribunais, ninguém, por mais alta que seja sua posição administrativa, pode qualificar oficialmente o procedimento do delinquente.

Para os espíritos retos é bem sábia e previdente a lei que assim põe a salvo dos assaltos das vinganças pequeninas, das perseguições políticas, e dos orgulhos desmedidos, a fé de ofício dos oficiais do exército, sobre a qual se estriba tôda a sua vida, tôda a sua glória, tôdas as suas aspirações, todo o seu futuro.

Quando em outros tempos acusações eram feitas, às vêzes bem acerbas e aparentemente documentadas, da tribuna da câmara, ou do senado, a militares de qualquer patente, os ministros da guerra respondiam simplesmente, com a fôrça que lhes dava o leal cumprimento da lei: "O governo já mandou êsse oficial a conselho por tais atos"; e isso era bastante, ninguém mais voltava ao assunto.

Hoje, tôdas essas coisas, a que nossos maiores, em exagerados requintes de honra pessoal e pendor cívico, davam importância capital, são ridículas formalidades, ou exigências incompatíveis com a pa-

sividade servil, que se pretende implantar no exército.

Depois disso, como admitir que um governo possa exonerar *legalmente* — *a bem do serviço* — *um oficial do exército* ? . . .

Que novo sistema é esse de proclamar-se haver um soldado traído o fiel cumprimento dos seus deveres militares, pela simples apreciação de um agente do poder, e de castigá-lo com essa nota infamante em seus assentamentos ? . . .

Por acaso a vertigem do poder cegará a tal ponto, que leve aquêles que o exercem inconscientemente a tão perigoso êrro ? ! . . .

Suporá o sr. ministro da guerra que poderá reproduzir com um tenente-coronel o ato iníquo que levou a efeito com um desprotegido tenente, de não conceder-lhe conselho de guerra para se justificar ?

Se assim pensa, ilude-se completamente.

O tenente-coronel Mallet, logo que chegue a esta corte, pedirá esse conselho, e teremos então o governo em piores condições do que as em que se achou na questão do tenente Pedro Carolino.

Quando se tratou do incidente do Tesouro, auguramos que a prepotência iniciada se reproduziria em maior escala.

Infelizmente acertamos. É, agora, o ofendido um oficial superior, portador de um dos nomes mais respeitados em nosso exército.

Amanhã a onda subirá ainda; o precedente está firmado.

Não nos enganemos: urge que o país se convença de que o exército brasileiro é *um acervo de insubordinação e de indisciplina*, para poder o sábio e previdente governo do sr. visconde de Ouro Preto — dissolvê-lo.

Segunda-feira, 28 de outubro de 1889

O REI DOS CONTRATOS

A renúncia do direito de emitir papel-moeda, essa concessão de per si só, a mais estupenda conhecida até hoje na história financeira, bastaria, para dar ao contrato Celso-Figueiredo, uma importância difícil de traduzir em algarismos. A um comerciante desta praça ouvíamos cotá-lo ontem em milhões esterlinos. De feito, essa seria a expressão comercial dêsse ato do governo, se ele pudesse vingar, se houvesse parlamento capaz de ratificá-lo. Estamos, porém, na mais profunda convicção de que, tirante os anônimos do ramo temporário da legislatura, o visconde de Ouro Preto não captará para essa medida o voto dos seus melhores amigos.

Esse contrato não é só ilegal, é inconstitucional. Não é só inconstitucional, é atentatório dos cânones fundamentais em toda a organização política. Ele elimina das possibilidades administrativas recursos de salvação pública, cujo título jurídico o Estado não pode alienar sem lesão orgânica da sua entidade e criação de situações insolúveis para o país. "A autoridade de Thiers", dizia Cavour, em 1849, no parlamento piemontez, "se se pode invocar contra o sistema do papel-moeda, estabelecido como sistema normal, não se poderia aduzir contra o uso dêle em circunstâncias difíceis, anormais, quer econômicas, quer financeiras. Ái está o exemplo da Inglaterra. O ato mediante o qual o ministério Pitt deu curso coer-

citivo ao papel, é indicado por quase todos os escritores como o que salvou o crédito na Inglaterra, como o que forneceu à Inglaterra os meios de sustentar essa luta de gigantes agitada entre ela e Napoleão." (*) Eis o instrumento heróico zelosamente recatado por todos os governos no seu tesouro de segurança, e ofertado agora pelo nosso em troféu ao Banco Nacional.

Para lhe liberalizar tão incomensurável graça, não houve mister o ministro da fazenda estribar-se em autorização parlamentar, ou ressalvar a cláusula de solicitá-la; êsse mesmo ministro que confessa a sua incompetência para, sem, a obtenção dêsse assentimento, estender às moedas estrangeiras o curso legal. Ante o mínimo recua, para se aventurar ao máximo, ao inverossímil, ao impossível, com o desassombro, o sangue-frio, a segurança de quem pratica um ato de expediente.

Mas vejam agora um contraste espantoso pelo qual essa concessão se apresenta sob outra face. Enquanto ao Estado se veda perpétua e peremptoriamente o curso forçado, seja qual fôr a aspereza das extremidades em que se veja, seja qual fôr o desespôro das contingências em que agonize, ao Banco Nacional bastam circunstâncias vaga e latíssimamente enumeradas no contrato, bastam mesmo circunstâncias dependentes, até certo ponto, do arbítrio do interessado, para que as suas notas desfrutem as vantagens do curso forçado.

Diz, com efeito, a escritura celebrada, aos 2 dêste mês, na diretoria geral do contencioso, cláusula 8.º:

(*) CAMILLO DI CAVOUR: *Discorsi Parlamentari*. Vol. I. Torino, 1863. Pág. 120.

Os bilhetes do Banco Nacional do Brasil serão sempre trocados à vista por moeda de ouro, de que trata a cláusula 1^o, *salvo os casos de guerra, revolução, crise política, ou financeira, em que o governo providenciará, quanto ao trôco, como fôr mais conveniente.*

A isenção da conversibilidade obrigatória e imediata constitui, em proveitos para o emissor da nota e em prejuízos para o seu portador, assim como para o curso geral das transações, uma verdadeira eqüivalência do curso forçado. Nas emergências, portanto, de *guerra, revolução, ou crise*, em que fica implacavelmente defeso ao Tesouro o curso forçado, principia o Banco Nacional *ipso facto* a gozá-la.

E, notemos, não se trata só de guerra, ou revolução, mas de *crise*. *Crise política, ou financeira?* Revolução e guerra são fatos, que escusam definição. Mas *crise?* *Crise política?* *Crise financeira?* Crises políticas, entre nós, denominam-se usualmente os fatos de remitência mais breve, de ocorrência mais trivial, acontecimentos que se reproduzem anualmente, às vezes mais de uma vez no ano. Não são crises políticas as mudanças de situação? as mudanças de gabinete? Não no são, até, certas recomposições ministeriais? A questão militar não foi uma crise política, em variadas fases? Que maior crise política, em tempos pacíficos, do que a abolição? A moléstia do Imperador não importou numa longa crise política? Basta, pois, qualquer desses sucessos, dos quais não decorrem dôze meses, sem que presenciemos pelo menos um, para que as cédulas do Banco Nacional percam a conversibilidade.

E as crises financeiras? Mas, com o seu peso no mercado, com as suas dependências ostensivas e latentes nêle, não nas pode o Banco Nacional armar tantas quantas lhe pareça? E que soma de elemen-

tos, que conjunto de desastres, que espécie de co-moções serão necessárias, para autorizar a declaração de crise? O Banco Nacional sofre, suponhamos, uma corrida. Não lhe bastará isso, para se declarar em crise, se tal declaração lhe convier? e não bastará a sua crise para determinar a crise na Bôlsa? Somado agora o contingente das crises financeiras ao das crises políticas, o resultado é ter sempre o Banco Nacional de sobressalente um feixe de crises à escolha para o seu uso. A facilidade dêsse recurso, a sua abundância, a sua presteza, o seu caráter indefinido e arbitrário anulam de fato, para êsse instituto bancário, a conversibilidade da sua emissão, criando indiretamente a seu favor o curso forçado, com todos os seus males comuns, mais os que lhe advêm de ser, neste caso, utilizado a benefício de uma exploração particular.

O decreto legislativo de 24 de novembro de 1884, assento da matéria, art. 1.º, § 2.º, II b), estatui: "Reservar-se-á a companhia, na hipótese de corrida dos depositantes em conta corrente para retirada imediata das quantias depositadas, o direito de pagá-las por letras, que vencerão o mesmo juro, divididas em seis séries correspondentes, quanto fôr possível, à ordem cronológica da requisição dos depositantes, e sucessivamente resgatáveis de 15 em 15 dias, de modo que, ao cabo de 90 dias, volte o banco ao regímen ordinário dos pagamentos."

Com o Banco Nacional, porém, as coisas passariam diversamente. Uma corrida contra o grande estabelecimento de emissão nacional assumiria, com pouco esforço, as proporções de uma *crise financeira*, e imediatamente os seus bilhetes perderiam o direito à conversão à vista em moeda metálica. Porque será, pois, que, enquanto os bancos dessa espécie em geral,

para gozarem o favor estipulado no artigo supratranscrito, careceram de uma disposição legislativa, o Banco Nacional não necessitará mais que a benevolência do presidente do conselho, para suspender, quantas vêzes lhe convenha, o pagamento em ouro das suas notas?

Essa desigualdade, em última análise, envolve, por assim dizer, o monopólio da emissão a favor do Banco Nacional. Estenda-se a quantos estabelecimentos se estender essa faculdade, desde que a nenhum dêles se amplia o privilégio de interromper, sob o pretexto de crises políticas, ou financeiras, a troca em metal dos seus bilhetes, inaugurado está para o bem-aventurado possuidor desta situação excepcional um regimén do monopólio indireto, mas positivo, substancial e inabalável.

Para êle o visconde de Ouro Prêto, como poder legislativo e poder constituinte, decretou uma lei nova, estranha à lei de 24 de novembro e superior à Constituição do Estado.

Munificência igual, igual abuso não no dão, sobrepostos uns aos outros, todos quantos se enumeraram na crônica dos contratos felizes entre nós.

Térça-feira, 29 de outubro de 1889

AMIGO AGASTADIÇO

Temos dado ao nosso eminente colega (*) da *Gazeta de Notícias* sobejas provas da nossa estima, da nossa simpatia e da nossa admiração, para que nunca lhe pudesse acudir à mente, se nos houvesse lido com a calma, de que habitualmente dispõe, a suspeita de que pretendêssemos urdir insinuações contra a sua sinceridade, quando escrevemos que, "em tôdas as questões, há sempre o que se vê e o que se não vê, ou antes o que se diz e o que se não diz; acontecendo ordinariamente que o que se diz e o que se vê servem, para distrair a atenção pública do que se cala e do que se encobre".

Verdade seja que o nosso editorial se ocupara, em grande parte, com o autorizado órgão de publicidade. Mas disso déramos expressamente a mais honrosa (e justa) das razões em relação a ele, apontando-o como "um dos campeões mais eminentes e certamente o argumentador mais inexpugnável entre os monoemissores".

As duas faces da alusão ao que se vê e ao que não se vê estão evidentemente discriminadas no que escrevemos, desde que, descrito com as côres mais lisonjeiras o papel da imprensa, a sua fulguração na luta entre pluralistas e monopolistas, como "o deslumbramento de um assalto darmas, onde os inci-

(*) Ferreira de Araújo.

dentes parecem destinados a multiplicar-se indefinidamente, entre antagonistas em quem os talentos são tão inexgotáveis quanto consumada a experiência", dissemos adiante: "À sombra da diversão, porém, criada por essa campanha, quem folga é o governo na sua proteção ao estabelecimento gerado nas entranhas da sua amizade". O que se vê, portanto, é o lustroso torneio do jornalismo? o que se não vê, o que se oculta por trás dêle, é o governo, que à custa dêle folga, e ri, é a benevolência oficial para com a individualidade, em benefício de quem o gabinete acaba de renunciar perpétuamente uma fração da soberania do Estado, o direito de emitir papel-moeda, — benevolência de que toda a gente fala, mas sobre que raros escrevem.

Faltou, portanto, gratuitamente para conosco o ilustre publicista aos seus hábitos de cordura, nessa coluna e meia de mau humor e azedume, que absorveram ontem dois têrcos da extensão às suas *Coisas Políticas*. E tanto nos surpreendeu esta cena de irritabilidade improvocada, que não nos julgaríamos obrigados à explicação de hoje, se não prezássemos excepcionalmente as suas relações, que devíamos considerar à prova de tais contratempos, depois das controvérsias porfiadas, que atravessamos, sem a menor quebra dessa antiga cordialidade, que sempre encontrou em nós a *Gazeta de Notícias*, e nós nela muito antes de virmos tomar na imprensa um pequeno lugar ao seu lado. Mas é que aos homens de mais espírito lá lhes pode falhar ele uma vez. E receamos bem que seja o que desta vez aconteceu ao nosso brilhante antagonista.

Nas almas mais fortes o amor próprio é sempre mais ou menos dolorosamente melindrável. E é sem dúvida o amor próprio o mau inspirador dessas

expansões acres do ilustre jornalista contra nós. Julgou-se ferido, porque lhe descobrimos uma contradição. Supôs-nos a intenção maligna de expor-lhe ao reparo público uma incongruência nas suas opiniões, quando o nosso intuito era mostrar-lhe que as suas de agora não são tão seguras, quanto do tom dos seus atuais escritos se depreenderia, desde que êle mesmo já pugnou pelas que ora opugna.

Não pode em consciência sofrer a menor dúvida que o apologista atual do sistema restritivo em matéria de emissão combateu pelas idéias opostas a essas, quando fulminava o regulamento João Alfredo, e, dirigindo a campanha que teve como solução o regulamento Ouro Prêto, escrevia, por exemplo: "*Bancos de fundo metálico com restrições na sua emissão não se compreendem, nem correspondem ao fim, para que foram criados*". Em boa fé não compreendemos que se possa ter dúvida sobre a escola pluralista de quem dizia: "*Ninguém precisa preocupar-se com a emissão dos bancos, desde que seja guardada sempre a relação do ouro em depósito com a totalidade da emissão... Ora, o regulamento*" (João Alfredo) "*anulou esta lei econômica, e criou outra, que não sabemos em que autoridade assenta*". Onde é pois, que torcemos a opinião da *Gazeta*?

Mudar de parecer é dos assizados, e só os tolos, dizia Bismarck, não variam de conceito. Em vez de insistir, pois, em se defender de uma variação palpável, que em nada a desdoira, e na qual aliás não insistiremos mais, resposta mais condigna da sua superioridade nos daria o eminente colega, se nos dissesse como o grande Cavour: "*Se non son solito a mutar di opinione nelle cose politiche e nelle materie di cui dalla infanzia mi sono oculpato, quanto alle questioni speciali son sempre pronto, lo dichiaro fran-*

camente, a modificare le mie idee, quando uomini speciali mi convincano che esse sono erronee".

Persiste o nosso colega em afirmar que o mal-fadado cronista da *Revista dos Dois Mundos*, em cujas orelhas não quereríamos estar, pertence à escola adita à *inconversibilidade do papel-moeda*; e, como nós lho contestemos, revida-nos: "É possível; mas, nesse caso, a *Revista* fêz isso num trecho, que o colega não transcreveu; e o trecho, que apareceu no *Diário*, é apócrifo."

Força-nos assim a *Gazeta* a retranscrever êsse trecho, porque o público nos julgue. Ei-lo:

Acaba de concluir o império do Brasil, com um grupo financeiro da Europa, uma importante operação, cujo objeto é extinguir o papel-moeda brasileiro. *Aliás êsse papel-moeda, que se acha ao par, não devia ser incômodo atualmente ao governo daquele país.* Esse governo, entretanto, resolveu substituí-lo por uma dívida sujeita a juros. Eis a combinação, a que deliberou recorrer. O grupo financeiro, com quem tratou, tem por centro o Banco de Paris e dos Países Baixos, estabelecimento que se compromete a criar, no Brasil, um Banco Nacional, com o capital de 250 milhões de francos, dos quais 150 milhões serão realizados. *Acha-se o banco investido no privilégio de emitir bilhetes em soma eqüivalente ao triplo do seu capital efetivo.* Poderá, portanto, emitir cerca de 450 milhões de francos, importância, mais ou menos, exata do papel-moeda do Estado, cuja retirada se pretende. O Banco Nacional substituirá pouco a pouco (concedendo-se-lhe para tal fim um prazo de cinco anos) pelos seus bilhetes os do Estado, recebendo, a troco destes, à maneira que os fôr entregando ao governo tanto pelo tanto, e ao par, títulos públicos a prêmio de 4 por 100. *Encerrada a operação, sobre um capital empregado de 150 milhões, achar-se-á o banco em posse de uma renda de primeira ordem, de 18 milhões.* Bem

percebemos o que nessa transação logra o Banco Nacional e seu grupo. Mas o que não atinamos bem é a vantagem, que daí espera colher o Brasil.

Onde é, apelamos para quantas inteligências nos lerem, onde é que, neste tópico, se sustenta a teoria do papel-moeda inconversível? Estranha o escritor apenas a ocasião da conversão planejada no Brasil, admirando-se de que o governo a promova, quando o papel-moeda se acha ao par. Pode ser um erro esse reparo; mas evidentemente ele só se refere às conversões efetuadas nas circunstâncias que o cronista financeiro especifica. Os mais decididos adversários do papel-moeda submetem a extinção do curso forçado a certas e determinadas condições, e ninguém por isso cogitaria em acoimá-los de inconversibilistas. LEROY BEAULIEU, por exemplo, estabele que uma das condições mais habitualmente necessárias a essa operação "é que se haja restaurado o equilíbrio das finanças públicas, é, até, que se liquide algum excesso da receita sobre a despesa". (*Tr. de la Sc. des Finances*, edição de 1888, vol. II, p. 689). Apreciado sob o contraste desse critério, o economista francês teria de averbar de inoportuna a conversão dirigida pelo visconde de Ouro Preto. Mas poderia alguém inferir daí que BEAULIEU seja em teoria, contrário à conversão do papel em metal?

Teríamos de parar aqui, se nos não vissemos obrigados a defender essa tal ou qual reputação de senso comum que temos a honra de lograr com o vulgo dos nossos leitores, contra o ridículo, a que, como golpe de misericórdia, nos aventureou o nosso bom amigo, zombeteando-nos com algumas piadas de doer a propósito da bajoujice em que, segundo ele, cairmos, empregando a expressão "mais universal".

Na opinião da *Gazeta*, *mais universal* é uma tolice só equiparável à de *mais única*.

Desta vez, ao menos acreditamos que a *Gazeta* vai mudar de opinião, e convencer-se de que se pode escrever *mais único*, ou *mais universal*, parecendo-se a gente nisso, não a Calino, mas aos grandes escritores.

Eis, com efeito, o que diz LITTRÉ, no seu *Grande Dicionário*, vol. IV, p. 2.396: "Por via de regra não se deve dar comparativo ao vocábulo *universal*. ENTRETANTO, OS BONS ESCRITORES o fizeram". E, dentre os bons escritores, cita :

VOLTAIRE, *Luís XIV*, 34: "Leibnitz, c'était peut être le savant *le plus universel d'Europe*".

BOSSUET, *Hist. II*, 3: "Une erreur si stupide et si brutale n'était pas seulement *la plus universelle*, mais..."

BOURDALOUE, *Pensées*, t. III, p. 193: "Rédemption *la plus universelle* dans son étendue".

MASSILLON, *Carême, Conféssion* : "L'aveulement est, de toute les peines du péché, *la plus universelle*".

Quanto a "mais único", sugerido pela *Gazeta* para dar realce ao nosso disparate, não lhe faltam abonadores da mesma valia.

A seu respeito, eis o que escreve LITTRÉ, no vol. citado, à pág. 2.393: "Corneille disse o *mais único*: "Je verrai mon amant, mon *plus unique bien...*" Voltaire censurou esse uso. Mas também o encontramos em Bossuet, ao menos com *únicamente*: "... c'est ce que je ferait dans ce discours *plus uniquement* que jamais".

BOSSET, pois, CORNEILLE, MASSILLON, BOURDALOUE, LA BRUYÈRE, VOLTAIRE, e LITTRÉ que os não reprova, com êles, tinham proferido, antes de nós, a mesma necedad, usual *entre os bons escritores*. Que um dos ruins, como o do *Diário*, se assemelhe a êles, ao menos nisso, não será ignomínia.

Despeçamos-nos por aqui, *sans rancune*, não é assim? Esperemos que de outra vez o ilustre colega tenha conosco um pouco mais de eqüidade, afogando-se menos em golpear-nos, e supor-se golpeado por nós.

A outra pele o florete amigo.

Térça-feira, 29 de outubro de 1889

O BANCO-ESTADO

Decididamente estamos condenados, contra todas as nossas inclinações, a militar sucessivamente, nas questões mais sérias, em direto antagonismo com o nosso ilustre colega da *Gazeta de Notícias*. (*) Mais uma vez temos o desgôsto de ser obrigados a combatê-lo, vendo-o surgir-nos por diante em defesa da política ministerial. O contrato do resgate do papel-moeda merece-lhe assentimento pleno. A "montanha de escândalo", que nós descobrirímos nos favores inauditos que êsse acôrdo consigna, aos olhos do eminente contemporâneo não passa de uma bôlha de sabão, que êle desmancha a um sôpro. Em duas ou três palhetadas destrinça êle as coisas como devem ser, sustentando que a renúncia absoluta e perpétua, por parte da nação, do direito de emitir papel-moeda era "uma cláusula essencial no contrato." Nem usa do menor esfôrço, para chegar a essa conclusão: tão óbvia lhe parece. Duas ou três proposições elementares lhe bastam. Infelizmente a contradita não nos convenceu. Pelo contrário, veio reforçar-nos os elementos de crítica, levando-nos a acen-tuar, graças à reflexão, os pontos de vista desfavoráveis a essa medida, que de princípio mais nos impressionavam.

A evidência, do alto da qual o nosso impugnador triunfa, é apenas obra de uma série de confusões no

(*) Ferreira de Araújo.

raciocínio e na fraseologia, se nos não enganamos. Assim, havendo-nos referido nós à prerrogativa de emitir moeda como "um elemento da soberania da nação organizada em governo", redargue-nos a *Gazeta*: "Mas êsse elemento da soberania, que o colega não quer que o governo *deleque* a um estabelecimento bancário, queria, há dois dias, que o *delegasse* a quantos estabelecimentos o *pedissem*." Pois deveras não tínhamos consciência de tal culpa!

Primeiramente, nunca se negou, nesta fôlha, ao Estado o direito de *delegar* a emissão de certa espécie de papel. O que lhe recusamos, é a competência de *abdicar* essa faculdade. Desta expressão nos servimos; nunca da outra. Ora, entre *abdicar* e *delegar* medeia o infinito. Dentre as duas idéias, a primeira exprime a renúncia ao direito; a segunda, a renúncia ao uso temporário dêle. Esta traduz uma transmissão passageira de autoridade, um mandato transitório; aquela interessa o direito mesmo, alienando-o. A nação delega nos seus deputados, mas não abdica nêles. O monarca resignatário não delega, abdica no seu sucessor. Será, se quiserem, uma delegação a faculdade, liberalizada a estabelecimentos bancários, de emitir moeda fiduciária. Mas o Estado não abdica nisso o seu direito. Abdica-o, porém, se se privar, por ilimitado tempo, ou para sempre, da atribuição de emitir essa espécie de moeda.

Há dois dias, queríamos nós, "para quantos bancos o pedissem", isso cuja concessão ao Banco Nacional ora profligamos? Realmente, o nosso ilustre colega está zombando. O que nós queríamos, não para quantos estabelecimentos o pretendessem, mas para quantos se mostrassem, perante a lei, habilitados, era o direito de emitir bilhetes, no régimen da liberdade, sem nenhuma restrição quanto à sobe-

raria do Estado no tocante às emissões do Tesouro, inevitáveis em certas conjunturas de caráter supremo. E que foi o que obteve o Banco Nacional? Não só isso, não só a faculdade de emitir, como, por parte do Estado, o compromisso de nunca mais fazê-lo, enquanto êsse estabelecimento durar. Como se puderão baralhar noções tão distintas?

E tanto essa concessão, angariada pela divina estréla do Banco Nacional, não se liga à faculdade pura e simples de emissão, qual os demais institutos de crédito a ambicionam, — tanto essa relação não existe, que a própria *Gazeta* aponta nessa abdicação do Estado um corolário, não do direito de emissão outorgado àquêle banco, *mas da incumbência, que se lhe comete, de resgatar o papel-moeda*. Logo, se tal comissão se lhe não confiasse, tal favor não se cogitaria em lhe fazer. Logo, o que nós estranhamos nas mercês liberalizadas ao Banco Nacional, não é o que lhe pertence como centro emissor, caráter que outros estabelecimentos lhe disputam, mas o que indébitamente se julgou curial outorgar-lhe em auxílio das suas funções como banco de resgate.

Há emissão, emissão e emissão. Três espécies diversas, que não convém balburdiar.

Há a emissão de bilhetes conversíveis, sem monopólio.

Há a emissão de bilhetes conversíveis, monopolizada.

Há, enfim, o curso forçado: a emissão de bilhetes inconversíveis.

O Estado pode ceder temporariamente a um ou muitos bancos, a muitos, ou a todos os que reunirem certos requisitos legais, a emissão do papel conversível. Mas a do papel inconversível é uma

atribuição intransferível do governo, um poder imanente no seu organismo, um recurso tacitamente reservado sempre na previsão dessas eventualidades fatais, em que nem a receita nem as operações ordinárias de crédito podem satisfazer às urgências de salvação do país, da sua honra, da sua segurança, da sua ordem constitucional. É disto que abriu mão o visconde de Ouro Preto no convênio com o visconde de Figueiredo. É isso o que nenhum banco requeria, aspirava, ou sonhava. Só à força de malho mecânico se poderia, pois, estabelecer paridade entre o que se doou ao Banco Nacional e o que pede, por exemplo, o Banco do Brasil.

A ausência dessa condição, porém, opina o nosso honrado contendor, impossibilitaria o contrato para o resgate mediante a intervenção de um banco. Segue-se, a ser assim, que essa cláusula é imprescindível nas transações desse gênero, que toda a vez que um governo houver de encarregar a uma companhia bancária o restabelecimento da circulação em espécie, há de forçosamente resignar, em remuneração ao intermediário, para enquanto ele existir, a faculdade de emitir papel-moeda. Mas tal não há. E não será difícil indigitá-lhe os exemplos mais concludentes em sentido oposto.

A Áustria criou, em 1817, o seu Banco Nacional, prescrevendo-lhe como o primeiro dos seus deveres operar a remissão das cédulas do Estado emitidas pelo governo, dando-lhe, em compensação de tal serviço, a faculdade de emitir bilhetes, que o Tesouro antecipadamente aceitava com numerário. Nem por isso, entretanto, deixou o governo ali de recorrer ao papel-moeda, sempre que as exigências da situação pareciam aconselhar-lho, desde 1850.

"Nas duas fases sucessivas", diz OCTAVE NOEL (*Les banq. d'émission, en Eur.*), "pelas quais os bancos desta natureza parecem destinados a passar, a Áustria não conheceu a primeira, isto é, a pluralidade. Entretanto, se, ao lado do Banco Nacional privilegiado, nenhum outro estabelecimento recebeu a mercê de emitir bilhetes, fôrça é reconhecer que o Estado se atribuía a si mesmo essa faculdade e dela fêz, em todos os tempos, uso às vêzes abusivo." Se foi abusivo às vêzes, claro está que *nem sempre o foi*. Claro está, pois, que pode ser legítimo, da parte do Estado, o recurso ao papel-moeda, concomitantemente com a circulação bancária de estabelecimentos encarregados por êle de tarifa idêntica à do Banco Nacional.

Na Áustria, com efeito, a par dos bilhetes emitidos pelo Banco Austro-húngaro, circulam, no império, bilhetes especiais de *curso forçado*, cujo número, desde a fundação do novo banco emissor, tem-se elevado, em florins, a êstes máximos:

1878	365.702.868
1879	358.274.867
1880	327.737.769
1881	328.083.347
1882	351.493.795
1883	358.792.230
1884	354.248.072
1885	341.080.653
1886	345.989.682
1887	340.122.439

Essa circulação de cédulas do Tesoiro iguala, e freqüentemente excede, a dos bilhetes do banco. Esta, de 1878 a 1887, tem variado entre 30 e 55 por 100 da circulação total no império; sendo que a das notas do

Estado, que fôra superior 20% à do banco em 1878, compete mais ou menos com ela nos anos remanescentes do decênio.

Por certo não aconselhariamos entre nós a imitação dêsse modelo nas suas demasias. Mas o seu exemplo demonstra a existência de necessidades imprevistas, nas quais é inelutável o recurso aos bilhetes de curso forçado, não obstante a emissão bancária, assim como a conciliabilidade entre o emprêgo dêsses meios extraordinários pelo Tesoiro e o resgate do papel-moeda por intermédio de um grande banco privilegiado.

Como compensação "dos serviços que êsse banco presta ao país" a abdicação da prerrogativa de emitir papel é um preço absurdo, leonino e monstruoso. Êsse serviço já tinha a sua retribuição natural nos embolsos em oiro, a prestações trimestrais, com os juros respectivos, que o Tesoiro paga ao banco pelo papel-moeda resgatado, segundo o seu valor nominal. Em cinco anos deve concluir-se êsse processo. Por que carga dágua, ultimado êle, ficará o governo privado interminavelmente do direito de emitir papel-moeda? Seria atribuir a um serviço passageiro a fôrça de estabelecer vínculos de obrigação irresgatáveis, e isso, de mais a mais, na ordem superior dos interesses do Estado.

A benignidade, porém, do nosso antagonista para com o convênio Celso-Figueiredo chega ao ponto, não só de legitimar essa extravagância sem paralelo, como de achár que "essa cláusula é harmônica com a outra, pela qual o governo se compromete a dispensar o banco temporariamente da obrigação do pagamento em oiro, nos casos de guerra, revolução, ou crise." Certamente *harmônica* no mesmo sentido em que dois favores se aconchega-

rão sempre melhor do que um na algibeira que os agazalha. Mas, em relação às conveniências e aos direitos do Estado, o que essas duas cláusulas representam é a mais grosseira das antíteses; porque, ao passo que uma retira para sempre ao governo a faculdade do curso forçado, a outra a concede ao banco em hipóteses de reprodução mais freqüente. Como, pois, o banco fica, a êsse respeito, sem competidor, mais harmoniosa coisa para ele, em verdade, não se poderia engendrar !

Na Áustria aliás tratando-se, entretanto, de um estabelecimento de caráter *realmente nacional*, instituído sob a fiscalização e a dependência imediata do Estado, a mais leve transgressão à regra do reembolso imediato dos bilhetes em ouro envolveria a caducidade imediata do privilégio conferido ao banco pelas leis, salvo *únicamente* o caso de curso forçado impôsto pela autoridade legislativa em ambas as partes do império simultâneamente. Aqui, são crises a pedir de boca afiançando ao Banco Nacional o mais absoluto monopólio da impunidade contra os seus erros, as suas especulações e os seus desatinos.

Transpuseram-se, pois, os papéis: o Tesouro está na burra do Banco Nacional, e o Banco Nacional absorveu as regalias do Estado.

Quarta-feira, 30 de outubro de 1889

PANTAGRUEL BANQUEIRO

Monopólio da emissão e *monopólio do curso* *forçado* (coisa nova!), eis os dois presentes, que terá embolsado o Banco Nacional pelo convênio Celso Figueiredo, se o parlamento lhe não cortar as vidas. E apanágios tais, ainda não houve, até hoje, no mundo, instituição bancária que as empolgasse. Nenhuma, nem mesmo aquelas, como o Banco de Inglaterra, como o Banco de França, como o Banco Áustro-Húngaro, como o Banco da Bélgica, que, entretecidos pelas relações mais importantes com o próprio organismo do governo, exercem funções de Estado, e representam papel verdadeiramente nacional.

A faculdade de emissão, com efeito, que o ministro da fazenda renunciou no contrato de 2 de outubro, abrange todas as espécies de papel-moeda: o conversível, como o inconversível. Ora, o papel resgatável em dinheiro, à vista e ao portador é precisamente aquele em que outros bancos, como o do Brasil e o do Comércio, pretendem quinhar com o Banco Nacional. Este o direito, que, a benefício do Banco Nacional, o governo acaba de demitir absolutamente de si. Implicitamente, portanto, abdicou, ao mesmo tempo a autoridade de conferí-lo a outros estabelecimentos. Seria ininteligível que permitisse a êsses o que a si próprio considera defeso.

Como se esta exorbitância, porém, já não transbordasse a medida do abuso tolerável, não é só o

privilégio da emissão que lhe liberalizou, revogando ~~rápidamente~~ a lei de 24 de novembro. Deu-lhe ainda, o que na história dos bancos nunca se vira, o privilégio do curso forçado para os seus bilhetes.

Despojar-se êle, o Estado, da prerrogativa de buscar no papel-moeda, em quadras de agonia, o refúgio contra a desonra e a ruína já era singularidade sem antecedências nos anais da loucura financeira. Não há memória de que jamais se procedesse assim. Perigoso e amargo recurso é, sem dúvida, o papel-moeda. Nenhuma invenção humana produziu ainda maiores desordens, acarreou maiores estragos, senão a guerra. Mas tão absurdo seria renunciar a um como a outra. Maior peste, maior cancro, maior praga do que a guerra, ainda não a imaginou a maldade humana. E, todavia, ainda se não descobriu meio de fugí-la, nem há nação que se pudesse comprometer a não travá-la. De análoga necessidade é consequência o papel-moeda, fatalidade tão deplorável quanto a primeira, mas igualmente inevitável em crises extremas. "Nunca se levou a efeito o curso forçado", observa um intransigente adversário dêsse expediente econômico, "senão em caráter de medida excepcional, sob a invocação da razão de Estado, da salvação pública, do patriotismo dos cidadãos. A êsse título, ainda não houve quem o não admitisse; e, o que mais é, tem produzido salutares efeitos." (REY : *Les débats sur la Banq. de Fr.*, p. 96.)

O mal não está nesse meio de crédito, utilizado como medida de ocasião, que uma contingência momentânea pode impor tirânicamente, mas na sua redução a sistema, a estado normal. Só assim chega êle a abalar o valor à moeda fiduciária. Exemplo: a Inglaterra, onde, após a suspensão dos pagamentos em ouro, o bilhete de banco se manteve durante anos

a par do metal, decaindo, não em conseqüência dos apuros do tesouro britânico, mas em virtude da permanência dêsse régimen. (COQ: *Les circulations en banq.*, p. 219). É o que MACLEOD acentua na sua grande obra sôbre a ciência bancária: "A grande depreciação do meio circulante, que anos depois se verificou, não foi, de modo nenhum, resultado necessário dessa medida: foi sim fruto da enfatuada perversidade assim do governo como do Banco de Inglaterra, quando com fatal obstinação persistiram num sistema, que combinava em si quase todos os falsos princípios imagináveis." (*The Theory and Practice of Banking*, vol. II, p. 100).

Diz-se que, sem a desistência formal dêsse recurso, era escusado ir bater à porta do crédito para o resgate do nosso papel. Como assim, se outros Estados têm achado acesso ao crédito para êsse fim sem se desaforarem dêsse direito, se nenhum ainda necessitou de submeterse a essa decepação da sua autoridade, para encontrar no mercado monetário os meios de regenerar a sua moeda, ainda mesmo em circunstâncias de profunda depreciação, quanto mais achando-se ao par e com ágio como a nossa? Usado como expediente transitório o papel-moeda é apenas um empréstimo a breve prazo. Não influi depressivamente sôbre o crédito mais do que os empréstimos ordinários. Por que não renunciar também então ao direito de tentar estoutra espécie de operações, se estas poderiam vir igualmente a combalir a prestânciia dos valores oficiais? Seria conseqüente no régimen de pupilagem, a que esta negociação condena o Tesouro para com o Banco Nacional.

Mas não ficou nisto o quinhão da prole financeira do visconde de Ouro Preto no espólio do Estado. Este repele com horror o papel-moeda, para o

converter em mina do estabelecimento recém-nado. O menor estremecimento no país, ou na praça, a que convenha qualificar de crise, imprime para logo às notas desse banco o curso forçado. Desde então os seus bilhetes adquirem rigorosamente o caráter de *papel-moeda inconversível*. "Non importa che se conceda corso forzoso ai biglietti emessi da una Banca, o alla carta emessi direttamente dallo Stato; ciò non altera la natura del fenomeno". (FERRARIS: *Monetta*, pág. 16). Destarte o régimen do papel-moeda subsistirá na sua essência, com a diferença apenas de deixar de ser explorado pelo Tesouro, para ser desfrutado pelo Banco Nacional.

É realmente, inimitável a lógica dos que advogam esta assombrosa combinação! Ao Estado não se permite o papel-moeda, ainda nos casos terríveis de defesa, de conservação, de salvação nacional; porque o papel-moeda é a falênciā encoberta, é a dissimulação da moratória. Quando assim seja, teríamos o direito de perguntar se alguma entidade, no mundo dos negócios, indivíduo, associação, ou governo, pode, no uso das suas faculdades mentais, renunciar prèviamente ao benefício dessa eqüidade nas hipóteses de insolvência inevitável. Admitamos, entretanto, êsse requinte inaudito de escrúpulo. Como é, porém, que reviveis em proveito de um banco particular êsse mesmo mal que abolis dentre as atribuições do Estado? Então êsse abominável curso forçado, que vos gela o sangue nas veias, perde a sua truculência, a sua fisionomia sinistra, a sua pravidade infernal, únicamente por passar da carteira do império para a do visconde de Figueiredo?

Vamos entrar no domínio do papel conversível à vista em dinheiro de contado. Mas, apenas fôr posta sériamente à prova essa conversibilidade, isto é, ape-

nas o público duvidar da estabilidade do banco emissor, procurando certificar-se pelo trôco da resistência das suas reservas, — cessam no mesmo ponto de ser realizáveis em metal os seus bilhetes. Que diferença entre essa situação e a do papel-moeda notório e confesso, a não ser a sinceridade de um e a hipocrisia do outro?

Crises! Mas, como já observava um dos mais perspicazes economistas franceses em matéria de bancos (Coq. pág. 230), as crises semelham, nas suas funções, o papel que desempenham os corvos, acompanhando os grandes exércitos: aparecem de improviso justamente quando as transações parecem florescerem mais anunciatroras de resultados brilhantes. "Quando gozaremos da crise, quando teremos uma bela e boa crise, que nos deixe pescar um bocado náqua envolta?" Vêde o seu quadro nos três países mais prósperos do mundo, — o quadro simplesmente das suas crises comerciais neste século

	França	Inglaterra	Estados Unidos
Em	1804	Em 1803	»
	1810	1810	»
	1813-14	1815	Em 1814
	1818	1818	1818
	1825	1825	1826
	1830	1830	»
	1836-39	1836-39	1837-39
	1847	1847	1848
	1857	1857	1857
	1864	1864-66	»
»		1873	1873
	1882	1882	1882

E aqui se indicam apenas as principais, ou as mais conhecidas. Mas, para se calcular a que ponto

é superior a êsse o seu número real, bastará dizer que, só na Inglaterra, se elevam a vinte e uma, incluindo treze suspensões de pagamentos, e não abrangendo na lista as crises de 1803, 1810 e 1816. (JUGLAR: *Des cris. commerc.*, ed. de 1889, p. 61-2.) Imaginem agora se lhe fôssemos adicionar tôdas as outras variedades classificáveis segundo a terminologia do contrato de 2 do corrente, na categoria de crises *financeiras*, afora as a que sob a designação de políticas ali se alude. E "essa indústria, a única que prospera, quando tôdas as outras gemem". A CRISE, entregue de ora avante ao critério regulador e ao desinteresse financeiro de um banco armado com o mais monstruoso dos monopólios, é a soberana, que, por expressa aquiescência do governo, vai exercer sobre o nosso meio circulante o arbítrio da alternativa entre a permuta em espécie e o curso forçado.

Qual é a carta de banco (examine o nobre presidente do conselho a história de todos os bancos *nacionais* nouros países) qual é a carta de banco, onde se estipula como remédio habitual às crises a interrupção dos pagamentos em metal? Não há vestígios disso em parte nenhuma.

Na Grã-Bretanha, apesar das maiores epidemias de terror entre os possuidores dos bilhetes do Banco de Inglaterra, das mais formidáveis corridas contra êle, das mais formidáveis agitações políticas, em 1745, em 1780, em 1792, entre sedições furiosas contra o estabelecimento e reiteradas falências de outros (M'CULLOCH, *Diction. of Comm.*, p. 979), nunca, senão duas ou três vêzes, em dois séculos, se suspendeu a troca das notas em oiro. Ocasião houve, até, como, em 1825, em que o governo recusou obstinadamente ao Banco de Inglaterra a suspensão de pagamentos, numa crise, que fizera baixar a sua re-

serva metálica de quatorze a um milhão esterlino. (JUGLAR, p. 338-9). O Banco Nacional da Bélgica esteve, em 1870, à beira da ruína, em que a maior parte da responsabilidade era imputável ao governo. "Tão geral se tornara o terror pânico, que de toda a parte se reclamava o curso forçado, para evitar uma catástrofe. Mas o governo recusara enérgicamente, e, apesar das instâncias do seu comissário ante o banco, mantivera para esse estabelecimento a obrigação de observar estritamente os deveres do seu privilégio." (NOEL, p. 485.)

O nosso Banco Nacional, pois, que de *nacional* só tem o nome, vem assinalar era nova no universo bancário. Na farta algibeira traz associados o privilégio da emissão, o privilégio das crises e o privilégio do curso forçado. Isso que aos gigantes do crédito nunca foi dado na Inglaterra, na França, na Bélgica, na Austro-Hungria, encontra-o ele, ao nascer, no enxoval do berço.

Santa previdência paternal !

Não vos acode à mente a imagem do filho de Gargântua, a criatura frágil, que, durante a lactação, sorvia de cada assentada o leite de quatro mil e seiscentas vacas ? "Un certain jour vers le matin, qu'on le vouloit faire teter une de ses vaches, il se defit des liers qui le tenoient au berceau un des bras, et vous prent ladiche vache par dessous le jarret, et lui mangea les deux tetins et la moitié du ventre, avec le foye et les roignons: et l'eust toute devorée, n'eust été qu'elle crioit horriblement, comme si les loups la tenoient aux jambes."

Acudam à vaca nacional !

ÍNDICE (*)

ADVERTÊNCIA	IX
O Beribéri na Marinha (1 de outubro)	1
Pelos que se Afogam (2 de outubro)	9
Os Beribéricos em Friburgo (2 de outubro)	17
Federação (3 de outubro)	23
Federação (4 de outubro)	29
Federação (5 de outubro)	39
Federação (6 de outubro)	47
Alianças Eleitorais (7 de outubro)	57
O Incidente Militar — IX (7 de outubro)	63
Voto e Mochila (8 de outubro)	67
Banco do Brasil (9 de outubro)	71
Liberais, ou Corcundas? (9 de outubro)	75
Irmãos de Além Prata (10 de outubro)	81
Banco do Brasil (10 de outubro)	85
Assuntos Militares — Expedição de Mato Grosso — I (10 de outubro)	89
Bancos de Emissão (11 de outubro)	95
O Beribéri na Marinha (11 de outubro)	99
Chile (12 de outubro)	105
A Velha Messalina (12 de outubro)	107
Conflito em Ouro Preto (12 de outubro)	115
Instituto Köpke (12 de outubro)	127
As Grandes Operações (13 de outubro)	129
O Brasil na Grande Encyclopédia (14 de outubro)	135
Assuntos Militares — Expedição de Mato Grosso — II (14 de outubro)	151
Estamos Todos Marqueses (15 de outubro)	155
Estudos Chilenos — Receita Pública (16 de outubro)	165

(*) O índice onomástico será incluído no tomo seguinte, o VIII e último da série *Queda do Império*.

As Grandes Operações (17 de outubro)	173
Circulação Monetária (17 de outubro)	179
Estudos Chilenos — Os Impostos (17 de outubro)	181
Congresso Americano (18 de outubro)	187
Assuntos Militares — Expedição de Mato Grosso — III (18 de outubro)	195
Estudos Chilenos — A Dívida Pública (19 de outubro)	201
Os Republicanos Brasileiros na Imprensa Alemã (20 de outubro)	207
A Tarifa e o Livro (21 de outubro)	213
Estudos Chilenos — A Dívida Pública (21 de outubro)	219
Congresso Americano (22 de outubro)	225
Nuvem no Horizonte (22 de outubro)	229
Estudos Chilenos — Dívida e Crédito (23 de outubro)	237
Olá, da Imprensa! (24 de outubro)	245
Congresso Americano (25 de outubro)	251
Assuntos Militares — Uma Hipótese (25 de outubro)	257
A Federação e o Gabinete (26 de outubro)	265
O Congresso Americano (Do <i>Economiste Français</i>) (26 de outubro)	269
Emissão Bancária (27 de outubro)	281
Questão Militar (27 de outubro)	289
<i>Nec Plus Ultra</i> (28 de outubro)	295
Assuntos Militares — Exoneração do Tenente-Coronel Mallet (28 de outubro)	303
O Rei dos Contratos (29 de outubro)	309
Amigo Agastadiço (29 de outubro)	315
O Banco-Estado (30 de outubro)	323
Pantagruel Banqueiro (31 de outubro)	331

AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE
1948, ACABOU-SE DE IMPRIMIR NAS OFICINAS
GRÁFICAS DA IMPRENSA NACIONAL, NA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ÊSTE TOMO,
O 7.º DO VOLUME XVI

DAS

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA
MANDADAS PUBLICAR PELO GOVÉRNO DA
REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.